

### Atos do Executivo

#### REPULICAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As alíneas "h", "i" e "k" do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

III – (...)

h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;

(...)

k) Secretaria Municipal de Cultura. (...)" (NR)

Art. 2º O caput do art. 6º da Lei Complementar nº 247, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Subordinam-se à Secretaria Municipal de Governo as Administrações Regionais, órgãos de execução descentralizadas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Contagem. (...)" (NR)

Art. 3º O inciso XIII do art. 22 da Lei Complementar nº 247, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 (...)

XIII – executar as ações de intervenção em assentamentos precários sob a coordenação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Habitação e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar; (...)" (NR)

Art. 4º A Seção VIII do Capítulo IV e o art. 25 da Lei Complementar nº 247, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção VIII

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Art. 25. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução das políticas e programas de esporte e lazer para a juventude do Município, competindo-lhe:

I – coordenar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de lazer para a população;

II – estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população;

III – coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município;

IV – formular e executar a política municipal para a juventude, bem como seus programas e ações;

V – atuar para a inclusão da temática da juventude em outras políticas públicas;

VI – atuar, no que lhe compete, na gestão, coordenação ou apoio a fundos municipais, conforme determinações das leis específicas;

VII – atuar em apoio aos órgãos colegiados nas temáticas esporte e lazer e juventude;

VIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos." (NR)

Art. 5º A Seção IX do Capítulo IV e o caput do art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação, e acrescidos dos seguintes incisos XI a XVII:

"Seção IX

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Art. 26 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar tem por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas sociais e de trabalho e renda do Município, de forma integrada e intersetorial, competindo-lhe:

(...)

XI – coordenar as ações voltada para geração de trabalho e renda;

XII – coordenar a gestão municipalizada dos programas da Política Pública de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

XIII – coordenar as atividades de economia solidária, de associativismo e de cooperativismo;

XIV – viabilizar a realização de cursos profissionalizantes visando a ampliar as condições de acesso dos trabalhadores de Contagem às ofertas de emprego;

XV – viabilizar a preparação para o empreendedorismo;

XVI – atuar, no que lhe compete, na gestão, coordenação ou apoio a conselhos e fundos municipais, conforme determinações das leis específicas;

XVII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos. (...)" (NR)

Art. 6º A Seção XI do Capítulo IV e o art. 28 da Lei Complementar nº 247, de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Seção XI  
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 28. A Secretaria Municipal de Cultura tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução das políticas e programas de cultura no Município, competindo-lhe:

(...)

III – atuar em apoio aos órgãos colegiados na temática da cultura;

IV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.” (NR)

Art. 7º Ficam revogados:

I – os incisos V a X do art. 28 da Lei Complementar nº 247, de 2017;

II – a alínea “i” do inciso I do § 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

Art. 8º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

## REPUBLIÇÃO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 300, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 300, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. A alíquota de contribuição patronal, de que trata o inciso I do art. 13 da Lei Complementar nº 5, de 12 de julho de 2005, será de 28% (vinte e oito por cento).” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

#### PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral  
Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

## ASSINATURA DIGITAL

DECRETO Nº 444, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.02.1.04.122.0001.2180.33903600.0100	6.500,00
1.07.1.04.122.0001.2132.33903000.0100	20.000,00
TOTAL	26.500,00
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.02.1.04.122.0001.2180.33903900.0100	6.500,00
1.07.1.04.122.0001.2132.33903900.0100	20.000,00
TOTAL	26.500,00
Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro de 2021.	
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS	
Prefeita de Contagem	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

DECRETO Nº 445, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS, tem por finalidade planejar, coordenar e articular a implementação das políticas sociais e de trabalho e renda do Município, de forma integrada e intersetorial, com as competências definidas no art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar tem a seguinte estrutura organizacional:

§ 1º Estão diretamente vinculadas à Secretária as seguintes unidades:

- I – Gabinete da Secretária;
- II – Assessoria de Gestão e Inovação;
- III – Diretoria de Operação Institucional;
- IV – Diretoria de Parcerias.

§ 2º A Subsecretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Superintendência de Assistência, com as seguintes diretorias e gerências:

- a) Diretoria de Proteção Social Básica;
- b) Diretoria de Proteção Social de Média e Alta Complexidade;
- c) Diretoria de Programas e Benefícios, com as seguintes gerências:

- 1. Gerência de Cadastro;
- 2. Gerência de Transferência de Renda;

d) Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente:

- 1. Gerência de Apoio e Articulação do Sistema de Garantia de Direitos;

II – Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento com a seguinte estrutura:

a) Diretoria de Promoção Alimentar com a seguinte gerência:

- 1. Gerência de Agricultura Urbana e Familiar;
- b) Diretoria de Equipamentos de Abastecimento com as seguintes gerências:
- 1. Gerência de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias;
- 2. Gerência de Abastecimento Social.

§ 3º A Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda tem a seguinte estrutura organizacional:

III – Superintendência de Trabalho e Geração de Renda, com as seguintes diretorias e gerências:

a) Diretoria de Qualificação Profissional:

- 1. Gerência de Capacitação Profissional;
- 2. Gerência de Orientação Profissional.

b) Diretoria de Emprego:

- 1. Gerência de Atendimento ao Trabalhador;
- 2. Gerência de Atendimento ao Empregador;
- 3. Gerência de Seguro Desemprego.

c) Diretoria de Economia Solidária:

- 1. Gerência do Centro Público de Economia Solidária;
- 2. Gerência de Incubação Solidária.

§ 4º As unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar se relacionam conforme quantitativo e distribuição de cargos de provimento em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal – DAM – e de gratificações estratégicas municipais – GEM – deste decreto.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETÁRIA

Seção I

Gabinete da Secretária

Art. 3º Ao Gabinete da Secretária compete:

- I – organizar o expediente da Secretária e Subsecretários, suas audiências, correspondências e agenda;
- II – promover a gestão dos serviços de recepção, registro, controle e informações em processos e documentos submetidos à apreciação da Secretária;
- III – coordenar e controlar o atendimento ao público que se dirige ao Gabinete;
- IV – orientar o atendimento ao público sobre informações de assuntos em tramitação no Gabinete e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, assim como informar, sobre os processos em andamento;
- V – secretariar reuniões, entrevistas e palestras, bem como organizar as pautas das audiências solicitadas à Secretária;
- VI – redigir documentos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- VII – manter as demais chefias informadas, das orientações da Secretária;
- VIII – providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;

- IX – solicitar a disponibilização de veículo observada agenda de compromissos da Secretária;
- X – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e as definidas pela Secretária.

#### Seção II

##### Assessoria de Gestão e Inovação

Art. 4º À Assessoria de Gestão e Inovação compete:

- I – prestar assessoria direta e imediata à Secretária ou a quem ele indicar, em assuntos especializados;
- II – cumprir as missões de representação determinadas pela Secretária;
- III – desenvolver outras atividades de assessoramento e de representação política e social determinadas pela Secretária;
- IV – encaminhar providências solicitadas pelo Gabinete e acompanhar sua execução;
- V – realizar estudos, coligir informações e executar outros trabalhos que lhes forem atribuídos;
- VI – assessorar as relações da Secretária com os órgãos da administração municipal e entidades externas que o demandarem;
- VII – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua, articulando as funções de racionalização, organização e otimização;
- VIII – monitorar o desempenho global da Secretaria colaborando na identificação de entraves e oportunidades na execução de suas atividades e na proposição de ações que visem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- IX – atuar, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Comunicação, para as ações de comunicação, incluindo a preparação de material informativo e a organização de eventos relacionados à temática da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- X – atuar, nos limites de sua competência e orientações da Procuradoria-Geral do Município – PGM – em assuntos jurídicos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- XI – assessorar a Secretária e Subsecretários na participação em reuniões de conselhos e outros órgãos colegiados, audiências públicas, congressos e eventos em geral;
- XII – apoiar e assessorar as atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, conforme definições da Secretária;
- XIII – realizar o acompanhamento das publicações do Diário Oficial de Contagem, com a indicação de ações pertinentes;
- XIV – promover o gerenciamento estratégico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, conforme diretrizes estabelecidas;
- XV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Seção III

##### Diretoria de Operação Institucional

Art. 5º São competências da Diretoria de Operação Institucional:

- I – executar as atividades orçamentárias, financeiras, administrativas e de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, segundo diretrizes fixadas pelos órgãos centrais de gestão, orçamentária, financeira e administrativa;
- II – coordenar o processo interno de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, tais como o plano de longo prazo, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, no que se refere a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, conforme orientação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan;
- III – realizar, no âmbito de suas competências, os atos necessários à execução orçamentária e financeira, tais como solicitações e autorizações para realização de despesas, pedidos de provisionamento e de empenho, emissão de notas de autorização de pagamentos e outros, conforme orientações e normas da Seplan e da Secretaria Municipal de Fazenda – Sefaz;
- IV – realizar, orientar e avaliar a execução físico-financeira do orçamento anual;
- V – promover a correta aplicação de recursos e determinar realizar a apuração de irregularidades;
- VI – elaborar o Balanço Geral dos Fundos geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- VII – alimentar sistemas informatizados específicos, bem como aqueles sistêmicos que compõem a estrutura de gestão e controle da execução orçamentária e financeira;
- VIII – expedir e elaborar balancetes mensais e promover conciliação das contas contábeis de controle que requerem fechamento mensal;
- IX – controlar a movimentação de bens móveis da Secretaria e apurar encaminhar denúncias de extravio de bens públicos municipais;
- X – definir a programação de compras de materiais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- XI – controlar os serviços de suporte administrativo, telefonia e reprografia solicitados pelo Gabinete da Secretária e demais unidades;
- XII – promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre recursos humanos, materiais, patrimoniais, contratos, instrumentos financeiros e orçamentários;
- XIII – executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente;
- XIV – providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações e de equipamentos;
- XV – acompanhar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos lotados e em exercício na Secretaria, segundo as políticas do órgão central;
- XVI – acompanhar a execução e o vencimento de contratos, convênios e outros ajustes, nos quais a Secretaria seja parte ou interveniente;
- XVII – prestar apoio administrativo e disponibilizar informações e documentos solicitados pelas demais unidades;
- XVIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos ou definidas pela Secretária.

#### Seção IV

##### Diretoria de Parcerias

Art. 6º São atribuições da Diretoria de Parcerias:

- I – apoiar a gestão de Fundos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- II – acompanhar e apoiar as atividades dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- III – controlar a aplicação dos recursos financeiros oriundos de transferências da União, do Estado e do Tesouro Municipal repassados a entidades da sociedade civil;
- VI – gerenciar os recursos financeiros provenientes de convênios e dos Fundos Municipais de sua competência;
- V – manter arquivo e guarda dos contratos, convênios e demais ajustes realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- VI – prestar apoio na elaboração do Balanço Geral dos Fundos geridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- VII – alimentar sistemas informatizados específicos vinculados à operacionalização e controle dos convênios e de repasses financeiros; e
- VIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Subseção I

Gerência de Prestações de Contas

Art. 7º São atribuições da Gerência de Prestação de Contas:

- I – conciliar periodicamente as contas bancárias relativas aos convênios e dos Fundos Municipais de sua competência;
- II – elaborar as prestações de contas dos convênios realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- III – encaminhar a prestação de contas dos convênios e acompanhar junto aos órgãos repassadores de recursos, a análise e aprovação, bem como providenciar os expedientes necessários à sua regularização, quando for o caso;
- IV – elaborar balancetes mensais relativos aos convênios e termos de colaboração e promover conciliação das contas contábeis de controle;
- V – desenvolver outras atividades definidas pela diretoria à qual se subordina.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES VINVLADAS À SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Seção I

Da Superintendência de Assistência Social

Art. 8º À Superintendência de Assistência Social compete:

- I – coordenar a execução da Política Municipal de Assistência Social, viabilizando a articulação entre programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social no Município;
- II – coordenar as ações intersecretoriais que garantam a inserção comunitária e social das famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- III – monitorar e coordenar as ações relativas aos Programa transferência de renda e de moradia implementados em âmbito municipal;
- IV – coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de assistência social;
- V – coordenar as ações para a construção de políticas integradas para atendimento ao grupo familiar;
- VI – identificar parcerias com empresas privadas e instituições governamentais visando à concretização dos projetos especiais;
- VII – estabelecer diretrizes e procedimentos para a estruturação e operacionalização dos serviços, programas e benefícios;
- VIII – sistematizar dados de atendimento prestados à população e garantir a atualização dos sistemas de informação da assistência social, com vistas ao planejamento, controle das ações e à avaliação dos resultados da política estadual de assistência social;
- IX – coordenar os Centros de Referência da Assistência Social – Cras – e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – segundo princípios e normas estabelecidos pela Política Nacional da Assistência Social;
- X – coordenar as ações relativos aos Programa transferência de renda implementados em âmbito municipal;
- XI – monitorar e coordenar a atualização do banco de dados de organizações de outras esferas de governo que possam ser parceiras na execução das políticas sociais;
- XII – gerir as aplicações dos Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes e do Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil;
- XIII – desenvolver ações de capacitação de gestores, trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, conselheiros e parceiros, no que concerne à gestão e operacionalização de benefícios assistenciais, programas de transferência de renda; e
- XIV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Subseção I

Diretoria de Proteção Social Básica

Art. 9º São atribuições da Diretoria de Proteção Social Básica:

- I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias moradoras nas áreas mais vulneráveis da cidade, conforme a legislação vigente da Política de Assistência Social;
- II – assessorar as unidades pertinentes na gestão da Política de Assistência Social destinada às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- III – participar, junto aos equipamentos de Proteção Social Básica, do mapeamento e organização da rede socioassistencial;
- IV – acompanhar e apoiar os Cras, visando a plena execução de suas ações;
- V – gerenciar e avaliar a execução dos programas e projetos da assistência social nos equipamentos dos Cras;
- VI – manter sistema de informações, com o objetivo de fornecer subsídios à análise e avaliação de programas e projetos;
- VII – contribuir, por meio dos serviços e programas para o fortalecimento dos vínculos intrafamiliares e comunitários prevenindo situações de risco social;
- VIII – coordenar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais;
- IX – coordenar ações de proteção básica, com instituições público e privada, destinadas à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos;
- X – apoiar e colaborar com Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC – nas atividades de proteção básica à população em situação de vulnerabilidade social decorrente de discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências;
- XI – estabelecer e adotar critérios de interesse público para celebração de parcerias com instituições possibilitando a expansão das atividades de assistência social;
- XII – definir e adotar padrões de interesse público e eficiência para supervisão das instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- XIII – executar, no que for cabível, as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- XIV – realizar e gerenciar fóruns sobre a definição das políticas de gestão dos Cras;
- XV – realizar as ações socioeducativas para o público dos Cras, em especial para a população em situação de vulnerabilidade social;
- XVI – implantar e acompanhar a oferta das ações socioeducativas para todos os usuários, grupos e famílias e o público do Programa de Atenção Integral à Família – Paif;
- XVII – otimizar a aplicação dos recursos disponíveis às ações socioeducativas, por meio do planejamento, acompanhamento, avaliação e monitoramento;
- XVIII – assessorar as entidades executoras, no planejamento e execução das ações socioeducativas de todos os programas sociais;
- XIX – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Subseção II

Diretoria de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Art. 10. São atribuições da Diretoria de Proteção Social de Média e Alta Complexidade:

- I – acompanhar e apoiar os Creas, visando a plena execução de suas ações;

- II – articular ações de proteção social especial de média e alta complexidade da política estadual de assistência social em consonância com as normativas do Suas;
- III – gerenciar e avaliar a execução dos programas e projetos da assistência social nos equipamentos dos Creas;
- IV – orientar o público sobre Benefício de Prestação Continuada, idosos e portadores de deficiência, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social;
- V – normatizar os critérios utilizados para o repasse de benefícios existentes;
- VI – estabelecer diretrizes e critérios metodológicos de atendimento à população abrigada e à população de rua;
- VII – executar atividades que promovam o abrigo, a assistência e a reintegração social;
- VIII – executar o serviço de abordagem de rua com objetivo de buscar a inclusão social das pessoas e famílias que vivem nas ruas, resgatando a dimensão de cidadania;
- IX – supervisionar as entidades conveniadas que oferecem atendimento integral visando ao acolhimento de adultos e famílias com trajetória de vida nas ruas, e de abrigo de idosos;
- X – desenvolver programas de reintegração à família e à sociedade;
- XI – atuar em situações de emergência e de calamidade pública no Município;
- XII – contribuir para a qualificação dos serviços de proteção social especial de média complexidade, minimizando os índices de incidência e reincidência de violação de direitos;
- XIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Seção III

#### Diretoria de Programas e Benefícios

##### Art. 11. São atribuições da Diretoria de Programas e Benefícios:

- I – coordenar os Programas de Benefícios sob a responsabilidade da Secretária;
- II – monitorar e supervisionar as atividades das gerências sob sua subordinação;
- III – sistematizar os fluxos e procedimentos para a entrega dos benefícios, bem como buscar sistematicamente a melhoria nos processos de trabalho;
- IV – definir indicadores de desempenho dos programas de benefícios e monitorar os resultados e os impactos dos programas;
- V – cumprir as pactuações de aprimoramento da gestão do Cadastro de beneficiários de programas sociais: Cadastro Único dos Programas Sociais – CadÚnico, Cadastro do Meio Passe Estudantil e demais cadastros no âmbito de sua atuação;
- VI – contribuir para a elevação dos Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família;
- VII – contribuir para o cumprimento das condicionalidades dos programas de transferência de renda, através de ações integradas com as demais políticas sociais;
- VIII – fomentar a eficiência da atualização cadastral e consistência do CadÚnico.
- IX – realizar a gestão de benefícios assistenciais, programas de transferência de renda e programas afins em âmbito municipal;
- X – fomentar a gestão integrada entre serviços, benefícios e programas de transferência de renda com vistas à ampliação do acesso e garantia de atendimento qualificado aos usuários do Suas;
- XI – fomentar a construção de fluxos de referência e contrarreferência entre serviços, benefícios assistenciais e programas de transferência de renda no âmbito do Suas;
- XII – implementar, em conjunto com o setor responsável pelo monitoramento e avaliação, estratégia de planejamento, acompanhamento e revisão dos benefícios assistenciais, programas de transferência de renda e programas afins;
- XIII – gerenciar a infraestrutura e funcionamento dos abrigos governamentais e não-governamentais do Município de Contagem;
- XIV – realizar levantamento de dados quantitativos e qualitativos dos abrigos conveniados ao Poder Executivo Municipal;
- XV – articular com SMDHC, o fortalecimento das ações de proteção;
- XVI – atuar na implantação e monitoria do Programa Bolsa Moradia, em articulação com a Superintendência de Habitação da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas e Habitação, incluindo:

- a) o atendimento técnico social às famílias desapropriadas ou removidas por risco geológico ou execução de obras e incluídas no Programa Bolsa Moradia;
- b) nos procedimentos necessários ao pagamento do benefício, em especial na conferência de cadastro, documentos e controle administrativo;

XVII – identificar as áreas de vulnerabilidade e avaliar a extensão dos Programas;

##### Art. 12. A Gerência de Cadastro tem as seguintes atribuições:

- I – monitorar o cadastro de beneficiários de programas sociais, em articulação com a Gerência de Transferência de Renda;
- II – realizar a gestão do CadÚnico no âmbito municipal;
- III – assegurar a infraestrutura municipal necessária à gestão qualificada dos cadastros de beneficiários de programas sociais como CadÚnico, Cadastro do Meio Passe Estudantil e demais cadastros no âmbito de sua atuação;
- IV – realizar, em conjunto com órgãos e entidades afins, mobilização para o cadastramento de famílias com crianças em situação de trabalho infantil, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC – e demais públicos em situação de extrema pobreza;
- V – promover a utilização do Cadastro Único para Programas Sociais para a articulação e integração de outras políticas municipais;
- VI – desenvolver estratégias em conjunto com os municípios para o cadastramento de povos tradicionais em âmbito municipal;
- VII – apoiar na identificação e no cadastramento da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo com o desenvolvimento de estratégias de busca ativa; e
- VIII – desenvolver outras atividades definidas pela Diretoria à qual se subordina;

##### Art. 13. A Gerência Transferência de Renda tem as seguintes atribuições:

- I – identificar alternativas de fontes e programas de transferência de renda para a população de baixa renda do Município;
- II – colher informações e acompanhar, junto às Secretarias Municipais envolvidas na execução dos programas, o cumprimento das condições pelos beneficiários;
- III – elaborar manuais de procedimentos de rotina de atendimento;
- IV – realizar trabalhos técnicos, no âmbito de sua competência, que subsidiem a integração do programa do Bolsa Família com as demais políticas e ações sociais do Município;
- V – articular a integração entre as Secretarias Municipais envolvidas na execução das ações do programa do Bolsa Família;
- VI – monitorar o CadÚnico de beneficiários do Programa Bolsa Família;
- VII – formular, articular e implementar ações complementares aos programas de transferência de renda em âmbito municipal;
- VIII – contribuir para o fortalecimento do controle social no que se refere ao acompanhamento da gestão dos programas de transferência de renda por parte do Conselho Municipal de Assistência Social – CMA;
- IX – desenvolver outras atividades definidas pela Diretoria à qual se subordina.

### Seção IV

#### Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente

##### Art. 14. São atribuições da Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente:

- I – promover a execução de serviços e programas para assistência à criança e ao adolescente, com vistas à promoção e proteção social e garantida de seus direitos;

- II – atuar na elaboração e execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, observadas as indicações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda – e do Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- III – coordenar a execução das medidas socioeducativas e promover o atendimento das crianças e adolescentes nas áreas de abrangências dos Cras e Creas;
- IV – dar apoio às ações de saúde preventiva e vacinação de crianças e adolescentes;
- V – dar apoio às ações de reforço e acompanhamento escolar;
- VI – atuar, juntamente com o órgão pertinente, para o acesso e prática de esportes, laser e cultura por parte de crianças e adolescentes de Contagem;
- VII – incentivar, propor e acompanhar programas para o menor aprendiz junto ao empresariado de Contagem;
- VIII – atuar, em apoio aos órgãos pertinentes, na prevenção e combate ao uso de álcool e drogas por adolescentes;
- IX – oferecer atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes, tais como abordagem educativa, atendimento multiprofissional especializado, apoio psicossocial e jurídico e acompanhamento permanente;
- X – estabelecer diretrizes para as ações destinadas às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- XI – coordenar ações de combate à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, a mendicância e trabalho infantil nas ruas e o trabalho infantil doméstico, contribuindo para a sua erradicação;
- XII – executar o Programa de Proteção às crianças e adolescentes vitimados pela violência doméstica e sexual;
- XIII – articular ações intersetoriais visando garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- XIV – fortalecer a autoestima de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária;
- XV – supervisionar as entidades conveniadas que oferecem atendimento integral às crianças e aos adolescentes que cumprem medida de proteção;
- XVI – desenvolver programas de reintegração de crianças e adolescentes à família e à sociedade;
- XVII – encaminhamento e acompanhamento de crianças e adolescentes para família acolhedora ou família substituta, conforme indicações dos conselhos tutelares ou da justiça;
- XVIII – acompanhamento e promoção das crianças e adolescentes que permanecem nos núcleos familiares;
- XIX – apoiar as atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares;
- XX – atuar na gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e do Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil;
- XXI – atuar na captação de entidades parceiras para o patrocínio e desenvolvimento de programas para a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- XXII – subsidiar a representação da Secretaria de Desenvolvimento Social nas instâncias colegiadas no âmbito de sua atuação;
- XXIII – coordenar o Programa Prefeito amigo da Criança – PPA – e integrar a Comissão de Avaliação no âmbito de sua atuação;
- XXIV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 15. A Gerência de Apoio e Articulação do Sistema de Garantia de Direitos tem as seguintes atribuições:

- I – promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- II – apoiar e articular os órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e adolescentes;
- III – fomentar a implantação de programas municipais e comunitários de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- IV – orientar e avaliar a execução dos programas, projetos e ações realizadas pelos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- V – contribuir na formulação da política de atendimento, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;
- VI – apoiar tecnicamente o Conselho Municipal e Organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento de políticas voltadas para a promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;
- VII – integrar instâncias colegiadas consultivas e deliberativas e orientar o desenvolvimento das ações;
- VIII – avaliar os resultados das ações executadas e seu impacto nas condições de vida de crianças e adolescentes;
- IX – acompanhar as atividades de capacitação e de formação de pessoas responsáveis pelo desenvolvimento de ações voltadas para as crianças e adolescentes;
- X – prestar apoio técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente na estruturação e gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;
- XI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

## Seção V

### Da Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento

Art. 16. À Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento compete:

- I – coordenar o planejamento e articular a política de segurança alimentar nutricional e abastecimento;
- II – coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de segurança alimentar e abastecimento;
- III – planejar e monitorar ações de educação alimentar e orientação para o consumo para a população em geral e como suporte aos diversos programas públicos de segurança alimentar nutricional;
- IV – sistematizar dados dos atendimentos prestados à população;
- V – dar suporte administrativo e técnico ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- VI – monitorar a execução de suas ações;
- VII – gerir o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Subseção I

#### Diretoria de Promoção Alimentar

Art. 17. São atribuições da Diretoria de Promoção Alimentar:

- I – formular e implementar políticas e programas de segurança alimentar e nutricional;
- II – estimular a integração dos esforços entre o Município e sociedade civil, bem como promover o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do Município;
- III – coordenar o planejamento e as ações de incentivo à agricultura urbana em espaços comunitários;
- IV – coordenar campanhas educativas sobre alimentação saudável para população;
- V – monitorar e supervisionar as atividades das gerências sob sua subordinação;
- VI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 18. A Gerência de Agricultura Urbana e Familiar tem as seguintes atribuições:

- I – planejar e realizar ações de incentivo à agricultura urbana em espaços comunitários, estimulando a produção de frutas e hortaliças;
- II – articular as ações de apoio aos grupos e famílias produtoras para comercializar o excedente da produção junto à comunidade do entorno, na perspectiva da geração de renda;



- III – promover capacitação técnica e assessoria para a implantação das hortas e pomares;
- IV – estabelecer parceria com outras Secretarias para realização de atividades de promoção da alimentação saudável nos equipamentos públicos do município;
- V – estimular a produção e comercialização direta da produção;
- VI – supervisionar, estabelecer diretrizes e critérios de qualidade a serem desenvolvidos pelas instituições beneficiadas no Programa Banco de Alimentos;
- VII – articular e mobilizar os produtores familiares para comercialização da produção junto a programas institucionais ou diretamente em pontos;
- VIII – articular e monitorar as ações de logística e negociação dos pontos de comercialização;
- IX – monitorar e supervisionar a implantação e funcionamento do Banco de Alimentos e das Vacas Mecânicas;
- X – desenvolver outras atividades definidas pela Diretoria à qual se subordina.

#### Subseção II

##### Diretoria de Equipamentos de Abastecimento

Art. 19. São atribuições da Diretoria de Equipamentos de Abastecimento:

- I – coordenar os Equipamentos de Segurança Alimentar;
- II – implantar e manter cozinhas comunitárias;
- III – contribuir para melhorar a dieta alimentar das comunidades envolvidas e introduzir hábitos alimentares saudáveis;
- IV – proporcionar às famílias em situação de extrema pobreza atendidas pelo Programa de Segurança Alimentar uma alimentação saudável, diversificada, econômica e rica em nutrientes;
- V – promover ações de educação alimentar voltadas à segurança nutricional, preservação e resgate da cultura gastronômica, combate ao desperdício e promoção da saúde;
- VI – minimizar a carência nutricional da população vulnerável à fome;
- VII – transferir tecnologia de produção de alimentos às famílias;
- VIII – capacitar os beneficiários do projeto para a gestão empreendedora de negócios de caráter associativo;
- IX – viabilizar a participação da comunidade na gestão das Cozinhas Comunitárias;
- X – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 20. A Gerência de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias tem as seguintes atribuições:

- I – gerenciar os restaurantes populares e cozinhas comunitárias do Município, organizando seu funcionamento e a oferta de serviços;
- II – promover campanhas de divulgação e orientação dos serviços oferecidos;
- III – fomentar políticas de parcerias para garantir alimentação a baixo custo à população;
- IV – ajudar na formulação cardápios de baixo custo, que valorizem os hábitos alimentares;
- V – desenvolver outras atividades definidas pela Diretoria à qual se subordina;

Art. 21. A Gerência de Abastecimento Social tem as seguintes atribuições:

- I – minimizar o desperdício de alimentos em sistemas de produção, transporte e comercialização, por meio do direcionamento das sobras limpas;
- II – promover ações de educação alimentar voltadas à segurança nutricional, combate ao desperdício e promoção da saúde;
- III – executar a análise, seleção, classificação e embalagem de alimentos para distribuição gratuita a instâncias previamente cadastradas;
- IV – coordenar a arrecadação de alimentos provenientes de doações;
- V – articular as unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos para estabelecimento de parcerias;
- VI – desenvolver outras atividades definidas pela Diretoria à qual se subordina.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS UNIDADES VINVLADAS À SUBSECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

#### Seção I

##### Da Superintendência de Trabalho e Geração de Renda

Art. 22. À Superintendência de Trabalho e Geração de Renda compete:

- I – estimular o empreendedorismo e as atividades econômicas orientadas pela autogestão;
- II – coordenar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho, geração de renda e desenvolvimento comunitário;
- III – compor a equipe da Comissão Municipal de Emprego;
- IV – facilitar a articulação da política municipal de intermediação de mão de obra com a Comissão Municipal de Emprego;
- V – planejar ações destinadas à organização e desenvolvimento comunitário, visando em especial à preparação do indivíduo para o trabalho e melhoria de suas condições de vida;
- VI – estabelecer parcerias com empresas privadas e instituições governamentais visando concretização de projetos;
- VII – garantir suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal do Trabalho e Emprego;
- VIII – monitorar a execução de suas ações;
- IX – coordenar, orientar e supervisionar atividades, programas e projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, bem como os assuntos de competência das diretorias que lhe estão subordinadas;
- X – propor medidas que aumentem a eficácia dos programas e projetos da pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar;
- XI – elaborar o plano de ação estratégico com base nas informações de pesquisa e informação;
- XII – coordenar a elaboração de projetos e estudos que visem à captação de recursos, perante as instituições públicas;
- XIII – coordenar a política municipal de Economia Solidária e Inclusão Produtiva;
- XIV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção I

##### Da Diretoria de Qualificação Profissional

Art. 23. São atribuições da Diretoria de Qualificação Profissional:

- I – coordenar a execução de cursos de qualificação profissional, requalificação profissional e complementação escolar, nos moldes propostos pela Política Nacional de Qualificação e de acordo com a política municipal;
- II – programar, coordenar e executar atividades de vivência profissional para os alunos após a conclusão dos cursos;
- III – garantir o cumprimento de legislações específicas que normatizam a qualificação profissional;
- IV – estabelecer parcerias para o desenvolvimento de atividades pertinentes a sua área de atuação;

V – desenvolver e executar programas de formação, qualificação e requalificação profissionais e complementação escolar, nos moldes propostos pela Política Nacional de Qualificação;

VI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 24. São atribuições da Gerência de Capacitação Profissional:

I – programar, coordenar e executar cursos de qualificação profissional;

II – programar, executar e monitorar as atividades relacionadas com o apoio logístico, necessário para dar suporte administrativo na realização dos cursos profissionalizantes;

III – implementar e manter atualizados o cadastro de usuários, visando facilitar o acesso às informações;

IV – desenvolver outras atividades destinadas pela diretoria à qual se subordina.

Art. 25. São atribuições da Gerência de Orientação Profissional:

I – proporcionar orientação profissional aos cidadãos que demandarem o serviço;

II – divulgar os serviços de orientação profissional junto aos desempregados e jovens candidatos ao primeiro emprego;

III – contribuir para a formação da identidade profissional respeitando as vivências dos indivíduos e conduzindo-os para uma escolha livre e consciente;

IV – desenvolver atividades de orientação de carreira e preparação para a inserção no mercado de trabalho;

V – desenvolver outras atividades determinadas pela diretoria à qual se subordina.

## Subseção II

### Da Diretoria de Emprego

Art. 26. São atribuições da Diretoria de Emprego:

I – elaborar planos de trabalho e coordenar o funcionamento do equipamento público de intermediação de trabalho do Sistema Nacional de Emprego Sine, no âmbito municipal;

II – coordenar a implantação de equipamentos públicos de intermediação de trabalho do Sine;

III – elaborar, conjuntamente com outros órgãos e instâncias da Administração Municipal e organizações da sociedade civil, as diretrizes da política pública de geração de trabalho, emprego e renda;

IV – promover a coleta de dados e realização de estudos sobre a intermediação de trabalho, emissão de carteiras de trabalho e seguro-desemprego, visando orientar a formulação da política municipal de trabalho e emprego, observando os prazos, modelos e critérios do Ministério do Trabalho e Emprego;

V – articular ações integradas com os diversos órgãos da Administração Municipal e organizações da sociedade civil, visando a inserção dos alunos egressos dos cursos de formação e qualificação profissional no mercado de trabalho;

VI – desenvolver e apoiar espaços públicos de discussão da política municipal de trabalho e emprego;

VII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 27. São atribuições da Gerência de Atendimento ao Trabalhador:

I – executar as ações de intermediação de mão de obra para inclusão no mercado de trabalho;

II – atender e orientar os trabalhadores que tenham necessidade de apresentar documentação para requerimento do seguro desemprego;

III – executar e avaliar atividades relacionadas com o apoio ao trabalho;

IV – administrar as centrais de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social;

V – fazer a triagem e conferência de documentos;

VI – identificar, por atendimento, o serviço de cadastro, retorno, convocação, habilitação ao recebimento do seguro desemprego, a serem prestados;

VII – fazer o encaminhamento para cursos de qualificação;

VIII – orientar o trabalhador sobre o mercado de trabalho;

IX – realizar atendimento no setor de psicologia em casos especiais;

X – realizar atendimento especializado a pessoas com deficiência;

XI – desenvolver outras atividades determinadas pela diretoria à qual se subordina.

Art. 28. São atribuições da Gerência de Atendimento ao Empregador:

I – organizar e manter o cadastro da oferta de emprego no município em articulação com os estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços;

II – realizar recrutamento de candidatos cadastrados;

III – realizar processos seletivos com aplicação de testes, dinâmicas e elaboração de laudos;

IV – fazer recrutamento em entidades de classe quando não for identificado no banco de dados os candidatos com perfil adequado a vaga disponibilizada;

V – captar vagas no mercado de trabalho;

VI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 29. São atribuições da Gerência de Seguro Desemprego:

I – gerenciar o atendimento ao cidadão demandante do benefício;

II – prestar esclarecimento sobre a documentação a ser apresentada para recebimento do benefício;

III – informar os critérios e prazo para concessão do benefício;

IV – zelar pelo cumprimento das normas e prazos previstos na legislação;

V – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

## Subseção III

### Da Diretoria de Economia Solidária

Art. 30. São atribuições da Diretoria de Economia Solidária:

I – coordenar e supervisionar as ações de mobilização social junto aos grupos potenciais com a finalidade de se tornarem empreendimentos solidários;

II – fomentar a incubação de grupos de empreendimentos solidários;

III – promover a autonomia dos grupos que estão em fase de incubação;

IV – coordenar e supervisionar as ações de captação de recursos tecnológicos, captação de microcrédito e parcerias civis para os empreendimentos econômicos e solidários;

V – desenvolver projetos de empreendimentos comunitários, e também individuais, que visem à produção e obtenção de renda e melhoria das condições de vida, incluindo cooperativas, grupos de consumo e outras iniciativas;

VI – propor e executar programas e projetos que visem ao desenvolvimento de atividades produtivas em conjunto com as entidades afins;

VII – incentivar o cooperativismo;

VIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 31. São atribuições da Gerência do Centro Público de Economia Solidária:

- I – apoiar projetos voltados à geração de trabalho e renda, por meio de iniciativas de economia solidária;
- II – desenvolver atividades que promovam a formação e organização de trabalhadores dos empreendimentos de economia solidária;
- III – abrigar as várias iniciativas e projetos voltados ao fortalecimento da economia solidária, sejam elas governamentais ou não governamentais, promovendo a sua integração;
- IV – fomentar o desenvolvimento de atividades que promovam a comercialização e divulgação da produção dos empreendimentos de economia solidária;
- V – organizar a realização de reuniões, oficinas, seminários e outras atividades que objetivem o desenvolvimento da economia solidária;
- VI – mapear e divulgar a economia solidária;
- VII – desenvolver outras atividades determinadas pela diretoria à qual se subordina.

Art. 32. São atribuições da Gerência de Incubação Solidária:

- I – contribuir para agregação e fortalecimento da unidade social dos grupos através da promoção de cursos e oficinas sobre cooperativismo e formação de lideranças;
- II – atuar na preparação, integração, acompanhamento sistemático e assessoramento de grupos de pessoas, que aspiram coletivamente se organizar em empreendimentos econômicos solidários: cooperativas, associações, empreendimentos auto gerenciáveis;
- III – atuar na formalização de Microempreendedores Individuais – MEI;
- IV – desenvolver estratégias de formação e acompanhamento dos empreendimentos garantindo o chamado processo de incubação;
- V – desenvolver outras atividades determinadas pela diretoria à qual se subordina.

### TÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

##### CAPÍTULO I

###### DO PESSOAL

Art. 33. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar disporá de quadro próprio de pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, constituído de cargos de provimento permanente e cargos de provimento em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 1º As nomeações e designações dos ocupantes de cargos de DAM de que trata o caput se processarão por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar poderá conceder, nos termos da legislação específica, estágio a estudantes de nível médio, técnico e superior.

Art. 34. Os cargos de provimento em comissão a que se refere o art. 33 deste decreto somam 1.213,5 (mil duzentos e treze e meio) pontos de DAM-unitário.

§ 1º À nomeação em cargos de provimento em comissão de DAM se aplicam as definições constantes dos arts. 32 a 34 e 36 a 38 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 2º Ao servidor investido em cargo de provimento em comissão DAM pode ser atribuída a GEM, para desempenhar função estratégica em área ou projeto considerado de elevada complexidade ou de relevante contribuição para o Município, nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 3º As GEMs somam 14 (quatorze) pontos de GEM-unitário.

§ 4º Poderá haver a alteração do quantitativo e da distribuição dos cargos de DAM e das GEM, desde que tal medida não altere o respectivo número total de pontos unitários, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 247.

§ 5º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou com estabilidade financeira nomeado em cargo de DAM poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento em comissão ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado no qual foi nomeado, cabendo também a observância das demais disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 6º A distribuição dos quantitativos de DAM e de GEM, bem como os respectivos totais de pontos unitários, estão relacionados no Anexo deste decreto, com as alterações autorizadas conforme o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

##### CAPÍTULO II

###### DAS ATRIBUIÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DEMAIS SERVIDORES

Art. 35. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar compete dirigir e responsabilizar-se pelas atividades do órgão, exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Integra o Gabinete da Secretária, dois Subsecretários aos quais compete auxiliar na gestão da Secretaria, assumindo as funções por ela delegadas.

§ 2º A Secretária é a ordenadora de despesas, podendo delegar, por ato próprio, aos Subsecretários ou a titular de Superintendência, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 36. Cabe aos titulares de funções de chefia ou de cargos de gratificação de funções de direção, gerência ou equivalente, conforme o caso:

- I – assistir ao Secretária e às unidades organizacionais internas da Secretaria nos assuntos referentes ao seu âmbito de atuação;
- II – articular-se com órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal, nos limites de suas atribuições, visando à coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos submetidos à sua apreciação, coordenação ou decisão;
- III – emitir parecer e proferir despachos decisórios em processos submetidos à sua apreciação;
- IV – expedir ordens, instruções de serviço e normas disciplinadoras com vistas à execução de suas atividades;
- V – representar, quando designados, os respectivos superiores hierárquicos;
- VI – exercer outras atribuições determinadas pelos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 37. Aos demais servidores lotados ou em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar sem atribuições específicas neste decreto, cabe executar as tarefas descritas em legislações inerentes aos cargos que ocupam e cumprir as ordens emanadas dos respectivos superiores hierárquicos.

##### CAPÍTULO III

###### DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 38. A Secretária Municipal, nas ausências eventuais e temporárias, será substituída pelos Subsecretários, que exercerão também as atribuições determinadas por ela, ficando vedada a acumulação de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído.

Parágrafo único. Para efeitos de substituição de pessoal, ocupante de cargo de provimento em comissão ou não, lotado nesta Secretaria, observar-se-á o disposto na Lei Orgânica, bem como nos demais decretos e atos administrativos que regulamentem ou complementem a regulamentação da matéria.

### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 39. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar adotará as providências cabíveis visando a transferência e assunção de contratos e convênios, termos de colaboração e compromissos diversos para sua gestão e controle, bem como representações e administração de órgãos colegiados e fundos, conforme orientações da PGM e da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 40. Os casos omissos deste decreto serão resolvidos pela Secretária, que editará, quando necessário, atos complementares ao fiel cumprimento e aplicação do presente decreto.

Art. 41. Ficam revogados:

I – o Decreto nº 435, de 20 de março de 2018;

II – o Decreto nº 458, 28 de março de 2018.

Art. 42. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO

(de que trata o § 4º do art. 2º do Decreto nº 445, de 22 de dezembro de 2021)

QUANTITATIVOS E PONTOS DE DAM E GEM

Nível	Quantitativo de Cargos	Pontos de DAM	Codificação de Cargos
DAM-1	0	0	-
DAM-2	2	17	SMDS.DAM2.01 à SMDS.DAM2.02
DAM-3	9	90	SMDS.DAM3.01 à SMDS.DAM3.09
DAM-4	15	165	SMDS.DAM4.01 à SMDS.DAM4.15
DAM-5	8	100	SMDS.DAM5.01 à SMDS.DAM5.08
DAM-6	4	52	SMDS.DAM6.01 à SMDS.DAM6.04
DAM-7	14	210	SMDS.DAM7.01 à SMDS.DAM7.14
DAM-8	1	17	SMDS.DAM8.01
DAM-9	2	37	SMDS.DAM9.01 à SMDS.DAM9.02
DAM-10	3	61,5	SMDS.DAM10.01 à SMDS.DAM10.03
DAM-11	3	67,5	SMDS.DAM11.01 à SMDS.DAM11.03
DAM-12	5	125	SMDS.DAM12.01 à SMDS.DAM12.05
DAM-13	1	27,5	SMDS.DAM13.01
DAM-14	0	0	-
DAM-15	2	65	SMDS.DAM15.01 à SMDS.DAM15.02
DAM-16	0	0	-
DAM-17	0	0	-
DAM-18	0	0	-
DAM-19	2	86	SMDS.DAM19.01 à SMDS.DAM19.02
DAM-20	2	93	SMDS.DAM20.01 à SMDS.DAM20.02
Remanescente		1,5	
TOTAL	73	1.213,5	

Nível	GEM	Pontos de GEM Unitário
GEM-1	3	3
GEM-2	2	4
GEM-3	1	3
GEM-4	1	4
GEM-5	0	0
TOTAL	7	14

DECRETO Nº 446, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura – Secult – tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução das políticas e programas de cultura, com as competências definidas no art. 28 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secult é composta pelas unidades vinculadas diretamente ao Secretário e a Subsecretaria de Cultura.

§ 1º Estão diretamente vinculadas ao Secretário as seguintes unidades:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Assessoria de Gestão e Inovação;
- III – Diretoria de Operação Institucional;
- IV – Diretoria de Organização de Eventos Culturais;

§ 2º Subsecretaria de Cultura à qual estão subordinadas:

I – Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural, composta por:

- a) Gerência de Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural;
- b) Gerência de Casa de Cultura e Biblioteca;

II – Diretoria de Políticas Culturais, composta por:

- a) Gerência de Ações Culturais;
- b) Gerência de Artes Visuais e Cênicas;
- c) Gerência de Música e Formação;

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES VINCULADAS AO SECRETÁRIO

Seção I

Gabinete do Secretário

Art. 3º Ao Gabinete do Secretário compete:

- I – organizar o expediente do Gabinete, suas audiências, bem como as correspondências do Secretário e Subsecretários;
- II – promover a gestão dos serviços de recepção, registro, controle e informações em processos e documentos submetidos à apreciação do Secretário;
- III – coordenar e controlar o atendimento ao público que se dirige ao Gabinete, bem como orientar sobre assuntos em tramitação no Gabinete e na Secretaria;
- IV – secretariar reuniões, organizar entrevistas e palestras, bem como pautas das audiências solicitadas ao Secretário;
- V – redigir ofícios, portarias, circulares, relatórios, exposições de motivos, pareceres, despachos, instruções normativas, ordens de serviço e outros documentos;
- VI – manter as demais chefias informadas das orientações e procedimentos definidos pelo Secretário;
- VII – providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da Secult;
- VIII – acompanhar as publicações no Diário Oficial de Contagem e informar ao Secretário os atos e publicações de interesse da Secult;
- IX – manter atualizado o controle de protocolo dos documentos das matérias relacionadas com a área de atuação da Secult;
- X – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos ou definidas pelo Secretário.

Seção II

Assessoria de Gestão e Inovação

Art. 4º À Assessoria de Gestão e Inovação compete:

- I – prestar assessoria direta e imediata ao Secretário ou a quem ele indicar, em assuntos especializados;
- II – cumprir as missões determinadas pelo Secretário, bem como desenvolver outras atividades de assessoramento e de representação política e social;
- III – encaminhar providências solicitadas pelo Gabinete e acompanhar sua execução e atendimento;
- IV – realizar estudos, coligir informações e executar outros trabalhos que lhes forem atribuídos pelo Secretário e demais chefias;
- V – assessorar as relações do Secretário e Subsecretário com os órgãos da administração municipal e entidades externas que o demandarem;
- VI – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua, articulando as funções de racionalização, organização e otimização no âmbito da Secretaria;
- VII – atuar no planejamento estratégico da Secult e em seus planos setoriais;
- VIII – monitorar o desempenho global da Secult colaborando na identificação de entraves e oportunidades na execução de suas atividades e na proposição de ações que visem assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- IX – apoiar e assessorar as atividades desenvolvidas pelas unidades da Secult, conforme definições do Secretário;
- X – atuar, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Comunicação – Secom, para as ações de comunicação, incluindo a preparação de material informativo e a organização de eventos relacionados à temática da Secult;
- XI – atuar, nos limites de sua competência e orientações da Procuradoria-Geral do Município – PGM, em assuntos jurídicos de interesse da Secult;
- XII – assessorar o Secretário e Subsecretário na participação em reuniões de conselhos e outros órgãos colegiados, audiências públicas, congressos e eventos em geral;
- XIII – realizar o acompanhamento das publicações do Diário Oficial de Contagem, com a indicação de ações pertinentes;
- XIV – promover o gerenciamento estratégico em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas;
- XV – transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do secretário da pasta;

XV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Seção III

#### Diretoria de Operação Institucional

Art. 5º À Diretoria de Operação Institucional compete:

- I – executar as atividades orçamentárias, financeiras, administrativas e de pessoal no âmbito da Secult, segundo diretrizes fixadas pelos órgãos centrais de gestão, orçamentária, financeira e administrativa;
- II – coordenar o processo interno de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, tais como o plano de longo prazo, o Plano Plurianual – PPA – e a Lei Orçamentária Anual – LOA, no que se refere a Secult, conforme orientação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplan;
- III – realizar, no âmbito de suas competências, os atos necessários à execução orçamentária e financeira, tais como solicitações e autorizações para realização de despesas, pedidos de provisionamento e de empenho, emissão de notas de autorização de pagamentos e outros, conforme orientações e normas da Seplan e da Secretaria Municipal de Fazenda – Sefaz;
- IV – realizar, orientar e avaliar a execução físico-financeira do orçamento anual;
- V – elaborar o Balanço Geral dos Fundos geridos pela Secult;
- VI – promover a correta aplicação de recursos e determinar a apuração de irregularidades;
- VII – alimentar sistemas informatizados específicos, bem como aqueles sistêmicos que compõem a estrutura de gestão e controle da execução orçamentária e financeira;
- VIII – expedir e elaborar balancetes mensais e promover conciliação das contas contábeis de controle que requerem fechamento mensal;
- IX – controlar a movimentação de bens móveis da Secult e apurar e encaminhar denúncias de extravio de bens públicos municipais;
- X – fazer o levantamento das necessidades de materiais da Secult e definir a programação de compras;
- X – controlar os serviços de suporte administrativo, telefonia e reprografia solicitados pelo Gabinete do Secretário e demais unidades;
- XI – promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre recursos humanos, materiais, patrimoniais, contratos, instrumentos financeiros e orçamentários;
- XII – executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente;
- XIII – providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações e de equipamentos;
- XIV – executar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos lotados e em exercício na Secuj, segundo as políticas do órgão central, incluindo os devidos registros, encaminhamentos para concessão de benefícios e direitos, avaliação de desempenho, informações para a folha de pagamento, conforme orientações e normas da Secretaria Municipal de Administração – Sead;
- XV – solicitar e acompanhar a disponibilização de veículo observada agenda de compromissos do Secretário;
- XVI – acompanhar a execução e o vencimento de contratos, convênios e outros ajustes, nos quais a Secult seja parte ou interveniente;
- XVII – prestar apoio administrativo e disponibilizar informações e documentos solicitados pelas demais unidades;
- XVIII – solicitar, acompanhar e gerir o Pronto Pagamento;
- XIX – realizar a normatização de procedimentos de sua competência;
- XX – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos ou definidas pelo Secretário.

### Seção IV

#### Diretoria de Organização de Eventos Culturais

Art. 6º A Diretoria de Organização de Eventos Culturais, subordinada diretamente ao Secretário, tem as seguintes atribuições:

- I – promover a organização de eventos e atividades culturais no Município;
- II – promover as manifestações culturais populares e regionais no Município;
- III – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

§ 1º A Diretoria atuará em articulação com unidades da Subsecretaria de Cultura

§ 2º A Diretoria fará articulações com a Secom, no que for pertinente aos eventos a serem realizados e conforme orientações do Secretário.

## CAPÍTULO II

### DA SUBSECRETARIA DE CULTURA

Art. 7º À Subsecretaria de Cultura compete:

- I – planejar e coordenar a execução de programas, projetos e atividades de ação cultural e de proteção do patrimônio cultural do Município;
- II – planejar e coordenar as atividades de casas de espetáculos, museus, bibliotecas, cinemas, teatros, arquivos, centros culturais e atividades culturais promovidas ou patrocinadas pelo Município;
- III – promover, juntamente com as Administrações Regionais, a descentralização e a democratização da cultura no Município;
- IV – promover e apoiar iniciativas comunitárias da área cultural;
- V – articular-se com entidades públicas ou privadas visando a aprimorar seus recursos técnicos e operacionais;
- VI – gerir o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC – e outros afetos à matéria;
- VII – recolher, recuperar, organizar e manter sob sua guarda documentos públicos e privados de interesse público, visando sua utilização com fins administrativos, legais e culturais;
- VIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Seção I

#### Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural

Art. 8º São atribuições da Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural:

- I – propor diretrizes e implementar a política de proteção do patrimônio cultural, constituído pelo conjunto dos bens materiais e imateriais do Município;
- II – coordenar e elaborar planos e projetos relativos à política de proteção do patrimônio cultural do Município, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal;
- III – propor formas de compatibilização de planos e projetos setoriais de proteção aos bens imóveis e áreas que compõem o patrimônio cultural do Município com os demais planos e projetos em desenvolvimento na Administração Pública Municipal;
- IV – atuar como unidade de integração e intercâmbio com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, envolvidas com políticas de proteção do

patrimônio cultural;

V – implementar, em colaboração com outros órgãos do Poder Executivo, programas, planos e projetos de educação para o patrimônio cultural;

VI – promover a integração das ações de memória e patrimônio cultural desenvolvidas no âmbito da Secult;

VII – elaborar normas, padrões e procedimentos relacionados ao suporte técnico-administrativo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – Compac;

VIII – promover a gestão integrada com o órgão de proteção do patrimônio cultural, nas esferas federal e estadual, em relação aos bens culturais do Município de Contagem;

IX – formular e implementar, em conjunto com as demais unidades, estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional da Secej;

X – estabelecer diretrizes políticas para o Sistema Municipal de Bibliotecas e Casa de Cultura;

XI – estabelecer diretrizes para as políticas culturais no Município;

XII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção I

Gerência de Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural

Art. 9º A Gerência de Proteção e Salvaguarda do Patrimônio Cultural tem as seguintes atribuições:

I – coordenar, acompanhar e avaliar os projetos de pesquisa de memória e patrimônio material e imaterial do Município;

II – atuar para o cumprimento do plano de salvaguarda, em conformidade com o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial;

III – coordenar a elaboração de projetos de restauração, conservação e utilização dos bens tombados do Município;

IV – acompanhar e executar as ações de implantação, conservação e preservação de monumentos e obras artísticas em logradouros públicos da cidade;

V – realizar ações de valorização, divulgação e conservação do patrimônio cultural da Cidade;

VI – elaborar e executar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico, no âmbito de atuação da Gerência;

VII – coordenar a elaboração dos relatórios de proteção patrimonial no Município para encaminhamento ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA – com vistas ao repasse do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Estadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – referente ao Patrimônio Cultural;

VIII – prestar suporte técnico-administrativo ao COMPAC;

IX – identificar, inventariar, registrar, proteger e promover o patrimônio cultural do Município;

X – manter a guarda e gerenciar o acesso e a atualização da documentação, dos arquivos e bancos de dados relativos aos bens de que se compõe o patrimônio cultural do Município;

XI – analisar e monitorar os projetos de intervenção nos bens culturais do Município;

XII – organizar e manter atualizados os instrumentos legais e urbanísticos de preservação;

XIII – realizar, apoiar e divulgar pesquisas e informações referentes à memória, formação histórica, social e cultural de Contagem;

XIV – elaborar e desenvolver projetos de Educação Patrimonial, envolvendo escolas, comunidades, produtores culturais, imprensa e equipamentos culturais do município;

XV – coordenar a elaboração, com participação da sociedade, de dossiês de registro do patrimônio imaterial, e respectivos planos de salvaguarda, em conformidade com o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial;

XVI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção II

Gerência de Equipamentos Culturais

Art. 10. A Gerência de Equipamentos Culturais tem as seguintes atribuições:

I – coordenar, dar manutenção e gerir os equipamentos culturais;

II – promover ações de divulgação dos equipamentos culturais visando a sua utilização;

III – implementar política de aquisição de acervo e coleções de significativo valor histórico e cultural para o Município;

IV – elaborar e implementar o Plano Museológico

V – organizar exposições a partir do acervo do Museu;

VI – elaborar projetos para desenvolvimento do Museu;

VII – desenvolver ações educativas;

VIII – promover pesquisa permanente sobre a história de Contagem, a cultura e a arte brasileira;

IX – planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas;

X – coletar, organizar, conservar e extroverter coleções e acervos da cultura e da arte sob sua responsabilidade;

XI – pesquisar, desenvolver e disseminar práticas de gestão cultural e do conhecimento, contribuindo para a articulação, difusão e aperfeiçoamento das atividades dos demais Centros Culturais e equipamentos;

XII – promover o diálogo com a comunidade e escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada de Ensino;

XIII – estabelecer diretrizes e coordenar políticas para o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros e Leitura - SMBLL;

XIV – coordenar a política pública de informação e leitura no âmbito das Bibliotecas Municipais;

XV – definir diretrizes organizacionais e políticas de formação de coleções e de ação cultural;

XVI – estabelecer normas de funcionamento zelando pela preservação e difusão do acervo bibliográfico e audiovisual;

XVII – manter intercâmbio com instituições congêneres, objetivando o aprimoramento técnico-cultural e a dinamização de suas atividades;

XVIII – promover a extensão de atividades e serviços da biblioteca à comunidade, especialmente às áreas de exclusão social e aos usuários especiais, proporcionando-lhes acesso a informação, leitura e a atividades culturais;

XIX – coordenar ações integradas com unidades escolares, entidades culturais, grupos e representantes da comunidade;

XX – executar projetos de ampliação de acervo cultural;

XXI – organizar acervo para videoteca e hemeroteca;

XXII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. Os equipamentos públicos de cultura são os seguintes:

I – Casa de Cultura Nair Mendes Moreira;

II – Museu Histórico de Contagem;

III – Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Matos Filho (Casa Amarela, Casa Azul e Casa Rosa);

IV – Centro Cultural Regional Petrolândia;

V – Biblioteca Dr. Edson Diniz;

VI – Espaço Popular de Contagem;

VII – Casa dos Cacos de Louça;

VIII – Cine Teatro Municipal Tony Vieira.

Seção II

Diretoria de Políticas Culturais

Art. 11. São atribuições da Diretoria de Políticas Culturais:

- I – planejar, coordenar e desenvolver, em conjunto com as demais unidades da Secult, programas e projetos destinados a promover o acesso da população aos bens e serviços culturais, por meio de ações permanentes e descentralizadas, nas diversas áreas artísticas e culturais;
- II – promover e preservar a herança cultural e artística do Município;
- III – apoiar e incentivar atividades e manifestações culturais de interesse das comunidades das diferentes regiões do Município;
- IV – propor iniciativas de incentivo, proteção e valorização da diversidade artística e cultural do Município;
- V – promover, de forma integrada, a articulação e o debate público para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no âmbito do Município;
- VI – desenvolver e apoiar programas e projetos que visem à revitalização e utilização de espaços públicos, em especial das unidades vinculadas à Secult, objetivando a potencialização de ações culturais no Município;
- VII – planejar, coordenar e desenvolver, em conjunto com as demais unidades da Secult, a articulação intersecretorial necessária à formulação e à implementação dos programas e projetos culturais;
- VIII – promover e coordenar a articulação da Secult com órgãos e entidades do Estado e da União, bem como com organismos nacionais e internacionais, para a realização de projetos culturais de interesse do Município;
- IX – promover o intercâmbio com experiências nacionais e internacionais que possuem como objeto a inovação dos conceitos e das práticas no campo da cultura;
- X – estimular, em ação conjunta com as unidades da Secult, a implantação e a organização de iniciativas de cooperação da sociedade civil na discussão, formulação e execução da política cultural do Município;
- XI – promover o acompanhamento e o suporte ao funcionamento de colegiados e fóruns participativos de monitoramento e avaliação da política cultural do Município;
- XII – elaborar normas, padrões e procedimentos relacionados ao suporte técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- XIII – promover ações e atividades de caráter formativo abertas a população, estudantes e comunidade.
- XIV – coordenar projetos voltados para à formação de artistas, gestores, produtores e educadores culturais;
- XV – incentivar, apoiar e divulgar as manifestações das culturas populares regionais;
- XVI – formular editais públicos que democratizem os recursos financeiros de fomento à cultura;
- XVII – apoiar o acesso e envolvimento da juventude do Município nas atividades culturais desenvolvidas no Município;
- XVIII – coordenar as políticas voltadas às artes visuais e cênicas no Município;
- XIX – coordenar as políticas voltadas à Música e Formação Musical no Município;
- XX – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Subseção I

Gerência de Ações Culturais

Art. 12. A Gerência de Ações Culturais tem as seguintes atribuições:

- I – estimular a criação e a produção cultural do Município, por meio da promoção e do fomento a projetos e eventos locais;
- II – coordenar o planejamento articulado da programação dos equipamentos e espaços culturais;
- III – promover e coordenar projetos de circulação, exibição e difusão cultural, nas diversas linguagens artísticas, considerando suas especificidades e linhas de atuação;
- IV – planejar e desenvolver, em articulação com as demais unidades da Secult programas integrados de formação, capacitação e qualificação artística e cultural;
- V – acompanhar as atividades afetas à implantação e ao funcionamento de ações permanentes de formação, capacitação e qualificação artística e cultural;
- VI – desenvolver e apoiar projetos de difusão e intercâmbio cultural, fortalecendo a inserção da cidade no âmbito regional, nacional e internacional;
- VII – desenvolver e apoiar projetos que promovam a troca de experiências entre artistas, agentes, grupos e produtores culturais e o intercâmbio da produção artística e cultural no Município;
- VIII – propor e implementar iniciativas de financiamento e buscar parcerias para a execução de ações e atividades culturais no âmbito do Município;
- IX – democratizar o acesso da população aos bens culturais;
- X – coordenar o uso e a ocupação do Cine Teatro Tony Vieira, do Espaço Popular e do Teatro da Casa Azul;
- XI – desenvolver programas e atividades de difusão de todas as linguagens artísticas e expressões culturais, combinado com a valorização do artista local, especialmente os situados em áreas de vulnerabilidades sociais, com o acesso e a circulação de programação consagrada por toda a cidade;
- XII – planejar e executar as atividades artísticas e culturais no Município;
- XIII – fornecer informações artísticas e sobre as programações para as demais áreas da Secult e para as equipes de produção técnica dos eventos;
- XIV – coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Diretoria de Operação Institucional;
- XV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Subseção II

Gerência de Artes Visuais e Cênicas

Art. 13. A Gerência de Artes Visuais e Cênicas tem as seguintes atribuições:

- I – colaborar com a disseminação das políticas voltadas às artes visuais e cênicas no Município;
- II – elaborar e coordenar projetos voltados às Artes Visuais, exposições institucionais, artes cênicas, artes circenses e dança;
- III – estabelecer diálogo constante com artistas e produtores culturais;
- IV – formular edital de ocupação das galerias afetas à Secult;
- V – desenvolver ações e atividades de formação nas artes visuais;
- VI – organizar e executar projetos que estimulem a produção e as linguagens das artes visuais;
- VII – planejar e executar programas e projetos permanentes de formação na área das artes visuais e artes cênicas visuais articulados à política de formação cultural da Secult;
- VIII – organizar e realizar espetáculos de circo, teatro e dança;
- IX – organizar festivais, eventos e projetos culturais;
- X – desenvolver, junto à Secretaria Municipal de Educação atividades que fomentem as artes cênicas na infância e adolescência;
- XI – coordenar, articular, prestar orientação e acompanhar as ações nos equipamentos culturais, nas áreas de fomento, formação, programação e difusão, garantindo espaço de expressão representativas da diversidade de expressões e identidades culturais existentes na cidade;



- XII – garantir políticas públicas de iniciação nas artes, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem em diferentes linguagens artísticas;
- XIII – incentivar a juventude do Município à participação em atividades das áreas de artes visuais e cênicas;
- XIV – gerir os programas e prêmios culturais de financiamento relacionados à área de atuação da Gerência, bem como outras iniciativas de financiamento e apoio por meio de editais públicos;
- XV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Subseção III

#### Gerência de Música e Formação

Art. 14. A Gerência de Música e Formação tem as seguintes atribuições:

- I – colaborar com a disseminação das políticas voltadas à Música e formação musical no Município;
- II – garantir políticas públicas de iniciação nas artes musicais, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem em diferentes linguagens artísticas;
- III – buscar parcerias e intercâmbio com outras instituições, empresas e produtores culturais;
- IV – organizar e realizar eventos e espetáculos de música e outras ações que estimulem a produção musical do Município;
- V – reconhecer e valorizar a diversidade musical do Município;
- VI – planejar e executar programas e projetos permanentes de formação na área da música articulados à política de formação cultural da Secult;
- VII – coordenar e promover ações voltadas à formação e sensibilização cultural, tais como: eventos e cursos, oficinas, seminários, palestras, workshops, dentre outros;
- VIII – executar projetos de formação para disseminadores culturais;
- X – coordenar e administrar a Central de Cursos;
- XI – realizar ações e eventos que estimulem e aperfeiçoem a produção cultural do Município;
- XII – planejar e executar programas, projetos e cursos de formação e qualificação na área cultural;
- XIII – apoiar e incentivar produções culturais voltadas para a experimentação de novas linguagens culturais e de vanguarda;
- XIV – gerir os programas e prêmios culturais de financiamento relacionados à área de atuação da Gerência, bem como outras iniciativas de financiamento e apoio por meio de editais públicos;
- XV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

## TÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

#### CAPÍTULO I

##### DO PESSOAL

Art. 15. A Secult disporá de quadro próprio de pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e constituído de cargos de provimento permanente e cargos de provimento em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento Municipal – DAM nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 1º As nomeações e designações dos ocupantes de DAM, de que trata o caput se processarão por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A Secult poderá conceder, nos termos da legislação específica, estágio a estudantes de nível médio e superior.

Art. 16. Os cargos de provimento em comissão a que se refere o art. 15 somam 428,5 (quatrocentos e vinte e oito inteiros e cinco décimos) pontos de DAM-unitário.

§ 1º À nomeação em cargos de provimento em comissão de DAM se aplicam as definições constantes dos arts. 32 a 34 e 36 a 38 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 2º Ao servidor investido em cargo de provimento em comissão de DAM pode ser atribuída a Gratificação Estratégica Municipal – GEM, para desempenhar função estratégica em área ou projeto considerado de elevada complexidade ou de relevante contribuição para o Município, nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 3º As GEM somam 0 (zero) pontos de GEM-unitário.

§ 4º Poderá haver a alteração do quantitativo e da distribuição dos DAM e das GEM, desde que tal medida não altere o respectivo número total de pontos unitários, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 5º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou com estabilidade financeira nomeado em cargo de DAM poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento em comissão ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado no qual foi nomeado, cabendo também a observância das demais disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIDORES

Art. 17. Ao Secretário Municipal de Cultura compete dirigir e responsabilizar-se pelas atividades do órgão e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Secretário é o ordenador de despesas, podendo delegar por ato próprio, ao Subsecretário ou a titular de Superintendência, observadas as normas aplicáveis.

Art. 18. Cabe aos titulares de funções de chefia ou de cargos de gratificação de funções de direção, gerência ou equivalente, conforme o caso:

- I – assistir ao Secretário e às unidades organizacionais internas da Secult nos assuntos referentes ao seu âmbito de atuação;
- II – articular-se com órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal, nos limites de suas atribuições, visando à coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos submetidos à sua apreciação, coordenação ou decisão;
- III – emitir parecer e proferir despachos decisórios em processos submetidos à sua apreciação;
- IV – expedir ordens, instruções de serviço e normas disciplinadoras com vistas à execução de suas atividades;
- V – representar, quando designados, os respectivos superiores hierárquicos;
- VI – exercer outras atribuições determinadas pelos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 19. Aos demais servidores lotados ou em exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem atribuições especificadas neste decreto, cabe executar as tarefas descritas em legislações inerentes aos cargos que ocupam e cumprir as ordens emanadas dos respectivos superiores hierárquicos.

#### CAPÍTULO III

##### DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 20. O Secretário Municipal, nas ausências eventuais e temporárias, será substituído pelo Subsecretário de Cultura, ficando vedada a acumulação de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído.

Parágrafo único. Para efeitos de substituição de pessoal, ocupante de cargo de provimento em comissão ou não, lotado nesta Secult, observar-se-á o disposto na Lei

Orgânica, bem como nos demais Decretos e Atos Administrativos que regulamentem ou complementem a regulamentação da matéria.

TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21. Os bens imóveis e móveis, materiais e equipamentos integrantes do patrimônio da antiga Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, serão devidos entre a Secretaria de Cultura, e Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 22. Os casos omissos deste decreto serão resolvidos pelo Secretário, que baixará, quando necessário, atos complementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente Decreto.

Art. 23. Fica revogado o Decreto nº 445, de 22 de março de 2018

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro 2021

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita do Município de Contagem

ANEXO  
(de que trata o § 3º do art. 2º do Decreto nº 446, de 22 de dezembro de 2021)

QUANTITATIVOS E PONTOS DE DAM E GEM

Nível	Quantitativo de Cargos	Pontos de DAM	Codificação de Cargos
DAM-1	0	0	-
DAM-2	2	17	SECULT.DAM2.01 à SECULT.DAM2.02
DAM-3	4	40	SECULT.DAM3.01 à SECULT.DAM3.04
DAM-4	5	55	SECULT.DAM4.01 à SECULT.DAM4.05
DAM-5	3	37,5	SECULT.DAM5.01 à SECEJ.DAM5.03
DAM-6	1	13	SECULT.DAM6.01
DAM-7	4	60	SECULT.DAM7.01 à SECULT.DAM7.04
DAM-8	1	17	SECULT.DAM8.01
DAM-9	0	0	-
DAM-10	0	0	-
DAM-11	2	45	SECULT.DAM11.01 à SECULT.DAM11.02
DAM-12	0	0	-
DAM-13	0	0	-
DAM-14	0	0	-
DAM-15	3	97,5	SECULT.DAM11.01 à SECULT.DAM11.03
DAM-16	0	0	-
DAM-17	0	0	-
DAM-18	0	0	-
DAM-19	0	0	-
DAM-20	1	46,5	SECULT.DAM20.01
Remanescente	0	0	
TOTAL	26	428,5	

Nível	Quantitativo GEM	Pontos de GEM Unitário
GEM-1	0	0
GEM-2	0	0
GEM-3	0	0
GEM-4	0	0
GEM-5	0	0
TOTAL	0	0

DECRETO Nº 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, as competências e atribuições de suas unidades, as definições e normas sobre seu quadro de pessoal e cargos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

## TÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude tem por finalidade planejar, coordenar e articular a execução das políticas e programas de esportes e lazer e para a juventude, com as competências definidas no art. 25 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude é composta pelas unidades vinculadas diretamente ao Secretário e a Subsecretaria de Esporte e Lazer.

§ 1º Estão diretamente vinculadas ao Secretário as seguintes unidades:

- I – Gabinete do Secretário;
- II – Assessoria de Gestão e Inovação;
- III – Diretoria de Operação Institucional;
- IV – Diretoria de Organização de Eventos e Esportivos;
- V – Superintendência de Políticas para Juventude.

§ 2º Subsecretaria de Esporte e Lazer, à qual estão subordinadas:

- a) Diretoria de Futebol, composta por:
  - 1. Gerência de Equipamentos de Futebol;
- b) Diretoria de Esporte e Lazer, composta por:
  - 1. Gerência de Equipamentos de Esporte e Lazer;
  - 2. Gerência de Esporte Educacional.

§3º O quantitativo e distribuição de cargos de provimento em comissão – DAM – e de gratificações estratégicas municipais – GEM – da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude se relacionam conforme Anexo deste decreto.

## TÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

#### CAPÍTULO I

##### DAS UNIDADES VINCULADAS AO SECRETÁRIO

###### Seção I

###### Gabinete do Secretário

Art. 3º Ao Gabinete do Secretário compete:

- I – organizar o expediente do Gabinete, suas audiências, bem como as correspondências do Secretário e Subsecretários;
- II – promover a gestão dos serviços de recepção, registro, controle e informações em processos e documentos submetidos à apreciação do Secretário;
- III – coordenar e controlar o atendimento ao público que se dirige ao Gabinete, bem como orientar sobre assuntos em tramitação no Gabinete e na Secretaria;
- IV – secretariar reuniões, organizar entrevistas e palestras, bem como pautas das audiências solicitadas ao Secretário;
- V – redigir ofícios, portarias, circulares, relatórios, exposições de motivos, pareceres, despachos, instruções normativas, ordens de serviço e outros documentos;
- VI – manter as demais chefias informadas das orientações e procedimentos definidos pelo Secretário;
- VII – providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- VIII – acompanhar as publicações no Diário Oficial de Contagem e informar ao Secretário os atos e publicações de interesse da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- IX – manter atualizado o controle de protocolo dos documentos das matérias relacionadas com a área de atuação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; e
- X – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos ou definidas pelo Secretário.

###### Seção II

###### Assessoria de Gestão e Inovação

Art. 4º À Assessoria de Gestão e Inovação compete:

- I – prestar assessoria direta e imediata ao Secretário ou a quem ele indicar, em assuntos especializados;
- II – cumprir as missões determinadas pelo Secretário, bem como desenvolver outras atividades de assessoramento e de representação política e social;
- III – encaminhar providências solicitadas pelo Gabinete e acompanhar sua execução e atendimento;
- IV – realizar estudos, coligir informações e executar outros trabalhos que lhes forem atribuídos pelo Secretário e demais chefias;
- V – assessorar as relações do Secretário e Subsecretários com os órgãos da administração municipal e entidades externas que o demandarem;
- VI – coordenar a implantação de processos de modernização administrativa e de melhoria contínua, articulando as funções de racionalização, organização e otimização no âmbito da Secretaria;
- VII – atuar no planejamento estratégico da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em seus planos setoriais;
- VIII – monitorar o desempenho global da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- IX – apoiar e assessorar as atividades desenvolvidas pelas unidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, conforme definições do Secretário;
- X – atuar, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Comunicação – Secom, para as ações de comunicação, incluindo a preparação de material informativo e a organização de eventos relacionados à temática da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- XI – atuar nos limites de sua competência e conforme orientações da Procuradoria-Geral do Município, em assuntos jurídicos de interesse da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

- XII – assessorar o Secretário e Subsecretários na participação em reuniões de conselhos e outros órgãos colegiados, audiências públicas, congressos e eventos em geral;
- XIII – realizar o acompanhamento das publicações do Diário Oficial de Contagem, com a indicação de ações pertinentes;
- XIV – promover o gerenciamento estratégico em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas;
- XV – transmitir aos demais níveis hierárquicos as determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do secretário da pasta; e
- XVI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### Seção III

#### Diretoria de Operação Institucional

Art. 5º À Diretoria de Operação Institucional compete:

- I – executar as atividades orçamentárias, financeiras, administrativas e de pessoal no âmbito da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, segundo diretrizes fixadas pelos órgãos centrais de gestão, orçamentária, financeira e administrativa;
- II – coordenar o processo interno de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, tais como o plano de longo prazo, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, no que se refere a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, conforme orientação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III – realizar, no âmbito de suas competências, os atos necessários à execução orçamentária e financeira, tais como solicitações e autorizações para realização de despesas, pedidos de provisionamento e de empenho, emissão de notas de autorização de pagamentos e outros, conforme orientações e normas da Seplan e da Secretaria Municipal de Fazenda;
- IV – realizar, orientar e avaliar a execução físico-financeira do orçamento anual;
- V – elaborar o Balanço Geral dos Fundos geridos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- VI – promover a correta aplicação de recursos e determinar a apuração de irregularidades;
- VII – alimentar sistemas informatizados específicos, bem como aqueles sistêmicos que compõem a estrutura de gestão e controle da execução orçamentária e financeira;
- VIII – expedir e elaborar balancetes mensais e promover conciliação das contas contábeis de controle que requerem fechamento mensal;
- IX – controlar a movimentação de bens móveis da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e apurar e encaminhar denúncias de extravio de bens públicos municipais;
- X – fazer o levantamento das necessidades de materiais da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e definir a programação de compras;
- XI – controlar os serviços de suporte administrativo, telefonia e reprografia solicitados pelo Gabinete do Secretário e demais unidades;
- XII – promover a obtenção, tratamento e fornecimento de dados e informações estatísticas sobre recursos humanos, materiais, patrimoniais, contratos, instrumentos financeiros e orçamentários;
- XIII – executar as atividades referentes à requisição, à recepção, à guarda, à distribuição e ao controle do estoque do material de consumo, bem como receber e manter controle do material permanente;
- XIV – providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações e de equipamentos;
- XV – executar as atividades relacionadas à administração de recursos humanos lotados e em exercício na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, segundo as políticas do órgão central, incluindo os devidos registros, encaminhamentos para concessão de benefícios e direitos, avaliação de desempenho, informações para a folha de pagamento, conforme orientações e normas da Secretaria Municipal de Administração;
- XVI – solicitar e acompanhar a disponibilização de veículo observada agenda de compromissos do Secretário;
- XVII – acompanhar a execução e o vencimento de contratos, convênios e outros ajustes, nos quais a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude seja parte ou interveniente;
- XVIII – prestar apoio administrativo e disponibilizar informações e documentos solicitados pelas demais unidades;
- XIX – solicitar, acompanhar e gerir o Pronto Pagamento;
- XX – realizar a normatização de procedimentos de sua competência;
- XXI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos ou definidas pelo Secretário.

### Seção IV

#### Diretoria de Organização de Eventos Esportivos e Culturais

Art. 6º A Diretoria de Organização de Eventos Esportivos, subordinada diretamente ao Secretário, tem as seguintes atribuições:

- I – promover a organização de eventos e atividades culturais no Município;
- II – promover as manifestações culturais populares e regionais no Município;
- III – promover a organização de eventos e atividades esportivas no Município;
- IV – apoiar a participação dos atletas em competições fora da cidade, garantindo a infraestrutura necessária;
- V – incentivar investimentos para a profissionalização dos atletas e das equipes;
- VI – identificar os atletas do esporte de alto rendimento na cidade;
- VII – desenvolver programas de aperfeiçoamento para os atletas de alto rendimento;
- VIII – propor a celebração de convênios de cooperação com entidades públicas e privadas, visando especialmente à obtenção de recursos para esporte de alto rendimento;
- IX – incentivar a participação nos eventos do calendário esportivo estadual, nacional e internacional;
- X – promover a organização de eventos e atividades de lazer no Município;
- XI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

§ 1º A Diretoria atuará em articulação com unidades da Subsecretaria de Esporte e Lazer.

§ 2º A Diretoria fará articulações com a Secom, no que for pertinente aos eventos a serem realizados e conforme orientações do Secretário.

### Seção V

#### Da Superintendência de Políticas para a Juventude

Art. 7º À Superintendência de Políticas de Juventude, subordinada diretamente ao Secretário, compete:

- I – coordenar, normatizar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas a política de juventude do Município;
- II – articular programas e projetos municipais que atendem a juventude no âmbito do município;
- III – incentivar o protagonismo juvenil;
- IV – atender as diversas entidades organizadas da juventude, auxiliando o encaminhamento de suas demandas junto aos órgãos municipais;
- V – promover a interlocução com as diversas entidades para viabilizar as políticas públicas voltadas para a juventude, mediando eventuais conflitos;
- VI – acompanhar, avaliar e dar apoio, no que for pertinente, às deliberações e recomendações do Conselho Municipal de Juventude;
- VII – articular com órgãos estaduais e nacionais para implementação de programas e projetos visando o desenvolvimento de ações afirmativas para a juventude;

- VIII – elaborar projetos para submeter aos órgãos governamentais ou não-governamentais fomentadores da política de juventude;
- IX – coordenar a realização das conferências municipais de juventude, organizar debates, seminários e eventos que promovam saberes e ações relacionadas à juventude;
- X – acompanhar e monitorar os programas e projetos que atendam a juventude no Município;
- XI – sistematizar informações relativas às diversas entidades que trabalham com a juventude no município;
- XII – articular com as demais unidades desta Secretaria para ampliar o acesso dos jovens aos esportes, lazer e à cultura;
- XIII – fazer a articular com demais órgãos municipais para ampliar e acesso dos jovens à educação, saúde e trabalho, buscando à intersectorialidade das políticas públicas;
- XIV – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

## CAPÍTULO II

### DA SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Art. 16. À Subsecretaria de Esporte e Lazer compete:

- I – estabelecer diretrizes para a política de esporte e lazer no Município;
- II – definir diretrizes para elaboração da programação periódica das atividades de lazer;
- III – planejar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de esporte e lazer;
- IV – promover o desenvolvimento do esporte no Município;
- V – organizar o calendário das atividades esportivas- estimular os jovens à prática das diversas modalidades de esporte;
- VI – incentivar e ampliar as oportunidades de lazer para todos os públicos;
- VII – promover e contribuir com as ações intersectoriais;
- VIII – estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população;
- IX – analisar e propor atividades recreativas e de lazer, que atendam as expectativas e especificidade de cada região do Município;
- X – coordenar a administração das praças de esporte, áreas e equipamentos esportivos, no que for cabível;
- XI – manter atualizadas informações estatísticas, estabelecendo mecanismos de coleta e tratamento das informações;
- XII – gerir o Fundo Municipal de Esporte – FME;
- XIII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Seção I

##### Diretoria de Futebol

Art. 17. São atribuições da Diretoria de Futebol:

- I – fomentar a prática e desenvolvimento do futebol no Município;
- II – estabelecer parcerias para garantir a ampliação de acesso aos grupos de futebol;
- III – coordenar ações e campanhas educativas de incentivo à prática de esporte e à construção de novos equipamentos de futebol no Município;
- IV – promover parcerias para realização e torneios e campeonatos de futebol em âmbito regional e municipal;
- V – desenvolver programas, projetos e estratégias para desenvolvimento do esporte no Município;
- VI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção I

##### Gerência de Equipamentos de Futebol

Art. 18. São atribuições da Gerência de Equipamentos de Futebol:

- I – manter atualizado banco de dados com as informações sobre os equipamentos de futebol disponíveis;
- II – administrar os espaços e equipamentos de futebol para garantir o acesso a toda a população;
- III – elaborar e programar os planos anuais de obras de instalação, conservação, manutenção, reformas, ampliação de equipamentos de futebol do Município;
- IV – orientar, acompanhar e controlar o uso de equipamentos de futebol do Município;
- V – apurar e denunciar a ocorrência de irregularidades que possam ocasionar prejuízo ao funcionamento do serviço, ao patrimônio público e à moralidade administrativa.
- VI – acompanhar e propor medidas de manutenção, conservação e reparos dos equipamentos de futebol do Município;
- VII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Seção II

##### Diretoria de Esporte e Lazer

Art. 19. São atribuições da Diretoria de Esporte e Lazer:

- I – desenvolver atividades e práticas esportivas nas diversas modalidades como meio de favorecer o acesso de crianças e de jovens à prática esportiva, sua inserção em grupos sociais;
- II – promover campeonatos, torneios e jogos amistosos com o objetivo de incentivar e divulgar a prática esportiva no Município;
- III – incentivar e apoiar o esporte amador;
- IV – propor a celebração de convênios de cooperação com entidades públicas ou privadas, visando especialmente à obtenção de recursos para o esporte;
- V – garantir apoio logístico e recursos materiais para a realização dos eventos esportivos;
- VI – acompanhar, executar e avaliar as ações de desenvolvimento do esporte;
- VII – coordenar a execução dos programas e projetos de lazer no Município;
- VIII – implantar, executar e monitorar programas e projetos de práticas de lazer;
- IX – realizar atividades de lazer para públicos específicos, objetivando difundir e incentivar o desenvolvimento do lazer como elementos de inclusão social dos cidadãos;
- X – analisar e emitir parecer técnico relativo a solicitação de apoio a terceiros para realização de atividades recreativas e de lazer;
- XI – elaborar relatório com avaliação dos programas e projetos desenvolvidos;
- XII – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção I

##### Gerência de Equipamentos de Esporte e Lazer

Art. 20. A Gerência de Equipamentos de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:

- I – administrar os espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer para garantir o acesso a toda população;
- II – orientar, acompanhar e controlar o uso de equipamentos esportivos do Município;
- III – propor medidas de manutenção, conservação e reparos dos equipamentos esportivos e de lazer do Município;
- IV – elaborar e executar planos anuais de obras de instalação, conservação, manutenção, reformas, ampliação de equipamentos esportivos do Município;
- V – apurar e denunciar a ocorrência de irregularidades que possam ocasionar prejuízo ao funcionamento do serviço, ao patrimônio público e à moralidade administrativa;
- VI – controlar atividades esportivas e de lazer promovidas nos espaços administrados pela Secretaria;
- VII – prestar apoio logístico as atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria;
- VIII – manter de banco de dados atualizado com as informações sobre a infraestrutura esportiva de interesse público;
- IX – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

#### Subseção II

Gerência de Esporte Educacional

Art. 21. A Gerência de Esporte Educacional tem as seguintes atribuições:

- I – fomentar nos estabelecimentos de ensino a prática esportiva, o esporte coletivo e o esporte de alto rendimento, para todas as idades;
- II – articular com a Secretaria Municipal de Educação para a elaboração da programação de esporte nas escolas municipais;
- III – realizar torneios, atividades esportivas, objetivando difundir e incentivar o desenvolvimento do esporte e do lazer como elementos educativos para os alunos da rede municipal;
- IV – administrar e suprir as escolas municipais de materiais esportivos;
- V – propor e organizar campeonatos de esporte nas escolas municipais;
- VI – desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

### TÍTULO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

##### CAPÍTULO I

###### DO PESSOAL

Art. 22. A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude disporá de quadro próprio de pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e constituído de cargos de provimento permanente e cargos DAM nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 1º As nomeações e designações dos ocupantes de DAM, de que trata o caput se processarão por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude poderá conceder, nos termos da legislação específica, estágio a estudantes de nível médio e superior.

Art. 23. Os cargos de provimento em comissão a que se refere o art. 22 somam 751,5 (setecentos e cinquenta e um inteiros e cinco décimos) pontos de DAM-unitário.

§ 1º À nomeação em cargos de provimento em comissão de DAM se aplicam as definições constantes dos arts. 32 a 34 e 36 a 38 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 2º Ao servidor investido em cargo de provimento em comissão de DAM pode ser atribuída a GEM para desempenhar função estratégica em área ou projeto considerada de elevada complexidade ou de relevante contribuição para o Município, nos termos dos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 3º As GEMs somam 5 (cinco) pontos de GEM-unitário.

§ 4º Poderá haver a alteração do quantitativo e da distribuição dos DAM e das GEM, desde que tal medida não altere o respectivo número total de pontos unitários, conforme disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

§ 5º O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou com estabilidade financeira nomeado em cargo de DAM poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento em comissão ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo comissionado no qual foi nomeado, cabendo também a observância das demais disposições dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 247, de 2017.

##### CAPÍTULO II

###### DAS ATRIBUIÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIDORES

Art. 24. Ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer compete dirigir e responsabilizar-se pelas atividades do órgão e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Secretário é o ordenador de despesas, podendo delegar por ato próprio, ao Subsecretário ou a titular de Superintendência, observadas as normas aplicáveis.

Art. 25. Cabe aos titulares de funções de chefia ou de cargos de gratificação de funções de direção, gerência ou equivalente, conforme o caso:

- I – assistir ao Secretário e às unidades organizacionais internas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude nos assuntos referentes ao seu âmbito de atuação;
- II – articular-se com órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal, nos limites de suas atribuições, visando à coleta de dados e informações necessárias à solução de assuntos submetidos à sua apreciação, coordenação ou decisão;
- III – emitir parecer e proferir despachos decisórios em processos submetidos à sua apreciação;
- IV – expedir ordens, instruções de serviço e normas disciplinadoras com vistas à execução de suas atividades;
- V – representar, quando designados, os respectivos superiores hierárquicos;
- VI – exercer outras atribuições determinadas pelos respectivos superiores hierárquicos.

Art. 26. Aos demais servidores lotados ou em exercício na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, sem atribuições especificadas neste decreto, cabe executar as tarefas descritas em legislações inerentes aos cargos que ocupam e cumprir as ordens emanadas dos respectivos superiores hierárquicos.

##### CAPÍTULO III

###### DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 27. O Secretário Municipal, nas ausências eventuais e temporárias, será substituído pelo Subsecretário de Esporte, nesta ordem, ficando vedada a acumulação de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído.

Parágrafo único. Para efeitos de substituição de pessoal, ocupante de cargo de provimento em comissão ou não, lotado nesta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, observar-se-á o disposto na Lei Orgânica, bem como nos demais decretos e atos administrativos que regulamentem ou complementem a regulamentação da matéria.

TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude adotará as providências cabíveis visando a transferência e assunção de contratos, termos de colaboração e compromissos diversos para sua gestão e controle, bem como representações e administração de órgãos colegiados e fundos, conforme orientações da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 29. Os casos omissos deste decreto serão resolvidos pelo Secretário, que editará, quando necessário, atos complementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente decreto.

Art. 30. Fica revogado o Decreto nº 445, de 22 de março de 2018.

Art. 31. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

ANEXO  
(de que trata o § 2º do art. 2º do Decreto nº 447, de 22 de dezembro de 2021)

QUANTITATIVOS E PONTOS DE DAM E GEM

Nível	Quantitativo de Cargos	Pontos de DAM Unitário	Codificação de Cargos
DAM-1	0	0	-
DAM-2	0	0	-
DAM-3	0	0	-
DAM-4	3	33	SEMEL.DAM4.01 à SEMEL DAM4.03
DAM-5	3	37,5	SEMEL.DAM5.01 à SEMEL DAM.03
DAM-6	1	13	SEMEL.DAM6.01
DAM-7	4	60	SEMEL.DAM7.01 à SEMEL DAM7.04
DAM-8	1	17	SEMEL.DAM8.01
DAM-9	2	37	SEMEL.DAM9.01 à SEMEL DAM.02
DAM-10	1	20,5	SEMEL.DAM10.01
DAM-11	0	0	-
DAM-12	1	25	SEMEL.DAM12.01
DAM-13	0	0	-
DAM-14	1	31	SEMEL.DAM1.01
DAM-15	0	0	-
DAM-16	0	0	-
DAM-17	0	0	-
DAM-18	0	0	-
DAM-19	0	0	-
DAM-20	1	46,5	SEMEL.DAM20.01
Remanescente	0	0	-
TOTAL	18	320,5	
Nível	Quantitativo GEM	Pontos de GEM Unitário	
GEM-1	0	0	
GEM-2	1	2	
GEM-3	1	3	
GEM-4	0	0	
GEM-5	0	0	
TOTAL	2	5	

## Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: Centergraf Serviços Gráficos Eireli  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG,  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59811231236100292252339039480100  
VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: RS Comunicação Visual Eireli EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59811231236100292252339039480100  
VALOR: R\$ 124.596,40 (quatorze mil e seiscentos e noventa e dois reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: AVOHAI EVENTOS LTDA - ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 598112312.361.0029.2252339039-480100  
VALOR: R\$ \$ 48.560,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59811231236100292252339039480100  
VALOR: R\$ 224.750,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59811231236100292252339039480100  
VALOR: R\$ 14.692,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e dois reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PA 022/2021 PREGÃO ELETRONICO 009/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: SEMPRE EDITORA LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59811231236100292252339039480100  
VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 21/09/2022  
ASSINADO: 21/09/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SaaS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1072.09.272.0055.2016 - 33.90.40.02 - FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S<sup>a</sup>., para RATIFICAÇÃO, da despesa com EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ Nº 42.422.253/0001-01. Valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA  
Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., CNPJ Nº 42.422.253/0001-01. Valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Publique-se.

Contagem, 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: 301 - ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	450641	14	LIGIA SOUZA CALDAS	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
2	450641	15	LIGIA SOUZA CALDAS	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
3	683449	16	SIMONE GOMES DA SILVA	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
4	624661	28	ALESSANDRO FERNANDES	REDAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
5	351020	30	ISABEL MATILDE DOS SANTOS PEREIRA	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.

CARGO: 302 - ASSISTENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	944241	19	WELBERTH QUIRINO DOS SANTOS	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.

CARGO: 305 - PEDAGOGO					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	095561	4	CARLA AMALIA APARECIDA ABREU DUTRA DE MORAES	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA

CARGO: 306 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	143148	3	GENIMA GRANDIOSO FOUREAUX	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
2	187351	6	ELIZANDRA VITALINA BARBOSA	APROVAÇÃO	ANALISADO. SEM ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO. A CANDIDATA NÃO SOLICITOU CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA
3	743201	8	MAYARA SOARES DOS SANTOS	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
4	517524	13	DULCINEIA SOBRINHA ALVES RODRIGUES	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
5	800186	22	LAIS SULZER LOPES	REDAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
6	308676	25	DYANE BATISTA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
7	888954	26	DANIELLA MEDEIROS LOMEU	REDAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA

8	799407	34	LARISSA ARIANE SOARES SILVA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
---	--------	----	-----------------------------	-----------	---------------------------

CARGO: 307 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - ARTE					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	193338	1	NARA MARIA JABER	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
2	578315	12	LUCAS EMANUEL SILVA ARAÚJO	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA. DUPLICIDADE ASSINALADA NA QUESTÃO 20.
3	076460	20	ILDETE LUIZ GONÇALVES	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.

CARGO: 308 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - CIÊNCIAS					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	950335	10	ARACELE MARIA DE SOUZA	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
2	775466	21	PRISCILA APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
3	763174	29	DISLANE CARVALHO DE SOUZA ANTUNES	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
4	893757	31	NAYARA SILVA DOS ANJOS	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.

CARGO: 309 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - EDUCAÇÃO FÍSICA					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	607038	5	FRANCIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
2	278373	17	ALEXANDRE DE ASSIS RUBENS	REDAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA

CARGO: 311 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - GEOGRAFIA					
ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	729042	24	MARCOS LUAN MIRANDA FREITAS	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.

2	362788	32	MARCELA GUIMARÃES LACERDA	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
---	--------	----	---------------------------	-----------	--

CARGO: 312 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - HISTÓRIA

ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	033884	33	PATRICIA COSTA DE ALCANTARA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA.

CARGO: 315 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PORTUGUÊS

ORD.	INSCRIÇÃO	Nº DE RECURSO	NOME	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
1	081999	2	CRISTINA APARECIDA SANCHO	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
2	484271	7	DANIELA MARA DOS SANTOS ANDRADE	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA
3	343378	9	MARIANA BOTARRO BAMBIRRA	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
4	453019	11	EUSTÁQUIO ANDRADE CASTRO	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
5	896098	18	ANTONIA JANNY CHAGAS FEITOSA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA.
6	152760	23	KELLY MENDES LIMA COELHO	APROVAÇÃO	ANALISADO. NOTA DA PROVA OBJETIVA INSUFICIENTE PARA QUE A REDAÇÃO FOSSE CORRIGIDA CONFORME ITENS 13.2, 13.3, 13.5, 13.10 E ANEXO VII RETIFICADO.
7	020002	27	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CORREA	PONTUAÇÃO	ANALISADO. MANTIDA A NOTA.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA MOVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS - CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 301 - ANALISTA GESTÃO EDUCACIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
580920	PRISCILA LORENA DOS SANTOS	11031500	15/10/1984	12	4	16	28	60	29,5	89,5	1
644942	RENATA NAYARA RIBEIRO	Mg11282546	12/11/1987	10	6	16	28	60	29	89	2
694552	GUILHERME RODRIGUES DE QUEIROZ	16784828	11/10/1991	8	4	18	30	60	29	89	3
624661	ALESSANDRO FERNANDES	MG- 10030496	12/02/1977	12	6	14	28	60	28	88	4
930317	RAFAEL JUNIO ABREU	MG16203938	12/04/1991	8	6	16	28	58	30	88	5
883648	ROCK ÂNGELO BARROS	18192293	09/09/1997	10	8	12	28	58	29,5	87,5	6
351887	WARTSON DO CARMO LOIOLA FERREIRA	MG17326140	15/07/1992	8	6	16	24	54	28,5	82,5	7
765600	CÁTIA DUTRA MOTA SOUZA	19500659	02/04/1984	8	4	10	26	48	27,5	75,5	8
330854	JOSÉ MARIA CARDOSO DA CRUZ	MG 5186218	10/09/1969	8	4	10	26	48	25,5	73,5	9
509334	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	7117513	27/09/1988	4	4	16	24	48	24	72	10
870884	VINICIUS SILVA SANTOS	MG-16.251.398	02/02/1994	8	2	10	28	48	23,5	71,5	11
418854	GEOVANNE TADEU DE ALMEIDA SOARES	M8784972	04/04/1980	6	4	12	20	42	26,5	68,5	12

CARGO: 302 – ASSISTENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
004750	ARTUR CARVALHO VILAS BOAS	MG16931385	16/06/1993	12	4	14	26	56	28	84	1
208570	ANA PAULA TEIXEIRA LIMA	MG - 12868419	10/12/1981	8	4	10	28	50	28	78	2
409971	PAULO ASSIS LARA MONTEIRO	MG 14892311	23/02/1994	8	4	16	22	50	28	78	3
592921	CLAUDINEIA DE LOURDES DA COSTA VIEIRA DE ALME	14345738	30/09/1985	6	2	14	24	46	27	73	4
396501	MARCONE HENRIQUE DA SILVA	MG 11170057	03/08/1982	10	2	10	22	44	28	72	5
422047	RENATA BARBOSA PEREIRA	MG10064337	12/02/1977	8	2	12	24	46	25,5	71,5	6
862607	APARECIDA ANSELMO DA SILVA	10986509	01/03/1982	4	2	16	20	42	25	67	7

CARGO: 303 – BIBLIOTECÔNOMO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
570062	KARINE ALVARENGA LEONÍDIO DE SÁ	MG11028266	13/05/1994	10	2	18	22	52	28,5	80,5	1
922682	CAMILA EVELIN ROQUE	18286627	16/03/1997	8	6	12	24	50	25,5	75,5	2
219042	LINDIWE SOPHIA OLIVEIRA FIDELES	MG-17.776.034	24/06/1997	10	2	14	24	50	25,5	75,5	3
201111	SARAH GARCIA FERNANDES VARGAS	MG 18.473.468	22/09/1997	10	4	12	22	48	25	73	4
540745	KARLA CRISTINA DA CUNHA DI BLASIO	15542954	16/06/1990	6	4	14	24	48	23	71	5
782186	JOANA GABRIELA SILVA	MG18950783	28/10/1996	6	2	14	20	42	20	62	6

CARGO: 304 – NUTRICIONISTA ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
580005	GABRIELA NICÁSSIA BACELAR GOMES	MG 16.578.569	10/10/1993	8	6	14	28	56	25	81	1
157005	NATALIA DE ALVARENGA GUEDES	MG 12.598.522	26/09/1984	10	4	16	26	56	24	80	2
782061	MÔNICA ÉVELIM FIGUEIREDO HORTA MOREIRA	Mg13129768	02/03/1985	6	6	14	26	52	25,5	77,5	3
292955	ANA KARLA DE DEUS PINTO	MG - 15.522.517	16/07/1990	6	4	14	28	52	25	77	4
356161	CAROLINE FRANCISCA DOS SANTOS	13052940	10/08/1996	8	2	12	30	52	24,5	76,5	5
167553	ANA FLÁVIA CARNEIRO NASCIMENTO	17338071	30/04/1993	6	2	12	30	50	25	75	6
467548	GILCE SANTOS OLIVEIRA	11957714	19/11/1991	8	4	10	22	44	26	70	7
064936	RAQUEL DA SILVA SANTOS ARAÚJO	MG 16953684	23/08/1991	10	2	12	18	42	25	67	8
513205	SUSAMAR MAIARA DOS SANTOS E SILVA	16034322	12/12/1991	10	4	6	22	42	24,5	66,5	9

CARGO: 305 – PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
404999	MARCELLA MARTINA IGNACIO SIQUEIRA NEVES	14285325	17/10/1993	12	4	16	20	52	28,5	80,5	1
607421	CAMILA DE AGUIAR	15459581	27/09/1988	10	2	18	22	52	28	80	2
694448	ALESSANDRA VELOSO NOGUEIRA	MG-7239675	19/01/1974	10	6	14	22	52	27,5	79,5	3
273104	CRISTIANO ANTÔNIO BRUGGER RODRIGUES	MG 10125198	11/06/1982	8	6	12	22	48	30	78	4
704869	GLÁUCIA CRISTINA FACHINELLI AMARAL	241633874	22/12/1981	6	4	12	28	50	26,5	76,5	5
806672	APARECIDA VALÉRIA DE OLIVEIRA LACERDA	12.349.641	12/10/1982	8	4	16	20	48	28,5	76,5	6
375418	NAYHANE DA COSTA OLIVEIRA	14520737	18/08/1990	8	2	18	24	52	24	76	7
242967	ANA PAULA DE SOUZA	MG 8967242	25/11/1977	10	4	14	20	48	28	76	8
061209	GENILSON DA SILVA SOUZA	MG7546935	19/11/1977	6	6	14	24	50	25,5	75,5	9
445082	MARCIA APARECIDA GOMES CAMPOS	M5674809	10/02/1971	8	6	10	22	46	29,5	75,5	10
867949	FERNANDA EMANUELE ROCHA	MG12187540	17/02/1984	4	4	14	24	46	29,5	75,5	11
003732	EZI SILVEIRA ROCHA	15550967	01/02/1991	10	4	12	22	48	27	75	12
517199	GLEICILENE NAZARÉ FIALHO	Mg 11863661	21/03/1983	6	4	14	24	48	26,5	74,5	13
169444	SARA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	13.973.533	24/02/1987	8	6	16	22	52	22	74	14
660596	GABRIELA CARDOSO JUNQUEIRA	15538493	04/09/1989	10	4	14	22	50	24	74	15
920433	ERIKA HELEN DIAS	MG12579796	05/10/1983	10	4	12	22	48	26	74	16
684076	EDILANE RODRIGUES DA SILVA	MG10645945	10/03/1979	8	4	14	20	46	28	74	17
939280	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	10012753	02/09/1974	10	4	14	22	50	23,5	73,5	18
560361	KARLLA MARA NEIVA DE SOUZA	MG8134460	31/03/1979	6	6	10	24	46	27,5	73,5	19
616633	FERNANDA ZILLI DO NASCIMENTO	10508411	27/07/1983	8	4	12	24	48	25	73	20
299059	VANESSA DE PAULA RIBEIRO PINHEIRO	15762870	11/10/1988	6	6	12	22	46	27	73	21
365163	DEBORA GOMES RODRIGUES SOARES	MG11131220	28/03/1982	10	4	12	22	48	24,5	72,5	22
961350	FERNANDA COSTA FREITAS SANTOS	MG 16085310	16/10/1990	10	2	14	22	48	24,5	72,5	23
705835	JUSSARA GOMES DA SILVA PINTO	10043438	12/01/1978	6	6	14	20	46	26,5	72,5	24
873168	RENATA FREDERICO SILVA ARAUJO	MG 10669738	03/06/1983	6	4	12	22	44	28,5	72,5	25
123318	GISELE MARA BONFIM SILVA	12643057	30/11/1988	8	2	12	22	44	28,5	72,5	26
631302	ANA ELIZA SOARES FRANÇA	MG 14119883	14/09/1984	8	4	18	18	48	24	72	27

497802	MICHELLE LABARRERE DE SOUZA	5393387	27/09/1976	8	4	12	22	46	26	72	28
099100	REGINA COELI DE SOUZA ALICÍNIO	MG8114942	13/10/1977	6	4	14	22	46	26	72	29
749163	ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEÃO	12438606	11/04/1988	4	6	14	22	46	26	72	30
021919	TAINÁ PEDROSA MOREIRA	MG10614091	08/08/1989	10	2	8	26	46	26	72	31
710830	JOYCE PEDRA DE PAULA LIMA	MG22077525	13/02/1984	8	4	12	18	42	30	72	32
678136	MARIA ANGELA BARROS DE CARVALHO	M3539635	27/04/1965	8	2	10	24	44	27,5	71,5	33
810680	PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS LAGE DE MATOS	MG5659656	05/01/1977	8	4	14	18	44	27,5	71,5	34
307760	EDIANY APARECIDA PEREIRA LIMA	mg8559715	12/10/1986	8	4	12	22	46	25	71	35
809974	MARIA JOSÉ PIRES MARTINS	10691821	10/11/1977	6	2	14	22	44	27	71	36
837965	DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	MG-8.798.489	21/05/1979	8	4	12	20	44	27	71	37
953668	ANA PAULA SANTANA DE SOUZA	8936694	15/02/1983	4	2	14	24	44	27	71	38
268355	LILIANI FERREIRA DOS SANTOS REZENDE	MG 8311284	17/08/1982	6	2	12	22	42	29	71	39
356784	GIOVANA ANGELICA DINIZ XAVIER	MG7016215	30/08/1973	4	8	14	18	44	26,5	70,5	40
006615	MARIA EMÍLIA PIMENTA SEABRA	MG 11614577	21/11/1981	4	6	14	18	42	28,5	70,5	41
540101	FLÁVIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO	MG11144548	20/09/1983	4	4	14	20	42	28,5	70,5	42
694066	MATHEUS PIMENTA DA SILVA	47547516-1	12/08/1989	6	6	12	22	46	24	70	43
857698	JOYCE JULIA GONÇALVES ESPESCHIT SIMÕES	12284893	12/03/1982	6	4	10	22	42	28	70	44
417595	ISADORA GOMES IZEQUIEL	MG 17904941	12/03/1998	6	4	10	22	42	28	70	45
282928	CARLA ÉRICA DA SILVA	5958279	17/09/1973	8	4	12	24	48	21,5	69,5	46
192272	ERICA POLINE SANTOS VIEIRA	15520438	03/11/1989	6	4	14	22	46	23,5	69,5	47
467346	JULIELEM CRISTINA GONÇALVES MENDES	MG16621675	08/10/1993	6	2	16	22	46	23,5	69,5	48
245062	ANDREA LUZIA CORREA SANTOS GONCALVES	MG 10330879	13/12/1982	8	4	8	24	44	25,5	69,5	49
225303	GISELLE ROCHA PAULA FREITAS	MG12253177	27/04/1983	6	4	10	24	44	25,5	69,5	50
897640	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	MG14860217	31/05/1988	4	2	14	22	42	27,5	69,5	51
141057	HELLEN PERUCI MOREIRA GONÇALVES	MG-15.144.904	08/05/1989	6	4	12	20	42	27,5	69,5	52
275959	LUCIANA MARA DE FIGUEIREDO MIRANDA	M5488776	17/11/1978	6	2	14	20	42	27	69	53
767163	JOSEFA DAYANE DE FRANÇA	MG18132549	23/11/1990	8	4	12	18	42	27	69	54
161687	LUIARA MARIA CHAGAS LEMOS	mg9321155	25/01/1991	8	4	14	16	42	27	69	55
920038	PRISCILA DUTRA MONTEIRO	MG16044320	25/10/1990	10	2	12	20	44	24,5	68,5	56
457493	ANDRELINA DIOGO NOGUEIRA	Mg16498347	31/03/1992	8	4	10	22	44	24,5	68,5	57
306728	GEROLINA MARIA DOS SANTOS ALKIMIM	MG 8011489	03/06/1974	6	4	16	16	42	26,5	68,5	58
271679	SILVANA CRISTINA RODRIGUES	MG 10457009	28/02/1981	8	2	10	22	42	26,5	68,5	59
560967	MONICA CRUZ FERNANDES	MG5056581	28/01/1970	6	4	12	20	42	26	68	60
233929	STEPHANIE DE OLIVEIRA SOUZA	mg13741621	26/12/1986	8	4	12	18	42	26	68	61
718288	ROSIMEIRE GONÇALVES BARBOSA	M6226547	19/03/1974	8	6	10	18	42	25,5	67,5	62
000208	MICHELLE SULENE PEREIRA DE AMORIM	11868855	28/06/1982	8	6	10	18	42	25,5	67,5	63
195292	THAIS ALESSANDRA SILVA FELOMENO	MG16185431	07/07/1991	6	2	12	22	42	25	67	64
001835	ISABELLA LORENA LOPES TASSINI	MG-14.543.902	23/11/1998	8	4	12	18	42	25	67	65
593920	ELIENE CONCEIÇÃO CUNHA DE CARVALHO	MG1518317	09/06/1959	6	2	16	18	42	24,5	66,5	66
863880	VÂNIA APARECIDA DA SILVA	mg 8209719	16/11/1975	6	4	14	20	44	22,5	66,5	67
872229	EDILAINE RODRIGUES XAVIER	MG6834823	08/11/1974	4	4	10	24	42	24	66	68
355542	ISAIAS FELIPE PORTO DOS REIS	MG15870096	26/12/1991	6	4	14	18	42	24	66	69
489173	DAIANE ALVES RIBEIRO	mg19159456	22/04/1996	8	4	12	18	42	24	66	70
973341	EDNA VIDAL DA SILVA	M5459924	29/09/1972	10	4	6	22	42	23,5	65,5	71
290642	ALBERTINA DA FONSECA ALVES	MG5656099	30/12/1969	8	4	14	16	42	22,5	64,5	72
377715	AMANDA APARECIDA MARCATTI	13829847	29/06/1987	6	4	10	22	42	22,5	64,5	73

080539	SIDERLAINE MARÍLIA DOS SANTOS NICOLAU	MG16399806	27/11/1987	4	4	16	18	42	22,5	64,5	74
857756	SHIRLEY ANGELA DA SILVA	7325316	21/07/1986	12	2	12	18	44	20	64	75
715676	WARLEY ABELHA DE MORAES	11110400	09/03/1988	8	4	10	22	44	20	64	76
064321	DANIELLE CAMILLE DE SOUZA PIMENTEL	Mg14503145	17/07/1987	8	4	8	22	42	21,5	63,5	77
221308	RAQUEL LACERDA DOS SANTOS	M4240992	01/08/1964	8	2	14	20	44	19	63	78
523705	DORALICE SILVA	13653777	14/12/1984	4	6	10	22	42	21	63	79
054712	RODNEY DE SOUZA PEREIRA	5004714	25/06/1971	6	4	10	22	42	20,5	62,5	80
811598	FABIOLA FERNANDES DA MOTA VAZ	MG14241530	17/06/1985	8	2	12	22	44	17	61	81

CARGO: 306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Clas-sif.
177550	JENIFER JOICE DIAS DA SILVA	MG16461483	15/06/1993	10	4	14	28	56	28	84	1
551246	THAISA CRISTINA DE SOUZA	Mg 16604659	12/12/1992	10	4	16	24	54	27,5	81,5	2
366028	DEBORA PEREIRA LOPES GOES	6746697	03/12/1970	6	6	16	24	52	29,5	81,5	3
571488	ANA PAULA DE CASTRO PINHEIRO	MG8339661	05/06/1984	10	4	16	22	52	29	81	4
565179	MÁRCIA REGINA BARROSO DE CAIRES	MG13964873	14/09/1986	10	6	18	18	52	29	81	5
050856	DANIELLE LUCIANA MENEZES DE SOUZA	M-9.226.853	29/09/1977	10	4	16	24	54	26,5	80,5	6
527655	NATHALIA MONTE SANTOS FERREIRA	MG15241340	03/07/1988	10	4	14	26	54	26,5	80,5	7
766524	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	MG10710247	25/03/1979	10	4	16	24	54	26	80	8
945394	MARIA ALICE QUEIROZ FONSECA	MG11379332	02/02/1984	10	6	14	22	52	28	80	9
557376	ELAINE FERNANDES DE SOUSA DINIZ	MG 12436783	01/03/1987	10	2	14	26	52	28	80	10
375099	SARAH RODRIGUES SCARABELI	MG 17 421 604	13/05/1994	10	2	14	24	50	30	80	11
968632	MARCELLE MOREIRA COSTA	15724059	15/02/1991	10	4	14	24	52	27,5	79,5	12
685845	BIANCA RODRIGUES CORRÊA	MG 11143899	18/11/1983	8	6	14	22	50	29,5	79,5	13
831039	KARLA MAGDA RODRIGUES FERREIRA	11915428	19/08/1986	10	4	12	24	50	29,5	79,5	14
805183	CLEONICE LAGARES DE SOUZA CARMO	m5031771	05/10/1966	8	8	14	20	50	29	79	15
442709	DÉBORA SOUSA DA SILVA LOPES	15763077	10/06/1988	10	4	16	20	50	29	79	16
491996	LUANA SABRINA PAVAO CLAUDIO	Mg18212006	13/03/1992	8	4	16	28	56	22	78	17
996652	ROSILENE MARIA VIEIRA	MG 9090251	12/06/1976	8	6	16	22	52	26	78	18
894294	BRUNA ROIZ BÁRCIA	13240400	06/07/1984	10	4	14	24	52	26	78	19
668503	DESIREE OTONI DE OLIVEIRA PEDRA	MG16183880	18/07/1996	8	8	14	22	52	26	78	20
513240	PRISCILA RAQUEL FERREIRA GOMES	11261151	17/02/1982	8	2	18	22	50	28	78	21
578740	SANDRA SANTANA DA CRUZ	MG 10427327	01/06/1983	6	2	16	26	50	28	78	22
429076	BARBARA INGRITH SOUZA DE OLIVEIRA BARCELOS	MG16584835	19/09/1989	8	4	16	22	50	28	78	23
460657	ADRIANA MARLENE DE MEDEIROS	MG-7.477.655	08/02/1975	6	4	14	24	48	30	78	24
098953	DÉBORA DO PRADO LISBOA	6396369	05/06/1976	8	6	12	22	48	30	78	25
714172	JÉSSICA ÁUREA DA SILVA BRITO	MG17440090	11/11/1992	8	6	16	24	54	23,5	77,5	26
510706	MILLEIDE BAHIA MORAIS	16588359	06/03/1991	10	4	12	26	52	25,5	77,5	27
651442	DENISE CRISTINA PEREIRA ARAGÃO	7252124	19/09/1977	8	2	16	24	50	27,5	77,5	28
070541	ERIKA RODRIGUES MECHETTI	MG10608093	06/12/1978	8	4	14	22	48	29,5	77,5	29
833684	JÉSSICA DA SILVA RODRIGUES	MG15414788	23/06/1990	8	4	14	22	48	29,5	77,5	30
723496	TAYRINE DAYANE SANTOS	MG15.598.002	27/02/1991	8	4	14	22	48	29,5	77,5	31
541036	FLORIANA BOTELHO SILVA FERREIRA	MG12656823	19/09/1988	10	6	16	22	54	23	77	32
825043	ROSILENE BOTELHO CRISPIM	MG 8701813	14/03/1977	10	6	16	20	52	25	77	33
157614	LUCIANA TOMAZ DA SILVA AQUINO MENDES	MG 12558191	20/10/1982	10	2	16	22	50	27	77	34
009555	CAMILA DA SILVA FARIA	16971521	15/08/1990	4	4	16	26	50	27	77	35



863467	POLYANA BRUM BRAGA SOUZA	mg13990877	29/03/1991	12	4	12	22	50	27	77	36
184576	SABRINA BAZILIO DE OLIVEIRA SANTOS	MG 15 115 675	10/04/1992	10	2	14	24	50	27	77	37
233713	SIMONE FAULTSTICH SILVA NEVES	MG13660277	29/01/1976	10	4	12	22	48	29	77	38
951155	DANIELE CRISTINE DE ASSIS ARAUJO	MG15760729	02/12/1988	4	2	14	28	48	29	77	39
482597	RAYANNE DA SILVA REIS	Mg 19 399 561	27/11/1999	6	4	16	22	48	29	77	40
308676	DYANE BATISTA	mg-10.034.001	20/08/1976	6	6	16	22	50	26,5	76,5	41
971572	CAROLINA PEREIRA ALVES OLIVEIRA DE SOUZA	MG 7114634	17/02/1977	8	6	10	26	50	26,5	76,5	42
575616	VANESSA REZENDE	13714576	10/03/1988	10	2	12	26	50	26,5	76,5	43
383994	PATRICIA LACERDA PENA HOTT	15-610.522	26/08/1991	10	2	16	22	50	26,5	76,5	44
843641	SUELEN CHAVES DOS SANTOS	13558604	24/09/1986	12	2	14	20	48	28,5	76,5	45
410796	TACIANA APARECIDA MARQUES MOREIRA	7137000	04/01/1989	10	4	12	22	48	28,5	76,5	46
488805	SHEILA DOS SANTOS BERNARDES	MG 16347593	21/11/1990	10	6	14	18	48	28,5	76,5	47
662811	MARCELA APARECIDA MUNIZ SOUZA	MG14281009	25/09/1990	8	2	16	24	50	26	76	48
130791	REGINA MAURA FLAUSINO	MG-5.462.819	28/11/1971	4	4	14	26	48	28	76	49
744328	TATIANA PENIDO CORREA MARRA LEMOS	8105689	26/03/1982	10	4	12	22	48	28	76	50
551353	PALOMA JARDIM CAMILO VIEIRA	13981146	04/03/1987	8	4	12	24	48	28	76	51
666937	PALOMA CRISTINA MACHADO DIANA	MG-17.293.386	19/05/1995	6	6	12	24	48	28	76	52
198320	HELISANDRA BREGUEZ BARBOSALAGE	MG 6.279.392	08/01/1973	12	6	16	20	54	21,5	75,5	53
445732	BERNADETE NEVES ALVARENGA BARBOSA	MG-6752747	18/01/1973	10	6	12	24	52	23,5	75,5	54
947178	VALQUÍRIA APARECIDA ALVES	MG5805474	15/09/1971	8	6	12	22	48	27,5	75,5	55
696947	DANUSA BLACK MATOS	mg 10561097	31/01/1981	10	8	12	18	48	27,5	75,5	56
367135	FABIANA SANTANA DA SILVA COSTA	11575408	08/04/1981	12	6	10	20	48	27,5	75,5	57
528065	CAROLINA SANTOS FRANCO	Mg13388715	20/07/1990	8	4	12	24	48	27,5	75,5	58
088986	RAQUEL FREITAS MENDES	mg17169017	10/03/1995	10	2	16	20	48	27,5	75,5	59
382518	DANIELA D ASSUMPCÃO SOARES	4203181	11/03/1971	8	4	12	22	46	29,5	75,5	60
759396	SORAYA SOUZA	13250427	25/03/1981	8	4	10	24	46	29,5	75,5	61
867263	LARYSSA TEIXEIRA DIAS	MG18460497	12/06/1995	8	4	16	18	46	29,5	75,5	62
355458	STÉPHANIE EULÁLIA DE JESUS SABARÁ	MG 17.306.851	13/10/1996	8	4	12	22	46	29,5	75,5	63
049900	JONATHAN AURÉLIO BATISTA	MG-19.034.624	19/11/1997	8	4	12	22	46	29,5	75,5	64
727586	NATÁLIA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE MELO	MG12776336	29/12/1986	10	4	14	22	50	25	75	65
549294	KÊNIA DAS GRAÇAS SILVA	14742400	30/03/1986	6	2	14	26	48	27	75	66
907538	KARINA EMACULADA ROCHA	MG15080185	21/10/1989	10	4	14	20	48	27	75	67
115874	ANA MORENA FONSECA CORREIA	MG-15.154.403	10/02/1994	6	4	16	22	48	27	75	68
228209	MARIA IMACULADA DE ASSIS OLIVEIRA	MG5456144	31/05/1970	10	4	10	22	46	29	75	69
244336	ELIZANGELA DOS SANTOS PEDRO HILDEBRANDO	7774615	09/08/1974	10	2	12	22	46	29	75	70
578643	SHEILA OLIVEIRA DE JESUS	MG7560491	11/05/1975	10	2	10	24	46	29	75	71
742272	MARIA DA HORA SANTOS DE ALMEIDA	793973287	17/09/1977	8	4	12	22	46	29	75	72
707008	JÚLIA GRACIELE PEREIRA SANTOS	MG-14362179	11/01/1982	6	4	12	24	46	29	75	73
922352	FERNANDA GOMES DA SILVA	11611776	30/12/1988	10	2	12	22	46	29	75	74
407802	JOAO JOSEMAR RIBEIRO	17145574	02/11/1992	8	4	12	22	46	29	75	75
972247	DANIELE SIQUEIRA VIEIRA	MG 15.096.913	20/04/1993	10	4	16	16	46	29	75	76
856526	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PRADO PAIXÃO	MG 12808991	19/03/1984	8	4	14	24	50	24,5	74,5	77
052042	JOSIANE MAGALHÃES DE PAULA	MG 14610463	07/04/1985	10	2	16	22	50	24,5	74,5	78
257183	POLLYANNA APARECIDA GOMES DE PAULA	16320691	30/08/1987	8	6	12	24	50	24,5	74,5	79
189207	MEIRY HELEN JARDIM RODRIGUES	MG18775731	09/11/1995	12	2	12	24	50	24,5	74,5	80
359303	ANA CLARA LIMA DE ASSIS	11193883	29/04/1985	8	6	12	22	48	26,5	74,5	81
079501	JULIANA LEITE E SOUZA	MG11319596	13/05/1985	4	6	16	22	48	26,5	74,5	82
884270	MARIA CLÁUDIA MUNIZ ALVES	MG5488521	30/10/1969	8	4	14	20	46	28,5	74,5	83

963815	CLEONICE ANA BRAGA SOARES	8589606	06/03/1976	10	2	12	22	46	28,5	74,5	84
319800	DANIELLE GALVAO CASTRO DIAS	17848766	01/08/1993	6	4	14	22	46	28,5	74,5	85
428496	CLÁUDIA SUELY DE MINAS	M-2141985	06/04/1962	10	2	16	22	50	24	74	86
429892	ELIANA SANTANA DE AMORIM ALCANTI	4625496	10/08/1969	8	4	16	22	50	24	74	87
921486	ANA LUÍZA STANCIOLI HAZAN	MG9119864	09/09/1987	6	2	16	26	50	24	74	88
331861	EDNA GOMES DIAS PEREIRA	8195449	18/12/1975	10	2	16	20	48	26	74	89
256992	JACQUELINE CACIQUE DA CRUZ ARAUJO	Mg10402602	21/08/1980	10	4	10	24	48	26	74	90
853635	TATIANA MAYA DA SILVA VIEIRA	12314445	13/02/1985	8	4	14	22	48	26	74	91
492847	JÉSSICA ÁUREA LAGE	MG14973542	07/04/1991	10	2	18	18	48	26	74	92
785200	RÔMULO ABREU FERREIRA	257881144	10/08/1993	8	4	18	18	48	26	74	93
025860	ANDREZA DE ALMEIDA	MG 18.769.726	23/08/1996	10	2	14	22	48	26	74	94
568133	IZABEL CRISTINA HUDSON SILVA	11232740	06/01/1972	6	4	14	22	46	28	74	95
113661	ENID SOARES DE SOUSA	Mg 8622973	25/09/1975	8	6	8	24	46	28	74	96
285051	GHISENE SANTOS ALECRIM GONÇALVES	MG11022018	18/08/1978	8	4	12	22	46	28	74	97
013782	INGRID TATIANA ALVES TEIXEIRA	MG10110517	27/05/1981	8	2	14	22	46	28	74	98
619641	LÊDA DOMINGUES STAINO	MG 11223041	07/10/1982	10	4	8	24	46	28	74	99
003512	JULCIANE ARAÚJO AMARAL	MG-11.936.353	11/10/1982	10	4	12	20	46	28	74	100
834821	ALESSANDRA SODRÉ BERNARDES FONSECA	MG - 11.102.021	07/06/1983	10	4	12	20	46	28	74	101
144746	VANESSA FIGUEIRA RODRIGUES	19083926	13/06/1987	8	6	14	18	46	28	74	102
494862	ANA LUIZA SCOMPARIN OLIVEIRA	MG16018743	09/05/1990	10	2	12	22	46	28	74	103
174658	DALILA SILVA RIBEIRO	Mg15469078	08/06/1991	8	4	16	18	46	28	74	104
602516	AMANDA COSTA TIBÚRCIO ASSUNÇÃO	MG19464462	16/11/1998	12	4	8	22	46	28	74	105
297641	CRISTIANE EUGÊNIA FERNANDES MAIA	7399059	07/03/1979	6	2	14	22	44	30	74	106
057162	FERNANDA MAURICIO SIMÕES AMARAL	MG11651362	29/12/1981	10	4	12	18	44	30	74	107
053026	PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA	Mg 16961144	10/08/1984	10	2	14	18	44	30	74	108
206914	ADRIANA MARINHO CARVALHO	MG 14400025	13/07/1990	6	6	10	22	44	30	74	109
044732	ANA MARIA MATOSO LOPES	M1523446	27/04/1965	10	6	12	20	48	25,5	73,5	110
218334	LUCIANA SADRA CAMPOS	MG10351184	08/04/1978	8	4	12	24	48	25,5	73,5	111
599061	LUZIA MACHADO DA COSTA	12852071	26/03/1981	10	2	12	24	48	25,5	73,5	112
685062	JÉSSICA CELLY HENRIQUE RODRIGUES	Mg 16664946	24/05/1991	10	4	12	22	48	25,5	73,5	113
623260	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	MG-10.662.100	11/08/1991	8	4	14	22	48	25,5	73,5	114
632409	AGNES MARYANE DE ARAUJO PEREIRA	mg 17699215	30/09/1994	8	4	14	22	48	25,5	73,5	115
302012	ROSANGELA JULIANA DORNELLAS	MG 6332915	08/08/1972	8	6	14	18	46	27,5	73,5	116
018687	ERICA CRISTINA MOREIRA	MG 10537703	06/02/1978	8	4	12	22	46	27,5	73,5	117
325873	LINDALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Mg-11-531-771	03/07/1978	8	2	12	24	46	27,5	73,5	118
396519	ENILDE FERREIRA DE SOUZA	12492872	28/10/1981	10	4	10	22	46	27,5	73,5	119
964656	LANA FERREIRA SANT ANA DE SOUZA	MG 11346262	29/06/1984	8	4	12	22	46	27,5	73,5	120
972812	ALEXÂNIA DE AVELAR CAMPOS	MG15586975	17/04/1990	8	2	12	24	46	27,5	73,5	121
741390	THÁIS RIBEIRO CAMPELO	MG 16.556.238	01/10/1992	6	6	14	20	46	27,5	73,5	122
843249	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	MG 3346326	30/08/1964	12	2	12	18	44	29,5	73,5	123
228999	CRISTIANE ALVES DA ROCHA	M6874841	03/01/1974	8	4	10	22	44	29,5	73,5	124
363090	ROSA HELENA DE PAULA VALENTIM	Mg7 389741	18/08/1975	10	4	10	20	44	29,5	73,5	125
356013	ALINE NEIRA DE SOUZA PRATEZI	MG 8563146	07/11/1976	10	4	10	20	44	29,5	73,5	126
697525	ELOIZA GOMES CHAVES	MG10096369	06/09/1981	8	4	14	18	44	29,5	73,5	127
918135	TATYANE DE ANDRADE ALMEIDA	MG10796420	03/04/1983	8	2	12	22	44	29,5	73,5	128
810738	DAYANE MARCELINO DE SOUZA VINUTO	11653433	24/03/1989	8	2	16	18	44	29,5	73,5	129
603390	SHEILA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	16152605	04/08/1990	8	2	14	20	44	29,5	73,5	130
885690	RENATA PAIVA GONÇALVES	MG 16.193.432	04/09/1996	10	4	12	18	44	29,5	73,5	131
864300	DIEGO FREIRE DE JESUS CAMPOS	MG15586647	15/04/1990	10	2	16	22	50	23	73	132
774198	MARIANE FARIA FERNANDES	Mg10690567	12/05/1983	6	6	10	26	48	25	73	133
859293	PATRÍCIA GOMES QUEIROZ	mg11.976.889	14/07/1988	10	2	18	18	48	25	73	134
292595	ISABELA KÊNYA MOURA COUTINHO	MG13677212	14/12/1991	8	4	18	18	48	25	73	135
773632	JULIA LUÍZA DE OLIVEIRA CASTRO	MG-16.118.442	23/01/1993	8	6	12	22	48	25	73	136

402447	LARISSA MARIA DE REZENDE	MG-17.966.857	19/12/1993	8	4	16	20	48	25	73	137
410697	GABRIELA MARGARIDA SANTOS	MG15406605	11/09/1998	10	4	14	20	48	25	73	138
701029	CÍNTIA COSTA TAVARES FERREIRA	MG8106502	17/08/1977	6	2	14	24	46	27	73	139
178328	MARIA MARLI DOS SANTOS	13904507	26/02/1982	8	2	12	24	46	27	73	140
517861	VANDERLÉIA PEREIRA DE ALMEIDA	11626073	26/05/1983	10	2	14	20	46	27	73	141
164206	ANA CECÍLIA OLIVA DE ABREU	MG 12500704	19/07/1983	10	4	10	22	46	27	73	142
108448	ARIANA DINIZ PENA PONTES DE OLIVEIRA SILVA	MG 13727306	06/03/1986	10	4	14	18	46	27	73	143
688600	NAILDA APARECIDA SILVA	MG14245079	03/12/1988	12	6	10	18	46	27	73	144
731862	VILMARA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16118050	02/10/1990	6	4	14	22	46	27	73	145
836657	VALQUÍRIA SOARES NICOLI	2995658	13/10/1964	8	2	16	18	44	29	73	146
340608	KARITA DE OLIVEIRA SOUZA BARROS	MG7424114	15/06/1974	10	2	8	24	44	29	73	147
725535	NILZA RIBEIRO DA SILVA	M7172067	09/03/1975	8	2	12	22	44	29	73	148
291837	JULIANA MAYRINK RASLAN DE MELO	8633570	24/04/1979	6	4	14	20	44	29	73	149
975963	MARCELA ANGÉLICA DA SILVA VILAS BOAS	MG10982750	26/08/1982	8	2	12	22	44	29	73	150
730668	LUCIENE FRANCISCA ROCHA	MG12626014	23/05/1983	10	2	12	20	44	29	73	151
936513	PRISCILA REGINA RESENDE	Mg 13384804	19/07/1987	10	2	12	20	44	29	73	152
293997	MIRIAN DE SOUZA FERREIRA	MG14559022	17/08/1987	8	2	14	20	44	29	73	153
409260	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	15817986	28/11/1989	10	2	12	20	44	29	73	154
037716	ANA CAROLINA DE SOUZA	MG 13 401 596	05/10/1990	4	6	12	22	44	29	73	155
014761	DANIELLE DE LOURDES DA SILVA MOURA	MG 16669756	17/08/1991	8	4	10	22	44	29	73	156
352175	RAYSSANE RUNGUE GONÇALVES DUARTE	13661497	21/01/1992	4	4	12	24	44	29	73	157
671057	DÉBORA HELENA ROCHA DA COSTA	MG17131337	10/02/1993	10	6	12	16	44	29	73	158
579021	ADINA XAVIER SANTOS	1380908310	05/10/1993	8	2	14	20	44	29	73	159
654097	LAÍS CRISTINA DE ALMEIDA	Mg17054931	29/01/1994	8	2	14	20	44	29	73	160
527222	ANA CRISTINA MARTINS GONÇALVES	MG5685865	20/11/1971	10	2	14	24	50	22,5	72,5	161
006826	ALINE QUADROS MOREIRA GONTIJO	MG 13870348	16/09/1989	6	4	16	22	48	24,5	72,5	162
984016	YASMIM ALVES REZENDE	MG20480258	10/11/2000	8	2	18	20	48	24,5	72,5	163
924785	LEILA MARIA RODRIGUES CAMPOS	M-6 141 895	06/09/1973	12	2	10	22	46	26,5	72,5	164
237860	LUCIANA CAMPOS ALVARENGA DE SOUZA	7566384	01/01/1975	8	4	14	20	46	26,5	72,5	165
218920	POLLYANA RIBEIRO DRUMOND E SOUSA MARAZZI DINI	M7 355135	18/02/1975	6	2	18	20	46	26,5	72,5	166
161897	ELAINE DA SILVA ALVES	MG12561990	09/06/1979	8	4	12	22	46	26,5	72,5	167
458230	DANIELA DE PAULA CASTRO LIMA	MG12913341	22/05/1983	6	4	10	26	46	26,5	72,5	168
167767	REGIANA MARIA NICOLAU	12337595	23/05/1985	10	2	12	22	46	26,5	72,5	169
742066	VARNÊDE DE JESUS PEREIRA	15173180	28/03/1986	8	6	12	20	46	26,5	72,5	170
840867	LUSLÂNDIA CARVALHO ROSA	MG 16008645	10/09/1988	10	4	14	18	46	26,5	72,5	171
743201	MAYARA SOARES DOS SANTOS	15744541	24/11/1991	8	2	12	24	46	26,5	72,5	172
855646	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	18397518	07/04/1994	6	6	14	20	46	26,5	72,5	173
757718	BARBARA MARIA NUNES DA SILVA	MG 17041134	23/07/1998	8	2	16	20	46	26,5	72,5	174
659281	GABRIELA RIBEIRO DE AZEVEDO	MG 14534898	18/11/1998	8	2	14	22	46	26,5	72,5	175
331572	DENILDA CAMPOS MATIAS	3903549	22/10/1964	4	4	14	22	44	28,5	72,5	176
031713	CYNARA DE OLIVEIRA DE DEUS	5299441	13/03/1970	4	4	12	24	44	28,5	72,5	177
011866	JULIANA APARECIDA DE CASTRO PIRES	MG11638939	02/12/1982	6	2	18	18	44	28,5	72,5	178
585171	ROSILENE GENEROSO SANTOS	13741515	18/01/1985	8	8	12	16	44	28,5	72,5	179
848503	FERNANDA RODRIGUES ANTUNES	MG 13548858	11/07/1985	10	4	14	16	44	28,5	72,5	180
153573	FABIANE GRAZIELLE MATOS DE ASSUNÇÃO	MG10396197	12/02/1986	4	6	12	22	44	28,5	72,5	181
029834	POLIANA RAQUEL DE CARVALHO	MG. 13.917.713	26/05/1987	6	6	14	18	44	28,5	72,5	182
572731	MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA	18264837	31/08/1993	8	4	12	20	44	28,5	72,5	183
100047	MARINA SIMÕES SILVA	MG18.295.002	25/01/1995	8	2	16	18	44	28,5	72,5	184
700119	GISELE FERREIRA DA SILVA	MG10472081	16/11/1982	8	4	14	22	48	24	72	185
707534	LILIAN ROCHA SANTOS	MG10919793	03/12/1985	8	4	16	20	48	24	72	186

065724	DANIELE ANTUNES ARAÚJO	MG 19360055	03/05/1995	8	4	14	22	48	24	72	187
306157	ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES DUARTE DUTRA	6966956	16/01/1974	8	4	12	22	46	26	72	188
980572	VANILDA CRISTINA TORRES TEIXEIRA	M7402889	10/09/1974	6	2	14	24	46	26	72	189
997714	JULIANE AGUIAR CARDOSO	MG 12.025.382	02/01/1982	8	6	8	24	46	26	72	190
856590	ANA CAROLINA NUNES MARQUES	15102202	28/03/1989	8	4	14	20	46	26	72	191
003357	CIBELLE CRÍSLEY DE FÁTIMA MAGALHÃES	MG15655959	07/03/1990	10	2	16	18	46	26	72	192
503485	THAMIRIS FERREIRA VERÇOSA	MG12087661	05/06/1990	8	4	16	18	46	26	72	193
336406	CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	17554121	08/05/1991	6	4	14	22	46	26	72	194
730160	GIORDANA BERTOLIN PALERMO	15135168	16/04/1992	10	4	10	22	46	26	72	195
279774	MÁRCIA ISABEL PEIXOTO AZEVEDO	MG-17.702.531	20/09/1994	10	4	14	18	46	26	72	196
978569	ANA CAROLINA ALVES SILVA	13744269	10/06/1996	10	4	10	22	46	26	72	197
976854	ROSILENE DINIZ PEREIRA RESENDE	M6505128	13/09/1977	6	2	14	22	44	28	72	198
852425	KALINA LARA NARCISO SILVA	MG 13.303.408	25/07/1983	10	4	12	18	44	28	72	199
022041	DEIGMAM MOREIRA BARBOSA	Mg 13809154	03/06/1984	8	4	12	20	44	28	72	200
986311	TÂNIA MARA SABINO DOS SANTOS	MG10360747	24/05/1986	6	4	12	22	44	28	72	201
229033	LUANA VANESSA BRAZ GRAIA	Mg17156191	01/06/1992	6	2	14	22	44	28	72	202
737325	SANDRA MAYRA ANDRADE DE CARVALHO	MG17101558	24/10/1995	6	4	14	20	44	28	72	203
086602	LUANA RESENDE MOREIRA	16409987	17/03/1996	8	4	12	20	44	28	72	204
726635	ADRIANA APARECIDA SILVA MAGALHÃES	5849692	23/07/1972	8	4	12	18	42	30	72	205
466999	KELLY DOS SANTOS KERCHER DE OLIVEIRA	MG11851439	19/03/1979	4	2	12	24	42	30	72	206
776932	MAURO SÉRGIO MAGALHÃES DE SOUZA	MG 12630828	27/03/1982	10	6	10	16	42	30	72	207
180992	SANDRA DENISE LOURENÇO MELO	MG-12.384.263	27/12/1982	8	2	14	18	42	30	72	208
621776	GABRIELLA CALDEIRA REIS	12 605 285	15/07/1985	6	4	12	20	42	30	72	209
836982	NUBIA NARA DAS MERCES MENDES	10060253	24/08/1985	8	4	10	20	42	30	72	210
383818	LAYENNE REZENDE MENDES DE CARVALHO	MG16491391	25/03/1992	6	2	14	20	42	30	72	211
807805	FLAVIANY DA COSTA E SILVA	MG17865312	02/10/1993	6	2	16	18	42	30	72	212
697732	RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA	mg18101228	24/05/1995	6	4	16	16	42	30	72	213
204950	LUCIANA LOPES LISBOA	Mg13006923	29/12/1983	10	2	12	24	48	23,5	71,5	214
373119	TAIANA ROCHA FONSECA	MG18376409	07/06/1990	8	2	16	22	48	23,5	71,5	215
670938	MYLENA TAÍSSA DE MORAIS FIUZA	MG19005811	15/04/2000	6	4	14	24	48	23,5	71,5	216
037235	VANUSA DE OLIVEIRA LEROY SOUZA	8137868	30/04/1978	6	2	12	26	46	25,5	71,5	217
155572	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	MG-14.122.505	04/09/1991	6	4	12	24	46	25,5	71,5	218
604307	RAFAEL RABELO ARCANJO	16155609	15/11/1995	8	2	10	26	46	25,5	71,5	219
140439	JOANA QUESIA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO	MG18692519	25/12/1995	8	2	14	22	46	25,5	71,5	220
881867	ELIANE COELHO DA COSTA CASTRO	6372160	01/11/1975	6	6	14	18	44	27,5	71,5	221
136060	MARILENE SANTOS COSTA HONORATO	mg9112623	01/03/1978	8	4	12	20	44	27,5	71,5	222
324399	INGRID ODIER DOS SANTOS	MG10986666	19/07/1982	10	2	12	20	44	27,5	71,5	223
849946	LIVIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	552188761	24/02/1986	10	4	10	20	44	27,5	71,5	224
368376	MARIA APARECIDA SOARES CHEMANE	14122716	30/05/1986	6	4	14	20	44	27,5	71,5	225
626935	FABIANA DE SOUZA ROCHA	MG 11679438	04/06/1986	6	2	12	24	44	27,5	71,5	226
112730	DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA	MG16473972	07/05/1988	6	6	14	18	44	27,5	71,5	227
199509	JACQUELINE MIRANDA MELO	Mg16274794	12/03/1990	10	2	16	16	44	27,5	71,5	228
605146	JÉSSICA DELAZARE PEREIRA	Mg 17 280 144	06/07/1991	8	4	14	18	44	27,5	71,5	229
741490	CAROLINA APARECIDA DE SENA	mg18457342	26/12/1994	8	2	12	22	44	27,5	71,5	230
375756	ROSILENE PEREIRA LOPES DE MELO	M5214605	05/12/1970	6	4	10	22	42	29,5	71,5	231
071314	CRISTIANE BARBOSA MACHADO LIMA	M6056645	27/01/1973	10	2	14	16	42	29,5	71,5	232
486641	PAULA CRISTINA BRAGA DE ASSIS RIBEIRO	M8462264	27/05/1976	10	4	12	16	42	29,5	71,5	233
152553	JANAÍNA DUARTE ALVES	MG8108655	23/01/1978	10	2	10	20	42	29,5	71,5	234
584316	FERNANDA POLIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	MG 11.142-159	07/01/1980	4	4	12	22	42	29,5	71,5	235

345827	HELOÍSA JÚLIA DA SILVA FERNANDES	13256198	25/10/1985	10	2	12	18	42	29,5	71,5	236
422807	RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS	MG 13128192	28/12/1985	6	6	16	14	42	29,5	71,5	237
759808	ROSELAINÉ ADELIA APARECIDA DE SANTANA RODRIGU	MG17386370	19/07/1987	8	2	12	20	42	29,5	71,5	238
560977	ABRAÃO DIAS PINHEIRO	MG16063619	19/11/1989	8	2	14	18	42	29,5	71,5	239
197912	ANA LUIZA SATHLER LIMA ABREU	MG-10.026.227	26/11/1991	10	4	14	14	42	29,5	71,5	240
399187	KATHERINE PENA SANTOS	Mg17629981	29/06/1993	4	2	16	20	42	29,5	71,5	241
541557	LAÍSSA GIOVANA TAVARES MIRANDA	MG16029001	21/07/1998	8	4	10	20	42	29,5	71,5	242
498978	BELIZE MELLO SILVA	MG-9.145.983	10/06/1980	8	6	10	24	48	23	71	243
618344	ELIAMAR NEIVA DE OLIVEIRA JESUS	11216075	09/04/1982	10	2	14	22	48	23	71	244
222840	DAIANE PRISCILA DA COSTA SANTOS	19408230	12/11/1995	8	4	14	22	48	23	71	245
597673	BRENDA SILVA DUTRA	MG-19.594.262	25/05/1997	8	4	14	22	48	23	71	246
805858	LEILA RIBEIRO RODRIGUES	11364585	02/12/1977	8	4	12	22	46	25	71	247
338183	SIRLENE CARDOSO DE JESUS	MG8806486	22/12/1978	6	4	12	24	46	25	71	248
907936	PAULINA SILVA MANHÃES RODRIGUES	MG12494723	12/02/1983	10	2	14	20	46	25	71	249
199389	LÍVIA DE MATOS LUCCHESI DE ALMEIDA	Mg12019719	02/05/1983	8	4	12	22	46	25	71	250
702425	ALINE LIDIANE SANTIAGO XAVIER SOARES	MG 12485209	09/02/1984	8	4	14	20	46	25	71	251
352250	DESIRÉE MENDES FIGUEIREDO	MG 12154533	22/09/1984	8	4	12	22	46	25	71	252
854559	MAYLLA DANIELLE DA SILVA CARVALHO	MG14064766	03/01/1988	8	4	12	22	46	25	71	253
463140	ISABELLA GALINDO ALBERGARIA SANTOS	MG 16.459.407	03/02/1993	8	4	12	22	46	25	71	254
809524	KAROLINE KRISTHNA CARVALHO SOARES	10529346	14/01/1995	8	2	14	22	46	25	71	255
046767	RAIANE MARIANA CARNEIRO ARAÚJO	mg17884526	25/06/1996	10	4	8	24	46	25	71	256
529664	LILIAN CRISTINA GONÇALVES	13684272	11/02/1973	8	2	12	22	44	27	71	257
167568	MARISA DA COSTA REZENDE SALLES	MG5849634	09/05/1973	4	4	12	24	44	27	71	258
305013	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	MG7135760	09/02/1977	6	4	10	24	44	27	71	259
517393	LILIANE MELGAÇO ORNELAS	m8783689	09/07/1977	8	2	14	20	44	27	71	260
625029	JESILANE APARECIDA EVANGELISTA DURÃES	MG10200996	26/06/1978	6	4	16	18	44	27	71	261
027835	NÁDIA TOKIE MINODA	11784172	21/02/1980	8	4	8	24	44	27	71	262
368922	RUBIA ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	MG 12565070	28/06/1982	4	6	14	20	44	27	71	263
383159	MARIANA GOMES FREITAS SIQUEIRA CAPANEMA	MG13299386	30/07/1984	6	4	12	22	44	27	71	264
304845	ANGELICA QUADROS MOREIRA GONTIJO	Mg13870397	29/10/1985	8	2	10	24	44	27	71	265
377621	ALINE LUCAS DE SOUZA GOMES	22394400	27/10/1990	10	4	14	16	44	27	71	266
032844	PAULO GUSTAVO DA COSTA SANTOS	MG14917588	30/03/1994	8	4	12	20	44	27	71	267
511016	LARISSA DIANA GUIMARÃES REIS	MG-16.737.593	20/09/1994	4	4	14	22	44	27	71	268
613011	PAULA RENATA DA SILVA	MG16043937	17/05/1995	6	4	18	16	44	27	71	269
060173	MÔNICA APARECIDA CAMPOS	4464404	17/11/1970	8	4	10	20	42	29	71	270
342530	KATIA SILVA CAMPOS GONTIJO	mg7275805	28/02/1977	8	4	14	16	42	29	71	271
073687	ALINE CAMARGOS TRINDADE SANTOS	MG10315697	05/04/1978	8	2	12	20	42	29	71	272
539990	SHEILLA PEREIRA DE ARAUJO	Mg 10.276.501	31/01/1979	8	2	14	18	42	29	71	273
049062	ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	MG 10865521	17/01/1980	6	4	12	20	42	29	71	274
259302	ROSIMAR RODRIGUES DE LISBOA	M9339821	25/02/1980	8	4	12	18	42	29	71	275
552189	TATIANA CAROLINA DINIZ ROCHA GIACOMELLI	11292876	07/03/1981	10	4	12	16	42	29	71	276
691030	SHEILA MOREIRA DE CARVALHO	MG10582667	04/08/1981	8	6	10	18	42	29	71	277
717430	CRISTIANE ANGÉLICA PEREIRA CALDEIRA FLORÊNCIO	mg10244653	22/03/1984	6	2	14	20	42	29	71	278
300558	ADRIANO LIOCÁDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG - 12252598	10/10/1987	8	2	8	24	42	29	71	279
222172	VERÔNICA NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	MG-13.951.737	20/02/1988	8	4	14	16	42	29	71	280
596612	DEISIANE PEREIRA CUNHA FERREIRA	MG 13.634.011	13/07/1988	8	2	12	20	42	29	71	281
477951	VANESSA IMACULADA COSTA	15129075	11/11/1989	10	4	12	16	42	29	71	282
521245	WESLEY FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO	MG 15.983.237	01/11/1990	6	2	12	22	42	29	71	283

441149	FRANCIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	15694342	08/10/1991	10	2	12	18	42	29	71	284
878377	KAROLLAYNNE FERNANDES	17203125	25/11/1991	10	2	10	20	42	29	71	285
420614	MAYCON VINICIUS DE SOUZA	MG-15073431	03/11/1992	6	2	14	20	42	29	71	286
825164	SÂMARA MARA DOS SANTOS MARTINS	MG 17.069.337	09/04/1993	8	2	14	18	42	29	71	287
005805	NICOLLE CRISTINE RIBEIRO RAMALHO	MG 20 091 605	18/04/1998	8	2	10	22	42	29	71	288
042845	KÁTIA MARTINS DE MELO	MG-14.544.637	19/10/1987	6	6	16	20	48	22,5	70,5	289
761295	MICHELLY MARIA CABRAL FOUREAUX	13007331	17/11/1982	8	4	12	22	46	24,5	70,5	290
439738	LUCI APARECIDA DOS SANTOS	MG-14.574.523	12/01/1984	12	8	8	18	46	24,5	70,5	291
616866	GABRIELA QUEIROZ DE FARIA	mg8532963	01/02/1988	10	4	12	20	46	24,5	70,5	292
814512	ANDREIA VANESSA MACIEL SILVA	14633816	18/05/1990	8	6	12	20	46	24,5	70,5	293
837148	ALINE DA SILVA GOMES	MG17869275	04/01/1996	8	2	12	24	46	24,5	70,5	294
558653	GUADALUPE APARECIDA SANT ANA	4343824	23/06/1969	8	2	12	22	44	26,5	70,5	295
825642	CINTHIA DUARTE FERNANDES PEREIRA	M5805514	07/02/1972	10	4	10	20	44	26,5	70,5	296
923299	SHYRLENE MARTINS DE ABREU	5696201	17/12/1973	10	6	12	16	44	26,5	70,5	297
788225	CRISTINA LIMA SANTOS SCHNEIDER	8356658	21/11/1974	8	2	14	20	44	26,5	70,5	298
577385	CATIA CRISTINA MAIA NAZARIO	MG - 9.138034	14/08/1975	8	2	12	22	44	26,5	70,5	299
920011	KARLA MIRANDA BRITO MESSIAS	MG8352126	13/11/1977	12	4	10	18	44	26,5	70,5	300
554587	FABRÍCIA MACIEL ANTUNES FERREIRA	11505299	20/08/1979	8	2	16	18	44	26,5	70,5	301
804501	IVANILDA GONÇALVES BOMFIM	MG19244372	12/01/1982	10	4	10	20	44	26,5	70,5	302
744459	MARIA HELENA LOBATO BERTINI	8813977	21/06/1982	8	2	10	24	44	26,5	70,5	303
491957	VANESSA FERNANDES OLIVEIRA	13371649	14/06/1985	6	4	12	22	44	26,5	70,5	304
697953	JULIANA SILVIA VIEIRA TABORDA	Mg11103171	17/12/1985	12	2	10	20	44	26,5	70,5	305
272662	RAQUEL MICHELLE BATISTA	MG 11651893	02/10/1988	8	4	12	20	44	26,5	70,5	306
225121	MARCELENE ARAUJO DE ASSIS	MG15610198	05/11/1990	8	2	10	24	44	26,5	70,5	307
917476	JESSICA MARTINS VENICIO	16204519	01/06/1991	10	4	12	18	44	26,5	70,5	308
160228	THAIS LOURRANY DA SILVA RODRIGUES	MG-16.752.700	27/07/1991	10	4	12	18	44	26,5	70,5	309
239818	SARAH JESSICA DE LIMA	MG-15.849.916	09/08/1993	6	2	10	26	44	26,5	70,5	310
112027	ANNA CLARA ALVES CARNEIRO	MG-19834630	19/10/1998	4	2	16	22	44	26,5	70,5	311
123553	SIMONE GOMES PIMENTA FONSECA	MG6594444	29/01/1972	6	4	10	22	42	28,5	70,5	312
161190	ERICA GOMES RIBEIRO	M8104172	18/03/1979	8	2	12	20	42	28,5	70,5	313
257046	GABRIELLE ALVES CERQUEIRA	10440948	27/09/1980	12	4	10	16	42	28,5	70,5	314
673463	FRANCISLENE SANTOS ANATIVIDADE COSTA	MG12415385	24/10/1981	8	4	10	20	42	28,5	70,5	315
953169	PAULA DAS GRAÇAS LEAL DOS SANTOS	9289874	23/01/1982	6	4	10	22	42	28,5	70,5	316
963526	SUELI DA SILVA ABÍLIO	MG12338494	17/08/1983	8	4	16	14	42	28,5	70,5	317
587054	MARIANA PEREIRA LYRIO	MG 11789048	04/06/1984	10	4	10	18	42	28,5	70,5	318
535954	ALINE OLIVEIRA CUNHA	989490394	26/05/1985	6	2	12	22	42	28,5	70,5	319
479549	LUNA NAVARRO MIRANDA MARQUES	12833466	13/07/1987	8	4	14	16	42	28,5	70,5	320
232746	ROBERTA DORIS DA SILVA DALBEM	Mg14867853	21/05/1988	6	4	14	18	42	28,5	70,5	321
076990	TÂMARA SANTOS SOARES	MG15030555	24/09/1989	8	2	12	20	42	28,5	70,5	322
003537	PAULA RODRIGUES DA SILVA	MG16670459	28/11/1994	8	2	12	20	42	28,5	70,5	323
621013	SANDRA MARA CUNHA SILVA	MG17292488	25/01/1995	8	2	8	24	42	28,5	70,5	324
988337	ANDRÉIA DE OLIVEIRA COSTA	MG6.283.932	30/10/1972	10	4	12	20	46	24	70	325
728993	ELIANA BERNARDA CIRIACO DA SILVA	12496041	07/08/1982	10	2	14	20	46	24	70	326
412621	EDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	MG 11130817	09/02/1983	8	4	12	22	46	24	70	327
175907	MAYARA RAFAELA SILVA GUIMARÃES	MG17506761	14/07/1990	8	4	12	22	46	24	70	328
050010	RAISSA HILDA CELESTINA AZEVEDO	16680498	21/01/1992	8	4	16	18	46	24	70	329
786554	CAROLINE ALMEIDA BARROS	MG17026713	07/01/1997	12	2	14	18	46	24	70	330
907945	LEONARDO HENRIQUE SOARES DE SALES	19234167	22/02/1997	8	6	12	20	46	24	70	331
770228	JANAINA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA COSTA	MG 2938079	28/08/1966	8	2	12	22	44	26	70	332
152968	ANDREIA APARECIDA ALVES SILVA	MG7635262	08/11/1975	8	2	14	20	44	26	70	333
751994	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	10047805	03/01/1978	6	2	12	24	44	26	70	334

630839	SOLANGE ROSA ALVES	M8657502	27/02/1978	10	4	12	18	44	26	70	335
759927	MÁRCIA APARECIDA SOUZA BATISTA AVELINO	11840115	02/06/1980	6	4	14	20	44	26	70	336
590406	JÚNIA KELLY CARDOSO DA COSTA	MG 10327281	18/07/1980	8	2	16	18	44	26	70	337
799850	CAMILA MATOS DOS SANTOS COSTA DA FONSECA	10111676	18/03/1983	10	4	12	18	44	26	70	338
735062	LUCIENE GOMES JOSEPH	MG-14.240.340	14/06/1983	6	2	14	22	44	26	70	339
261444	BRUNA MARA WEBRES RODRIGUES	MG-14828486	25/05/1986	10	6	12	16	44	26	70	340
048734	CARLA DA COSTA RIZZUTO	MG11150749	19/01/1987	8	2	10	24	44	26	70	341
794525	ANA PAULA NASCIMENTO BALIEIRO	15505823	22/07/1987	8	2	12	22	44	26	70	342
372102	BRUNA MARIANE ROCHA NASCIMENTO	MG 16.014994	13/12/1990	10	8	12	14	44	26	70	343
655238	VICTOR GONÇALVES OLIVEIRA RIOS	MG13750882	19/05/1992	6	4	14	20	44	26	70	344
385196	BÁRBARA ANDRADE FULGÊNCIO	mg18167563	27/04/1994	8	2	12	22	44	26	70	345
247152	ANGELA MOYA SALES	MG-4.364.550	13/03/1967	6	2	14	20	42	28	70	346
930972	MIRNA ELISANGELA DA SILVA	MG-8665214	08/04/1977	6	4	12	20	42	28	70	347
181572	AURELIANA GOMES	11495244	07/09/1977	8	4	14	16	42	28	70	348
264875	PATRÍCIA INÁCIO DOS SANTOS	MG10506629	29/10/1978	4	2	16	20	42	28	70	349
869905	SANDRA GOMES CAVALCANTE TOLENTINO	MG10599717	06/05/1979	4	2	16	20	42	28	70	350
793059	SELMA DIAS CASSIMIRO	11369698	07/11/1980	8	2	14	18	42	28	70	351
213208	ADRIANA DA SILVA BULADO ALVES	MG15574271	23/10/1986	8	2	10	22	42	28	70	352
537012	BRUNA MOREIRA DE MEIRA	MG 14800794	20/09/1987	10	2	12	18	42	28	70	353
956709	GABRIELA CELES MIRANDA	MG11132390	13/01/1989	8	6	10	18	42	28	70	354
800186	LAIS SULZER LOPES	16205064	11/01/1990	4	4	10	24	42	28	70	355
041333	RAYANE VILELA LARA SABINO	MG 17761524	29/07/1993	10	2	12	18	42	28	70	356
549960	JULIANA ALVES SANTANA	Mg 19 407 326	04/08/1993	6	2	14	20	42	28	70	357
811857	THÁIS DE SOUZA BELO	MG 11815449	17/11/1983	10	4	8	24	46	23,5	69,5	358
101938	CLAUDIA REGINA DA SILVA HORTA	M4350021	17/05/1968	8	6	10	20	44	25,5	69,5	359
379136	REGINA CRISTINA ROCHA BOY	M6134290	13/02/1973	10	2	12	20	44	25,5	69,5	360
661352	CARLA DA CONCEIÇÃO MORAIS	MG 7.757.316	03/04/1974	10	6	12	16	44	25,5	69,5	361
508976	CARLA REGIANA DE LOURDES FARIA TEIXEIRA	MG8070298	11/03/1976	6	2	16	20	44	25,5	69,5	362
135132	CRISTIANE PAULA DA SILVA	MG 10520578	06/08/1977	10	4	10	20	44	25,5	69,5	363
851936	CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA TEIXEIRA	MG10279682	11/03/1979	6	4	12	22	44	25,5	69,5	364
005869	TATIANA ELIAS MARTINS CABRAL	6336442	18/11/1983	10	2	12	20	44	25,5	69,5	365
568838	TATIANA NASCIMENTO SEVERINO QUEIROZ	MG13342722	28/09/1986	10	2	14	18	44	25,5	69,5	366
428132	ERENILDE FERNANDES BARBOSA RAMOS	16510911	05/12/1989	8	4	12	20	44	25,5	69,5	367
668489	NILA GABRIELA PESSOA COUTINHO	Mg 16500413	17/04/1990	10	4	12	18	44	25,5	69,5	368
123134	CAMILA CRISTINA VALADARES DE FREITAS	MG18.389.135	13/06/1996	4	6	12	22	44	25,5	69,5	369
020287	BIANCA LARISSA TIMÓTEO AURÉLIO	MG-14.036.014	27/08/1996	10	2	12	20	44	25,5	69,5	370
237927	ANA CARLA PIMENTEL	MG-17.192.644	06/05/1999	6	6	12	20	44	25,5	69,5	371
605367	KATIA GONÇALVES ROCHA	3998512	22/06/1969	8	4	8	22	42	27,5	69,5	372
964131	ENIVANE FERREIRA DE SOUZA MATOS	8906909	16/06/1971	6	4	10	22	42	27,5	69,5	373
200670	ALEXSANDRA GOMES TEIXEIRA	MG-5610707	27/06/1971	8	2	12	20	42	27,5	69,5	374
126200	LUCINEIA CAMPOS BRAGA	MG5994967	23/06/1972	8	4	14	16	42	27,5	69,5	375
382511	FLÁVIA ASSUNÇÃO SILVA FONSECA	MG 7177707	02/03/1977	6	6	12	18	42	27,5	69,5	376
612315	GISELLE VIEIRA JÚLIO	mg10639653	29/03/1979	8	2	12	20	42	27,5	69,5	377
031774	ELZILÂNDIA CABRAL MENDES	Mg.10653084	28/09/1979	8	4	10	20	42	27,5	69,5	378
729536	MIRLENE JOSÉ DOS SANTOS FLORÊNCIO	MG8824550	19/03/1980	8	4	12	18	42	27,5	69,5	379
299754	POLIANE PAIM DE ANDRADE NASCIMENTO	MG 11659606	25/09/1983	8	2	10	22	42	27,5	69,5	380
302483	ROSILENE DOS SANTOS BARBOSA	MG-6.084.685	01/10/1983	6	4	14	18	42	27,5	69,5	381

163503	ELOIZA DA SILVA DE ANDRADE	MG 12399068	06/07/1985	8	2	10	22	42	27,5	69,5	382
195259	NAYARA DE ALMEIDA SILVA ROSÁRIO	MG 14575772	29/07/1987	6	6	10	20	42	27,5	69,5	383
572458	BRUNA MARA SILVEIRA PINTO	16752780	18/03/1989	8	4	12	18	42	27,5	69,5	384
009769	PAULA DEBORTOLI LAGES MATARELLI	MG-17.149.648	24/07/1992	10	2	14	16	42	27,5	69,5	385
241267	JULIANA MARQUES BARBOSA	MG 16.788.981	13/07/1995	6	2	12	22	42	27,5	69,5	386
367456	ANDRESSA EMANUELLI DA SILVA	500379075	15/08/1998	6	2	10	24	42	27,5	69,5	387
238763	ANA FLÁVIA TEIXEIRA CAMARGOS	20134139	21/02/2001	8	2	16	16	42	27,5	69,5	388
162101	JULIA GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	MG 12.476.759	07/06/1980	4	4	16	24	48	21	69	389
165742	LUCIANA DE FÁTIMA SALGADO TE-ODORO	14123066	21/03/1982	4	4	14	24	46	23	69	390
436119	MARIANNA FLÁVIA DE OLIVEIRA	MG11391847	08/02/1988	10	2	12	22	46	23	69	391
458590	ELAINE DA CONCEIÇÃO GOMES	MG-18.784.515	06/01/1995	8	4	10	24	46	23	69	392
874457	LUANA PAULA DA CUNHA ROSA FREITAS	MG18999246	16/07/1996	10	4	12	20	46	23	69	393
785789	CLÁUDIA HELENA PINHEIRO DE SOUZA	MG-10.049.491	05/08/1977	10	2	12	20	44	25	69	394
691076	SIMONE SANTOS DIAS	MG11654242	17/05/1982	10	2	8	24	44	25	69	395
827074	THIAGO FERNANDES DA SILVA	MG 11458800	25/11/1982	10	4	8	22	44	25	69	396
479627	MICHELE NICACIO DE JESUS FERREIRA	MG13930792	13/03/1985	4	2	14	24	44	25	69	397
735825	VIVIANE FERREIRA TORQUATO	16625541	11/01/1986	6	4	12	22	44	25	69	398
828748	MAGALY EL LIMA PEREIRA	MG15435058	11/08/1989	6	6	12	20	44	25	69	399
884002	LÍDIA CRISTINA SANTOS DO CARMO	16411685	27/04/1991	8	4	12	20	44	25	69	400
187887	LAURIANE CRISTINE PEREIRA	MG17254739	19/06/1992	4	6	18	16	44	25	69	401
287916	FRANCIELE SALES DA SILVA	13867347	18/08/1992	6	4	18	16	44	25	69	402
047887	LORRANE MARIANA PINTO	MG18275499	11/03/1997	4	4	14	22	44	25	69	403
253715	RENATA JULIANE DOS SANTOS DINIZ	6276681	24/01/1972	6	2	16	18	42	27	69	404
960469	MARILDA AMARAL ROCHA MARTINS	5699538	06/06/1974	8	2	10	22	42	27	69	405
892667	CELIA DA ROCHA CAITANO	8.843.308	26/09/1976	10	4	12	16	42	27	69	406
088567	JANAINA GONZAGA DUARTE	M8924359	26/10/1976	8	4	12	18	42	27	69	407
038774	WESLLENS ANDERSON DE SOUZA GOMES	8385184	20/04/1979	6	4	12	20	42	27	69	408
065334	JANETH PEREIRA MACHADO	MG12107835	22/08/1980	6	4	12	20	42	27	69	409
230651	CHARLENE CORDEIRO MELLO DE BRITTES	Mg12 454 095	07/09/1985	8	2	14	18	42	27	69	410
820439	ADRIELLE DE SOUZA ROCHA	Mg 14487628	30/08/1988	6	2	8	26	42	27	69	411
563002	CELINA PAULA RODRIGUES	16527517	09/07/1992	6	4	12	20	42	27	69	412
772285	SÍLVIA CRISTINA DIAS DE SOUZA	M-5.983.056	03/11/1970	8	6	12	20	46	22,5	68,5	413
282618	WAGNERINA JANNY BATISTA DEUSDEDIT	MG5156771	19/09/1971	10	2	16	18	46	22,5	68,5	414
919681	KENIA PATRÍCIA DA SILVA VALERIANO	Mg5963682	25/03/1973	6	2	16	22	46	22,5	68,5	415
741525	NEIDE MARIA NUNES DE ANDRADE	5805179	04/10/1964	4	2	16	22	44	24,5	68,5	416
066398	CELESTE ROCHA CAETANO	MG 8 843 299	07/07/1978	10	4	10	20	44	24,5	68,5	417
996364	MARIA APARECIDA RIBEIRO PAULINO	MG 3.583.451	19/10/1965	10	2	14	16	42	26,5	68,5	418
864202	MÁRCIA REGINA MENEZES SOUSA	4359409	12/02/1971	8	4	12	18	42	26,5	68,5	419
344143	JOELY MARIA SOARES	679045724	27/04/1975	8	2	8	24	42	26,5	68,5	420
888954	DANIELLA MEDEIROS LOMEU	Mg8300281	05/11/1976	6	2	12	22	42	26,5	68,5	421
357155	MARINILDE RODRIGUES AMARAL	8693082	24/02/1978	8	2	12	20	42	26,5	68,5	422
418562	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	10924380	14/02/1980	6	2	6	28	42	26,5	68,5	423
698520	KEILA EDUARDA DE SOUSA DA SILVA	11992969	10/06/1983	6	2	8	26	42	26,5	68,5	424
803973	FERNANDA BEATRIZ SILVA RIOS	14621340	03/12/1983	8	2	12	20	42	26,5	68,5	425
704051	SANDRA DE SOUZA AMARAL	8126144	24/03/1984	8	2	10	22	42	26,5	68,5	426
050751	REGIANE DE SOUZA MIRANDA REIS	Mg10167909	17/06/1986	10	2	10	20	42	26,5	68,5	427
475587	GABRIELA ELAINE PEDROSA REBUIE	mg 10291627	22/08/1987	6	4	16	16	42	26,5	68,5	428
195399	DAYANE CRISTINE PEREIRA	MG12010939	07/10/1988	10	4	14	14	42	26,5	68,5	429
557531	ALINE GABRIELA GONÇALVES	MG 13400170	28/07/1989	8	6	10	18	42	26,5	68,5	430
399379	ALESSANDRA CAMILA SOARES LON-CZYNSKI	MG-17.527.006	21/08/1990	10	4	8	20	42	26,5	68,5	431
647965	AMANDA KELLER BONIFÁCIO MOREIRA	18246014	21/04/1994	6	6	12	18	42	26,5	68,5	432



849725	ÂNGELA APARECIDA LUIZ	4449190	20/01/1968	10	2	10	24	46	22	68	433
251444	ROSANGELA FERNANDES ROCHA DE MENDONÇA	MG5.716821	15/04/1970	4	6	18	18	46	22	68	434
036488	GISLENE DA SILVA	MG 13225179	18/04/1983	8	4	12	22	46	22	68	435
993894	ALENILDES GENOVEVA BICALHO	18809523	03/01/1994	8	4	16	18	46	22	68	436
885342	LUCIMAR CAMPOS VITORIANO	MG5994966	01/06/1971	6	6	14	18	44	24	68	437
213742	ROSILEI SANTOS DIAS	MG-6.354.111	27/09/1973	8	2	12	22	44	24	68	438
151294	VIVIANE APARECIDA MARQUES BASTIERI	M7866210	29/11/1978	8	4	14	18	44	24	68	439
653638	EMANUELLE LOPES DE SOUZA PEREIRA	MG 10 906 730	07/06/1980	10	4	12	18	44	24	68	440
726928	JÚNIA CORREIA	11430366	01/07/1980	8	4	10	22	44	24	68	441
517524	DULCINEIA SOBRINHA ALVES RODRIGUES	MG 11029450	16/08/1980	10	4	12	18	44	24	68	442
146195	ANDREIA MARIA SOARES VIEIRA	MG 8340008	22/11/1980	4	2	14	24	44	24	68	443
029702	HELOISA FABIANA DE CASTRO ALCATE	MG-14.997.481	07/08/1981	8	4	12	20	44	24	68	444
993194	MIRIAN LETICIA SOARES DOS SANTOS	mg 13510044	21/10/1984	10	2	12	20	44	24	68	445
121214	ELIVAN DOS SANTOS SIQUEIRA	MG14559023	20/05/1987	8	2	12	22	44	24	68	446
544876	GABRIELA GARCIA GONÇALVES NOGUEIRA	Mg14592014	10/05/1988	12	4	10	18	44	24	68	447
638833	LUANA FÁTIMA FIALHO BOTELHO	15966521	09/08/1991	8	4	12	20	44	24	68	448
829376	JENNIFER HASSAN DOS SANTOS	MG16735248	30/03/1994	10	2	12	20	44	24	68	449
047940	GISELDA MARIA DOS SANTOS AMARO	MG3.826.165	02/08/1965	6	2	16	18	42	26	68	450
105523	GIANE NORBERTO DA SILVA	M-3841149	10/03/1967	6	6	12	18	42	26	68	451
320427	ANA CONCEICAO ANDRADE FERREIRA	MG20945825	05/05/1976	8	2	12	20	42	26	68	452
817734	CRISTIANE CAROLINA DO CARMO FERREIRA FERRAZ	Mg12570121	22/06/1982	8	2	14	18	42	26	68	453
775500	JANAINA MARIA DOS REIS LEMOS	Mg13799323	26/07/1982	10	2	12	18	42	26	68	454
278716	STEFANIA ROCHA DOS SANTOS LOPES	MG 14745964	26/11/1985	6	2	14	20	42	26	68	455
072434	VANESSA GONÇALVES BONIFÁCIO	MG 15008396	11/09/1987	6	4	10	22	42	26	68	456
550280	RAQUEL NEVES DE OLIVEIRA PEREIRA	Mg15930695	11/07/1990	4	2	14	22	42	26	68	457
985864	CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	Mg16555328	30/04/1992	4	4	14	20	42	26	68	458
812458	PALOMA ALVES DE SOUZA	MG19611205	15/05/1997	10	2	10	20	42	26	68	459
110217	IVETE ALVES DOS SANTOS	MG1443415	21/05/1961	4	2	16	22	44	23,5	67,5	460
439448	LEIDINEIA SANTOS BRAGA	MG 12045135	25/09/1982	8	4	10	22	44	23,5	67,5	461
640617	TATIANE DA SILVA DAVI	11677905	03/12/1983	8	4	14	18	44	23,5	67,5	462
648515	JOANA D ARC DA SILVA	12292939	09/03/1989	10	4	14	16	44	23,5	67,5	463
722491	ANDREA SACRAMENTO FIRMINO	MG15485910	24/11/1990	8	4	12	20	44	23,5	67,5	464
402496	APARECIDA PAULINO MORAES MARTINS	MG2153743	06/09/1962	10	4	10	18	42	25,5	67,5	465
662698	CILENE DORALICE DAS CHAGAS XAVIER	MG3183228	10/06/1964	8	4	12	18	42	25,5	67,5	466
383596	ELAINE CARLA GARÔFALO DE OLIVEIRA	5652414	14/10/1972	6	2	14	20	42	25,5	67,5	467
099454	RAQUEL COSTA FERREIRA REIS	MG 10332805	25/05/1978	6	2	12	22	42	25,5	67,5	468
449176	ROSIENE CREPALDE LIMA	11908008	25/02/1979	8	2	12	20	42	25,5	67,5	469
179654	SHEILA MOREIRA DE ALMEIDA	MG11085703	26/11/1980	8	6	6	22	42	25,5	67,5	470
857485	DENISE BIANCA MADURO SILVA	10487720	04/02/1981	6	2	14	20	42	25,5	67,5	471
732568	ALYNE DE SOUZA SILVA	MG 11499913	20/08/1982	8	4	14	16	42	25,5	67,5	472
478217	CLEIDIANE APARECIDA MARTINS	MG8470954	17/05/1984	4	2	16	20	42	25,5	67,5	473
870954	SARAH CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS	MG 15072396	04/06/1988	8	2	12	20	42	25,5	67,5	474
390171	UILNER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ	14462220	16/06/1988	6	4	10	22	42	25,5	67,5	475
849373	DANIEL PHILIFE DOS SANTOS ROCHA	MG16815278	13/01/1990	4	4	10	24	42	25,5	67,5	476
088670	DAIANE APARECIDA LIMA	MG-17720993	12/10/1992	12	2	10	18	42	25,5	67,5	477
812877	DÉBORA DE CARVALHO ALVES	MG 19 342 752	11/11/1995	6	6	12	18	42	25,5	67,5	478
333129	KELLY DO NASCIMENTO FERNANDES	Mg8144680	04/05/1979	4	8	14	20	46	21	67	479
457084	LOVELANDIA KELLE AIRES MARTINS	MG18018203	12/09/1993	8	6	10	22	46	21	67	480
662586	GABRIELLE DE PAULA GUIMARÃES	MG18170383	23/08/1994	10	2	12	22	46	21	67	481
963119	MARILENE REZENDE MARTINS DA ROCHA	12096865	29/08/1981	10	2	12	20	44	23	67	482

103518	JOSIANE NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	MG-11.439.939	08/08/1984	10	4	12	18	44	23	67	483
065858	JORGIANE CHRISTINA CEZAR DE OLIVEIRA	MG 12935928	14/01/1986	10	2	12	20	44	23	67	484
562622	LUANA GANDRA MEIRA	mg12172419	14/02/1991	8	4	12	20	44	23	67	485
847259	KALIL ALEXSANDER CORDEIRO	MG 15779527	07/11/1992	10	2	12	20	44	23	67	486
551655	ISABEL DA CRUZ MENDES	MG 19137623	27/03/1998	10	2	16	16	44	23	67	487
861566	IDILENE FERNANDES DIAS	3602862	15/06/1965	6	2	14	20	42	25	67	488
319755	CLEUZA MARIA CAMPOS ALVES	MG 4 484 317	05/09/1969	6	2	14	20	42	25	67	489
996035	CLÁUDIA MARA FÉLIX RIBEIRO	MG15722851	03/06/1973	8	4	12	18	42	25	67	490
225818	LUCIENE RENATA GOMES	MG 5912834	21/11/1973	6	4	14	18	42	25	67	491
103533	MARCIA CARINA FERREIRA	M6163158	18/08/1974	4	4	16	18	42	25	67	492
542025	KARLA VALÉRIA DO ESPÍRITO SANTO	M7334060	26/10/1974	12	2	8	20	42	25	67	493
559599	CLÁUDIA MARTINS MOREIRA	MG-7.169.483	31/01/1976	8	4	14	16	42	25	67	494
765707	GECILEIDE HEIDERICK	Mg8097790	03/08/1977	6	2	12	22	42	25	67	495
981342	SIMONE TEIXEIRA CARVALHO DA SILVA	Mg10424803	05/03/1980	10	4	14	14	42	25	67	496
920825	ANA FLÁVIA MENDES DE MIRANDA ALVARENGA	M-8.672612	13/12/1980	6	2	12	22	42	25	67	497
655379	FABIANA ALVES DE MATOS	896135705	14/02/1982	10	4	10	18	42	25	67	498
308959	FABIANA DE SOUZA CARLOS NASSAU	MG9248241	05/08/1985	10	2	14	16	42	25	67	499
604250	BRUNA MARILZA DE SOUZA	MG12872133	03/09/1986	12	2	10	18	42	25	67	500
806226	JULIANA APARECIDA MENDES DE ANDRADE DIAS	MG 14837138	02/03/1991	4	4	12	22	42	25	67	501
273704	GISLAIA PEREIRA DE CARVALHO	Mg13441336	12/09/1981	6	4	12	24	46	20,5	66,5	502
484657	VIVIANE ALVES ROSA	Mg 8133216	22/10/1979	8	4	14	18	44	22,5	66,5	503
688479	TATIANA GONCALVES DA SILVA	MG 11261656	09/04/1983	6	4	12	22	44	22,5	66,5	504
455036	CAMILA FARIAS COELHO FERREIRA	16604158	03/07/1992	6	4	16	18	44	22,5	66,5	505
244181	STEPHANI MILAGRE DAL ZUFFO	Mg20331520	08/07/1997	10	2	16	16	44	22,5	66,5	506
941837	CARMEN REGINA TEIXEIRA GONÇALVES	M 4 380259	24/02/1967	4	2	14	22	42	24,5	66,5	507
321058	CINTHIA PEDROSO	10632968	15/01/1981	4	4	16	18	42	24,5	66,5	508
769499	MÁRCIA BEATRIZ GONÇALVES DIAS	1079248256	14/02/1981	10	4	8	20	42	24,5	66,5	509
152360	DALCILEIA GOMES DAMACENO	MG10470922	25/02/1981	8	2	14	18	42	24,5	66,5	510
874306	BRENNO CORRÊA DE TOLENTINO	MG-12566463	16/11/1983	8	4	12	18	42	24,5	66,5	511
454713	AMANDA CAROLINE DE ANDRADE COTA VIANA	MG-12846488	25/03/1985	6	4	14	18	42	24,5	66,5	512
056332	CÁSSIA REGINA PÊGO AGUILAR	2247235	12/03/1990	8	4	12	18	42	24,5	66,5	513
855597	FELIPE AUGUSTO DE BRITO SILVA	2535327	01/01/1992	4	2	12	24	42	24,5	66,5	514
553100	JÉSSICA DOS SANTOS LIZARDO	MG15652885	22/07/1992	6	2	12	22	42	24,5	66,5	515
175298	RAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	17960844	14/02/1998	8	2	12	20	42	24,5	66,5	516
745744	ANGELA MARIA OLIVEIRA BATISTA CAVALCANTE	M4083698	10/02/1967	6	4	14	20	44	22	66	517
486384	CATIA BASILIO DA SILVA	11338019	14/12/1980	6	2	12	24	44	22	66	518
981304	MARIA JOSÉ MEIRELES FALEIROS	mg-5629197	09/01/1975	8	4	8	22	42	24	66	519
444647	JULIANA ALVES DE ARAUJO COSTA	MG8-339086	03/10/1975	8	6	12	16	42	24	66	520
860739	ARLEY DE OLIVEIRA	MG8169837	24/08/1976	10	2	14	16	42	24	66	521
871104	IGOR JOSÉ COSTA	MG10393141	21/02/1981	4	4	12	22	42	24	66	522
881333	VANESSA FERREIRA DE FARIA	10440755	18/04/1981	8	4	8	22	42	24	66	523
561689	DENISE DUARTE DA SILVA	MG10671-280	03/12/1981	6	6	10	20	42	24	66	524
419905	HELEN KELLER RODRIGUES DE ABREU	MG11205133	10/12/1986	6	2	12	22	42	24	66	525
774889	ELOISA ARAUJO SILVA MERIGUETI	12172103	04/10/1988	10	2	10	20	42	24	66	526
301217	CAROLINE MOREIRA BEZERRA	14911576	15/09/1989	6	2	16	18	42	24	66	527
638218	CLIFTON ARLLEN GOMES FERNANDES	15543612	25/01/1990	6	4	10	22	42	24	66	528
967532	PAULA ARCANJO MURTA	MG 16174679	08/04/1993	6	2	16	18	42	24	66	529
772271	JHENYS ROSA TRINDADE	19571205	29/04/1996	8	2	14	18	42	24	66	530
831645	INGRID SARAH DE LIMA	15254532	08/03/1997	8	4	8	22	42	24	66	531

600861	ADRIANE DE MELO BARBOSA	M6.048239	12/08/1970	8	4	14	18	44	21,5	65,5	532
888138	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	MG9026353	05/09/1977	8	2	12	22	44	21,5	65,5	533
144396	JULIANE FERNANDES DE JESUS	mg15539137	21/10/1989	6	4	10	24	44	21,5	65,5	534
344505	CRISTIANE MACEDO ALVES	7360478	09/12/1974	8	2	10	22	42	23,5	65,5	535
686117	APARECIDA MOREIRA DOS ANJOS MELO	M 9139676	17/03/1977	6	4	18	14	42	23,5	65,5	536
178781	REGINA LUCIANA MATIAS COSTA	7129985	09/05/1978	6	4	10	22	42	23,5	65,5	537
363285	ELOISA GONÇALVES KRUL MARQUES	Mg11108039	10/08/1979	4	2	14	22	42	23,5	65,5	538
558636	BÁRBARA ZULMIRA ARRUDA KNEIPP	MG11456738	16/07/1987	6	4	10	22	42	23,5	65,5	539
284887	IANE KÁTIA MARTINS DE FREITAS	MG15038913	03/04/1988	10	4	12	16	42	23,5	65,5	540
440970	DANIELA PEIXOTO DA FONSECA	MG 16388249	12/03/1989	10	6	10	16	42	23,5	65,5	541
998972	ELINÉIA FELIPE MARIANO GUIMARÃES	16653690	29/09/1990	8	2	14	18	42	23,5	65,5	542
576802	LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS	Mg16991998	04/12/1990	8	2	10	22	42	23,5	65,5	543
360784	ANA CAROLINA DA SILVA FARIA	MG 17.844.942	28/01/2000	6	4	14	18	42	23,5	65,5	544
682135	THÁIS PRISCILA DE MELO CARVALHO	17717970	09/09/1993	8	6	14	16	44	21	65	545
757456	LUCIENE TEIXEIRA REZENDE COELHO	M3836501	20/09/1966	6	4	8	24	42	23	65	546
737575	CIRLENE MARIA DE PAULA	Mg5964413	10/12/1971	10	2	16	14	42	23	65	547
072698	LUCINÉIA DIAS DA SILVA	5078478	24/03/1972	4	2	14	22	42	23	65	548
905180	ADRIANA APARECIDA MARTINS	12020215	09/10/1976	10	2	10	20	42	23	65	549
413979	GRASIELA MOTA DE PAIVA	MG11465560	09/11/1979	6	2	12	22	42	23	65	550
175402	ANA PAULA DE JESUS ROCHA	MG-10.859.863	06/10/1981	8	2	10	22	42	23	65	551
827625	LILIAN LIMA MARCONDES DOS SANTOS	11889541	19/12/1983	6	2	14	20	42	23	65	552
015863	MARÍLIA TRINDADE DA CUNHA	MG 19422186	29/01/1984	6	4	16	16	42	23	65	553
685948	LUBNA ANGELA PEREIRA	10601190	08/03/1988	8	2	12	20	42	23	65	554
502018	HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA	MG 16.202.815	13/12/1990	6	4	16	16	42	23	65	555
715937	ANA LUIZA GONÇALVES ROCHA	MG-16157554	22/03/1995	4	4	12	22	42	23	65	556
642966	NAYLA MARTINS DE FREITAS	MG10030297	17/09/1981	6	4	12	22	44	20,5	64,5	557
451390	VALDECI MONTEIRO PONCIANO	M7905223	09/07/1976	6	4	12	20	42	22,5	64,5	558
085246	ROZELI ALVES FERNANDES DE FARIA	10215908	10/12/1977	8	4	10	20	42	22,5	64,5	559
054637	GRAZIELE CRISTINE LOURENÇO FONSECA MOREIRA	M9200227	11/12/1980	6	4	14	18	42	22,5	64,5	560
483460	ELAINE CRISTINA LIMA DE MOURA	MG-11.129.710	19/10/1981	8	2	12	20	42	22,5	64,5	561
409400	POLIANA KETIELE RODRIGUES NOBRE	MG16623289	07/03/1988	12	4	8	18	42	22,5	64,5	562
596095	WAGNER ALVES PINTO	Mg17434698	18/04/1991	6	2	10	24	42	22,5	64,5	563
501354	ANTONIO BORGE DE OLIVEIRA	2707820	10/10/1962	8	4	12	18	42	22	64	564
592384	ANDREIA REGINA DE FARIA MATOS	10880569	04/08/1973	8	4	8	22	42	22	64	565
262168	JULIANA LOTT	MG 10414028	08/03/1978	8	4	12	18	42	22	64	566
183518	HELCI DA SILVA CARVALHO	11.513.205	11/04/1980	8	2	12	20	42	22	64	567
355723	CAMILA MARIA DOS SANTOS FELICIO	12355057	21/11/1981	8	2	14	18	42	21,5	63,5	568
392821	THÁBITA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	16752729	08/06/1992	6	2	16	18	42	21	63	569
385982	LETÍCIA LENITA SILVA DE OLIVEIRA	MG15066898	02/09/1999	8	2	10	22	42	21	63	570
342276	ELIANE DO CARMO GOULART	MG10479864	25/02/1979	6	2	8	26	42	20,5	62,5	571
153953	FRANCIELE EMILAI FERNANDES CAMPOLINA	MG16565971	24/07/1989	8	4	12	18	42	20,5	62,5	572

CARGO: 307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – ARTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
226253	ROSANA SILVA DE SOUZA	MG 15865363	01/05/1989	10	6	14	26	56	30	86	1
569023	ANA PAULA GARCIA COSTA	MG12838960	08/08/1991	10	4	16	22	52	30	82	2
260007	RAFAEL AUGUSTO DE LIMA BARBOSA	MG10459251	02/09/1991	6	6	18	22	52	29,5	81,5	3
186807	WESLEY SANTOS ROCHA	MG12690494	02/05/1985	12	2	16	20	50	30	80	4

536377	LUCIANO RODRIGUES COUTINHO	MG10096510	05/02/1980	6	6	14	24	50	28,5	78,5	5
308242	CLAUDINEY ESPINOLA DE OLIVEIRA	MG-8.241.638	15/03/1975	10	4	14	22	50	28	78	6
525788	RONI PATRICIO DA MOTA	MG10818589	20/05/1982	10	2	14	22	48	29,5	77,5	7
653489	CAMILA IMACULADA CONCEIÇÃO RAMOS	12794188	08/12/1984	8	4	12	24	48	29,5	77,5	8
519986	CINDY LUIZA MACHADO DÓRIA LOPES	MG-12.329.794	25/08/1990	6	2	12	28	48	29,5	77,5	9
399631	JULIA SANTANA DE MELO	2007698390	12/04/1998	8	2	12	26	48	29	77	10
733615	ANCELMO SOARES DE FARIA	4167514 SSPGO	09/12/1980	6	6	14	20	46	30	76	11
744601	MARINA DE ALMEIDA GOMES COURA	13899293	27/02/1987	8	6	8	24	46	29	75	12
578834	TIAGO CAMPOS GOULART	14782443	15/01/1989	10	2	14	20	46	29	75	13
718664	RODRIGO KELTON MENDES	MG-13.385.853	15/03/1989	4	4	16	22	46	29	75	14
815019	NATHALIA CHIABAI DE FREITAS	21728793	05/02/1992	8	2	16	20	46	29	75	15
741057	JOSIANE AMORIM DE OLIVEIRA VAZ	MG 19506096	13/07/1996	4	2	14	26	46	29	75	16
929310	DANIEL COSTA DE MORAIS QUERINO	Mg7469615	27/05/1978	10	2	14	24	50	24,5	74,5	17
764624	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	M5683529	02/07/1974	10	4	12	18	44	30	74	18
600407	GESSIELY SOUZA SILVA	14958570	30/04/1988	4	4	12	28	48	25,5	73,5	19
106405	ANNE LIDIANE SOUZA DE GUSMAO	Mg-6.806.869	03/04/1983	6	4	12	22	44	29,5	73,5	20
578315	LUCAS EMANUEL SILVA ARAÚJO	MG-17465829	23/03/1995	8	2	14	20	44	29,5	73,5	21
008316	VALDECI MOREIRA DE SOUSA	Mg8369226	30/12/1975	10	4	10	20	44	29	73	22
453511	TATIANE APARECIDA DAMIÃO FROM	MG 10065456	12/10/1983	8	2	14	20	44	29	73	23
053393	DANIELA GRACIERE FEITOZA DINIZ	MG 12312342	16/12/1983	4	2	12	26	44	28,5	72,5	24
213804	ROBERTO DA SILVA SOUZA	M.8.773.675	15/12/1982	8	2	14	22	46	26	72	25
204916	ALISSON FREDERICK DE SOUZA CARNEIRO	MG10361613	27/05/1977	6	4	10	24	44	28	72	26
861610	ENEIDA CAMPOS DE CARVALHO E SILVA	10610205	31/07/1982	4	4	12	22	42	30	72	27
898104	DAISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	12649334	14/05/1983	6	4	10	24	44	27,5	71,5	28
642341	JÉSSICA LUIZA PADUA CARDOSO	MG16468368	22/09/1993	4	4	14	22	44	26,5	70,5	29
383235	JOSIENE GOMES DOS SANTOS	MG15050717	03/09/1987	4	2	10	26	42	28	70	30

CARGO: 308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – CIÊNCIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Ling. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
784320	LUÍSA DE CARVALHO JURKA	MG 17.270-697	14/02/1996	10	4	14	24	52	30	82	1
935239	LÁZARO FIALHO DA CRUZ RIBEIRO	3374022	12/08/1989	10	4	14	28	56	24,5	80,5	2
048563	NAYARA NOGUEIRA SOARES MARRA	MG17048112	30/06/1993	10	6	14	20	50	30	80	3
166583	TAYLINE SILVA DE OLIVEIRA	MG14699217	03/04/1989	8	2	16	24	50	29,5	79,5	4
270357	FERNANDA ALVARENGA DE OLIVEIRA	MG13851506	21/12/1988	10	4	16	22	52	25,5	77,5	5
654215	MARIA DO CARMO FLORENCIO PINHEIRO MENDES	1303425	30/10/1981	8	4	16	22	50	26	76	6
389188	NEILIENE DE SOUZA MACHADO	MG15137202	02/11/1988	8	2	16	20	46	30	76	7
341746	LOHRANE CRISTINA BORGES VIEIRA	18712651	24/05/1996	10	2	12	24	48	27,5	75,5	8
720759	ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	MG 14080497	03/12/1985	6	2	18	24	50	25	75	9
971993	KARINE GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS E MARTINS	12081135	18/04/1989	8	6	12	24	50	25	75	10
017575	SILVANA FARIA DE MENDONÇA	MG 18219077	26/05/1996	8	2	18	22	50	25	75	11
673308	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	MG-14.433.123	31/07/1993	10	6	12	20	48	26,5	74,5	12
636198	DAVYD SOARES DUNDA	MG17612899	06/07/1996	6	4	18	24	52	22	74	13
837379	ISABELA SOBRINHO MARTINS	MG-13974828	12/01/1989	8	4	16	20	48	26	74	14
381382	RAYAN SILVA DE PAULA	MG-15.131.825	29/08/1989	8	2	12	26	48	26	74	15
138456	PEDRO HENRIQUE VIEIRA BRAGA PEREIRA DA SILVA	MG13982729	06/10/1989	6	6	16	20	48	26	74	16
070229	JÉSSICA LIMA FERREIRA	MG-18087208	27/03/1992	8	4	10	26	48	26	74	17
050008	LORENA ANDRADE ARAÚJO	mg 16478874	21/05/1992	8	4	16	20	48	26	74	18

135309	ERICSON SOUSA DA SILVA	MG7888925	02/09/1978	8	6	10	24	48	25,5	73,5	19
552252	JOSIE PAULA PEREIRA SANTOS	MG11588436	19/01/1983	6	4	10	26	46	27,5	73,5	20
614637	LILIANE GUIMARÃES DE SOUZA OLIVEIRA	Mg11648708	12/11/1983	8	4	12	22	46	27,5	73,5	21
977417	TIÁTIRA SIQUEIRA MACHADO	12755068	30/09/1984	8	2	14	24	48	25	73	22
232484	JULIANA MATTOS SOUZA LIMA	13687184	21/01/1988	6	2	16	24	48	25	73	23
066721	WAGSON JOSÉ DE CARVALHO MOREIRA	MG14396004	28/09/1985	10	2	10	24	46	27	73	24
983879	CAMILA PRÓSPERI DE CASTRO	MG8509424	05/10/1985	8	2	14	22	46	27	73	25
954285	IASMIN RABELO DE QUEIROZ	17150956	28/02/1993	8	4	14	20	46	27	73	26
110722	LUCAS JOSÉ SILVA COSTA	MG-12.682.123	19/03/1991	6	2	12	26	46	26,5	72,5	27
147224	CERES LUCIANA ALVES	M 8798244	30/06/1979	10	2	14	22	48	24	72	28
690833	SORAYA SANDER AMORIM	MG15407553	08/12/1988	12	4	10	22	48	24	72	29
600270	ALEXANDRA ESTEVES OLIVEIRA CAMPOS	MG6368566	29/06/1977	10	4	12	22	48	23,5	71,5	30
535631	FABRÍCIA SOUSA DE MIRANDA SANTOS	8053402	19/09/1977	10	4	12	20	46	25,5	71,5	31
041735	DANILO VASCONCELOS DE MORAIS	MG 16410874	10/07/1991	4	6	16	20	46	25,5	71,5	32
772852	CORNÉLIA MIRANDA	M4348453	25/01/1969	6	4	12	24	46	25	71	33
792770	ALINE CRISTINA GONÇALVES ACACIO	MG12977926	03/04/1984	4	4	14	24	46	25	71	34
974908	ISABELA MARQUES CARVALHO	MG13216314	18/07/1986	8	2	10	26	46	24,5	70,5	35
131622	CRISTIANO DE ALMEIDA ANDRADE	MG 6874739	30/12/1978	8	4	10	24	46	24	70	36
157732	JUSSARA CRISTINA DE CASTRO SANTOS	MG- 16.750.422	24/06/1994	4	2	14	26	46	24	70	37
851022	DAYANE STEFANY DA ROCHA SILVA	17796511	29/11/1994	8	4	16	18	46	24	70	38
546590	CLESIO JOSE SOBRINHO	m-5.371.051	19/01/1972	8	2	10	26	46	23,5	69,5	39
237935	HUMBERTO SEBASTIÃO COELHO	MG7584679	25/04/1974	6	2	10	28	46	23,5	69,5	40
411724	KÊNEA FLÁVIA DE SOUZA FER-NANDES RODRIGUES	m8798571	19/02/1979	6	4	14	22	46	23,5	69,5	41
838363	JEFFERSON JACINTO MONTEIRO	12598632	12/09/1982	8	2	14	22	46	23,5	69,5	42
366613	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS FORTES	mg13963523	17/05/1987	8	4	10	24	46	23,5	69,5	43
470201	ISABELLA GOMES RIBEIRO	MG11909818	17/10/1989	8	4	14	20	46	23	69	44
215351	BRUNA RAFAELA DRUMOND LEAL	MG 13330544	27/05/1984	8	2	10	22	42	27	69	45
244935	MARIA ELIZA DE SOUZA NOGUEIRA	MG16590570	28/01/1997	8	4	12	18	42	27	69	46
283460	MARILEUZA PEREIRA DE SOUZA	MG-16.911.596	05/05/1991	8	4	12	22	46	22,5	68,5	47
901015	TATIANA CRISTINA CÂNDIDO CAM-ARGOS	MG12274028	10/04/1982	10	2	10	22	44	24,5	68,5	48
176872	DELAINÉ RODRIGUES FARIA	MG13411387	12/03/1991	10	2	10	20	42	26,5	68,5	49
665347	JULIANA MARIA REIS	MG6328362	13/09/1973	8	2	14	24	48	20	68	50
942946	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS BON-FIM GONÇALVES	289655417	29/09/1996	8	2	18	16	44	24	68	51
460035	RODRIGO RATTON DE FREITAS	5687317	26/02/1976	8	4	10	20	42	26	68	52
756174	CAROLINA DANIELA DA SILVA BRAZIL	MG 8883219	13/11/1979	4	2	12	24	42	26	68	53
602200	MAYRA CRISTINA DA SILVA COSTA	mg14871319	23/03/1992	6	2	14	20	42	25,5	67,5	54
896512	NAYARA LUIZA DINIZ SILVA	MG16188511	30/10/1992	8	6	10	18	42	25	67	55
529890	RAQUEL DUQUE DO NASCIMENTO ARIFA	mg11638509	09/07/1980	8	4	6	24	42	24	66	56
899599	ANDERSON DA SILVA MACHADO	11295541	14/07/1984	6	2	10	24	42	24	66	57
044903	ISMAILTON FERREIRA MARTINS	16366579	14/02/1991	8	2	10	22	42	23,5	65,5	58
046437	GUSTAVO GABRIEL DOS SANTOS	Mg19026137	13/12/1997	8	2	12	20	42	23,5	65,5	59
959083	FREDERICO FRANÇA CARDOSO	10294238	28/03/1983	6	4	6	26	42	23	65	60
483787	MARIA ISABEL ALVES	MG 14459925	26/07/1986	8	6	14	42	42	23	65	61
644008	THAIS CRISTINA GOMES COELHO MARQUES	MG17972557	10/03/1994	6	2	8	26	42	23	65	62
598211	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	MG11611872	24/05/1982	8	4	12	18	42	22,5	64,5	63
781940	GEVANESSY ROBERTO BARBOSA	mg6972740	05/12/1974	4	4	12	22	42	20	62	64

CARGO: 309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
370356	PRISCILA CARLA DA COSTA GOMES	MG 12042050	14/05/1984	12	4	14	22	52	28	80	1
812504	AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA	MG-17.037.184	16/04/1992	8	6	14	22	50	30	80	2
748524	ELTON CÉSAR DOS SANTOS	MG11748559	01/06/1982	8	4	12	24	48	30	78	3
982548	MURILO OTÁVIO MENEZES COSTA	MG 12096476	26/02/1993	10	6	14	22	52	25,5	77,5	4
696608	JONAS SILVEIRA MACHADO	mg10594883	18/01/1981	6	6	18	18	48	29,5	77,5	5
240535	PRISCILA KERMELL VIEIRA PARAGUAI	MG15853854	06/01/1989	10	4	14	22	50	26,5	76,5	6
441610	JULIO CESAR MENDES FONTES	MG10039094	13/03/1980	10	2	10	24	46	29,5	75,5	7
663671	DOUGLAS CORREA DE OLIVEIRA	11692084	18/05/1983	6	2	16	22	46	29,5	75,5	8
393267	BRUNO CELSO EVANGELISTA DE CARVALHO	11565004	29/12/1986	8	2	16	22	48	26,5	74,5	9
553384	MARCELLA OTTONI GUEDES OLIVEIRA	MG 14576578	21/05/1993	10	2	12	22	46	28,5	74,5	10
734295	LEONARDO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	13172022	28/10/1995	12	4	12	18	46	28,5	74,5	11
704809	DANIEL MOTA CAMARANO OLIVEIRA	14164814	24/02/1996	8	4	14	20	46	28,5	74,5	12
255820	KÁTIA KELINE FERREIRA	MG 17503504	08/04/1994	10	2	14	20	46	28	74	13
355696	LÉO PRATES DO NASCIMENTO	mg10972860	29/01/1986	8	4	14	20	46	27,5	73,5	14
273587	JOÃO PAULO TEIXEIRA DE MELO FRANCO	MG7051121	13/03/1976	6	2	14	22	44	29,5	73,5	15
192324	BRUNO TADEU RIBEIRO DA SILVA	6342428	28/10/1978	10	4	14	16	44	29,5	73,5	16
693685	INDIAMARA BÁRBARA DA SILVA	20842567	03/07/1997	8	6	8	22	44	29,5	73,5	17
681606	DAVI MOREIRA RODRIGUES	mg10578973	26/04/1985	8	6	16	18	48	25	73	18
455889	WINSTON PACCELLI CAMPOS SOUZA	Mg8356941	28/08/1975	8	2	16	20	46	27	73	19
366058	TATIANE SOUZA CACHAPUZ	MG-13.522.128	21/11/1983	10	4	14	18	46	27	73	20
831803	MARCELO ROBERTO JOAQUIM DE CASTRO	mg 13856782	03/04/1987	8	6	12	20	46	27	73	21
260927	CARMELIA AUGUSTA PEREIRA LIMA	MG 4 917 182	13/02/1977	8	4	12	20	44	29	73	22
536603	MARIANA TOLENTINO DOS SANTOS	85748742	23/07/1990	6	2	12	24	44	29	73	23
041142	NATASCHA STEPHANIE NUNES ABADE	MG15198747	25/09/1990	6	4	14	20	44	29	73	24
140571	ANDREZA RAQUEL PROFETA ROSA	MG 13096064	22/05/1984	8	6	14	18	46	26,5	72,5	25
699660	ELTON GOMES DE SOUSA	MG 12.711.523	16/01/1985	8	6	12	20	46	26,5	72,5	26
669761	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	11091696	23/07/1985	10	2	14	18	44	28,5	72,5	27
611756	THIAGO ALBUQUERQUE GONÇALVES	MG 15639829	01/09/1994	4	2	16	24	46	26	72	28
820857	THAIS APARECIDA DA SILVA	10742238	29/05/1982	8	4	12	18	42	30	72	29
271087	RODRIGO MATTARELLI DE ABREU E SILVA	mg14433888	04/07/1987	10	2	12	18	42	30	72	30
957784	MARÍLIA GABRIELE DORVALINA LOPES	MG13954148	26/10/1990	6	2	12	22	42	30	72	31
929081	LUTIELLY LUYNAH RODRIGUES GOMES	MG16196276	11/03/1994	8	4	8	22	42	30	72	32
816767	KARLLA COTTA CHAGAS	12707268	19/07/1982	6	6	16	16	44	27,5	71,5	33
870196	LORRANA CRISTINA ARAUJO ALMEIDA	MG16.820.689	11/07/1994	10	4	10	20	44	27,5	71,5	34
027114	MARINA FERREIRA MAZZOLI	17914818	16/04/1995	6	2	16	20	44	27,5	71,5	35
660145	LARISSA OLIVEIRA SALGADO	11858113	25/03/1981	10	4	12	16	42	29,5	71,5	36
206153	THIAGO CESAR PINTO OLIVEIRA	10379875	07/07/1981	8	2	14	18	42	29,5	71,5	37
834751	MICHELLE LOPES GONÇALVES	mg14718905	22/10/1985	6	4	12	20	42	29,5	71,5	38
356599	PATRICIA ALVES DOS REIS	MG 11264342	05/02/1986	4	4	14	20	42	29,5	71,5	39
988485	DOUGLAS RAFAEL SILVA	12947651	08/02/1986	8	4	14	16	42	29,5	71,5	40
941114	ANA CLÁUDIA FRANCO LARA CAVA	MG 15638738	17/07/1988	10	4	16	12	42	29,5	71,5	41
413135	JOICE FERNANDA GOMES COSTA ALMEIDA	14954234	28/05/1989	8	2	12	20	42	29,5	71,5	42
887052	NATÁLIA CRISTINA LEÃO ANDRADE	MG 16237753	28/09/1994	8	2	8	24	42	29,5	71,5	43
339745	KETHELEN JHULIENNY CAMPOS RIBEIRO	Mg20688592	21/01/2000	6	4	14	22	46	25	71	44

373928	WANUZA DA SILVA REIS	15322074	20/10/1987	8	2	14	20	44	27	71	45
563278	DÉBORA RICHELLY ALEIXO NEVES	12736230	13/01/1989	10	4	12	16	42	29	71	46
105605	ISAAC OLIVEIRA RODRIGUES	MG13427654	12/08/1991	10	4	8	20	42	29	71	47
278373	ALEXANDRE DE ASSIS RUBENS	10324969	02/08/1979	4	4	16	20	44	26,5	70,5	48
933694	GABRIEL MARIANA	14100809	20/04/1992	10	4	12	16	42	28,5	70,5	49
339667	CAIO LUCCHESI LOURES	MG13848936	10/02/1995	8	4	10	20	42	28,5	70,5	50
240587	ALEXANDRE TOLEDO JUDICE	7676533	28/06/1979	4	4	12	22	42	28	70	51
237307	MARIELE ROBERTO ROSA	Mg 12632553	01/12/1986	4	2	10	26	42	28	70	52
577783	MAYNDRA GIUSTI SALVADOR	16052263	12/09/1992	6	2	14	22	44	25,5	69,5	53
753849	EDUARDO BRUNO DAS GRAÇAS BARRETO DE SOUZA	19102105	17/10/1995	6	2	12	22	42	27,5	69,5	54
644407	BRUNO COUTINHO MONTEIRO	14746960	24/08/1986	8	4	12	18	42	27	69	55
357522	LUCAS RODRIGUES DO CARMO ESTEVES PIMENTA	13670093	19/08/1991	6	4	8	24	42	27	69	56
458929	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8234646	27/12/1978	6	2	16	22	46	22,5	68,5	57
318192	EMMANUEL BERNARDO DOS SANTOS	4642994584	21/08/1977	8	2	12	20	42	26,5	68,5	58
124395	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CASSIM	MG-11780226	03/04/1981	6	2	10	24	42	26,5	68,5	59
326328	ALINE MARIA ANTONACCI SOARES	MG7049867	17/12/1985	6	2	14	20	42	26,5	68,5	60
732034	HUGO DUTRA MORAES	14952063	21/07/1989	8	6	8	20	42	26,5	68,5	61
098770	MARCELA LORRAYNE ALVES CHADID	MG 16063574	02/05/1994	10	2	10	20	42	26,5	68,5	62
333031	LETÍCIA DE SOUZA TAVARES	mg16924495	15/02/1993	8	4	14	18	44	24	68	63
459952	WILLIAN DE MORAIS LOPES	MG13250341	11/03/1984	6	4	14	20	44	23,5	67,5	64
004789	MILENE SANTANA DE SOUZA BICALHO	mg13666755	25/02/1984	8	6	10	18	42	25,5	67,5	65
628007	ADRIANA DA GLORIA CAMARGO LEOCADIO	MG 8199880	05/03/1977	8	4	10	20	42	25	67	66
259709	REGIANE DOS SANTOS REIS	Mg 8731019	23/06/1988	8	2	12	20	42	25	67	67
045299	ELIZA SALGADO DE SOUZA	15105205	12/06/1991	6	2	14	20	42	25	67	68
077778	PALLOMA PEREIRA SANTOS	18024989	16/04/1996	8	2	14	18	42	25	67	69
698298	DAYZIANE DOS SANTOS PINTO	MG-14.542.720	05/04/1987	10	4	10	18	42	23,5	65,5	70
466271	EDUARDO ERNESTO AGANETTI MOTEIRO	mg11230834	24/04/1984	6	2	16	18	42	23	65	71

CARGO: 310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
459254	HELDER MAIOLI ALVARENGA	2656307	25/07/1989	8	4	16	26	54	27	81	1
550239	ROBSON FRANCO GUIMARÃES	3092150	01/08/1964	10	4	14	20	48	29,5	77,5	2
716597	SILAS DOS SANTOS SOUZA	12357072	09/09/1984	10	6	14	18	48	27,5	75,5	3
142371	KELLY ARAÚJO RABELLO	mg 13 837 414	24/11/1988	8	4	10	20	42	29,5	71,5	4
403120	JONAS JOSÉ SANTANA	M4063109	30/09/1964	10	2	10	22	44	26,5	70,5	5
562565	HELDER AUGUSTO FERREIRA ROCHA	MG15727864	21/08/1991	8	2	14	20	44	26	70	6
761323	EDUARDO HERMES BOY	7635329	11/03/1982	6	6	18	14	44	25	69	7
665561	PAOLLA MICHELLI SILVA	MG9289455	10/07/1979	8	2	14	18	42	23,5	65,5	8

CARGO: 311 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
735285	IVO VENEROTTI GUIMARÃES	201761715	25/07/1986	10	2	16	28	56	26,5	82,5	1
575119	DAVIDSON DA FONSÊCA GASPAR VERAS	MG15655899	17/05/1993	12	4	14	22	52	29	81	2
997164	SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA	MG17728287	24/09/1996	8	6	14	24	52	29	81	3
183442	ANTÔNIO LUIZ GONÇALVES DO NASCIMENTO	MG5957199	22/11/1971	8	4	12	26	50	30	80	4
833282	NATALIA ALVES CARDOSO	MG 13628246	07/04/1987	8	6	16	22	52	27,5	79,5	5
003681	UBIRANAN PEREIRA DE LUCENA	MG17328792	20/10/1977	10	2	14	24	50	29,5	79,5	6
552815	PAULA APARECIDA ALMEIDA MOREIRA	MG10347288	22/11/1979	6	6	10	28	50	29	79	7
618362	DIOGO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	10395845	09/01/1984	6	4	14	24	48	30	78	8
693946	ÉRIC ANDRADE REZENDE	12528145	22/09/1988	8	2	12	26	48	30	78	9
657388	ERIC GOULART PEREIRA	MG-16.028.545	29/03/1991	10	4	14	20	48	30	78	10
132995	ARTHUR RIBEIRO DA SILVA	MG-18.152.283	31/01/1998	10	4	14	20	48	30	78	11
073446	JUDSON TÚLIO SILVA EVANGELISTA	Mg 16941113	31/07/1992	6	6	14	24	50	27	77	12
694099	FABIANY BARROSO RIOS	MG6391764	21/04/1977	8	4	14	22	48	29	77	13
354737	MARIA EDUARDA LOPES E SILVA	MG14814647	03/03/1994	8	6	14	20	48	29	77	14
204684	GABRIEL LUCAS VIEIRA LAZARO	MG 18439593	04/10/1995	10	4	14	22	50	26,5	76,5	15
332294	KELLY MARTINS DE QUEIROZ FEITOZA	MG13045636	19/09/1983	6	2	14	26	48	28,5	76,5	16
839489	MARCOS VINÍCIUS LIBERATO	17374592	19/10/1992	6	2	16	24	48	28,5	76,5	17
329077	PAOLA LUCHESI BRAGA	MG 18 408 625	06/08/1993	10	2	12	24	48	28,5	76,5	18
017357	CLÁUDIA VALÉRIA SEABRA DA SILVA	5821734	11/03/1971	12	6	16	16	50	26	76	19
473773	MATHEUS RODRIGUES MOREIRA	15996294	17/03/1997	6	4	14	24	48	28	76	20
666057	ALEXANDRE CHRYSIAN MEDEIROS	M9278618	16/08/1979	8	4	14	24	50	25,5	75,5	21
405879	ALCIR PEREIRA DOS REIS	107345381	10/10/1978	8	4	16	20	48	27,5	75,5	22
745340	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA	MG17.364.309	24/02/1992	10	2	16	20	48	27,5	75,5	23
245270	RAFAELA DINIZ LEROY COSTA	MG-15.492.305	07/07/1994	10	2	12	24	48	27,5	75,5	24
675083	RENATA FRANCISCA DE MORAES COSTA	12242092	17/04/1986	8	6	14	22	50	25	75	25
441155	EMANUELA LAZARA LOPES DE OLIVEIRA	Mg17269127	23/03/1997	6	2	16	24	48	26,5	74,5	26
661705	FREDERICO AUGUSTO BRUGNARA	MG13254483	21/02/1988	8	4	12	22	46	28,5	74,5	27
035850	JAQUELINE DA CONSOLAÇÃO SILVA	MG 17794547	29/03/1994	8	2	12	24	46	28,5	74,5	28
179705	THIAGO MAIA PORTILHO	MG12413965	27/02/1982	8	4	6	28	46	28	74	29
464944	LUCAS MARTINS DE CASTRO	Mg14986922	01/08/1990	10	4	12	24	50	23	73	30
875005	ELISANGELA GOMES SOUSA	MG 14372403	08/08/1986	8	4	10	24	46	27	73	31
334357	TAMARA MACEDO LIMA DA SILVA	15714966	25/12/1990	8	4	14	20	46	27	73	32
316248	ANA LUIZA ALVES MOREIRA	MG16203241	23/05/1997	10	2	14	20	46	27	73	33
415389	WELLINGTON HENRIQUE RIBEIRO	MG12927129	13/06/1985	10	6	10	22	48	24,5	72,5	34
246633	WELLINGTON ARAUJO VALADARES	MG17613104	04/01/1998	6	2	12	28	48	24,5	72,5	35
101390	JULIANA MOREIRA GONÇALVES VIANA	13972252	23/10/1986	10	4	12	20	46	26,5	72,5	36
406377	GLAUBER FERNANDO ANTONIO RIB	MG15.383.517	13/06/1992	6	4	14	22	46	26,5	72,5	37
345499	RENATA ROCHA	17769746	27/08/1992	8	2	12	24	46	26	72	38
710889	MORLAN DA SILVA GONÇALVES	13449260	19/09/1985	10	2	12	22	46	25,5	71,5	39
253983	LEONARDO NUNES RODRIGUES	mg 13659787	06/05/1985	6	4	12	22	44	27,5	71,5	40
480009	CLEANE FERNANDES BRITIS	MG14585597	18/05/1987	6	2	14	24	46	25	71	41
844747	DANIELA DA CONCEICAO LINO BARBOSA	15418688	08/06/1989	4	4	14	24	46	25	71	42
821061	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	M5.023.293	16/12/1968	8	2	12	22	44	27	71	43
388154	JOAO MARCOS TEIXEIRA GOMES DAS GRACAS	17107056	08/03/1997	6	2	12	24	44	27	71	44



691853	SERGIO ALVES ALCANTARA	MG13055130	08/08/1986	6	2	14	24	46	24	70	45
951943	ACÁSSIO LUCAS DE ALMEIDA	16662568	11/08/1990	8	2	14	22	46	24	70	46
661512	RAIANE ALVES DE ALMEIDA	MG18742376	24/03/1996	6	4	12	22	44	25,5	69,5	47
184706	HUGO SMIDT CHAVES RODRIGUES	MG-14.993.164	01/10/1988	8	2	10	24	44	24	68	48
330183	BRUNA FERNANDES SOARES	11623500	02/06/1983	8	4	10	20	42	25	67	49
230522	MESSIAS DE JESUS SAMPAIO	45531907-8	04/01/1983	6	4	12	22	44	22,5	66,5	50

CARGO: 312 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Ling. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
966770	BRAULLER LOPES SILVA	MG15520169	29/01/1990	10	4	16	22	52	29	81	1
329525	BRUNO DUARTE GUIMARÃES SILVA	MG-13140415	12/04/1985	10	4	16	24	54	26,5	80,5	2
672854	HENRIQUE DE CARVALHO PIO	MG-18910903	02/01/1995	12	6	12	22	52	28	80	3
460368	PEDRO HENRIQUE ANDRADE CAMPO-LINA	MG10690824	01/03/1987	8	4	18	20	50	27	77	4
405589	HUDSON LEONARDO LIMA PÚBLIO	MG - 11.844.385	08/05/1990	8	4	16	20	48	29	77	5
111172	VINÍCIUS VASCONCELOS CONTARINE	MG-17.134.018	06/03/1999	10	4	14	20	48	28	76	6
130857	LUCAS MACEDO GOMES	MG 18.520.765	08/04/1998	6	6	12	22	46	29	75	7
776551	WESLEY FERNANDES RODRIGUES	10307833	01/08/1986	8	2	14	22	46	28,5	74,5	8
185792	JÚLIA TERESA VIEIRA LEITE	MG16750124	17/12/1997	8	2	16	20	46	28	74	9
183140	JENIFER MAIARA OLIVEIRA SILVA	MG15524713	28/06/1989	12	4	12	20	48	25,5	73,5	10
525585	JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO	16096176	06/07/1992	8	4	14	20	46	27,5	73,5	11
086178	MARIANA LOURES MORAIS	14052211	15/06/1995	8	4	18	14	44	29	73	12
500936	BRENDO FILIPE COSTA DINIZ	MG23045148	27/11/1996	10	4	14	16	44	29	73	13
708775	FABRÍCIO EMANUEL SILVA VAILANTE	MG-13996082	29/11/1997	10	6	12	18	46	26,5	72,5	14
874070	CRISTIANO NUNES SILVA	MG 13938310	06/09/1987	8	4	10	20	42	30	72	15
033884	PATRÍCIA COSTA DE ALCÂNTARA	15532931	18/02/1988	4	4	16	18	42	30	72	16
858264	YAZNAYAH ANTONIA IVANOVITCH FURTADO MEDINA	MG - 17.280.563	11/06/1993	6	4	14	18	42	30	72	17
191479	GLEYCE FERNANDA BRAGA RIBEIRO	MG16725853	04/10/1996	8	4	16	14	42	30	72	18
670828	RAFAELA CARVALHO DA SILVA	MG16760713	12/04/1997	10	2	12	18	42	30	72	19
875954	CLARA LIMA BORGES	5920392	09/05/2000	8	4	14	16	42	30	72	20
949509	GABRIEL ISAAC SOARES LOPES	MG-17470581	09/01/1995	8	4	16	20	48	23,5	71,5	21
752916	VALDECI DA SILVA CUNHA	6276794	19/01/1981	10	4	12	16	42	29,5	71,5	22
796195	RONALD WILLIAN DA SILVA	14389174	23/01/1989	6	4	14	18	42	29,5	71,5	23
686535	YURI AMORIM SANCHA	MG17224422	28/08/1992	10	2	14	22	48	23	71	24
068151	ESTÊVÃO JOSÉ FONSECA DE MELO	MG-18.183.360	22/08/1995	8	4	12	22	46	25	71	25
324093	ADEBAL DE ANDRADE JÚNIOR	m5565216	03/03/1975	8	4	18	14	44	27	71	26
675920	JÚLIA DE CÁSSIA SILVA CASSÃO	MG16036186	22/12/1994	6	4	14	20	44	27	71	27
729579	ANGELA PERALVA BAUMGRATZ	M 3870947	02/10/1965	6	4	14	18	42	29	71	28
299542	ELIANE FERNANDES DA SILVA	MG5967316	10/10/1972	10	4	14	14	42	29	71	29
474577	BÁRBARA CREMONESE CAMARGO	23704396	12/07/1993	8	4	12	18	42	29	71	30
131594	ISABELA MOREIRA REIS	MG 15.453.416	06/03/1996	10	2	8	22	42	29	71	31
455382	BERNARDO FERREIRA CAMPOS	Mg 15579925	20/12/1996	10	4	12	16	42	29	71	32
363579	ROBERTH DAYLON DOS SANTOS FREITAS	MG-18.961.167	12/03/1998	10	4	14	22	50	20,5	70,5	33
672613	FABRÍCIO DE SOUZA FERREIRA	Mg11003944	23/03/1983	8	4	16	18	46	24,5	70,5	34
417900	CHRISTIANO PAULINO LEAL	M5354318	29/05/1972	10	4	14	16	44	26,5	70,5	35
256449	FABIANA ROCHA MARTINS	7479559	20/02/1979	10	2	14	18	44	26,5	70,5	36
458732	LUIZA LIMA DIAS	MG13889940	02/07/1997	8	2	12	22	44	26,5	70,5	37
392750	FÁBIO LÍVIO RAMOS	8964967	24/09/1975	10	4	12	16	42	28,5	70,5	38
899625	MARLON BRUNO NASCIMENTO DE MORAIS	14665472	02/01/1989	8	2	16	18	44	26	70	39

501533	CARLA FONSECA DE MORAIS RODRIGUES	MG 11122759	29/01/1991	10	4	10	20	44	26	70	40
485363	LUCAS JOSE MAGALHAES ALVES	18072957	27/12/1994	10	4	14	16	44	26	70	41
420764	VITOR PAULO AZEVEDO DE ARAÚJO	MG-16.989.311	22/06/1997	8	4	16	16	44	26	70	42
282988	KEYLLA DOS SANTOS KERCHE	MG12039613	18/02/1980	10	2	16	14	42	28	70	43
537063	ADRIANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LISBOA	MG12112921	04/03/1983	6	6	14	18	44	25,5	69,5	44
004098	MARÍLIA GABRIELA SOUSA	16936461	03/05/1993	10	4	14	16	44	25,5	69,5	45
542712	BRUNA CAROLINA DA SILVA	MG-18705815	09/08/1996	10	6	12	16	44	25,5	69,5	46
883792	RAÍZA GOMES ARAÚJO DE PAULO	MG16791345	31/01/1998	8	2	14	18	42	27,5	69,5	47
257210	LUCAS EMMANUEL ALVIM MARTINS DE OLIVEIRA	16762431	07/12/1998	8	4	10	22	44	25	69	48
820992	PEDRO REINALDO VELOSO	MG15723717	16/12/1990	6	4	12	20	42	27	69	49
380225	PEDRO FERNANDES BRAZ BARRETO	mg16726999	31/10/1994	4	4	14	20	42	27	69	50
008801	ARINA DE ANDRADE CORREA	MG 10983373	10/06/1980	10	2	12	20	44	24,5	68,5	51
577078	MAYCON EMILIO VICENTE ALVES	14519206	22/11/1994	8	2	14	18	42	26,5	68,5	52
419059	ERICK ARAUJO LEITE	12837196	10/05/1984	12	6	12	16	46	22	68	53

CARGO: 313 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – INGLÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Ling. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
997945	ANGELO ROBERTO MOREIRA JUNIOR	MG12832719	06/05/1988	10	6	14	30	60	30	90	1
479664	GABRIEL CÁSSIO MOREIRA MONTEIRO	MG16760537	06/01/1992	10	6	14	30	60	29,5	89,5	2
765562	AMANDA SARTORI SOUZA	mg16897545	05/11/1994	12	4	14	26	56	29,5	85,5	3
825873	NEIDE ALVES DE CARVALHO	MG5644996	11/01/1973	12	6	14	28	60	24,5	84,5	4
760746	FLAVIO MARTINS DA SILVA	mg8151435	12/04/1978	8	6	14	28	56	28,5	84,5	5
217493	RODRIGO ISAAC LUCAS DA SILVA E SOUZA	MG10186190	01/09/1981	10	4	14	30	58	25,5	83,5	6
882502	MARCIA CAMPOS LEAL	12529915	01/02/1985	10	4	18	26	58	25,5	83,5	7
357673	TIMÓTEO DE SOUZA BRASIL	91883 OAB/MG	22/10/1978	6	4	16	28	54	29,5	83,5	8
333296	BÁRBARA CRISTINA SILVA VIEIRA	MG17646350	05/09/1992	8	2	14	30	54	29,5	83,5	9
572767	ALESSANDRA DA FONSECA SANTOS CAPANEMA	MG5943295	03/12/1972	8	8	12	26	54	29	83	10
261159	NATÁLIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	MG 15283145	16/09/1987	10	2	14	28	54	29	83	11
311177	PRISCILLA TULIPA DA COSTA	Mg13195086	12/03/1983	10	2	16	28	56	26,5	82,5	12
495812	RAIANE CHAVES DA ROCHA GUIMARÃES	MG 8471239	30/05/1984	8	6	12	30	56	26,5	82,5	13
576824	JANETE JULIETA APARECIDA DE ANDRADE DIAS	5613995	07/08/1970	10	4	12	28	54	28	82	14
027103	ANA LUÍSA VIANA RODRIGUES	19213715	12/06/1999	4	4	16	28	52	30	82	15
720750	FERNANDA ANTONIA RIBEIRO	15763177	16/04/1988	8	6	8	30	52	29,5	81,5	16
282354	FERNANDO SUAREZ DE OLIVEIRA	MG12251438	26/07/1988	8	2	12	28	50	30	80	17
423595	RENATA DE CARVALHO MENDES	MG3406441	29/05/1965	8	4	16	26	54	25,5	79,5	18
884723	THÁIS DE CARVALHO MORATO	MG 14 426 215	08/01/1988	8	4	14	26	52	27,5	79,5	19
604233	CLEA MARCIA LOURENÇO CARVALHO	MG17002299	02/10/1990	8	4	12	28	52	27,5	79,5	20
846425	JULIANA KARINA FARIA	MG13661713	26/12/1987	8	2	10	30	50	29,5	79,5	21
282080	ANA LUISA DE MOURA SILVA	18986453	13/02/1999	8	2	16	28	54	25	79	22
626932	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	15795297	07/10/1989	8	2	12	30	52	27	79	23
898641	ARIANE ANTONIA GOMES SILVA	MG-13.787.677	02/02/1991	6	4	12	30	52	27	79	24
807465	VÍVIAN CATHARINE DOS SANTOS	17153293	27/06/1993	10	4	10	28	52	27	79	25
559864	MONICA DOS SANTOS PEIXOTO MAGALHÃES	MG10418833	09/04/1978	8	4	12	30	54	24,5	78,5	26

401613	CONCEIÇÃO REZENDE SILVA CARVALHO	M 5047512	07/12/1971	8	4	12	26	50	28,5	78,5	27
615320	NATA SANTANA DE SOUSA	37464396	12/02/1997	8	4	14	28	54	24	78	28
776185	MICHELLE MOREIRA DINIZ	MG10414908	10/09/1980	4	4	12	30	50	27,5	77,5	29
883083	ANA PAULA DIAS DAMASCENO BORONI	mg5680446	03/01/1972	10	4	10	24	48	29,5	77,5	30
479938	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	mg6173992	25/02/1971	8	4	12	24	48	29	77	31
422193	CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA	MG12076626	06/02/1984	8	4	8	28	48	29	77	32
600944	EDLAINE NOGUEIRA TEODORO MARTINS	mg10-928.516	30/01/1985	8	4	14	22	48	29	77	33
220047	MARIANA IZABELA DA SILVA	MG14288497	18/05/1994	8	4	10	28	50	26,5	76,5	34
828781	ANDERSON RONALD MARQUES BARREIROS	M5066659	13/10/1969	10	2	12	24	48	28,5	76,5	35
164475	BRUNA DE PAULA LIMA BRAGA	MG17329301	12/06/1996	6	6	8	28	48	28,5	76,5	36
201353	ANA MARIA DE MEDEIROS	MG4321876	10/12/1969	12	2	10	22	46	30	76	37
218124	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO	MG 17040362	01/01/1993	4	4	14	24	46	30	76	38
539579	VINICIUS OLIVEIRA MELO	mg11733420	26/09/1983	10	4	10	26	50	25	75	39
430619	CELSO EUSTÁQUIO VALENTIM	M2 832151	26/02/1967	6	4	10	28	48	27	75	40
017208	JACKSON CASSIMIRO CORREA	11321418	13/07/1986	8	2	10	28	48	27	75	41
097805	ANTHONY ALVES DA ROCHA THUNER	19210112	29/08/1997	8	4	10	24	46	29	75	42
322411	CÍNTIA TAÍS SILVA QUARESMA	18231710	10/08/1993	8	4	10	26	48	26,5	74,5	43
500301	MICHAEL HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	MG 7 199 974	30/08/1978	8	2	10	28	48	26	74	44
926206	JERUSA CAMPELO DE FREITAS FERRARI	11009110	05/01/1981	8	2	10	26	46	28	74	45
084498	JARDEL GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA	MG 11706810	14/03/1983	8	4	8	26	46	28	74	46
215098	BEATRIZ DE PAULA PERES	MG16867488	28/09/1994	6	2	14	24	46	28	74	47
423857	MARINA DA CUNHA BRAGA	MG16574421	21/10/1991	8	2	8	30	48	25,5	73,5	48
742355	SUNAMITA ALVES DOS SANTOS	15111448	22/06/1989	10	2	10	24	46	27,5	73,5	49
806123	JOSÉ GENARO DOS SANTOS	MG-5.374.049	11/07/1970	10	4	6	24	44	29,5	73,5	50
681401	KELLEN CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA LIMA	mg10569384	01/10/1979	10	2	18	14	44	29,5	73,5	51
950623	ALESSANDRO ALVES DE SOUZA	MG10585550	11/04/1981	8	2	12	22	44	29,5	73,5	52
657914	IASMINE LORRAINE DE SOUZA SILVA	MG 15123515	23/02/1990	8	6	10	20	44	29,5	73,5	53
894485	POLLYANNA MARQUES DE SOUZA	15224999	29/03/1987	6	4	10	24	44	29	73	54
505272	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	mg14567859	18/11/1989	8	4	10	22	44	29	73	55
087346	PAULA ALVES DE FARIA	Mg8.872.575	17/03/1984	8	4	14	22	48	24,5	72,5	56
683859	VITÓRIA CAMARGO DA CRUZ	MG17613659	16/02/2001	8	4	6	28	46	26,5	72,5	57
968959	ANA FLAVIA FERNANDES DE DEUS SA	MG7755583	04/06/1976	10	2	14	18	44	28,5	72,5	58
686110	CRISTIANE CUNHA NASCIMENTO	mg12423255	19/12/1985	6	2	10	26	44	28,5	72,5	59
502981	FELIPE GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	mg 14903738	28/05/1987	6	2	14	22	44	28,5	72,5	60
742459	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	18107418	19/06/1992	4	4	10	26	44	28,5	72,5	61
673876	ADILIANE NUNES DE AZEVEDO	MG12744454	28/01/1984	8	4	14	22	48	24	72	62
845939	ANA MARGARIDA MELO DE OLIVEIRA	M2882983	25/03/1964	6	2	12	26	46	26	72	63
125722	RITA MARIA DE ALENCAR BARBOSA	8304753	16/09/1975	6	2	8	30	46	26	72	64
512822	MARCIO VIEIRA DA SILVA	593270708	14/06/1990	10	2	10	24	46	26	72	65
935331	CAROLINE SILVA MALAQUIAS	15993825	10/04/1993	6	4	12	22	44	28	72	66
079817	JOCÉLIO GRANGEIRO VIEIRA	351951441	28/07/1974	4	4	10	26	44	27	71	67
303911	KELLY CRISTINA DE SOUZA	MG15968941	03/01/1988	10	4	10	18	42	29	71	68
108404	JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA	M3369334	09/09/1963	6	2	8	26	42	28,5	70,5	69
185071	KATIA CILENE DA SILVA	MG3968286	02/08/1967	6	4	10	22	42	28,5	70,5	70
843918	ANA PAULA ALVES DA SILVA SOUZA	MG15029571	11/05/1987	6	4	8	24	42	28,5	70,5	71

321706	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	MG7848011	15/01/1976	8	2	8	24	42	28	70	72
091557	LEONARDO DE SOUZA CARVALHO	12823805	19/05/1988	4	2	10	26	42	28	70	73
487555	HELEN CRISTINA DIAS DOS SANTOS	MG15657623	15/07/1989	10	2	10	20	42	28	70	74
154914	RAFAEL DE SOUZA AFLISIO	MG-5.388.944	16/04/1977	8	2	12	26	48	21,5	69,5	75
615517	DEISE GOMES DE AQUINO	MG10364730	14/03/1971	4	4	14	20	42	27,5	69,5	76
428068	LOURIVAL HERMELINDO MUNIZ	MG6718501	03/03/1976	8	2	10	22	42	27,5	69,5	77
826587	DANIELA JÚNIA DE SOUZA	MG10222823	02/10/1981	10	4	6	22	42	27,5	69,5	78
850655	ELY ROSA DA SILVA	12775972	30/09/1982	8	2	12	20	42	27,5	69,5	79
663513	MICHAEL SOUZA DOS SANTOS	16194306	08/09/1989	10	2	8	24	44	25	69	80
487434	MAURO RODRIGO DA SILVEIRA	M6212832	15/04/1977	8	2	6	26	42	27	69	81
237949	LUAN DOS SANTOS SILVA	13550390	29/03/1989	6	6	6	24	42	27	69	82
588952	PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	MG 11.646.671	06/09/1992	6	4	6	26	42	27	69	83
066955	DAYSE LEIA XAVIER AMARO	17404539	03/11/1992	4	2	14	22	42	26	68	84
636092	LUCIANA ALVES QUINTÃO PESSOA	MG13276226	03/12/1984	4	2	12	24	42	25	67	85
676374	THAIS MARCELLE SANTANA DE ANDRADE	Mg 18.407.211	12/10/1995	10	2	12	18	42	24,5	66,5	86
631330	SORAYA DO CARMO COSTA RUBIM SACRAMENTO	M3510081	12/07/1965	8	2	12	20	42	24	66	87
619810	ALEXANDRE MAGNO MAIA ROSA	m8564502	03/09/1974	6	8	4	24	42	24	66	88
477180	SILMONE MARÇAL DOS REIS ALVES	m 7530462	17/03/1975	8	2	6	26	42	22	64	89
750384	TIAGO DE RESENDE CLIPE	MG11602535	20/10/1982	8	4	6	26	44	19	63	90

CARGO: 314 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – MATEMÁTICA- AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
022820	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA	16319961	08/08/1992	6	4	16	28	54	28	82	1
037191	PEDRO LUCCHESI LOURES	13848924	04/02/1992	8	4	14	26	52	29,5	81,5	2
672946	JOSE MAGNO DOS SANTOS FONSECA	4540874	23/04/1968	6	8	14	24	52	27	79	3
725263	THAIS FERNANDA PINTO	12741992	27/11/1992	8	4	12	24	48	29,5	77,5	4
859194	RAFAEL HOSKE DA COSTA	mg13204392	30/10/1985	6	4	16	26	52	24,5	76,5	5
224637	ALAN RANIEL BORGES DA CRUZ	MG7134240	29/07/1988	10	8	12	20	50	26	76	6
270253	VARLEY SANTOS GONCALVES	M2876629	10/10/1963	8	4	12	22	46	29,5	75,5	7
512842	RENYER JOSE DA SILVA FREITAS	MG 18241198	01/01/1999	10	2	12	24	48	26,5	74,5	8
542343	ANDRE LUIZ BRASIL SILVA FIGUEIREDO	M8598802	28/08/1975	6	4	10	26	46	28,5	74,5	9
776064	LUIZ FERNANDO BENTO	MG15686126	19/08/1996	4	4	16	22	46	26	72	10
801718	ELLEN CRISLAINE VAZ ALMEIDA	Mg16036094	27/10/1988	10	4	14	18	46	25,5	71,5	11
537062	REGIANE ALVES FERREIRA	MG-7.617.849	06/10/1981	8	4	10	20	42	29,5	71,5	12
949697	EDIANE PEREIRA DE LIMA	MG7649885	25/08/1980	10	4	14	18	46	25	71	13
759764	VANESSA CASSIA MORANGON	MG11188995	05/01/1987	6	2	16	22	46	24,5	70,5	14
862295	JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES	15090426	28/08/1987	8	4	14	20	46	24,5	70,5	15
487667	BRUNO HENRIQUE SILVA DE ABREU	16166644	14/07/1988	6	2	10	28	46	24,5	70,5	16
095574	PAULO ROBERTO FERNANDES SENA	M3975628	17/01/1969	8	6	14	16	44	26,5	70,5	17
837245	RENATA CAMILA SOUZA COSTA	MG12687436	11/05/1985	8	4	14	18	44	26,5	70,5	18
822261	PALOMA DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	MG12559141	29/11/1985	6	4	12	24	46	24	70	19
031011	EDUARDO DE SOUZA	MG6336670	13/10/1975	12	4	12	16	44	26	70	20
290172	THIAGO COSTA MENDES	13264286	23/07/1986	6	4	14	20	44	26	70	21

723606	GUILHERME DOMINGOS COSTA	MG16180432	29/11/1993	8	2	10	24	44	26	70	22
456301	ESTEVE BRUNO DE OLIVEIRA REIS	MG20870024	25/03/1996	8	2	12	22	44	26	70	23
685963	LUIZ RICARDO OLIMPIO DE SOUZA OLIVEIRA	MG-9179861	17/04/1984	8	4	10	20	42	28	70	24
601978	FRANCIELE NOVELLO DA SILVA BESSA	16558221	06/06/1993	8	2	14	18	42	28	70	25
080590	LEANDRO MARQUES PIRES	M6366893	25/04/1973	8	4	16	16	44	25,5	69,5	26
165875	IDELBRANDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	17300234	25/11/1993	6	6	12	20	44	25,5	69,5	27
466167	MATHEUS DE ARAUJO TORRES	mg17810074	07/07/1995	4	6	12	20	42	27,5	69,5	28
533889	ALEXANDRE MAIA DE MORAIS	Mg9296325	28/10/1978	8	2	12	22	44	25	69	29
613047	JOAO VITOR PADILHA REGGIANI DE LIMA	MG16187570	16/08/1997	8	2	12	22	44	25	69	30
837921	ARTHUR GOMES ARAÚJO	MG19500887	02/10/1998	8	2	14	20	44	25	69	31
311674	PRISCILA MARTINS BARBOSA	MG-10297325	18/03/1990	4	4	14	20	42	26,5	68,5	32
893212	JONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	MG6372775	05/08/1980	4	4	10	26	44	24	68	33
261177	DEBORA GABRIELA GONÇALVES LIMA	MG-18.127.257	04/10/1997	10	2	12	18	42	26	68	34
539701	GABRIEL MAURÍCIO SOUZA LEITE	MG-19.557.269	19/08/1998	10	2	18	12	42	26	68	35
676973	CRISTIANO DE SOUSA RODRIGUES	MG10552004	14/10/1979	6	4	10	24	44	23,5	67,5	36
913534	ELISIO ROCHA BREGUEZ GONCALVES	15259789	05/06/1991	8	8	12	16	44	23,5	67,5	37
382553	JUNIO CESAR NUNES	MG 14252444	05/11/1990	8	6	18	14	46	21	67	38
168866	GILBERTO LUIZ CARDOSO	MG-14.218.060	30/01/1987	10	2	10	22	44	23	67	39
565203	GISELE DE FATIMA TEODORO	mg14304649	01/12/1987	10	6	12	16	44	23	67	40
609638	LARISSA ADRIELLE SANTOS DE AQUINO	MG19261088	06/09/1997	12	2	14	16	44	23	67	41
592549	DANIEL ROCHA ALVES	MG 15881121	23/04/1989	10	6	12	14	42	24,5	66,5	42
323532	IULY KRISTINA SILVA AVELAR	MG17744905	01/03/1994	6	4	14	18	42	24,5	66,5	43
116500	JULIA FERNANDES KNUPP	MG12638309	21/05/1997	8	2	12	20	42	24,5	66,5	44
033469	WESLEI ANTONIO VILELA	12993572	02/12/1983	10	2	16	14	42	24	66	45
242543	PRISCILLA ROBERTA DE MOURA PEIXOTO	Mg 11.639.331	20/06/1984	8	4	12	18	42	24	66	46
723284	WANDERSON ALVES DA CRUZ JUNIOR	MG20.153.088	17/03/1999	8	2	10	22	42	24	66	47
132948	MARIANA RESENDE SOARES	15715590	29/07/1991	6	6	14	16	42	23,5	65,5	48

CARGO: 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – PORTUGUÊS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
683357	MARÍLIA LACERDA MENDONÇA DA SILVA	18511756	01/07/1992	8	4	18	28	58	30	88	1
097498	TACIANA ALVES DE FARIA	8872153	24/03/1977	12	4	12	28	56	30	86	2
367896	CLEIDINEA DOS SANTOS MARQUES	mg 6095692	15/04/1979	10	4	14	28	56	30	86	3
207425	LAÍS CAROLINE DA SILVA	MG19750816	09/05/1997	10	2	14	30	56	30	86	4
787460	SAMARA GOMES LOBATO	MG-8305449	02/04/1989	10	4	16	28	58	26,5	84,5	5
800104	AMANDA DE FRANÇA COSTA	MG 16323788	04/10/1994	8	6	12	28	54	29,5	83,5	6
767667	MICHELE DA SILVA FERREIRA VIEIRA	MG9354724	25/02/1983	10	2	16	26	54	29	83	7
456145	JULIANA CONDÉ ROCHA	MG12336311	23/04/1987	10	4	12	28	54	28,5	82,5	8
168135	ALINE DE PAULA EVENCIO	MG16672519	22/04/1990	10	4	14	26	54	28	82	9

571050	JULIANA NEIVA ALVES DOS SANTOS FERVENÇA	417593867	03/01/1986	8	4	16	24	52	30	82	10
023972	PAULA ELAINE DA SILVA	MG-12711178	01/07/1985	10	6	14	26	56	25,5	81,5	11
310946	ADÉLIA DE ASSIS CARVALHO SALLES	Mg12261843	23/09/1982	8	4	12	28	52	29,5	81,5	12
324443	RAPHAEL BRUNO ASSIS SOARES	224730002	06/09/1993	10	2	12	28	52	29,5	81,5	13
628699	JANAÍNA LETÍCIA RODOLFO	10863747	04/05/1980	8	4	14	28	54	27	81	14
111075	GUARACIABA VALQUIRIA CONCEICAO DO CARMO	4597999	09/04/1969	8	4	14	26	52	29	81	15
710855	CARLA CRISTINA GONÇALVES MAGALHÃES	8736876	30/09/1978	10	4	16	22	52	29	81	16
570718	DEISE MARA BALIEIRO	MG 15.370.290	19/09/1985	10	4	14	24	52	29	81	17
831232	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	MG 15486557	17/08/1989	8	4	10	30	52	29	81	18
983107	FLÁVIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	MG13849227	03/02/1990	10	4	16	22	52	29	81	19
274500	FERNANDA JÚNIA APARECIDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	MG15863362	12/10/1990	10	2	12	28	52	29	81	20
162777	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE CARVALHO	3840885	08/08/1965	6	6	18	24	54	26,5	80,5	21
533221	MATHEUS SILVA ZAIDAN QUEIROGA	Mg13632574	11/09/1985	10	4	16	24	54	26,5	80,5	22
415311	AURISSON PEDRO COELHO NEVES	MG7219916	19/03/1977	8	6	14	24	52	28,5	80,5	23
380368	DOMINGAS MEDEIROS DA FONSECA FERREIRA	MG11517445	17/08/1982	10	4	12	26	52	28,5	80,5	24
909456	DIOGO CAETANO FERREIRA DOS SANTOS	11820894	14/07/1985	10	6	14	22	52	28,5	80,5	25
943052	ELAINE SILVEIRA SANTOS	MG 14.015.046	25/01/1988	10	4	12	26	52	28,5	80,5	26
767714	MAGNO FELIPE DE ANDRADE	MG16912910	12/02/1994	10	4	16	22	52	28,5	80,5	27
016475	MELINA GONÇALVES ALMEIDA	19493301	18/08/1995	8	4	12	28	52	28,5	80,5	28
453010	MARCELO RODRIGUES DE MELO PALMEIRA	MG 10601454	04/12/1983	10	4	10	26	50	30	80	29
867419	ELAINE CRISTINA ANDRADE PEREIRA	13524471	14/08/1985	8	6	12	24	50	30	80	30
911445	GERSON JUNIO AGUIAR FERNANDES	MG-15.748.439	10/04/1991	10	6	8	26	50	30	80	31
692203	GABRIELE LAGE BARBOSA	MG15333321	19/01/1997	10	4	10	26	50	30	80	32
829328	RAYANNE TEIXEIRA TELES ALVES	MG14895355	03/10/1991	10	4	14	26	54	25,5	79,5	33
150589	JAQUELINE DE SOUSA LOPES	MG6305310	12/03/1974	4	6	12	28	50	29,5	79,5	34
827411	VIVIANE CONCEIÇÃO AVELAR CARDOSO	6486045	02/08/1977	6	2	12	30	50	29,5	79,5	35
412954	TAMIRES BATISTA SILVEIRA	16613733	08/02/1996	12	2	12	24	50	29,5	79,5	36
385491	MÔNICA CRISTINA SALABERG MIRANDA	MG10.473.151	14/08/1979	10	2	14	26	52	27	79	37
110341	PRISCILA LIMA E SILVA	17316762	08/10/1992	8	4	16	24	52	27	79	38
869932	CRISTIANNE TANCREDO PEREIRA SILVA	MG11965490	16/08/1982	8	2	12	28	50	29	79	39
110461	FABIANA CÂNDIDA BORGES	MG 12301769	02/02/1983	10	2	14	24	50	29	79	40
321690	TARCÍSIO RAIMUNDO BENFICA NETO DE ASSIS	MG10.485.811	20/05/1987	8	2	14	26	50	29	79	41
967339	CARLA DAYANE CASSIANA VIEIRA	16165218	17/10/1991	8	2	14	26	50	29	79	42
065119	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	MG5687164	04/08/1973	10	6	14	24	54	24,5	78,5	43
540939	JANAÍNE CÁSSIA NOGUEIRA DE MATTOS	MG7650312	25/10/1976	8	2	12	28	50	28,5	78,5	44
250832	VIVIANE MATILDE MOREIRA SOUZA	M9302849	02/06/1979	10	4	12	24	50	28,5	78,5	45
506801	CÍNTIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	10460691	11/05/1981	8	6	10	26	50	28,5	78,5	46
956711	GLENDA APARECIDA QUEIROZ MILANIO	MG8778865	27/07/1984	10	4	10	26	50	28,5	78,5	47
037701	MARIANA DESLANDES CARDOSO	12218826	22/06/1988	10	2	14	24	50	28,5	78,5	48
320704	ELAINE DA SILVA COSTA	1149754850	10/11/1988	8	4	10	28	50	28,5	78,5	49
491390	LUCELIA CAMPOS DO NASCIMENTO	MG1115633	20/09/1980	8	6	16	22	52	26	78	50
674108	GISELE ALVES PINHEIRO	MG10254857	28/12/1977	10	4	10	26	50	28	78	51
917661	LAURA LORENA LUTKENHAUS	13338414	01/09/1984	10	2	12	26	50	28	78	52
009470	VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG11017357	21/04/1986	8	4	14	24	50	28	78	53
938569	ALESSANDRA RITA DE PAULA	MG-15.936.467	25/02/1987	4	6	16	24	50	28	78	54
220463	YALLES RAFAEL XAVIER	MG 14176574	19/04/1988	8	6	12	24	50	28	78	55

610189	AMANDA CRISTINA DA SILVA	18937575	01/03/1997	10	2	14	24	50	28	78	56
459327	JORLAN OLIVLET ARAUJO	Mg19800000	13/07/1999	8	2	14	26	50	28	78	57
029933	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	Mg7619672	22/01/1974	10	2	16	20	48	30	78	58
686527	DÉBORA RUTH MENDES DA SILVA	MG-18702956	19/07/1993	8	4	12	28	52	25,5	77,5	59
004772	FLÁVIA LOURDES DA SILVEIRA SANTANA	Mg 10442195	20/04/1981	10	4	12	24	50	27,5	77,5	60
240891	TELMA DE FREITAS	MG4381472	24/04/1969	8	6	8	26	48	29,5	77,5	61
011854	ALINE HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS	9201462	26/04/1978	10	4	6	28	48	29,5	77,5	62
844722	ANA APARECIDA ROSA	12569901	20/07/1982	8	2	14	24	48	29,5	77,5	63
928529	WENDEL FRANCIS GOMES SILVA	16942893	01/12/1992	10	2	14	22	48	29,5	77,5	64
904236	IVONEIDE GONÇALVES CORDEIRO	M-8303590	07/02/1977	8	4	14	28	54	23	77	65
420544	MARY FRANCISCA GUIMARÃES	M 3.666.792	15/11/1966	6	4	14	26	50	27	77	66
565176	NILZA MEDEIROS LIBERANO	MG4787352	09/04/1971	10	4	8	28	50	27	77	67
745156	SIMONE GAROFALO CARNEIRO	MG11521254	25/02/1983	8	2	10	30	50	27	77	68
164121	ANGLA ADRIANA DE MEDEIROS	16254719	17/01/1989	10	2	12	26	50	27	77	69
085481	MÁRCIA FERREIRA LISBOA	M8604122	08/03/1979	10	2	14	22	48	29	77	70
728161	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	12678512	19/01/1983	8	4	8	28	48	29	77	71
742086	ANNA CLARA BRASIL GONCALVES FERREIRA	12974368	17/04/1997	8	4	14	22	48	29	77	72
451353	LEONARDO AUGUSTO SILVERIO	18083913	04/12/1994	12	4	10	24	50	26,5	76,5	73
712143	ANGELA CARLA THOMAZ	MG-9.332.047	25/08/1978	12	4	8	24	48	28,5	76,5	74
641923	ELIENE APOLÔNIA GONÇALVES	17319964	09/02/1991	10	4	12	22	48	28,5	76,5	75
393808	DOUGLAS SILVA PEREIRA	16896591	27/06/1992	10	4	8	26	48	28,5	76,5	76
055887	THÁIS FERNANDA VIANA BATISTA	MG - 14.326.903	11/09/1997	6	4	12	26	48	28,5	76,5	77
802062	JEANETH DEL PAVONE COUY GOMES	m7156395	09/05/1975	12	2	12	24	50	26	76	78
938967	MISLENE DA SILVA	MG-14.566.595	23/07/1988	10	2	14	24	50	26	76	79
613462	LUANA BARBOSA VIEIRA	MG 14229444	13/09/1990	8	4	12	26	50	26	76	80
807096	GRAZIELLE RIBEIRO PONTEL	MG 11513865	18/12/1980	8	4	10	26	48	28	76	81
955344	LORRAINE BELZ SILVA	MG 13.655.990	29/08/1988	10	2	8	28	48	28	76	82
023976	STÉFANY DUARTE DOS SANTOS	MG15894003	14/10/1988	8	2	14	24	48	28	76	83
375191	DAYSE APARECIDA DO AMARAL SANTOS	MG12097193	11/02/1992	10	4	12	22	48	28	76	84
992340	MARIA ELISA ANDRADE DE OLIVEIRA	MG-18.597.439	24/04/1996	4	4	14	26	48	28	76	85
921259	LILIA APARECIDA LUCIANO	8839562	09/11/1978	8	4	14	24	50	25,5	75,5	86
406722	JULIANA MARIA DE SOUZA	MG7416431	08/08/1979	10	6	10	24	50	25,5	75,5	87
116392	GISELLE ARAUJO DE CARVALHO GOMES	MG: 9324.612	23/10/1979	12	4	12	22	50	25	75	88
726823	JOELMA DA SILVA MARTINS	MG 5744831	25/08/1970	10	4	8	26	48	27	75	89
148067	MARIA APARECIDA DE JESUS DUTRA	10690727	01/11/1979	8	4	12	24	48	27	75	90
582955	RAFAEL TEIXEIRA DE PAULA LIMA	MG12352722	14/07/1985	10	2	14	22	48	27	75	91
222191	LAIS MARCAL DE OLIVEIRA	MG-17.154.680	15/08/1993	8	2	10	28	48	27	75	92
610204	VANESSA SOUZA PORTO MAGALHÃES	6387052	24/05/1983	8	4	14	24	50	24,5	74,5	93
574252	MARIELA AGUIAR VILLELA	6900339	05/03/1973	8	4	12	24	48	26,5	74,5	94
589513	DIANA DE SOUZA RODRIGUES	MG 10242154	02/02/1983	8	2	14	24	48	26,5	74,5	95
220768	PÂMELA GUIMARÃES FARIA	12514917	25/01/1984	8	2	10	28	48	26,5	74,5	96
901760	MAURA DARIO DE SA	6053102	02/08/1971	8	2	14	24	48	26	74	97
409048	KELLY PATRICIA ALEIXO	m5373848	17/08/1971	8	4	12	24	48	26	74	98
138649	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS DORNELLES	MG11791671	04/03/1980	8	6	12	22	48	26	74	99
384761	TIAGO SILVA PEREIRA MOREIRA	10344560	26/04/1984	6	2	14	26	48	26	74	100
783048	PALOMA ELÍCIA RIZZON SANTOS NUNES	MG 16385278	20/04/1990	10	4	10	24	48	26	74	101
098700	PALOMA CRISTINA FERREIRA MOISÉS	MG-19536215	19/12/1997	8	2	12	26	48	26	74	102
653260	ANDRELINA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUSA	MG9001553	23/12/1978	8	6	8	24	46	28	74	103
667284	ROSEMARY CÂNDIDO COELHO	MG4659566	08/11/1967	8	2	12	26	48	25,5	73,5	104
020002	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CORRÊA	MG16498785	11/03/1994	8	4	10	26	48	25,5	73,5	105
827803	FABIANA ALMEIDA SANTIAGO	MG-9.200.855	09/05/1978	8	2	12	26	48	25	73	106

509020	JACQUELINE ASSIS CORREIA DE MOURA COSTA	13032641	11/01/1984	10	2	8	28	48	25	73	107
852087	TELMÍ APARECIDA DA SILVA	6331253	20/11/1974	8	6	10	24	48	24,5	72,5	108
623630	MISLENE BARBOSA REIS	14756215	26/04/1985	8	2	10	28	48	24,5	72,5	109
168152	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO TAVARES SALES	MG 3573498	05/02/1966	10	4	8	26	48	24	72	110
763912	ROMULO FRANCISCO DE SOUZA	M7132742	24/07/1979	6	6	12	24	48	24	72	111
162453	ISMAEL DE ASSIS DIAS	Mg 16163324	09/07/1989	8	2	14	24	48	24	72	112
398626	LUANA ALVES DOS SANTOS	18200951	22/01/1994	8	4	12	24	48	24	72	113
422077	VANDELCI RIBEIRO LOPES	3777698	30/04/1967	8	4	16	20	48	23,5	71,5	114
452782	RAPHAELA DINIZ BITARAES CORREIA	MG 15759251	13/01/1990	10	6	8	24	48	23,5	71,5	115
808602	ALISSON FERNANDES DA SILVA	MG7609731	22/09/1989	10	2	12	24	48	23	71	116

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA MOVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS - CANDIDATOS APROVADOS – NEGROS (PRETOS OU PARDOS) - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 301 - ANALISTA GESTÃO EDUCACIONAL – NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
883648	ROCK ÂNGELO BARROS	18192293	09/09/1997	10	8	12	28	58	29,5	87,5	1
351887	WARTSON DO CARMO LOIOLA FERREIRA	MG17326140	15/07/1992	8	6	16	24	54	28,5	82,5	2
765600	CÁTIA DUTRA MOTA SOUZA	19500659	02/04/1984	8	4	10	26	48	27,5	75,5	3
330854	JOSÉ MARIA CARDOSO DA CRUZ	MG 5186218	10/09/1969	8	4	10	26	48	25,5	73,5	4
509334	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	7117513	27/09/1988	4	4	16	24	48	24	72	5
870884	VINICIUS SILVA SANTOS	MG-16.251.398	02/02/1994	8	2	10	28	48	23,5	71,5	6

CARGO: 302 – ASSISTENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
396501	MARCONE HENRIQUE DA SILVA	MG 11170057	03/08/1982	10	2	10	22	44	28	72	1
862607	APARECIDA ANSELMO DA SILVA	10986509	01/03/1982	4	2	16	20	42	25	67	2

CARGO: 303 – BIBLIOTECÔNOMO- NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
570062	KARINE ALVARENGA LEONÍDIO DE SÁ	MG11028266	13/05/1994	10	2	18	22	52	28,5	80,5	1



922682	CAMILA EVELIN ROQUE	18286627	16/03/1997	8	6	12	24	50	25,5	75,5	2
219042	LINDIWE SOPHIA OLIVEIRA FIDELES	MG-17.776.034	24/06/1997	10	2	14	24	50	25,5	75,5	3
782186	JOANA GABRIELA SILVA	MG18950783	28/10/1996	6	2	14	20	42	20	62	4

CARGO: 304 – NUTRICIONISTA ESCOLAR - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
167553	ANA FLÁVIA CARNEIRO NASCIMENTO	17338071	30/04/1993	6	2	12	30	50	25	75	1
467548	GILCE SANTOS OLIVEIRA	11957714	19/11/1991	8	4	10	22	44	26	70	2
064936	RAQUEL DA SILVA SANTOS ARAÚJO	MG 16953684	23/08/1991	10	2	12	18	42	25	67	3
513205	SUSAMAR MAIARA DOS SANTOS E SILVA	16034322	12/12/1991	10	4	6	22	42	24,5	66,5	4

CARGO: 305 – PEDAGOGO - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
242967	ANA PAULA DE SOUZA	MG 8967242	25/11/1977	10	4	14	20	48	28	76	1
061209	GENILSON DA SILVA SOUZA	MG7546935	19/11/1977	6	6	14	24	50	25,5	75,5	2
684076	EDILANE RODRIGUES DA SILVA	MG10645945	10/03/1979	8	4	14	20	46	28	74	3
939280	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	10012753	02/09/1974	10	4	14	22	50	23,5	73,5	4
961350	FERNANDA COSTA FREITAS SANTOS	MG 16085310	16/10/1990	10	2	14	22	48	24,5	72,5	5
123318	GISELE MARA BONFIM SILVA	12643057	30/11/1988	8	2	12	22	44	28,5	72,5	6
749163	ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEÃO	12438606	11/04/1988	4	6	14	22	46	26	72	7
307760	EDIANY APARECIDA PEREIRA LIMA	mg8559715	12/10/1986	8	4	12	22	46	25	71	8
809974	MARIA JOSÉ PIRES MARTINS	10691821	10/11/1977	6	2	14	22	44	27	71	9
837965	DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	MG-8.798.489	21/05/1979	8	4	12	20	44	27	71	10
268355	LILIANI FERREIRA DOS SANTOS REZENDE	MG 8311284	17/08/1982	6	2	12	22	42	29	71	11
225303	GISELLE ROCHA PAULA FREITAS	MG12253177	27/04/1983	6	4	10	24	44	25,5	69,5	12
355542	ISAIAS FELIPE PORTO DOS REIS	MG15870096	26/12/1991	6	4	14	18	42	24	66	13
290642	ALBERTINA DA FONSECA ALVES	MG5656099	30/12/1969	8	4	14	16	42	22,5	64,5	14
080539	SIDERLAINE MARÍLIA DOS SANTOS NICOLAU	MG16399806	27/11/1987	4	4	16	18	42	22,5	64,5	15

CARGO: 306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 1 – NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
366028	DEBORA PEREIRA LOPES GOES	6746697	03/12/1970	6	6	16	24	52	29,5	81,5	1
766524	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	MG10710247	25/03/1979	10	4	16	24	54	26	80	2
442709	DÉBORA SOUSA DA SILVA LOPES	15763077	10/06/1988	10	4	16	20	50	29	79	3
513240	PRISCILA RAQUEL FERREIRA GOMES	11261151	17/02/1982	8	2	18	22	50	28	78	4
714172	JÉSSICA ÁUREA DA SILVA BRITO	MG17440090	11/11/1992	8	6	16	24	54	23,5	77,5	5
541036	FLORIANA BOTELHO SILVA FERREIRA	MG12656823	19/09/1988	10	6	16	22	54	23	77	6
825043	ROSILENE BOTELHO CRISPIM	MG 8701813	14/03/1977	10	6	16	20	52	25	77	7
184576	SABRINA BAZILIO DE OLIVEIRA SANTOS	MG 15 115 675	10/04/1992	10	2	14	24	50	27	77	8
843641	SUELEN CHAVES DOS SANTOS	13558604	24/09/1986	12	2	14	20	48	28,5	76,5	9
488805	SHEILA DOS SANTOS BERNARDES	MG 16347593	21/11/1990	10	6	14	18	48	28,5	76,5	10
367135	FABIANA SANTANA DA SILVA COSTA	11575408	08/04/1981	12	6	10	20	48	27,5	75,5	11
528065	CAROLINA SANTOS FRANCO	Mg13388715	20/07/1990	8	4	12	24	48	27,5	75,5	12

759396	SORAYA SOUZA	13250427	25/03/1981	8	4	10	24	46	29,5	75,5	13
549294	KÊNIA DAS GRAÇAS SILVA	14742400	30/03/1986	6	2	14	26	48	27	75	14
244336	ELIZANGELA DOS SANTOS PEDRO HILDEBRANDO	7774615	09/08/1974	10	2	12	22	46	29	75	15
707008	JÚLIA GRACIELE PEREIRA SANTOS	MG-14362179	11/01/1982	6	4	12	24	46	29	75	16
359303	ANA CLARA LIMA DE ASSIS	11193883	29/04/1985	8	6	12	22	48	26,5	74,5	17
319800	DANIELLE GALVAO CASTRO DIAS	17848766	01/08/1993	6	4	14	22	46	28,5	74,5	18
429892	ELIANA SANTANA DE AMORIM ALCANTI	4625496	10/08/1969	8	4	16	22	50	24	74	19
331861	EDNA GOMES DIAS PEREIRA	8195449	18/12/1975	10	2	16	20	48	26	74	20
853635	TATIANA MAYA DA SILVA VIEIRA	12314445	13/02/1985	8	4	14	22	48	26	74	21
785200	RÔMULO ABREU FERREIRA	257881144	10/08/1993	8	4	18	18	48	26	74	22
025860	ANDREZA DE ALMEIDA	MG 18.769.726	23/08/1996	10	2	14	22	48	26	74	23
603390	SHEILA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	16152605	04/08/1990	8	2	14	20	44	29,5	73,5	24
773632	JULIA LUÍZA DE OLIVEIRA CASTRO	MG-16.118.442	23/01/1993	8	6	12	22	48	25	73	25
517861	VANDERLÉIA PEREIRA DE ALMEIDA	11626073	26/05/1983	10	2	14	20	46	27	73	26
731862	VILMARA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16118050	02/10/1990	6	4	14	22	46	27	73	27
293997	MIRIAN DE SOUZA FERREIRA	MG14559022	17/08/1987	8	2	14	20	44	29	73	28
654097	LAÍS CRISTINA DE ALMEIDA	Mg17054931	29/01/1994	8	2	14	20	44	29	73	29
167767	REGIANA MARIA NICOLAU	12337595	23/05/1985	10	2	12	22	46	26,5	72,5	30
742066	VARNÊDE DE JESUS PEREIRA	15173180	28/03/1986	8	6	12	20	46	26,5	72,5	31
659281	GABRIELA RIBEIRO DE AZEVEDO	MG 14534898	18/11/1998	8	2	14	22	46	26,5	72,5	32
572731	MICHELLE FAYFER NATO ALVES FERREIRA	18264837	31/08/1993	8	4	12	20	44	28,5	72,5	33
100047	MARINA SIMÕES SILVA	MG18.295.002	25/01/1995	8	2	16	18	44	28,5	72,5	34
707534	LILIAN ROCHA SANTOS	MG10919793	03/12/1985	8	4	16	20	48	24	72	35
065724	DANIELE ANTUNES ARAÚJO	MG 19360055	03/05/1995	8	4	14	22	48	24	72	36
980572	VANILDA CRISTINA TORRES TEIXEIRA	M7402889	10/09/1974	6	2	14	24	46	26	72	37
856590	ANA CAROLINA NUNES MARQUES	15102202	28/03/1989	8	4	14	20	46	26	72	38
229033	LUANA VANESSA BRAZ GRAIA	Mg17156191	01/06/1992	6	2	14	22	44	28	72	39
037235	VANUSA DE OLIVEIRA LEROY SOUZA	8137868	30/04/1978	6	2	12	26	46	25,5	71,5	40
155572	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	MG-14.122.505	04/09/1991	6	4	12	24	46	25,5	71,5	41
604307	RAFAEL RABELO ARCANJO	16155609	15/11/1995	8	2	10	26	46	25,5	71,5	42
854559	MAYLLA DANIELLE DA SILVA CARVALHO	MG14064766	03/01/1988	8	4	12	22	46	25	71	43
625029	JESILANE APARECIDA EVANGELISTA DURÃES	MG10200996	26/06/1978	6	4	16	18	44	27	71	44
368922	RUBIA ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	MG 12565070	28/06/1982	4	6	14	20	44	27	71	45
049062	ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	MG 10865521	17/01/1980	6	4	12	20	42	29	71	46
259302	ROSIMAR RODRIGUES DE LISBOA	M9339821	25/02/1980	8	4	12	18	42	29	71	47
441149	FRANCIANE PIRES DA SILVA CARVALHO	15694342	08/10/1991	10	2	12	18	42	29	71	48
837148	ALINE DA SILVA GOMES	MG17869275	04/01/1996	8	2	12	24	46	24,5	70,5	49
272662	RAQUEL MICHELLE BATISTA	MG 11651893	02/10/1988	8	4	12	20	44	26,5	70,5	50
239818	SARAH JESSICA DE LIMA	MG-15.849.916	09/08/1993	6	2	10	26	44	26,5	70,5	51
728993	ELIANA BERNARDA CIRIACO DA SILVA	12496041	07/08/1982	10	2	14	20	46	24	70	52
412621	EDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS CORREA	MG 11130817	09/02/1983	8	4	12	22	46	24	70	53
770228	JANAINA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SILVA COSTA	MG 2938079	28/08/1966	8	2	12	22	44	26	70	54
630839	SOLANGE ROSA ALVES	M8657502	27/02/1978	10	4	12	18	44	26	70	55
759927	MÁRCIA APARECIDA SOUZA BATISTA AVELINO	11840115	02/06/1980	6	4	14	20	44	26	70	56
799850	CAMILA MATOS DOS SANTOS COSTA DA FONSECA	10111676	18/03/1983	10	4	12	18	44	26	70	57
735062	LUCIENE GOMES JOSEPH	MG-14.240.340	14/06/1983	6	2	14	22	44	26	70	58
372102	BRUNA MARIANE ROCHA NASCIMENTO	MG 16.014994	13/12/1990	10	8	12	14	44	26	70	59
181572	AURELIANA GOMES	11495244	07/09/1977	8	4	14	16	42	28	70	60
264875	PATRÍCIA INÁCIO DOS SANTOS	MG10506629	29/10/1978	4	2	16	20	42	28	70	61
869905	SANDRA GOMES CAVALCANTE TOLENTINO	MG10599717	06/05/1979	4	2	16	20	42	28	70	62

508976	CARLA REGIANA DE LOURDES FARIA TEIXEIRA	MG8070298	11/03/1976	6	2	16	20	44	25,5	69,5	63
851936	CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA TEIXEIRA	MG10279682	11/03/1979	6	4	12	22	44	25,5	69,5	64
005869	TATIANA ELIAS MARTINS CABRAL	6336442	18/11/1983	10	2	12	20	44	25,5	69,5	65
302483	ROSILENE DOS SANTOS BARBOSA	MG-6.084.685	01/10/1983	6	4	14	18	42	27,5	69,5	66
165742	LUCIANA DE FÁTIMA SALGADO TEODORO	14123066	21/03/1982	4	4	14	24	46	23	69	67
458590	ELAINE DA CONCEIÇÃO GOMES	MG-18.784.515	06/01/1995	8	4	10	24	46	23	69	68
691076	SIMONE SANTOS DIAS	MG11654242	17/05/1982	10	2	8	24	44	25	69	69
479627	MICHELE NICACIO DE JESUS FERREIRA	MG13930792	13/03/1985	4	2	14	24	44	25	69	70
828748	MAGALY EL LIMA PEREIRA	MG15435058	11/08/1989	6	6	12	20	44	25	69	71
884002	LÍDIA CRISTINA SANTOS DO CARMO	16411685	27/04/1991	8	4	12	20	44	25	69	72
187887	LAURIANE CRISTINE PEREIRA	MG17254739	19/06/1992	4	6	18	16	44	25	69	73
287916	FRANCIELE SALES DA SILVA	13867347	18/08/1992	6	4	18	16	44	25	69	74
892667	CELIA DA ROCHA CAITANO	8.843.308	26/09/1976	10	4	12	16	42	27	69	75
919681	KENIA PATRÍCIA DA SILVA VALERIANO	Mg5963682	25/03/1973	6	2	16	22	46	22,5	68,5	76
803973	FERNANDA BEATRIZ SILVA RIOS	14621340	03/12/1983	8	2	12	20	42	26,5	68,5	77
557531	ALINE GABRIELA GONÇALVES	MG 13400170	28/07/1989	8	6	10	18	42	26,5	68,5	78
399379	ALESSANDRA CAMILA SOARES LONCZYNSKI	MG-17.527.006	21/08/1990	10	4	8	20	42	26,5	68,5	79
647965	AMANDA KELLER BONIFÁCIO MOREIRA	18246014	21/04/1994	6	6	12	18	42	26,5	68,5	80
993194	MIRIAN LETICIA SOARES DOS SANTOS	mg 13510044	21/10/1984	10	2	12	20	44	24	68	81
722491	ANDREA SACRAMENTO FIRMINO	MG15485910	24/11/1990	8	4	12	20	44	23,5	67,5	82
478217	CLEIDIANE APARECIDA MARTINS	MG8470954	17/05/1984	4	2	16	20	42	25,5	67,5	83
662586	GABRIELLE DE PAULA GUIMARÃES	MG18170383	23/08/1994	10	2	12	22	46	21	67	84
103518	JOSIANE NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	MG-11.439.939	08/08/1984	10	4	12	18	44	23	67	85
562622	LUANA GANDRA MEIRA	mg12172419	14/02/1991	8	4	12	20	44	23	67	86
981342	SIMONE TEIXEIRA CARVALHO DA SILVA	Mg10424803	05/03/1980	10	4	14	14	42	25	67	87
655379	FABIANA ALVES DE MATOS	896135705	14/02/1982	10	4	10	18	42	25	67	88
941837	CARMEN REGINA TEIXEIRA GONÇALVES	M 4 380259	24/02/1967	4	2	14	22	42	24,5	66,5	89
152360	DALCILEIA GOMES DAMACENO	MG10470922	25/02/1981	8	2	14	18	42	24,5	66,5	90
486384	CATIA BASILIO DA SILVA	11338019	14/12/1980	6	2	12	24	44	22	66	91
860739	ARLEY DE OLIVEIRA	MG8169837	24/08/1976	10	2	14	16	42	24	66	92
881333	VANESSA FERREIRA DE FARIA	10440755	18/04/1981	8	4	8	22	42	24	66	93
772271	JHENYS ROSA TRINDADE	19571205	29/04/1996	8	2	14	18	42	24	66	94
144396	JULIANE FERNANDES DE JESUS	mg15539137	21/10/1989	6	4	10	24	44	21,5	65,5	95
576802	LILIAN GONÇALVES DOS SANTOS	Mg16991998	04/12/1990	8	2	10	22	42	23,5	65,5	96
682135	THAÍS PRISCILA DE MELO CARVALHO	17717970	09/09/1993	8	6	14	16	44	21	65	97
905180	ADRIANA APARECIDA MARTINS	12020215	09/10/1976	10	2	10	20	42	23	65	98
175402	ANA PAULA DE JESUS ROCHA	MG-10.859.863	06/10/1981	8	2	10	22	42	23	65	99
715937	ANA LUIZA GONÇALVES ROCHA	MG-16157554	22/03/1995	4	4	12	22	42	23	65	100
483460	ELAINE CRISTINA LIMA DE MOURA	MG-11.129.710	19/10/1981	8	2	12	20	42	22,5	64,5	101
409400	POLIANA KETIELE RODRIGUES NOBRE	MG16623289	07/03/1988	12	4	8	18	42	22,5	64,5	102
501354	ANTONIO BORGE DE OLIVEIRA	2707820	10/10/1962	8	4	12	18	42	22	64	103

CARGO: 307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – ARTE - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
226253	ROSANA SILVA DE SOUZA	MG 15865363	01/05/1989	10	6	14	26	56	30	86	1
260007	RAFAEL AUGUSTO DE LIMA BARBOSA	MG10459251	02/09/1991	6	6	18	22	52	29,5	81,5	2
536377	LUCIANO RODRIGUES COUTINHO	MG10096510	05/02/1980	6	6	14	24	50	28,5	78,5	3
653489	CAMILA IMACULADA CONCEIÇÃO RAMOS	12794188	08/12/1984	8	4	12	24	48	29,5	77,5	4
008316	VALDECI MOREIRA DE SOUSA	Mg8369226	30/12/1975	10	4	10	20	44	29	73	5

861610	ENEIDA CAMPOS DE CARVALHO E SILVA	10610205	31/07/1982	4	4	12	22	42	30	72	6
898104	DAISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	12649334	14/05/1983	6	4	10	24	44	27,5	71,5	7
383235	JOSIENE GOMES DOS SANTOS	MG15050717	03/09/1987	4	2	10	26	42	28	70	8

CARGO: 308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – CIÊNCIAS - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
654215	MARIA DO CARMO FLORENCIO PINHEIRO MENDES	1303425	30/10/1981	8	4	16	22	50	26	76	1
636198	DAVYD SOARES DUNDA	MG17612899	06/07/1996	6	4	18	24	52	22	74	2
552252	JOSIE PAULA PEREIRA SANTOS	MG11588436	19/01/1983	6	4	10	26	46	27,5	73,5	3
041735	DANILO VASCONCELOS DE MORAIS	MG 16410874	10/07/1991	4	6	16	20	46	25,5	71,5	4
157732	JUSSARA CRISTINA DE CASTRO SANTOS	MG- 16.750.422	24/06/1994	4	2	14	26	46	24	70	5
470201	ISABELLA GOMES RIBEIRO	MG11909818	17/10/1989	8	4	14	20	46	23	69	6
215351	BRUNA RAFAELA DRUMOND LEAL	MG 13330544	27/05/1984	8	2	10	22	42	27	69	7
244935	MARIA ELIZA DE SOUZA NOGUEIRA	MG16590570	28/01/1997	8	4	12	18	42	27	69	8
283460	MARILEUZA PEREIRA DE SOUZA	MG-16.911.596	05/05/1991	8	4	12	22	46	22,5	68,5	9
901015	TATIANA CRISTINA CÂNDIDO CAMARGOS	MG12274028	10/04/1982	10	2	10	22	44	24,5	68,5	10
176872	DELAINE RODRIGUES FARIA	MG13411387	12/03/1991	10	2	10	20	42	26,5	68,5	11
942946	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS BONFIM GONÇALVES	289655417	29/09/1996	8	2	18	16	44	24	68	12
460035	RODRIGO RATTON DE FREITAS	5687317	26/02/1976	8	4	10	20	42	26	68	13
756174	CAROLINA DANIELA DA SILVA BRAZIL	MG 8883219	13/11/1979	4	2	12	24	42	26	68	14
602200	MAYRA CRISTINA DA SILVA COSTA	mg14871319	23/03/1992	6	2	14	20	42	25,5	67,5	15
896512	NAYARA LUIZA DINIZ SILVA	MG16188511	30/10/1992	8	6	10	18	42	25	67	16
529890	RAQUEL DUQUE DO NASCIMENTO ARIFA	mg11638509	09/07/1980	8	4	6	24	42	24	66	17
899599	ANDERSON DA SILVA MACHADO	11295541	14/07/1984	6	2	10	24	42	24	66	18
044903	ISMAILTON FERREIRA MARTINS	16366579	14/02/1991	8	2	10	22	42	23,5	65,5	19
046437	GUSTAVO GABRIEL DOS SANTOS	Mg19026137	13/12/1997	8	2	12	20	42	23,5	65,5	20
959083	FREDERICO FRANÇA CARDOSO	10294238	28/03/1983	6	4	6	26	42	23	65	21
483787	MARIA ISABEL ALVES	MG 14459925	26/07/1986	8	6	14	14	42	23	65	22
644008	THAIS CRISTINA GOMES COELHO MARQUES	MG17972557	10/03/1994	6	2	8	26	42	23	65	23
598211	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	MG11611872	24/05/1982	8	4	12	18	42	22,5	64,5	24
781940	GEVANESSY ROBERTO BARBOSA	mg6972740	05/12/1974	4	4	12	22	42	20	62	25

CARGO: 309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
696608	JONAS SILVEIRA MACHADO	mg10594883	18/01/1981	6	6	18	18	48	29,5	77,5	1
240535	PRISCILA KERMELL VIEIRA PARAGUAI	MG15853854	06/01/1989	10	4	14	22	50	26,5	76,5	2
734295	LEONARDO EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	13172022	28/10/1995	12	4	12	18	46	28,5	74,5	3
255820	KÁTIA KELINE FERREIRA	MG 17503504	08/04/1994	10	2	14	20	46	28	74	4
831803	MARCELO ROBERTO JOAQUIM DE CASTRO	mg 13856782	03/04/1987	8	6	12	20	46	27	73	5
536603	MARIANA TOLENTINO DOS SANTOS	85748742	23/07/1990	6	2	12	24	44	29	73	6
140571	ANDREZA RAQUEL PROFETA ROSA	MG 13096064	22/05/1984	8	6	14	18	46	26,5	72,5	7
870196	LORRANA CRISTINA ARAUJO ALMEIDA	MG16.820.689	11/07/1994	10	4	10	20	44	27,5	71,5	8

660145	LARISSA OLIVEIRA SALGADO	11858113	25/03/1981	10	4	12	16	42	29,5	71,5	9
206153	THIAGO CESAR PINTO OLIVEIRA	10379875	07/07/1981	8	2	14	18	42	29,5	71,5	10
356599	PATRICIA ALVES DOS REIS	MG 11264342	05/02/1986	4	4	14	20	42	29,5	71,5	11
278373	ALEXANDRE DE ASSIS RUBENS	10324969	02/08/1979	4	4	16	20	44	26,5	70,5	12
753849	EDUARDO BRUNO DAS GRAÇAS BARRETO DE SOUZA	19102105	17/10/1995	6	2	12	22	42	27,5	69,5	13
357522	LUCAS RODRIGUES DO CARMO ESTEVES PIMENTA	13670093	19/08/1991	6	4	8	24	42	27	69	14

CARGO: 310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
403120	JONAS JOSÉ SANTANA	M4063109	30/09/1964	10	2	10	22	44	26,5	70,5	1

CARGO: 311 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – GEOGRAFIA - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
997164	SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA	MG17728287	24/09/1996	8	6	14	24	52	29	81	1
618362	DIOGO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	10395845	09/01/1984	6	4	14	24	48	30	78	2
073446	JUDSON TÚLIO SILVA EVANGELISTA	Mg 16941113	31/07/1992	6	6	14	24	50	27	77	3
332294	KELLY MARTINS DE QUEIROZ FEITOZA	MG13045636	19/09/1983	6	2	14	26	48	28,5	76,5	4
253983	LEONARDO NUNES RODRIGUES	mg 13659787	06/05/1985	6	4	12	22	44	27,5	71,5	5
821061	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	M5.023.293	16/12/1968	8	2	12	22	44	27	71	6
388154	JOAO MARCOS TEIXEIRA GOMES DAS GRACAS	17107056	08/03/1997	6	2	12	24	44	27	71	7
661512	RAIANE ALVES DE ALMEIDA	MG18742376	24/03/1996	6	4	12	22	44	25,5	69,5	8
184706	HUGO SMIDT CHAVES RODRIGUES	MG-14.993.164	01/10/1988	8	2	10	24	44	24	68	9
230522	MESSIAS DE JESUS SAMPAIO	45531907-8	04/01/1983	6	4	12	22	44	22,5	66,5	10

CARGO: 312 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – HISTÓRIA - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
776551	WESLEY FERNANDES RODRIGUES	10307833	01/08/1986	8	2	14	22	46	28,5	74,5	1
708775	FABRÍCIO EMANUEL SILVA VAILANTE	MG-13996082	29/11/1997	10	6	12	18	46	26,5	72,5	2
858264	YAZNAYAH ANTONIA IVANOVITCH FURTADO MEDINA	MG - 17.280.563	11/06/1993	6	4	14	18	42	30	72	3
796195	RONALD WILLIAN DA SILVA	14389174	23/01/1989	6	4	14	18	42	29,5	71,5	4
899625	MARLON BRUNO NASCIMENTO DE MORAIS	14665472	02/01/1989	8	2	16	18	44	26	70	5
282988	KEYLLA DOS SANTOS KERCHER	MG12039613	18/02/1980	10	2	16	14	42	28	70	6
004098	MARÍLIA GABRIELA SOUSA	16936461	03/05/1993	10	4	14	16	44	25,5	69,5	7
542712	BRUNA CAROLINA DA SILVA	MG-18705815	09/08/1996	10	6	12	16	44	25,5	69,5	8
883792	RAÍZA GOMES ARAÚJO DE PAULO	MG16791345	31/01/1998	8	2	14	18	42	27,5	69,5	9
577078	MAYCON EMILIO VICENTE ALVES	14519206	22/11/1994	8	2	14	18	42	26,5	68,5	10

CARGO: 313 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – INGLÊS - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
997945	ANGELO ROBERTO MOREIRA JUNIOR	MG12832719	06/05/1988	10	6	14	30	60	30	90	1
217493	RODRIGO ISAAC LUCAS DA SILVA E SOUZA	MG10186190	01/09/1981	10	4	14	30	58	25,5	83,5	2
572767	ALESSANDRA DA FONSECA SANTOS CAPANEMA	MG5943295	03/12/1972	8	8	12	26	54	29	83	3
261159	NATÁLIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	MG 15283145	16/09/1987	10	2	14	28	54	29	83	4
495812	RAIANE CHAVES DA ROCHA GUIMARÃES	MG 8471239	30/05/1984	8	6	12	30	56	26,5	82,5	5
626932	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	15795297	07/10/1989	8	2	12	30	52	27	79	6
600944	EDLAINE NOGUEIRA TEODORO MARTINS	mg10-928.516	30/01/1985	8	4	14	22	48	29	77	7
430619	CELSE EUSTÁQUIO VALENTIM	M2 832151	26/02/1967	6	4	10	28	48	27	75	8
017208	JACKSON CASSIMIRO CORREA	11321418	13/07/1986	8	2	10	28	48	27	75	9
894485	POLLYANNA MARQUES DE SOUZA	15224999	29/03/1987	6	4	10	24	44	29	73	10
502981	FELIPE GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	mg 14903738	28/05/1987	6	2	14	22	44	28,5	72,5	11
673876	ADILIANE NUNES DE AZEVEDO	MG12744454	28/01/1984	8	4	14	22	48	24	72	12
935331	CAROLINE SILVA MALAQUIAS	15993825	10/04/1993	6	4	12	22	44	28	72	13
079817	JOCÉLIO GRANGEIRO VIEIRA	351951441	28/07/1974	4	4	10	26	44	27	71	14
108404	JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA	M3369334	09/09/1963	6	2	8	26	42	28,5	70,5	15
843918	ANA PAULA ALVES DA SILVA SOUZA	MG15029571	11/05/1987	6	4	8	24	42	28,5	70,5	16
321706	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	MG7848011	15/01/1976	8	2	8	24	42	28	70	17
850655	ELY ROSA DA SILVA	12775972	30/09/1982	8	2	12	20	42	27,5	69,5	18

CARGO: 314 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – MATEMÁTICA - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
725263	THAIS FERNANDA PINTO	12741992	27/11/1992	8	4	12	24	48	29,5	77,5	1
859194	RAFAEL HOSKE DA COSTA	mg13204392	30/10/1985	6	4	16	26	52	24,5	76,5	2
224637	ALAN RANIEL BORGES DA CRUZ	MG7134240	29/07/1988	10	8	12	20	50	26	76	3
512842	RENYER JOSE DA SILVA FREITAS	MG 18241198	01/01/1999	10	2	12	24	48	26,5	74,5	4
801718	ELLEN CRISLAINE VAZ ALMEIDA	Mg16036094	27/10/1988	10	4	14	18	46	25,5	71,5	5
862295	JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES	15090426	28/08/1987	8	4	14	20	46	24,5	70,5	6
487667	BRUNO HENRIQUE SILVA DE ABREU	16166644	14/07/1988	6	2	10	28	46	24,5	70,5	7
095574	PAULO ROBERTO FERNANDES SENA	M3975628	17/01/1969	8	6	14	16	44	26,5	70,5	8
837245	RENATA CAMILA SOUZA COSTA	MG12687436	11/05/1985	8	4	14	18	44	26,5	70,5	9
466167	MATHEUS DE ARAUJO TORRES	mg17810074	07/07/1995	4	6	12	20	42	27,5	69,5	10
311674	PRISCILA MARTINS BARBOSA	MG-10297325	18/03/1990	4	4	14	20	42	26,5	68,5	11
893212	JONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	MG6372775	05/08/1980	4	4	10	26	44	24	68	12
261177	DEBORA GABRIELA GONÇALVES LIMA	MG-18.127.257	04/10/1997	10	2	12	18	42	26	68	13
382553	JUNIO CESAR NUNES	MG 14252444	05/11/1990	8	6	18	14	46	21	67	14
168866	GILBERTO LUIZ CARDOSO	MG-14.218.060	30/01/1987	10	2	10	22	44	23	67	15
565203	GISELE DE FATIMA TEODORO	mg14304649	01/12/1987	10	6	12	16	44	23	67	16

CARGO: 315 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – PORTUGUÊS - NEGROS

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
367896	CLEIDINEA DOS SANTOS MARQUES	mg 6095692	15/04/1979	10	4	14	28	56	30	86	1
800104	AMANDA DE FRANÇA COSTA	MG 16323788	04/10/1994	8	6	12	28	54	29,5	83,5	2
168135	ALINE DE PAULA EVENCIO	MG16672519	22/04/1990	10	4	14	26	54	28	82	3

023972	PAULA ELAINE DA SILVA	MG-12711178	01/07/1985	10	6	14	26	56	25,5	81,5	4
831232	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	MG 15486557	17/08/1989	8	4	10	30	52	29	81	5
274500	FERNANDA JÚNIA APARECIDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	MG15863362	12/10/1990	10	2	12	28	52	29	81	6
909456	DIOGO CAETANO FERREIRA DOS SANTOS	11820894	14/07/1985	10	6	14	22	52	28,5	80,5	7
867419	ELAINE CRISTINA ANDRADE PEREIRA	13524471	14/08/1985	8	6	12	24	50	30	80	8
385491	MÔNICA CRISTINA SALABERG MIRANDA	MG10.473.151	14/08/1979	10	2	14	26	52	27	79	9
321690	TARCÍSIO RAIMUNDO BENFICA NETO DE ASSIS	MG10.485.811	20/05/1987	8	2	14	26	50	29	79	10
065119	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	MG5687164	04/08/1973	10	6	14	24	54	24,5	78,5	11
540939	JANAÍNE CÁSSIA NOGUEIRA DE MATTOS	MG7650312	25/10/1976	8	2	12	28	50	28,5	78,5	12
320704	ELAINE DA SILVA COSTA	1149754850	10/11/1988	8	4	10	28	50	28,5	78,5	13
491390	LUCÉLIA CAMPOS DO NASCIMENTO	MG1115633	20/09/1980	8	6	16	22	52	26	78	14
674108	GISELE ALVES PINHEIRO	MG10254857	28/12/1977	10	4	10	26	50	28	78	15
029933	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	Mg7619672	22/01/1974	10	2	16	20	48	30	78	16
420544	MARY FRANCISCA GUIMARÃES	M 3.666.792	15/11/1966	6	4	14	26	50	27	77	17
728161	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	12678512	19/01/1983	8	4	8	28	48	29	77	18
451353	LEONARDO AUGUSTO SILVERIO	18083913	04/12/1994	12	4	10	24	50	26,5	76,5	19
802062	JEANETH DEL PAVONE COUY GOMES	m7156395	09/05/1975	12	2	12	24	50	26	76	20
938967	MISLENE DA SILVA	MG-14.566.595	23/07/1988	10	2	14	24	50	26	76	21
921259	LILIA APARECIDA LUCIANO	8839562	09/11/1978	8	4	14	24	50	25,5	75,5	22
406722	JULIANA MARIA DE SOUZA	MG7416431	08/08/1979	10	6	10	24	50	25,5	75,5	23
116392	GISELLE ARAUJO DE CARVALHO GOMES	MG: 9324.612	23/10/1979	12	4	12	22	50	25	75	24
726823	JOELMA DA SILVA MARTINS	MG 5744831	25/08/1970	10	4	8	26	48	27	75	25
148067	MARIA APARECIDA DE JESUS DUTRA	10690727	01/11/1979	8	4	12	24	48	27	75	26
138649	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS DORNELES	MG11791671	04/03/1980	8	6	12	22	48	26	74	27
098700	PALOMA CRISTINA FERREIRA MOISÉS	MG-19536215	19/12/1997	8	2	12	26	48	26	74	28
020002	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CORRÊA	MG16498785	11/03/1994	8	4	10	26	48	25,5	73,5	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG - EDITAL Nº 01/2020  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA MOVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSOS - CANDIDATOS APROVADOS COM DEFICIÊNCIA - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 301 - ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
418854	GEOVANNE TADEU DE ALMEIDA SOARES	M8784972	04/04/1980	6	4	12	20	42	26,5	68,5	1

CARGO: 302 - ASSISTENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
4750	ARTUR CARVALHO VILAS BOAS	MG16931385	16/06/1993	12	4	14	26	56	28	84	1

CARGO: 305 - PEDAGOGO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
356784	GIOVANA ANGELICA DINIZ XAVIER	MG7016215	30/08/1973	4	8	14	18	44	26,5	70,5	1

CARGO: 306 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
812458	PALOMA ALVES DE SOUZA	MG19611205	15/05/1997	10	2	10	20	42	26	68	1

CARGO: 311 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - GEOGRAFIA - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
330183	BRUNA FERNANDES SOARES	11623500	02/06/1983	8	4	10	20	42	25	67	1

CARGO: 315 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PORTUGUÊS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Língua Port.	Conhec. sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos	Classif.
653260	ANDRELINA OLIVEIRA CARVALHO DE SOUSA	MG9001553	23/12/1978	8	6	8	24	46	28	74	1



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA MOVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS – CANDIDATOS ELIMINADOS – ORDEM ALFABÉTICA (RETIFICADO)

CARGO: 311 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – GEOGRAFIA – ELIMINADOS (RETIFICADO)

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de pontos
346945	ADILSON ALVES FERNANDES	6721956	28/03/1972	6	0	10	10	26	0	26
781410	ADRIANE BORGES MOREIRA DIAS	MG12419176	11/10/1984	2	6	10	18	36	0	36
503028	ALAN SENA GARCIA	17715823	28/04/1995	4	0	2	14	20	0	20
848797	ALESANDRA BATISTA CRUZ	10030493	24/04/1978	8	4	10	18	40	0	40
971787	ALESSANDRA MILENA BESSA DA SILVA	MG8150459	03/03/1976	6	2	8	18	34	0	34
860939	ALEX GUSTAVO GONÇALVES PINHEIRO DE ARAUJO FER	130646219	17/06/1993	12	4	8	20	44	0	44
613884	ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	MG18175838	30/11/1993	12	0	10	20	42	0	42
516125	ALEXANDRE HENRIQUE DE FREITAS MOREIRA	MG 16008784	08/03/1992	6	0	12	12	30	0	30
417326	ALEXANDRE MAGNO MARINHO GUERRA	mg4459490	08/08/1968	4	2	12	22	40	0	40
442930	ALEXANDRE MATIAS DOS ANJOS	17588033	02/02/1998	2	0	12	16	30	0	30
349186	ALEXANDRE SIQUEIRA GUIMARÃES	mg14552477	09/09/1987	6	4	12	20	42	0	42
514225	ALICE LUCAS DE SOUZA GOMES	25092804	03/12/1993	4	4	16	18	42	0	42
224597	ALINE NORONHA ALVES	201740826	25/10/1983	10	2	8	20	40	0	40
067771	ALOMA HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS	Mg 12991851	25/10/1982	6	2	8	20	36	0	36
102809	AMANDA DE ALMEIDA CASTRO FIRMINO	MG 16396949	11/09/1988	6	4	12	18	40	0	40
817041	AMANDA PERDIGÃO NEVES	MG14563058	31/07/1985	4	2	8	26	40	0	40
759403	ANA CAROLINA MAYRINCK BRAGA DE MOURA	16769148	09/02/1995	10	2	10	14	36	0	36
900402	ANA LÚCIA MOREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	MG-5.658.248	07/07/1972	6	2	10	16	34	0	34
035480	ANA MEIRE CANDIDA GONÇALVES FREITAS	4956406	26/05/1968	4	2	4	16	26	0	26
778923	ANDRE MARTINS COSTA	mg7450237	20/04/1980	8	0	6	22	36	0	36
658287	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	M7553198	13/07/1975	6	4	14	14	38	0	38
036774	ANDRIEU BOSICH DE AZEVEDO CARVALHO PAIVA	9052184	05/03/1978	2	2	12	18	34	0	34
724354	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CAMARGO	11381974	05/05/1981	6	4	8	14	32	0	32
730252	ANTÔNIO MARCOS CARLOS DE OLIVEIRA	MG10507657	11/12/1978	6	2	12	18	38	0	38
615392	ANTONIO MARCOS DE CASTRO	M8612213	06/07/1978	8	4	12	20	44	0	44
700830	ARLETE PEREIRA DA SILVA VIVAS	MG 18535065	22/10/1993	8	2	6	16	32	0	32
619558	ARTHUR IGOR ALVES FURTADO	mg16.483.498	16/05/1997	6	4	10	20	40	0	40
134336	ARTHUR VIEIRA DURAN	MG13664178	30/12/1991	8	4	10	18	40	0	40
838425	ARTHUR WILLIAM OLIVEIRA CLOVIS VENUTO	MG10180000	14/02/1987	8	4	10	18	40	0	40
359232	BÁRBARA PAIXÃO DE ALENCAR	16919686	17/03/1996	8	2	10	18	38	0	38
783257	BRUNA APARECIDA MORAIS BRUM	MG12017810	30/10/1986	8	0	14	22	44	0	44
246753	BRUNA KELLY SOUSA RODRIGUES	18249448	21/10/1996	4	0	8	14	26	0	26
870152	BRUNO CESAR FERREIRA FREIRE	Mg11371247	16/03/1983	8	2	14	20	44	0	44
398261	CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	13046656	07/04/1984	2	4	10	18	34	0	34
990644	CAMILA FIGUEREDO OLIVEIRA	993433987	17/04/1983	4	4	10	16	34	0	34
820641	CARINA LOPES DA SIVA GUIMARÃES	12605376	28/01/1984	4	2	6	16	28	0	28
510395	CARLA CRISTINA DE SOUZA	MG6689446	03/04/1973	2	2	10	16	30	0	30
225361	CAROLINA MIRANDA DA SILVA	NG 10051426	20/04/1982	6	4	8	18	36	0	36
980584	CAROLINE OLIVEIRA DE BRITO	14409219	15/05/1994	6	4	12	14	36	0	36
027796	CASSIUS CLAY MOREIRA	MG -4036420	27/03/1971	10	2	6	22	40	0	40
636840	CELIO MOREIRA DOS SANTOS	10242269	28/05/1981	4	0	10	12	26	0	26

543570	CHIRLEY CRISTINA DO NASCIMENTO	MG11258613	24/03/1981	6	2	12	14	34	0	34
691291	CINTHIA GONÇALVES	15655648	25/09/1991	6	2	10	18	36	0	36
022807	CLARA MARIANA ROCHA VIANA	13058279	23/04/1984	4	2	14	12	32	0	32
903380	CLÁUDIA REGINA ÁLVARES MALTA	M4244154	23/12/1967	8	0	18	16	42	0	42
717451	CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	10043295	29/07/1974	10	2	12	10	34	0	34
407727	CLEIDIMAR LOPES GOULART	Mg 11835345	07/01/1981	6	4	12	22	44	0	44
954183	CLERIO RODRIGUES DE MENEZES	5489759	15/02/1976	8	0	6	16	30	0	30
315652	CLOVES OLIVEIRA AMARAL	m 9152505	11/01/1979	4	2	10	20	36	0	36
814723	CRISTIANO CAMPOLINA PENA	MG9336263	13/04/1978	6	2	8	26	42	0	42
882181	CRISTIANO MARCOS PEREIRA DA CRUZ	11010121	15/04/1980	4	2	14	18	38	0	38
686182	CRISTIENE CECILIA PERDOMO	MG 12219232	22/09/1983	6	2	10	14	32	0	32
376008	DALVA ELOI DE ARAUJO FERREIRA	MG5.679.119	08/02/1972	10	2	4	16	32	0	32
192037	DANIEL BORGES RODRIGUES DA SILVA	Mg 14 536 497	18/10/1986	2	2	8	14	26	0	26
528079	DANIEL FERNANDO LIMA ARAUJO	MG12042354	29/07/1985	8	4	10	20	42	0	42
112965	DANIEL TRISTÃO CABRAL	10695319	28/11/1981	10	2	10	20	42	0	42
136685	DANIELA APARECIDA BARBOSA	mg7376617	20/05/1976	4	4	10	22	40	0	40
892574	DANIELA GONÇALVES DUARTE	12096353	30/10/1985	6	2	4	22	34	0	34
834548	DANIELA MARTINS HONORATO	MG10827047	08/05/1982	4	0	10	12	26	0	26
803731	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	16199180	26/01/1991	4	0	12	18	34	0	34
789015	DANIELLE ALVES DA SILVA	MG8118911	25/03/1976	8	2	8	18	36	0	36
766707	DÉBORA MISAEL DA SILVA	MG 13573135	16/03/1983	4	0	6	12	22	0	22
693237	DENILSON MARTINS SABINO DRUMMOND LARA	MG-5615119	13/09/1974	8	4	6	14	32	0	32
159965	DIEGO LEANDRO ROCHA	16691873	16/03/1992	10	4	14	16	44	0	44
990634	DIOGO CAIO ROCHA AMORIM	MG11993834	22/12/1986	4	2	10	16	32	0	32
084303	DORALICE COUTO MARGARIDA	MG9034081	09/01/1977	2	4	6	18	30	0	30
460999	EDIVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	MG4591062	20/03/1969	4	0	10	20	34	0	34
021120	EDUARDO DE SOUSA MENANDES	MG 11378311	27/01/1983	4	4	14	16	38	0	38
491852	EDUARDO NICK REIS	MG 3995456	01/03/1968	6	2	10	14	32	0	32
998000	ELDER SEGALA XAVIER	12378771	12/07/1984	10	0	16	26	52	0	52
538222	ELIAS DE CASSIO MATOS	MG8925430	09/04/1978	2	2	10	18	32	0	32
436809	ELIAS MATEUS DA SILVA	M8769377	13/02/1980	8	6	6	16	36	0	36
548410	ELIAS SOARES DE SOUZA	11993862	08/06/1984	2	4	14	18	38	0	38
654813	ELIDA DE PAULA FERREIRA PACIFICO	MG8324667	23/01/1977	4	0	14	16	34	0	34
500290	ELISMERE RARINE GONÇALVES	MG 15.856.640	17/02/1987	6	2	12	20	40	0	40
714666	ELIZÂNGELA GOMES FREITAS	10258748	27/11/1979	4	4	12	22	42	0	42
204708	EMERSON CARLOS FERREIRA	MG 6331871	05/05/1973	0	0	8	8	16	0	16
424171	EMERSON MONIZ BARRETTO DE MENEZES	M9035287	11/10/1977	0	4	14	26	44	0	44
284559	ENI BARBOSA DE SOUZA	MG5565920	14/01/1971	2	4	8	20	34	0	34
452026	ÉRICA DO NASCIMENTO DE PAULA GOULARTH	MG 11625453	18/07/1982	8	4	4	12	28	0	28
410640	EUDES FRANCISCO BARRETO	10360822	25/03/1980	6	0	10	12	28	0	28
782529	FABIO FERNANDES DA CUNHA	11770869	29/12/1982	8	2	10	24	44	0	44
376146	FÁBIO FRANCISCO MAIA	11301279	01/03/1984	8	4	8	24	44	0	44
740995	FÁBIO JOSÉ MARÇAL NOGUEIRA	14422195	28/07/1986	6	2	12	20	40	0	40
198758	FÁBIO TADEU BERNARDES FERREIRA	MG 12793376	09/12/1984	2	4	8	14	28	0	28
425752	FABIOLA MARQUES BARCELOS OLIVEIRA	mg8085508	16/05/1979	2	0	6	16	24	0	24
973242	FABRICIO EDUARDO DE ASSIS MAIA	18038764	01/02/1996	6	2	6	12	26	0	26
996357	FABRICIO HENRIQUE DA SILVEIRA	MG14476258	12/04/1988	8	6	10	16	40	0	40
139565	FABRÍCIO PRESLEY FERREIRA	mg11650662	19/08/1983	8	2	12	18	40	0	40
023239	FELÍCIO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR	Mg 12031495	15/03/1985	0	0	4	14	18	0	18
257842	FELIPE COSTA FERREIRA	Mg14863432	22/02/1990	6	2	12	18	38	0	38
869755	FELIPE LUIZ DE MOURA OLIVEIRA	mg 7103430	29/10/1982	10	2	12	20	44	0	44
757445	FERNANDO ANTÔNIO MARQUES DE FREITAS	MG8475141	16/04/1979	6	2	4	20	32	0	32
664482	FERNANDO EDUARDO MAIA	MG7 877 875	24/04/1978	6	2	6	14	28	0	28

051757	FLAVIO LUCIO CARDOSO	MG1249190	24/12/1958	6	2	8	14	30	0	30
536851	FLÁVIO SOARES ROSA	MG12239136	05/01/1984	4	2	8	16	30	0	30
919239	FREDERICO SEIXAS	9053826	15/10/1981	2	2	12	12	28	0	28
451763	GABRIEL BERNARDO DA SILVA SOUZA	M9213103	06/12/1983	4	2	10	16	32	0	32
831096	GABRIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS	MG17274341	18/12/1993	4	2	0	14	20	0	20
648806	GABRIELE RODRIGUES SANTOS	17370014	07/03/1993	4	4	10	18	36	0	36
432614	GEISIELLE CRISTINA MARTINS	MG12011630	24/01/1981	6	0	6	12	24	0	24
676096	GETÚLIO DA SILVA PIRES	mg4461739	07/04/1970	6	2	8	18	34	0	34
681087	GILMAR JULIO MEIRELES DE ALMEIDA	MG8546966	01/09/1976	4	2	4	14	24	0	24
939455	GIOVANNI WILLIAM CLÍMACO RIBEIRO	M7113054	21/08/1977	4	2	4	12	22	0	22
735364	GISELE TEIXEIRA CRUZ	MG 8490190	27/08/1985	10	2	12	14	38	0	38
734578	GLAYCIANE FERNANDA DOS SANTOS GOMES	13677626	14/05/1987	6	2	8	20	36	0	36
316394	GLENDA MARINA CAMPOS DA CRUZ	14291380	19/04/1989	6	4	12	20	42	0	42
693417	GRACIELLE FLAVIANA GOMES FALCÃO	Mg 14556569	24/06/1986	6	2	10	24	42	0	42
125235	GRAZIELLA BORTOLINI MATOSO	MG6370731	25/05/1982	6	2	12	16	36	0	36
465630	GUILHERME CLAUDE JANUÁRIO	MG 6336531	09/05/1974	8	0	6	16	30	0	30
641437	GUSTAVO LIBÉRIO DE PAULO	13353721	09/04/1988	6	4	8	20	38	0	38
088215	HELAINÉ CRISTIAN NUNES	MG-9.204.541	18/12/1976	6	4	10	22	42	0	42
442600	HELIO AMARAL RIBEIRO DE ASSIS	M4852067	05/07/1974	8	2	10	20	40	0	40
116175	HÉLIO LUCIANO PEREIRA AMORIM	mg 14380003	28/04/1986	10	2	10	18	40	0	40
305148	HERBERT MORAIS PAIVA	mg-5064737	30/03/1972	2	4	10	20	36	0	36
032085	HIPÓLITA NOGUEIRA DE CARVALHO E SANTANA	MG3449864	05/08/1963	8	2	10	12	32	0	32
303714	HUDSON NICOLAU DO NASCIMENTO	MG10656581	07/02/1993	4	4	12	18	38	0	38
939498	ÍCARO BELÉM HORTA	19095862	19/01/1999	10	0	14	18	42	0	42
010099	IRACEMA FONSECA BRAGA OLIVEIRA	M-7616550	24/07/1972	2	2	8	16	28	0	28
635051	IRACI AZEVEDO DA SILVA	MG-14.607.836	24/01/1986	4	2	6	16	28	0	28
157977	ISA NEVES DE OLIVEIRA	Mg 8515416	19/09/1985	4	2	12	20	38	0	38
759984	IVETE GERALDA DE AGUIAR MENDES	M3 331 345	21/08/1963	0	4	8	16	28	0	28
251003	IZALTINO PEDROSA DE MORAES	M2 838781	26/08/1964	6	0	8	24	38	0	38
561274	JEFFERSON RENATO ALVES MOTTA	MG10413250	11/04/1977	4	2	2	16	24	0	24
593251	JHONY PEREIRA NUNES SOUZA	Mg17834577	15/02/1994	2	4	4	16	26	0	26
151455	JOÃO BOSCO REIS	4407129	04/02/1968	4	4	2	16	26	0	26
135779	JOÃO PEDRO MARTINS DA CRUZ	MG 16747217	18/09/1999	6	6	12	20	44	0	44
079710	JOHNNY CRISTIAN LOPES DE OLIVEIRA	13728773	13/06/1986	8	0	10	22	40	0	40
063546	JORDANA SANTOS EMILIANO	MG11542022	27/01/1983	4	2	12	18	36	0	36
924975	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	121231096	06/08/1980	8	2	12	12	34	0	34
897279	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	18933660	11/04/1997	8	4	8	18	38	0	38
118516	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES E SILVA	Mg 8731011	28/10/1978	4	2	6	10	22	0	22
764179	JOSIANE BEATRIZ MOURA GONÇALVES	MG 14413440	21/09/1987	6	0	12	16	34	0	34
437463	JOVANILSON ALVES DE SOUZA	M5073991	18/10/1970	6	2	4	20	32	0	32
619448	JULIANA MARTINS FONSECA	15121168	31/03/1989	8	4	6	26	44	0	44
181185	JULIANA MOREIRA SILVA SANTOS	MG10713422	16/03/1990	8	2	10	18	38	0	38
960598	JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14743983	27/03/1989	8	4	14	18	44	0	44
952505	JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA ANDRADE	RG-18314703/SP	26/11/1958	6	2	10	18	36	0	36
115953	JUNIA GRACIELA BORGES FERREIRA SANT ANA	15014463	22/06/1988	4	2	6	14	26	0	26
447699	JURANDIR SANTOS GUIMARÃES	MG11660695	29/12/1972	6	2	8	14	30	0	30
223345	KARINNE ANDERSON DE SOUZA	Mg13252022	19/10/1985	4	4	14	14	36	0	36
801561	KARLA APARECIDA SOUZA CARNEIRO	MG14630830	30/10/1989	8	2	10	16	36	0	36
046025	KELLY APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	MG14630850	30/10/1989	10	2	12	18	42	0	42
726968	KENIA SILVA MENDES	MG14600839	26/10/1985	6	0	6	8	20	0	20
056192	KÉSIA RAYANNE ALMEIDA OLIVEIRA	MG-19.224.076	21/01/1999	8	2	12	10	32	0	32
818267	LADY TATIANE DE LIMA ANDRADE DOS ANJOS	12732544	31/03/1985	8	0	10	20	38	0	38
032985	LAÍS LOPES FIGUEIREDO	Mg7996032	17/04/1983	6	4	14	18	42	0	42

549966	LARISSA ALVES CARDOSO	Mg15910568	02/06/1991	8	4	12	18	42	0	42
342955	LAURA CRELIER PINHEIRO	Mg. 15.629.729	16/12/1991	10	2	12	18	42	0	42
022931	LAURO ALVES LIMA CARVALHO	MG 16 703 607	18/04/1992	4	0	12	14	30	0	30
045389	LEANDRO COSME OLIVEIRA COUTO	mg12802464	13/12/1985	2	4	14	20	40	0	40
499700	LEANDRO LUIZ BAEÇA	MG11529441	19/06/1983	8	2	8	22	40	0	40
514050	LEANDRO MOREIRA GONTIJO	19617414	17/11/1997	8	0	6	14	28	0	28
190434	LEANDRO ROSA DA SILVA	15077921	22/12/1987	2	0	12	24	38	0	38
989230	LEANDRO VINÍCIUS GARCIA VIEIRA	MG14858768	27/01/1989	6	6	12	18	42	0	42
581985	LEIDIANA DA SILVA ACRES	mg12335916	31/01/1983	4	0	4	14	22	0	22
879613	LEIDILENE ALINE DIAS FARIA	MG8471057	21/12/1987	8	6	14	16	44	0	44
760863	LEONARDO AUGUSTO ROCHA AMORIM	mg11986405	05/04/1984	6	2	12	14	34	0	34
896644	LEONARDO HENRIQUE SOUZA ROCHA	mg8485759	14/08/1980	8	0	8	14	30	0	30
489877	LEONARDO NUNES SOUZA	MG10933421	20/02/1985	6	4	12	20	42	0	42
502172	LEONARDO SILVA LACERDA	MG14506844	12/06/1986	8	2	6	18	34	0	34
758177	LÍDIA FÁBIA LIMA CERQUEIRA	MG 12463029	26/11/1982	2	2	8	18	30	0	30
697797	LIGIA CIPRESTE BRAGA	MG15125517	17/11/1988	8	0	12	20	40	0	40
961098	LILIAN APARECIDA PARREIRA RICARDO	MG 4641345	01/11/1969	8	2	6	24	40	0	40
580076	LÍVIA THAÍS COSTA NORBERTO	16266996	05/09/1989	6	0	10	16	32	0	32
563473	LUACYR RODRIGUES GOMES	M2.732.201	25/05/1963	6	2	8	12	28	0	28
241010	LUCAS ROSA HENRIQUES DE OLIVEIRA	12514756	27/12/1985	8	0	8	24	40	0	40
802815	LÚCIA FONSECA DE MORAIS	MG4344003	01/11/1968	4	2	10	18	34	0	34
166608	LUCIANA MOTA PEREIRA DE SOUZA	mg.6990730	22/06/1980	2	0	4	14	20	0	20
205191	LUCIANA SERELLI MACEDO ARANHA	MG 12588789	10/06/1982	6	0	8	12	26	0	26
802160	LUCIANO DA SILVA FONSECA	14977906	09/09/1987	4	2	8	16	30	0	30
042122	LUIZ CARLOS COTA	6018962	17/09/1975	4	2	12	20	38	0	38
387711	LUIZ CARLOS MARINHO JÚNIOR	MG 15656020	08/12/1993	10	6	8	16	40	0	40
331827	LUIZ OTÁVIO MARAZZI MESSEDER	MG14541714	23/05/1997	8	4	8	22	42	0	42
900534	LUZMAR DE SOUSA REIS	M-4.274.295	02/02/1971	8	2	10	16	36	0	36
274123	MAIRON CÉSAR DE CASTRO	13300168	04/05/1984	10	4	8	16	38	0	38
393605	MAISTON LEONARDO DA SILVA	MG 8339644	24/12/1979	8	2	6	20	36	0	36
568317	MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS	18268533	01/04/1995	8	2	10	20	40	0	40
362788	MARCELA GUIMARÃES LACERDA	11998309	09/07/1982	6	4	16	18	44	0	44
738357	MARCELO REZENDE COSTA	14625247	05/10/1988	8	4	6	18	36	0	36
794661	MARCELO RICARDO DE ANDRADE	10759847	24/12/1977	8	6	14	16	44	0	44
096702	MARCIA CELCI DE SOUZA LIMA	6417282	25/11/1970	8	0	4	18	30	0	30
451565	MÁRCIO AUGUSTO MONTEIRO	M7360031	03/03/1975	8	0	10	20	38	0	38
056061	MARCIO MARQUES AGUIAR FERREIRA	4126107	17/03/1971	8	2	10	14	34	0	34
948577	MARCOS FERNANDES RAFAEL	M7495505	07/02/1977	4	2	12	12	30	0	30
729042	MARCOS LUAN MIRANDA FREITAS	20798526	12/04/1994	8	4	12	20	44	0	44
709154	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA PIRES	264513150	16/08/1971	6	2	8	16	32	0	32
702205	MARIANA RODRIGUES DE MELO	MG 12786665	02/05/1985	6	2	14	18	40	0	40
782056	MARINA GONÇALVES RIBEIRO	mg16766250	09/09/1993	2	4	14	14	34	0	34
974289	MARY APARECIDA MORATO	mg3829052	09/04/1969	4	0	14	16	34	0	34
509085	MATEUS FERREIRA E PENNA	mg15594302	08/06/1992	6	2	6	20	34	0	34
086460	MATTHEUS GOMES DE OLIVEIRA	15435174	01/07/1990	2	0	14	10	26	0	26
105563	MAXMÜLLER COELHO BATISTA	10706729	15/12/1981	6	2	8	20	36	0	36
169025	MAYARA ALVES DE ARAUJO CHAVES	MG 10 903 095	15/03/1984	6	0	14	14	34	0	34
087850	MEIRE MARTINS PEREIRA	M5 426 126	08/03/1970	6	0	10	16	32	0	32
736156	MICHELE ALBERTINA DINIZ	MG 8657498	15/03/1979	2	4	10	18	34	0	34
994258	MICHELE APARECIDA DA SILVA CUNHA	12267543	22/04/1987	6	0	6	16	28	0	28
802846	MISAEEL FERNANDES BARBOSA	m3 412832	30/08/1965	4	0	6	20	30	0	30
838830	MOACIR RODRIGUES	MG 4185988	17/11/1966	10	0	8	24	42	0	42
387916	NATALIA FELIPE DE OLIVEIRA	16754697	21/07/1997	6	2	12	12	32	0	32

834509	NICOLLI SAMPAIO SCETTINO	Mg10553625	16/12/1988	6	0	6	18	30	0	30
336760	NORMA SUELI FELIPE CARVALHO	Mg6610681	20/11/1971	8	2	12	18	40	0	40
401388	PATRICIA ASSIS DA SILVA	MG 17528298	21/08/1991	4	2	12	18	36	0	36
478785	PATRICIA CANDIDO DE OLIVEIRA	MG7989332	17/04/1974	6	4	10	10	30	0	30
802784	PATRICK SCETTINI MAFALDO DE SOUSA	Mg 9284876	05/01/1984	4	4	8	22	38	0	38
115814	PAUL NEWMAN MOREIRA	M6057219	15/06/1975	2	2	4	12	20	0	20
051455	PAULO ANDRÉ FERREIRA PEDROSA	10108691	15/03/1980	4	6	12	18	40	0	40
950744	PAULO CESAR DE JESUS FERREIRA	MG7032677	08/04/1977	2	4	14	16	36	0	36
875521	PEDRO HENRIQUE BARRETO PASSOS	MG- 14.916.824	26/06/1998	8	0	8	20	36	0	36
519603	PEDRO HENRIQUE RIGOLON DE MORAIS	MG17301890	05/01/1994	8	2	10	16	36	0	36
996550	PHILIP DE ALMEIDA SANTANA	mg13127045	20/05/1988	4	0	2	8	14	0	14
774078	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	MG 16223197	30/11/1989	6	0	12	16	34	0	34
579079	PRISCILLA HERMISDORF DE SOUZA	MG12629301	15/09/1985	6	2	6	16	30	0	30
776941	RAFAEL CARVALHO DE AVILA BUENO	Mg 7633541	01/06/1983	8	2	14	18	42	0	42
153404	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	17272946	30/04/1993	4	2	6	14	26	0	26
646854	RAFAELLA DE FREITAS RIBEIRO	MG17003753	25/04/1993	10	2	10	12	34	0	34
440033	RAMON ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS	MG-4.047.414	03/05/1970	4	0	10	14	28	0	28
052168	RANDER LOPES DE PAULA SANTOS	m6392108	24/05/1977	2	0	8	8	18	0	18
398901	REGIANE DE CASTRO RIBEIRO	MG10433827	22/10/1980	8	2	8	14	32	0	32
341535	RENATA CORDEIRO BARBOZA	MG14082561	20/05/1985	4	4	10	18	36	0	36
268155	RENATO BARROS DE AZEVEDO	MG20988000	02/09/1988	8	0	12	16	36	0	36
327128	RENATO CÉZAR DE MORAIS	12591091	16/02/1983	2	2	12	22	38	0	38
010646	RENATO PAULO SILVA	MG 10294095	06/12/1976	10	2	14	16	42	0	42
238579	RITA DE CASSIA LUCAS CAETANO MORAIS	8345713	15/11/1978	4	6	12	14	36	0	36
898155	ROBERTA BORGES PARREIRA	11524288	14/07/1983	6	2	14	14	36	0	36
585982	RODRIGO ÁTHILA DOS SANTOS FREITAS	MG11901757	25/12/1983	4	0	6	22	32	0	32
790402	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	12244067	28/10/1985	6	2	14	14	36	0	36
311427	RODRIGO FLÁVIO BARBOZA	MG - 12590433	14/02/1981	6	2	8	18	34	0	34
769941	RODRIGO LINO PEREIRA	12305778	30/09/1983	8	4	14	18	44	0	44
399707	ROMERIA SOCORRO DE OLIVEIRA FLORES	Mg 10471105	15/02/1979	6	4	10	18	38	0	38
015541	RONAN FELIPE ARAUJO	MG14053891	28/07/1986	4	2	12	22	40	0	40
136068	RONEI GONÇALVES PINTO	12459347	23/05/1983	8	0	14	16	38	0	38
779964	ROSANA GOMES DA SILVA PRATES	MG16378031	12/04/1988	8	4	12	18	42	0	42
260581	ROSIANE GABRIELA DO NASCIMENTO COELHO	MG 17252856	27/03/1992	4	4	0	16	24	0	24
021331	ROSILENE AUGUSTA DE FARIA	2847254	17/05/1964	4	0	10	16	30	0	30
071703	ROZANGELA DE PAULA SOTERO	MG-10315789	07/11/1983	10	6	4	20	40	0	40
537816	ROZELI GONCALVES DA SILVA	MG 7367935	10/05/1973	8	2	10	14	34	0	34
250251	RUY FLÁVIO DA SILVA JUNIOR	MG 12746337	28/03/1986	8	6	14	14	42	0	42
844173	SANDRO LUIZ FONTES	4328836	11/03/1965	4	0	10	16	30	0	30
211451	SELMA MARES RIBEIRO	MG 6009207	13/01/1970	6	0	6	16	28	0	28
474485	SÉRGIO DE FREITAS DINIZ	MG10148293	02/11/1979	4	2	8	20	34	0	34
203385	SÉRGIO REIS DA SILVA	MG11869966	30/08/1982	4	2	10	18	34	0	34
911382	SIDERLÉIA SIQUEIRA COSTA	8253780	30/08/1974	4	2	14	20	40	0	40
096457	SIDNÉIA VIANA DA SILVA	MG12126090	11/03/1982	6	2	8	10	26	0	26
905743	SILAS PEREIRA MODESTO	16155358	29/11/1988	10	2	8	18	38	0	38
462017	SILMARA AUGUSTA DE JESUS BATISTA CÂMARA	8145865	01/08/1978	6	0	6	18	30	0	30
994608	TAINAR SANTOS FRANÇA	MG 14820231	02/05/1986	2	0	10	12	24	0	24
854850	TAÍS LIMA DA SILVA	MG-16.130.987	28/04/2020	2	0	6	22	30	0	30
511859	TERESINHA MARIA DE QUEIROS	mg4233202	04/06/1969	12	2	10	16	40	0	40
152819	TEREZINHA DE CASSIA SILVA	mg5664709	20/02/1965	4	4	10	20	38	0	38
184114	THAIZA MATIAS FORMIGA	16058846	17/05/1991	4	0	10	18	32	0	32
014509	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	MG-11.949.619	29/05/1984	4	4	12	20	40	0	40
165562	THIAGO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	12290934	05/07/1985	4	6	6	16	32	0	32

257817	VALDIVIA SAIHD DE SOUZA	MG4030026	07/11/1969	8	2	8	14	32	0	32
920350	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	m6001666	11/09/1970	4	2	14	22	42	0	42
589647	VANDERLEY BRENO BARROS GONÇALVES	MG- 17.610.973	28/04/1998	8	0	10	12	30	0	30
967721	VICTOR LEIR BETHONICO DE SOUZA	MG7387579	15/04/1984	6	2	8	24	40	0	40
162511	VILMA AFONSO COSTA	M7553147	31/05/1974	4	0	8	20	32	0	32
190702	VINICIUS NUNES GUIMARAES	MG 18558991	12/03/1994	8	0	2	10	20	0	20
080496	VITOR GOMES ROBERTO	MG-17.123.042	14/05/1993	8	2	10	22	42	0	42
790415	VIVIANE MOREIRA MACIEL	mg6372169	18/06/1975	6	2	2	22	32	0	32
538447	WAGNER DAS CHAGAS ARAUJO BORGES	MG12181973	03/10/1980	8	2	10	20	40	0	40
570894	WANESSA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES	mg11128207	05/02/1982	2	2	6	16	26	0	26
508696	WASHINGTON TRINDADE DA SILVA	MG7344605	14/09/1976	2	2	8	12	24	0	24
681799	WEBERLON BRAGA VERISSIMO	m6995272	26/08/1976	6	2	10	22	40	0	40
133294	WELLINGTON BOSCO DE SOUZA	M5233049	04/09/1971	4	2	6	12	24	0	24
448301	WENDERSON CHAVES DE ASSIS	MG7584161	01/01/1977	4	2	14	14	34	0	34
601760	WILLIAM FORTES RODRIGUES	12826605	16/02/1985	10	0	12	22	44	0	44
949297	WILSON LORENO SOARES FERNANDES	16823134	15/02/1992	8	0	12	22	42	0	42
468344	WINNIE PARREIRA PATROCINIO	MG19339064	16/04/1996	6	4	14	16	40	0	40
171107	YASMIN STHEFANY XAVIER ALMEIDA REIS	18342060	10/12/1999	6	2	14	18	40	0	40

CARGO: 313 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2 – INGLÊS – ELIMINADOS (RETIFICADO)

Insc.	Nome	Identidade	Data de Nasc.	Líng. Port.	Conhec. Sobre Contagem	Conhec. Políticos Pedagógicos e Legislação	Conhec. Específicos	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Dissertativa	Total de Pontos
609428	ADRIANA DE SOUZA	m5082078	11/12/1972	10	0	4	18	32	0	32
511328	ADRIANA ESPER BARÃO	m4477168	26/05/1970	2	4	4	16	26	0	26
027904	ALCILENY PEREIRA DE BARROS	MG-8.078.908	27/07/1978	8	0	10	20	38	0	38
120590	ALEXANDRA DE FÁTIMA BARBOSA	m5058411	13/05/1971	4	0	10	26	40	0	40
669070	ALEXANDER FABIANO DE SOUZA	4354270	27/02/1971	4	2	8	20	34	0	34
635483	ALEXANDRA SOARES DE PAULA GUIMARÃES	M6972631	14/08/1974	10	0	12	26	48	0	48
331174	ALEXANDRE ANDRADE DE SANTIAGO	MG-10037760	21/12/1978	10	0	6	30	46	0	46
796641	ALEXSANDRA FERNANDES DE FARIA FERREIRA	MG7430939	11/08/1975	4	0	0	16	20	0	20
746841	AMANDA DA CONCEIÇÃO DUARTE	14208936	19/01/1987	6	2	12	14	34	0	34
455799	ANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA ALEXANDRE	MG 5973769	07/07/1973	8	4	10	16	38	0	38
844230	ANA LETÍCIA BARBOSA MOREIRA	Mg18817149	21/07/1996	6	4	4	26	40	0	40
871863	ANDERSON SIDNEY AFONSO	M6388035	14/04/1973	10	0	6	20	36	0	36
235948	ANDRÉ LUIZ DE MATTOS	MG7559705	04/01/1978	6	6	8	20	40	0	40
100905	ANDREZA DUMONT DE OLIVEIRA	10636957	08/10/1979	10	0	14	20	44	0	44
672438	ANTONIO ALESSANDRO DA SILVA	8106939	10/07/1978	6	2	14	18	40	0	40
911216	ARTHUR ANGELO DE OLIVEIRA PRADO	13951573	07/05/1992	6	0	10	22	38	0	38
905367	BÁRBARA CRISTINA CAETANO DUANE RIOS	13915890	10/08/1989	8	2	6	20	36	0	36
559472	BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA	m6915926	06/01/1972	6	2	4	16	28	0	28
089131	BETHÂNIA OTÁLIA ROSA	MG 9193295	29/03/1976	8	2	8	20	38	0	38
486279	BIMARA APARECIDA ROLIM DA SILVA CORRADI	Mg6814714	29/04/1971	6	2	6	22	36	0	36
594570	CARLA CRISTINA LOPES GOMES	M3766611	09/02/1970	6	0	8	30	44	0	44
834417	CARLA REJANE SANTANA LOPES	M3687714	12/01/1967	8	2	8	16	34	0	34
004609	CESAR VIEIRA CARVALHO	18455818	23/12/1994	6	0	8	12	26	0	26
821767	CHAINEDRADA MELO	MG14294942	03/02/1988	8	2	6	16	32	0	32
409691	CLAUDENICE DA CONCEIÇÃO SOUSA MACHADO	16909727	09/02/1988	6	0	8	6	20	0	20
977027	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES PIRES	Mg9341241	28/03/1980	10	0	10	16	36	0	36
394655	CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA	MG 2517149	16/04/1961	8	2	12	18	40	0	40
891322	CLEIDE ALVES AMARAL	M4625680	23/05/1970	4	2	12	20	38	0	38

127475	CLEIDE IONE DE SOUZA	mg-10.468.906	22/04/1978	6	2	2	22	32	0	32
756508	CLOVES DIAS CAFE	Mg22809036	10/08/1980	6	4	12	18	40	0	40
221542	CRISTINA AMARAL COIMBRA	MG14600891	25/05/1989	4	0	4	8	16	0	16
749642	DANIEL LEITE FERNANDES	4178817	14/07/1967	4	2	6	26	38	0	38
099348	DANIELLE LUACI DE PÁDUA OLIVEIRA	8125269	22/01/1978	4	0	6	18	28	0	28
907716	DENISE CRISTINA DOS SANTOS	MG10638876	12/07/1988	2	2	8	22	34	0	34
608886	DIONÍSIO FERREIRA GUIMARÃES	MG12974293	08/08/1986	6	0	12	24	42	0	42
030913	DURIENAS ARAÚJO DA SILVA	MG 8058671	22/03/1972	8	2	8	18	36	0	36
527884	EDSON ANDRE BARBOSA	M6140225	06/04/1971	10	4	10	14	38	0	38
050284	ELIANE AVELINO DE SOUZA FERREIRA	9255109	29/07/1975	4	2	6	14	26	0	26
068629	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	7753520	19/11/1973	10	2	8	18	38	0	38
110918	ELIAS AMORIM DE OLIVEIRA	MG11416497	28/09/1974	8	2	8	14	32	0	32
066689	ÉLIDA MARIA SANTOS ALMADA	16991080	04/02/1996	8	2	6	12	28	0	28
916460	ELIZANJO FELIX DA SILVA	MG10260839	19/05/1983	4	0	8	2	14	0	14
337255	ERICK BRUM FONSECA	MG8783493	01/08/1978	4	2	8	20	34	0	34
634660	ERNADES ALVES MOREIRA	3117445	09/10/1963	6	0	16	20	42	0	42
094503	FABIANA CASSIANO LIMA ALVES	11059990	03/10/1981	2	0	12	20	34	0	34
232338	FABIANA FERREIRA DE QUEIROZ	MG7382872	11/04/1982	6	2	6	12	26	0	26
168752	FABIANA FREIRE DA SILVA	MG 14596725	14/06/1986	6	0	14	22	42	0	42
682342	FERNANDA FARACO BORGATTI	MG 15663989	31/05/1989	8	0	10	14	32	0	32
724194	FLÁVIA MARQUES RODRIGUES	14678292	06/06/1987	8	0	10	14	32	0	32
768749	GABRIEL SILVA CORREA LIMA	17289658	09/02/1997	10	0	10	30	50	0	50
022051	GABRIELA DOMÊNICA SOARES DE OLIVEIRA	20658064	20/01/1999	0	2	14	18	34	0	34
162847	GABRIELA SANTOS TEIXEIRA	MG13246526	12/12/1985	6	0	10	30	46	0	46
975496	GILSON FERREIRA DE FREITAS	8213894	26/05/1979	10	2	6	18	36	0	36
611108	GLADSTON MIRANDA SENA	MG11136103	17/02/1979	10	0	12	24	46	0	46
713974	GLAUCIA GLEICE DE ALMEIDA LOPES	MG14559385	02/03/1988	2	0	10	18	30	0	30
273254	GLORIA MARIA DO NASCIMENTO	M1652486	25/04/1955	4	0	4	14	22	0	22
540598	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS FURTADO	4117996	05/06/1969	10	0	10	22	42	0	42
636144	HORÁCIO DOS SANTOS QUEIROZ	MG-4.820.393	16/03/1966	4	4	10	22	40	0	40
510863	HUDSON CÉSAR DOS REIS	13293701	26/12/1987	2	2	4	20	28	0	28
216948	ISRAEL HENRIQUE DOS SANTOS	MG12140393	20/09/1979	8	0	12	16	36	0	36
747974	ITALO EDSON DE SOUZA MEIRA	m7019961	16/07/1973	6	2	6	20	34	0	34
440338	ITAMAR LOBOS DE OLIVEIRA	12959538	10/04/1984	10	2	6	16	34	0	34
836494	JACQUELINE POLIANE FURTADO DE FONTES	Mg-10.279.910	18/02/1983	10	0	6	28	44	0	44
471406	JANAINA GOMES PASSOS	6995551	15/11/1973	4	2	12	16	34	0	34
622682	JAQUELINE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	Mg12809768	23/04/1983	6	2	8	24	40	0	40
651384	JESSICA ARIANE GOMES DE LIMA	129670485	03/08/1986	4	2	2	10	18	0	18
532346	JÉSSICA VIANNA DE ARAUJO ALMEIDA	mg12167270	19/01/1991	4	2	6	22	34	0	34
872051	JEVERSON QUIRINO MORAES	15081306	24/04/1990	10	4	6	20	40	0	40
561382	JOÃO CLEISON FAGUNDES DIAS	15097656	29/01/1989	4	2	0	14	20	0	20
015398	JONATHAN OLIVEIRA SOARES	12566064	06/06/1984	2	2	10	22	36	0	36
087131	JOSUÉ BATISTA ORNELAS	10432141	22/06/1990	4	2	10	18	34	0	34
323422	KAREN RARINY PEREIRA DE OLIVEIRA	Mg 16.150.710	17/12/1989	2	2	8	24	36	0	36
347268	KARIN TRINDADE DE CARVALHO	Mg15694365	03/02/1990	2	0	4	18	24	0	24
045356	KARINA VILLAS BOAS	MG12483983	03/06/1981	4	0	6	16	26	0	26
630186	KATIA APARECIDA ALVES SANTANA	M5761182	23/05/1970	6	2	12	20	40	0	40
403185	KELMA MARTINS DE MATOS	Mg5629441	25/03/1973	10	2	6	20	38	0	38
175110	KÊNINIA SIDON SIRIANNI	M7154422	12/11/1974	8	0	8	26	42	0	42
530835	KEYLA MOREIRA NEVES	MG12002685	10/01/1982	4	4	10	14	32	0	32
247083	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	14923362	24/06/1991	6	0	8	22	36	0	36
364751	LEIDIMAR SOUSA ALVES	8386198	08/07/1977	4	2	8	8	22	0	22
064468	LEONARDO MARTINS DE SOUSA	19377781	01/01/1997	6	2	10	16	34	0	34

537575	LIRIANA NAZARÉ SILVA	M 8257176	25/10/1975	8	0	12	18	38	0	38
180483	LUCAS SEGANTINI BRITO	MG-19.207.982	28/12/1996	10	0	12	26	48	0	48
098686	LUCIANA COSTA DE SOUZA RODRIGUES	5939595	04/02/1975	8	2	10	20	40	0	40
550667	LUCIANE SOARES LAGE AMORIM	MG-8.878.444	03/11/1975	4	6	10	18	38	0	38
308189	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	MG 10443105	08/10/1979	8	2	2	22	34	0	34
143150	LUCILÉIA MARTINS RODRIGUES SANTANA	MG 10743666	01/07/1981	10	0	8	10	28	0	28
742493	LUCIMEIRE DOS PASSOS RODRIGUES	1422055329	02/04/1995	6	2	8	22	38	0	38
577881	LUCINETE ABREU MESQUITA	4272403	19/07/1963	6	0	10	8	24	0	24
446906	LUDMILA AMENO RIBEIRO	Mg10803433	09/12/1980	10	0	6	26	42	0	42
074057	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	M3464615	08/04/1967	6	2	10	16	34	0	34
902511	MARA LUCIA FERREIRA SILVA	m8802987	07/10/1979	6	0	6	14	26	0	26
887974	MARCELIA QUARESMA COSTA GONDIM	mg 8605099	04/11/1976	6	2	8	16	32	0	32
651764	MARCELO DE ABREU DA SILVA	mg7588482	06/12/1976	8	0	12	20	40	0	40
110642	MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA	mg4384363	09/07/1968	4	2	4	10	20	0	20
958471	MÁRCIA ELIZABETE DA SILVA	4878413	21/12/1968	6	4	6	10	26	0	26
197937	MÁRCIA SILVA	mg6129602	25/08/1972	2	4	8	16	30	0	30
731667	MARCOS PAULO ANDRADE DE SOUZA	13218020	20/04/1989	10	2	8	8	28	0	28
799812	MARCOS SILVA SANTOS	6406766	17/11/1971	6	0	8	14	28	0	28
161356	MARIA APARECIDA NUNES FARIAS	4877414	07/11/1967	10	0	6	14	30	0	30
024291	MARIA BEATRIZ PEREIRA BERTHO CAMPOLINA	MG3225950	30/11/1962	10	2	8	20	40	0	40
267942	MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA	22472871	17/04/1981	6	2	6	16	30	0	30
470308	MARIA CLEMENCIA DAMACENO SILVA DE ALMEIDA	M3.263428	25/01/1962	6	2	10	12	30	0	30
649422	MARIA ROSA PEREIRA PEIXOTO	15388623	18/07/1980	2	2	14	30	48	0	48
333387	MARIENE MEDEIROS SWINKELS	MG10675371	19/08/1978	2	4	8	20	34	0	34
773636	MARILANE GONCALVES DA SILVA	Mg13878851	08/04/1986	10	0	2	16	28	0	28
669916	MARÍLIA ALVES XAVIER	MG 4 390 998	21/11/1968	8	0	8	14	30	0	30
077863	MARISTELA VIEIRA CARELLOS	4126522	17/11/1964	2	2	0	10	14	0	14
751774	MARTA SARAIVA MADRONA	MG6394129	04/03/1977	8	0	10	6	24	0	24
595347	MICHELE LUIZA DA SILVA XAVIER	mg12526897	07/02/1981	6	0	4	14	24	0	24
541868	MICHELE VIVIANNE FERREIRA DA SILVA	MG8675972	06/09/1974	8	2	12	14	36	0	36
603693	NARA FERNANDES DAMIÃO	16655420	24/07/1991	6	2	6	22	36	0	36
120064	NATÁLIA FIRMINA ALVES	MG-19.591.910	24/06/1996	8	0	8	22	38	0	38
807156	NIDIA LÍCIA CAETANO PEREIRA LEITE	mg12476679	26/09/1983	8	6	6	18	38	0	38
263335	PABLO RAFAEL NEPOMUCENO DO VALLE	MG7554212	09/06/1979	4	2	2	18	26	0	26
445856	PATRÍCIA DE FREITAS MARGARIDA	MG 7858870	23/07/1980	6	2	12	20	40	0	40
574106	PAULETTE DE LIMA BORGES	MG3512570	20/11/2020	8	0	2	14	24	0	24
000427	PAULO CESAR ROQUE DOS SANTOS	16575953	16/07/1991	4	6	10	16	36	0	36
517902	RAFAEL BELÉM DE ABREU	MG7866470	23/07/1980	2	2	10	18	32	0	32
477220	RAQUEL ÂNGELA DA SILVA GOUVEA	MG 4256337	28/06/1967	12	2	6	18	38	0	38
912177	REBECA IZABELE RIBEIRO	17929627	02/09/1994	8	0	12	24	44	0	44
499542	REGINA LÚCIA DE ALMEIDA	Mg3675762	10/09/1965	2	2	8	16	28	0	28
696097	RITA DE CASSIA SOUZA	m4527685	04/11/1966	6	2	14	16	38	0	38
342313	RITCHEILLY PEIXOTO SILVA	Mg17878355	12/01/1993	8	2	12	18	40	0	40
938935	ROSEMEIRE APARECIDA DE FARIA DINELLI	MG-3678967	19/03/1966	4	4	6	14	28	0	28
019901	SAMANTHA CELESTE GOMES AARÃO	15041237	28/02/1987	2	2	8	24	36	0	36
902298	SANDRA ANTONIA DE SOUZA	m7175922	26/08/1974	4	0	8	12	24	0	24
201113	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA	M4643731	03/06/1967	12	2	2	16	32	0	32
370481	SARA LORRAINE LOURENÇO SILVA	19768751	17/05/1994	4	2	10	22	38	0	38
047402	SCHIELLA MOEMA VELOSO	M7142478	09/10/1973	6	2	12	18	38	0	38
025450	SIMONE APARECIDA ANDRADE	m5992337	25/09/1971	8	2	8	16	34	0	34
705954	SORAIA RAMALHO MILAN CELSO DE ABREU	M8941800	12/12/1974	4	0	10	14	28	0	28
196600	TATIANA CRISTINA GONÇALVES	11476082	02/04/1983	4	2	10	14	30	0	30
242936	TATIANA NORMA MARTINS SANTIAGO ALBUQUERQUE	13297455	17/11/1982	6	0	6	8	20	0	20



105960	TATIELE APARECIDA VELOSO QUINTÃO	MG13262326	20/02/1986	8	2	10	20	40	0	40
773581	TERESA NEUMANN DE SOUSA	mg18658699	01/02/1966	0	2	10	16	28	0	28
157575	THAYNÁ MAYRA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	MG 17.777.171	03/04/1994	2	2	10	22	36	0	36
124019	VANESSA MARTINS AMORIM	13415206	11/12/1985	6	0	14	18	38	0	38
110050	VANÚCIA MARIA COIMBRA	8239555	24/07/1976	2	4	6	14	26	0	26
962960	VITOR HUGO ALBA DA SILVA	MG 10548534	18/10/1980	10	0	2	16	28	0	28
854203	WELCIMARA CONCEICAO MAGALHAES	M8563307	06/04/1978	6	4	8	20	38	0	38
124344	WESLEY EDUARDO DA SILVA	MG8259730	11/12/1979	8	0	8	20	36	0	36
924725	WILSON SILVA FONSECA JÚNIOR	MG 15176976	06/01/1996	10	0	12	24	46	0	46
691246	YARA GOMES PEREIRA ZIERACH	MG-6.094.684	11/06/1981	2	0	6	14	22	0	22

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.271

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA os artigos 1º, 2º e 5º, do Ato Administrativo nº 28.269, datado de 21 de dezembro de 2021, no tocante ao nome da servidora, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] VIVIANE FRANCA SOUZA [...]";

Leia-se: "[...] VIVIANE SOUZA FRANÇA [...]"

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.272

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) para cargo em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
ADALETE ALVES PACHECO	GEM-2

Art.2º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), dos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargo em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS	GEM-2
RODRIGO REIS ROLAND	GEM-3
SEBASTIAO DILSON DRUMOND NETO	GEM-4

Art.3º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargo em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
ADALETE ALVES PACHECO	GEM-2
ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS	GEM-2
RODRIGO REIS ROLAND	GEM-3
SEBASTIAO DILSON DRUMOND NETO	GEM-4

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.273

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) para cargo em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
GABRIEL BARBOSA CRUZ	GEM-2

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) para cargo em comissão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
CAMILLA COSTA MARQUES	GEM-3

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.274

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo os servidores apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

- VANIA DE OLIVEIRA DIAS, cargo em comissão DAM-2, código SMDS.DAM2.01;
- ELIANE KELLER DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-2, código SMDS.DAM2.02;
- JANICE COTA GUIMARAES SILVA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.01;
- FLAVIA ROBERTA DA SILVA NUNES, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.02;
- CATARINA DINIZ, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.03;
- LENIEVERSON NAZARE BATISTA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.04;
- MARTA DE FARIA VIEIRA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.05;
- RENIA MARINHO DA MOTA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.06;
- SORAYA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.01;
- GUILHERME DE AGUIAR, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.02;
- GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03;
- DIEGO COSTA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.04;
- JANE MEIRE PEREIRA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.05;
- BRUNO DE FREITAS CARVALHO, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.06;
- RODRIGO FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.01;
- NICOLE SILVA FIGUEIREDO, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.02;
- HELDER AUGUSTO DINIZ SILVA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.03;
- MARCO TULLIO COSTA BARBOSA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.04, designado(a) para responder pela Gerência de Abastecimento Social;
- BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.01, designado(a) para responder pela Gerência de Agricultura Urbana e Familiar;
- CECILIA MEIRE ALVES DOMINGUES BOAVENTURA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.02;
- GERALDO APARECIDO SOUZA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.03, designado(a) para responder pela Gerência de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias;
- OSMAR ENOQUE MOTA FILHO, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.04, designado(a) para responder pela Gerência de Prestação de Contas;
- LUIZA AVELLAR SENNA CARONTI, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.01;
- MICHELE DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.02;
- D GUEJO RODOLFO MACEDO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.03;
- JULIANE DAYRELL LACERDA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.04;
- KAUAN VICTOR BRITO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.05;
- SEBASTIAO DILSON DRUMOND NETO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.06;
- ERICA FERNANDES RIBEIRO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.07;
- MAURI DE CARVALHO BRAGA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.08;
- NEIDE MARIA PACHECO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.09;
- ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-8, código SMDS.DAM8.01;
- LUDMILA DE REZENDE RIBEIRO, cargo em comissão DAM-9, código SMDS.DAM9.01;
- ANDERSON BRUGGER, cargo em comissão DAM-10, código SMDS.DAM10.01;
- MONICA MESSIAS, DAM-10, código SMDS.DAM10.02;
- MARCIO SOARES DIAS, DAM-10, código SMDS.DAM10.03;
- EULALIA DE LIMA GOMES, DAM-11, código SMDS.DAM11.01;
- JOELMA DOS REIS ANDRE, DAM-11, código SMDS.DAM11.02;
- CELIA CARVALHO NAHAS, DAM-12, código SMDS.DAM12.01, designado(a) para responder pela Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- RODRIGO REIS ROLAND, DAM-12, código SMDS.DAM12.02, designado(a) para responder pela Diretoria de Operação Institucional;
- JOAO BATISTA RODRIGUES, DAM-12, código SMDS.DAM12.03, designado(a) para responder pela Diretoria de Promoção Alimentar;

SILVIA ARAUJO DE SOUZA, DAM-13, código SMDS.DAM13.01;  
SIRLEI DE SA MOURA, DAM-15, código SMDS.DAM15.01;  
ELAINE SOUZA DE FIGUEIREDO REIS, DAM-15, código SMDS.DAM15.02;  
MICHELE DE CASTRO CALDEIRA, DAM-19, código SMDS.DAM19.01;  
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA, DAM-19, código SMDS.DAM19.02, designado(a) para responder pela Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento;  
GLAUCIA LUCAS COELHO GOUVEA, DAM-20, código SMDS.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.275

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo os servidores apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

EDILENE LUZIA DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-2, código SECEJ.DAM2.01;  
PEDRO LOPES BUENO, cargo em comissão DAM-2, código SECEJ.DAM2.02;  
LUIZ CARLOS DE SOUZA LEOPOLDINO, cargo em comissão DAM-3, código SECEJ.DAM3.01;  
NAYHARA BRUNA SOARES FIGUEIREDO, cargo em comissão DAM-3, código SECEJ.DAM3.02;  
KELI MIRIAN PINTO, cargo em comissão DAM-3, código SECEJ.DAM3.03;  
EMERSON ANDRE ALVES CAMILO, cargo em comissão DAM-3, código SECEJ.DAM3.04;  
LAURA CARVALHO DA SILVA MUNK, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.01;  
GABRIEL BARBOSA CRUZ, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.02;  
GISELLE ALVES LOPES, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.03, designado(a) para responder pela Gerência de Ações Culturais;  
FERNANDO MARCOS PENIDO, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.04, designado(a) para responder pela Gerência de Artes Visuais e Cênicas;  
RONALDO LEANDRO DUARTE COSTA, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.05;  
PATRICIA PENHA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.06;  
EDIMILSON JOSE DE MELO, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.07;  
PATRICIA FARIA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.08, designado(a) para responder pela Gerência de Casa de Cultura e Biblioteca;  
ANA CRISTINA LOBATO PINHEIRO, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.01;  
BRUNO ALEXANDER TEIXEIRA DE ANDRADE, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.02;  
ALINE CARVALHO DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.03;  
RONILSON FARIA DE CARVALHO, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.04;  
RUBENS FREITAS SIQUEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.05;  
ELIANE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SECEJ.DAM5.06;  
WEBERT VALERIO DA CUNHA, cargo em comissão DAM-6, código SECEJ.DAM6.01;  
MILTON GABRIEL DUQUE PEREIRA LEO, cargo em comissão DAM-6, código SECEJ.DAM6.02;  
LUCIO EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.01;  
MARILIA ALVES RAMOS, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.02;  
ANTONIO CARLOS MARQUES MOTA, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.03;  
FABIANA PESSOA SENNA SOARES, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.04;  
JOSE ROSA DE JESUS, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.05;  
HERBERT PEREIRA PLASCIDES, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.06;  
ANA CAROLINA COIMBRA KROGER, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.07;  
ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEO, cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.08;  
MARIANA LINO DO NASCIMENTO, cargo em comissão DAM-8, código SECEJ.DAM8.01;  
RUI DE SENA PAULA FILHO, cargo em comissão DAM-8, código SECEJ.DAM8.02;  
BRISA DE ASSIS PEREIRA, cargo em comissão DAM-9, código SECEJ.DAM9.01, designado(a) para responder pela Diretoria de Esporte e Lazer;  
LUANA ADRIANA DA SILVA TORRES, cargo em comissão DAM-9, código SECEJ.DAM9.02;  
CAMILLA COSTA MARQUES, DAM-10, código SECEJ.DAM10.01;  
MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA, DAM-11, código SECEJ.DAM11.01;  
PAULA MORENA OLIVEIRA ROSA, DAM-11, código SECEJ.DAM11.02, designado(a) para responder pela Diretoria de Operação Institucional;  
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO JUNIOR, DAM-12, código SECEJ.DAM12.01;  
RAFAEL DE REZENDE ANTUNES, DAM-14, código SECEJ.DAM14.01;  
FRANCISCO DE CASTRO SAMARINO E SOUZA, DAM-15, código SECEJ.DAM15.01;  
ERNANE DIAS MARTINS, DAM-15, código SECEJ.DAM15.02;  
CAROLINA GIOVANNETTI, DAM-15, código SECEJ.DAM15.03;  
MARCELO VICTOR MENDES BONES, DAM-20, código SECEJ.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.276

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo os servidores apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

ELIZABETE CORDEIRO NETO, cargo em comissão DAM-3, código SETGER.DAM3.01;  
JONATHAN ROCHA CAMPOS, cargo em comissão DAM-3, código SETGER.DAM3.02;  
LAIS AGHATA NOGUEIRA GUIMARAES, cargo em comissão DAM-3, código SETGER.DAM3.03;  
MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.01, designado(a) para responder pela Gerência do Centro Público de Economia Solidária;  
ANA LUIZA SAIBERT BATISTA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.02;  
LEONARDO FERNANDES, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.03;  
MARCOS ALEXANDRE LACERDA DO NASCIMENTO, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.04;  
VINICIUS GONCALVES E SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.05, designado(a) para responder pela Gerência de Seguro Desemprego;  
STEFANI QUENIA DA SILVA FARIA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.06;  
VIVIANE ANASTACIO DA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.07, designado(a) para responder pela Gerência de Atendimento ao Trabalhador;  
NELSON COSTA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SETGER.DAM4.08;  
GABRIEL JONATAN SENA, cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.01;  
RENATA DAS GRACAS RAMOS, cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.02;  
FERNANDA LEITE ARAUJO DE ALMEIDA PEREIRA, cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.03;  
HELOISA SANTOS DA SILVA, cargo em comissão DAM-5, código SETGER.DAM5.01;  
ADALETE ALVES PACHECO, cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.01;  
SOLANGE CHAVES DIOGO, cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.02;  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.03, designado(a) para responder pela Diretoria de Emprego;  
VERA LUCIA DE FATIMA SOARES, cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.04;  
EDEZIO VIEIRA DE LIMA, cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.05;  
KENIA REGINA DE LIMA SILVA, cargo em comissão DAM-9, código SETGER.DAM9.01;  
MARA KETLEN DE CASTRO, cargo em comissão DAM-11, código SETGER.DAM11.01, designado(a) para responder pela Diretoria de Economia Solidária;  
JOSE ALEXANDRE SALLES, cargo em comissão DAM-12, código SETGER.DAM12.01, designado(a) para responder pela Superintendência de Trabalho e Geração de Renda;  
ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES, cargo em comissão DAM-12, código SETGER.DAM12.02;  
ANTONIO ROBERTO LAMBERTUCCI, cargo em comissão DAM-20, código SETGER.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.277

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de dezembro de 2021.

ELIANE KELLER DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-2, código SMDS.DAM2.01;  
VANIA DE OLIVEIRA DIAS, cargo em comissão DAM-2, código SMDS.DAM2.02;  
CATARINA DINIZ, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.01;  
ELIZABETE CORDEIRO NETO, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.02;  
FLAVIA ROBERTA DA SILVA NUNES, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.03;  
JANICE COTA GUIMARAES SILVA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.04;  
JONATHAN ROCHA CAMPOS, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.05;  
LAIS AGHATA NOGUEIRA GUIMARAES, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.06;  
LENIEVERSON NAZARE BATISTA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.07;  
MARTA DE FARIA VIEIRA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.08;  
RENIA MARINHO DA MOTA, cargo em comissão DAM-3, código SMDS.DAM3.09;  
ANA LUIZA SAIBERT BATISTA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.01;  
BRUNO DE FREITAS CARVALHO, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.02;  
DIEGO COSTA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03;  
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.04;  
GUILHERME DE AGUIAR, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.05;  
JANE MEIRE PEREIRA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.06;  
LEONARDO FERNANDES, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.07;  
MARCOS ALEXANDRE LACERDA DO NASCIMENTO, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.08;  
NELSON COSTA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.09;

SORAYA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.10;  
STEFANI QUENIA DA SILVA FARIA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.11;  
VIVIANE ANASTACIO DA SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.12;  
FERNANDA LEITE ARAUJO DE ALMEIDA PEREIRA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.01;  
GABRIEL JONATAN SENA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.02;  
HELDER AUGUSTO DINIZ SILVA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.03;  
HELOISA SANTOS DA SILVA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.04;  
MARCO TULIO COSTA BARBOSA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.05;  
RENATA DAS GRACAS RAMOS, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.06;  
RODRIGO FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.07;  
NICOLE SILVA FIGUEIREDO, cargo em comissão DAM-5, código SMDS.DAM5.08;  
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.01;  
CECILIA MEIRE ALVES DOMINGUES BOAVENTURA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.02;  
LUIZA AVELLAR SENNA CARONTI, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.01;  
ADALETE ALVES PACHECO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.02;  
D GUEJO RODOLFO MACEDO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.03;  
EDEZIO VIEIRA DE LIMA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.04;  
ERICA FERNANDES RIBEIRO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.05;  
JULIANE DAYRELL LACERDA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.06;  
KAUAN VICTOR BRITO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.07;  
MAURI DE CARVALHO BRAGA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.08;  
MICHELE DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.09;  
NEIDE MARIA PACHECO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.10;  
SEBASTIAO DILSON DRUMOND NETO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.11;  
SOLANGE CHAVES DIOGO, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.12;  
VERA LUCIA DE FATIMA SOARES, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.13;  
ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-8, código SMDS.DAM8.01;  
KENIA REGINA DE LIMA SILVA, cargo em comissão DAM-9, código SMDS.DAM9.01;  
LUDMILA DE REZENDE RIBEIRO, cargo em comissão DAM-9, código SMDS.DAM9.02;  
ANDERSON BRUGGER, cargo em comissão DAM-10, código SMDS.DAM10.01;  
MARCIO SOARES DIAS, DAM-10, código SMDS.DAM10.02;  
MONICA MESSIAS, DAM-10, código SMDS.DAM10.03;  
JOELMA DOS REIS ANDRE, DAM-11, código SMDS.DAM11.01;  
EULALIA DE LIMA GOMES, DAM-11, código SMDS.DAM11.02;  
ALESSANDRA MARA MOREIRA DE PAIVA LOPES, cargo em comissão DAM-12, código SMDS.DAM12.01;  
SILVIA ARAUJO DE SOUZA, DAM-13, código SMDS.DAM13.01;  
ELAINE SOUZA DE FIGUEIREDO REIS, DAM-15, código SMDS.DAM15.01;  
SIRLEI DE SA MOURA, DAM-15, código SMDS.DAM15.02;  
MICHELE DE CASTRO CALDEIRA, DAM-19, código SMDS.DAM19.01.

Art.2º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de dezembro de 2021.

MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.13, designado(a) para responder pela Gerência do Centro Público de Economia Solidária;  
VINICIUS GONCALVES E SILVA, cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.14, designado(a) para responder pela Gerência de Seguro Desemprego;  
GERALDO APARECIDO SOUZA, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.03, designado(a) para responder pela Gerência de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias;  
OSMAR ENOQUE MOTA FILHO, cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.04, designado(a) para responder pela Gerência de Prestação de Contas;  
VILMA APARECIDA DOS SANTOS COSTA, cargo em comissão DAM-7, código SMDS.DAM7.14, designado(a) para responder pela Diretoria de Emprego;  
MARA KETLEN DE CASTRO, cargo em comissão DAM-11, código SMDS.DAM11.03, designado(a) para responder pela Diretoria de Economia Solidária;  
CELIA CARVALHO NAHAS, DAM-12, código SMDS.DAM12.02, designado(a) para responder pela Diretoria de Proteção à Criança e ao Adolescente;  
JOAO BATISTA RODRIGUES, DAM-12, código SMDS.DAM12.03, designado(a) para responder pela Diretoria de Promoção Alimentar;  
JOSE ALEXANDRE SALLES, cargo em comissão DAM-12, código SMDS.DAM12.04, designado(a) para responder pela Superintendência de Trabalho e Geração de Renda;  
RODRIGO REIS ROLAND, DAM-12, código SMDS.DAM12.05, designado(a) para responder pela Diretoria de Operação Institucional;  
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA, DAM-19, código SMDS.DAM19.02, designado(a) para responder pela Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento;  
ATONIO ROBERTO LAMBERTUCCI, cargo em comissão DAM-20, código SMDS.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Trabalho e Geração de Renda;  
GLAUCIA LUCAS COELHO GOUVEA, DAM-20, código SMDS.DAM20.02, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Desenvolvimento Social.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.278

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 447, de 22 de dezembro de 2021.

GABRIEL BARBOSA CRUZ, cargo em comissão DAM-4, código SEMEL.DAM4.01;  
PATRICIA PENHA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SEMEL.DAM4.02;  
EDIMILSON JOSE DE MELO, cargo em comissão DAM-4, código SEMEL.DAM4.03;  
RONILSON FARIA DE CARVALHO, cargo em comissão DAM-5, código SEMEL.DAM5.01;  
RUBENS FREITAS SIQUEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SEMEL.DAM5.02;  
ELIANE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-5, código SEMEL.DAM5.03;  
WEBERT VALERIO DA CUNHA, cargo em comissão DAM-6, código SEMEL.DAM6.01;  
MARILIA ALVES RAMOS, cargo em comissão DAM-7, código SEMEL.DAM7.01;  
ANTONIO CARLOS MARQUES MOTA, cargo em comissão DAM-7, código SEMEL.DAM7.02;  
FABIANA PESSOA SENNA SOARES, cargo em comissão DAM-7, código SEMEL.DAM7.03;  
JOSE ROSA DE JESUS, cargo em comissão DAM-7, código SEMEL.DAM7.04;  
RUI DE SENA PAULA FILHO, cargo em comissão DAM-8, código SEMEL.DAM8.01;  
LUANA ADRIANA DA SILVA TORRES, cargo em comissão DAM-9, código SEMEL.DAM9.01;  
BRISA DE ASSIS PEREIRA, cargo em comissão DAM-9, código SEMEL.DAM9.02;  
CAMILLA COSTA MARQUES, DAM-10, código SEMEL.DAM10.01;  
AVAIR SALVADOR DE CARVALHO JUNIOR, DAM-12, código SEMEL.DAM12.01.

Art.2º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 447, de 22 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE REZENDE ANTUNES, DAM-20, código SEMEL.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.279

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Cultura, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 446, de 22 de dezembro de 2021.

EDILENE LUZIA DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-2, código SECULT.DAM2.01;  
PEDRO LOPES BUENO, cargo em comissão DAM-2, código SECULT.DAM2.02;  
LUIZ CARLOS DE SOUZA LEOPOLDINO, cargo em comissão DAM-3, código SECULT.DAM3.01;  
KELI MIRIAN PINTO, cargo em comissão DAM-3, código SECULT.DAM3.02;  
EMERSON ANDRE ALVES CAMILO, cargo em comissão DAM-3, código SECULT.DAM3.03;  
NAYHARA BRUNA SOARES FIGUEIREDO, cargo em comissão DAM-3, código SECULT.DAM3.04;  
RONALDO LEANDRO DUARTE COSTA, cargo em comissão DAM-4, código SECULT.DAM4.01;  
LAURA CARVALHO DA SILVA MUNK, cargo em comissão DAM-4, código SECULT.DAM4.02;  
GISELLE ALVES LOPES, cargo em comissão DAM-4, código SECULT.DAM4.03;  
ANA CRISTINA LOBATO PINHEIRO, cargo em comissão DAM-5, código SECULT.DAM5.01;  
ALINE CARVALHO DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-5, código SECULT.DAM5.02;  
BRUNO ALEXANDER TEIXEIRA DE ANDRADE, cargo em comissão DAM-5, código SECULT.DAM5.03;  
MILTON GABRIEL DUQUE PEREIRA LEAO, cargo em comissão DAM-6, código SECULT.DAM6.01;  
LUCIO EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-7, código SECULT.DAM7.01;  
HERBERT PEREIRA PLACIDES, cargo em comissão DAM-7, código SECULT.DAM7.02;  
ANA CAROLINA COIMBRA KROGER, cargo em comissão DAM-7, código SECULT.DAM7.03;  
ANIELE FERNANDES DE SOUSA LEAO, cargo em comissão DAM-7, código SECULT.DAM7.04;  
MARIANA LINO DO NASCIMENTO, cargo em comissão DAM-8, código SECULT.DAM8.01;  
MICHELLE CRISTINA ALVES SILVA, DAM-11, código SECULT.DAM11.01;  
FRANCISCO DE CASTRO SAMARINO E SOUZA, DAM-15, código SECULT.DAM15.01;  
ERNANE DIAS MARTINS, DAM-15, código SECULT.DAM15.02;  
CAROLINA GIOVANNETTI, DAM-15, código SECULT.DAM15.03.

Art.2º NOMEAR, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 446, de 22 de dezembro de 2021.

PAULA MORENA OLIVEIRA ROSA, DAM-11, código SECULT.DAM11.02, designado(a) para responder pela Diretoria de Operação Institucional;

PATRICIA FARIA DE OLIVEIRA, cargo em comissão DAM-4, código SECULT.DAM4.04, designado(a) para responder pela Gerência de Casa de Cultura e Biblioteca;

FERNANDO MARCOS PENIDO, cargo em comissão DAM-4, código SECEJ.DAM4.04, designado(a) para responder pela Gerência de Artes Visuais e Cênicas;  
 MARCELO VICTOR MENDES BONES, DAM-20, código SECEJ.DAM20.01, designado(a) para responder pela Subsecretaria de Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de dezembro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação

Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR

ATA da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, em razão da Pandemia de Covid-19, de maneira remota através da Plataforma Microsoft Teams online o Sr. Isnard Monteiro Horta, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação De Contagem - SMDUH e presidente do Conselho Municipal de Política Urbana de Contagem - COMPUR, inicia a 1ª Reunião Ordinária do COMPUR, criado pelo art. 130 da Lei Complementar 248 de 11 de janeiro de 2018 e regulamentado pela Lei nº 4.179 de 15 de julho de 2008, estando presentes os seguintes representantes: Poder Executivo: Isnard Monteiro Horta (titular), Antônio Roberto Lambertucci (titular), Luciane Mitraud Carvalho (titular), Maria Aparecida Rodrigues de Miranda (titular) Maria Thereza Camisão Mesquita Sampaio (titular) Monique Najara Aparecida Pacheco (titular), Nádia Pereira Daian (titular), Renato Guimarães Ribeiro (titular), Floriania de Fátima Gaspar (suplente), Luiz Ronaldo Carvalho (suplente), Maria José Filardis Victoriano (suplente), Rodrigo Barroso Fernandes (suplente), Samantha Ursula Sant'Anna (suplente); representando a sociedade civil, setor movimentos populares: Cristina Maria de Oliveira (Associação luta por moradia e direitos sociais, titular), Jucilei Borges Custódio (Associação habitacional da região ressaca, suplente), Rodrigo Neves Muniz (Associação comunitária do bairro Três Barras, titular), Marcos Paulo C. Marcelino (Associação comunitária do bairro Três Barras, suplente) Ricardo Gomes Filho (Associação dos moradores do Campo Alegre, titular), Paulo Gomes Vieira (Associação comunitária do bairro Cabral e Cândida Ferreira, suplente) Cecília Ruth Silva (ONG CONVIVERDE, titular) Maurício Cassim (ONG APROVARGEM, suplente); representando o setor empresarial: Egmar Pereira Panta (ACIC, titular) Roberto Matozinhos (SINDUSCON, suplente) Fábio Alexandre Sacioto (CIEMG, titular), René Wakil Júnior (FIEMG, suplente), Reginaldo Sales (CDL Contagem, titular), Regiane Melo de Oliveira (SESI, suplente), Adriano Manetta (CMI/Secovi, titular), Élcio Neves da Silva Júnior (CMI/Secovi, suplente); representando o segmento profissionais liberais: Felipe Gonçalves Moura Bicalho (OAB Contagem, titular), Regina Maria da Silva (CREA Contagem, suplente), Gil Diniz Neto (IMET, suplente); representando o segmento ensino superior: João Pedro Lamas (UNA Contagem, titular), Lirian Lima (SENAI Contagem, suplente). Além destes, esteve presente na abertura da reunião, se apresentou e justificou a impossibilidade de participar da reunião em razão de outros compromissos o representante do poder executivo Pedro Amaral de Aguiar Gama (titular), restando o direito ao voto nos casos de votação ao já citado suplente: Luiz Ronaldo Carvalho. O Presidente do Conselho abre a reunião apresentado os principais objetivos do Conselho, entre eles convocar a Conferência Municipal de Política Urbana e acompanhar todo processo desta Conferência, a qual objetiva a revisão a Lei Complementar nº 248 de 2018 que instituiu o Plano Diretor Municipal e solicita que cada um dos conselheiros se apresente e ao final da apresentação de todos presentes, dá posse aos conselheiros e conselheiras nomeados através da Portaria Conjunta SEGOV/SMDUH nº 45 de 06 de agosto de 2021 e que terão mandato no biênio de 2021 e 2023. O Presidente continua a reunião explanando a Proposta de Conferência de Política Urbana e passando a palavra para a conselheira e Subsecretaria de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial Luciane Mitraud Carvalho que apresenta detalhadamente a proposta da conferência com cada uma das suas etapas. O Presidente retoma a palavra, complementando a apresentação da Subsecretária e abrindo a sessão para o esclarecimento das dúvidas sobre o assunto. Os conselheiros puderam então apresentar suas dúvidas e sugestões a respeito da proposta de conferência de política urbana apresentada. Foram apresentadas dúvidas sobre como se daria a participação da população, dado o contexto de emergência sanitária (pandemia de COVID-19), como seriam as eleições dos delegados nas plenárias regionais e como se daria a indicação dos delegados do executivo, foi questionado a separação entre leitura técnica e comunitária e também foi discutida a realização da conferência no primeiro ano de governo, enquanto a lei indica sua realização no segundo ano da gestão. A conselheira Cristina Oliveira solicitou que constasse na ata a sua discordância com relação ao método proposto para o processo participativo: na opinião dela existem várias formas de fazer conferência e que o método que deveria ser adotado para o processo deveria começar já com todas as informações disponíveis, com diagnóstico com perguntas para a população, de forma a ir acumulando as propostas ao longo do processo e que todas as propostas apresentadas sejam levadas em consideração. Ao que o Presidente do Conselho respondeu que ao longo das discussões com a população podem ser disponibilizados textos informativos para a população, com roteiros e perguntas para a discussão, acatando assim a sugestão da conselheira e que por ser um processo representativo, é importante que os delegados eleitos se articulem junto aos movimentos para ampliar as discussões. O presidente explicou também que o importante para constar no regimento, é a marcação das etapas para que haja uma continuidade do processo e também para que haja condição de ser acompanhado, seja pelo ministério público, seja por observadores. O Conselheiro Adriano Manetta, apresentou como dúvida se, sendo os conselheiros do COMPUR, delegados natos, como seria a participação dos conselheiros suplentes? Ao que o Presidente do conselho explicou, e solicitou que constasse em ata, que o COMPUR irá participar da Conferência de forma completa, sendo assim, os conselheiros suplentes, se tornam automaticamente delegados suplentes, assumindo o direito à voz e voto em caso de ausência de seu titular. O presidente explicou também que o Regimento da conferência, por ser um regimento geral, não trata de uma série de detalhes para não enrijecer o processo, pois trata-se de um processo dinâmico. Para tratar dos detalhes, será estabelecida uma comissão organizadora, paritária, com participação do poder público e da sociedade civil para tratar dos casos omissos e ajudar na organização do processo. Esclarecidas as questões relativas à apresentação feita e a dinâmica do processo, o presidente colocou em discussão e votação a

convocação da IV Conferência Municipal de Política Urbana, ao que o conselheiro Gil Diniz pediu vistas, alegando a complexidade do regimento e a necessidade de uma leitura mais detalhada. Foi explicado então, que o que estava em votação não era o regimento, mas a convocação ou não da IV Conferência Municipal de Política Urbana. O Conselheiro Hélcio da Silva levantou uma questão quanto ao rito, se não seria estranho votar o início da conferência antes de votar o regimento, a questão foi apoiada também pelo conselheiro Marcos Paulo. Ao que foi esclarecido que não se estava votando data, mas sim a convocação da conferência e que uma vez votado a convocação, passaríamos então para a discussão do regimento. O Conselheiro Felipe Bicalho apontou que a convocação da conferência é uma determinação de lei complementar e que a votação poderia ser feita e posteriormente discutido o regimento. O presidente explicou que uma vez convocada a conferência, existe uma série de medidas que precisam ser tomadas para que a conferência possa acontecer, uma delas é votar o regimento, e outras medidas que não estão no regimento, mas que precisam acontecer, por exemplo a divulgação da realização da conferência. Feitos os esclarecimentos, foi colocado então em votação a convocação da IV Conferência Municipal de Política Urbana. A convocação da Conferência foi aprovada com apenas 2 (dois) votos contrários. Passando-se ao ponto seguinte, iniciou-se a avaliação da proposta de regimento da IV Conferência Municipal de Política Urbana. O presidente explicou que o regimento foi enviado aos conselheiros antes da reunião e que no início da reunião foi feita a apresentação pela subsecretaria Luciane, para esclarecer toda a dinâmica da conferência, propõe então que seja feita uma votação geral do regimento, e após essa votação, que sejam discutidos e colocados em votação os destaques. O conselheiro Rodrigo Muniz argumentou que o ideal seria a votação dos destaques primeiro e só então partir para a votação do regimento como um todo e o conselheiro Gil Diniz reforçou o pedido de vistas ao regimento, argumentando a necessidade de melhor entendimento e discussão do texto. A conselheira Luciane Carvalho argumentou que o pedido de vistas tiraria o regimento de pauta, retirando também a possibilidade de discussão coletiva do regimento. A Conselheira Cristina Oliveira pediu que o conselheiro Gil Diniz reconsiderasse o pedido de vistas, uma vez que o regimento foi encaminhado com antecedência, possibilitando a leitura e releitura do material, que ela havia trazido vários destaques e que era importante iniciar a discussão do regimento naquele dia, mesmo que não desse tempo de discutir todo o regimento, ao que teve apoio do Conselheiro Rodrigo Muniz, que frisou a necessidade de discutir também os destaques. O conselheiro Ricardo Gomes argumentou que no edital de convocação da reunião a pauta estabelecia a "avaliação de proposta de regimento para a IV Conferência Municipal de Política Urbana", sem fazer referência a votação, o que foi acompanhado pelos conselheiros Adriano Manetta e Cecília Silva. A conselheira Floriana Gaspar, questionou se o termo avaliação não abarcava também a possibilidade de votar, uma vez que se o conselho concordasse com o conteúdo do regimento, poderia votá-lo e aprová-lo. O presidente explicou que o conselho é soberano em suas decisões e que pode deliberar levar ou não o regimento a votação. O conselheiro Adriano Manetta apontou não conhecer profundamente o regimento do COMPUR e solicitou informação sobre como o regimento do conselho trata a questão do pedido de vistas e a conselheira Cecília Silva apontou a importância de continuar a discussão do regimento e que o pedido de vistas não seria pertinente nesse momento. O conselheiro João Pedro Lamas sugeriu que a convocação de uma reunião extraordinária para discussão dos destaques daria aos conselheiros a oportunidade de apresentar os destaques por escrito. O conselheiro Renato Ribeiro ponderou que a proposta do regimento foi encaminhada aos conselheiros com sete dias de antecedência e que não havia nenhum impedimento para que os conselheiros pudessem encaminhar suas sugestões por escrito durante este período, sugeriu que o pedido de vistas só iria adiar o início dos trabalhos de discussão do novo plano diretor com a população e que uma possibilidade seria dar encaminhamento as discussões que já estão sendo feitas e se for necessário marcar uma segunda reunião para continuar os trabalhos, mas que alguns capítulos do regimento já poderiam ser discutidos e votados, uma vez que se houver discordâncias elas seriam pontuais, fala que recebeu o apoio da conselheira Maria Aparecida Miranda, que acrescentou que estava se dedicando muito tempo a discussão se o conselho deveria ou não discutir o regimento, tempo que poderia ser dedicado à discussão do regimento e que seria importante iniciar a sua discussão, ainda que não fosse possível concluir naquele momento. Essas falas foram acompanhadas por outros conselheiros. O conselheiro Hélcio Silva ponderou que seriam muitos destaques para ser avaliados, que seria melhor fazer isso por escrito e que o pedido de vistas do conselheiro Gil Diniz seria legítimo. O Conselheiro Felipe Bicalho apontou que o regimento do COMPUR (Resolução COMPUR 01/2018) equivocadamente não prevê o pedido de vistas e que a votação não estaria prevista no edital. A conselheira Luciane Carvalho apontou que a discussão se o conselho pode ou não discutir seria uma discussão inútil, uma vez que a função do conselho é discutir e deliberar sobre esses assuntos e o conselheiro Antônio Lambertucci ponderou que já haveriam sido colocados argumentos suficientes a favor e contra a continuidade da discussão e votação do regimento e que levar o regimento para discussão dentro da própria conferência poderia ser muito ruim, uma vez que essa discussão poderia tomar todo o tempo da conferência. Foi colocado então em votação o início da votação e discussão do regimento sem o pedido de vistas, ao qual foram favoráveis 14 conselheiros, dos 24 titulares totais, sendo 21 votantes presentes. Nesse momento o Conselheiro Rodrigo Muniz pediu que os votos constassem nominalmente em ata, o que foi rebatido pelo Conselheiro Renato Ribeiro, que argumentou que não existe essa previsão no regimento do COMPUR, que se o conselheiro quisesse poderia solicitar que o voto dele constasse nominalmente em ata, mas não os dos demais conselheiros. Houve um momento de exaltação entre os conselheiros, que foi pacificado pelo Presidente. O conselheiro Gil Diniz levantou dúvidas sobre os votos suplentes presentes, se estariam sendo contabilizados ou não, o que foi esclarecido pela conselheira Floriana que apenas os votos suplentes para os quais os titulares não estavam presentes estavam sendo contabilizados. A seguir, o presidente do conselho explicou que para a votação do regimento poderia ser adotado dois procedimentos: votando o corpo geral do texto e depois a votação dos destaques um a um ou pedir que cada um apresente seus destaques antes de fazer a votação. Como já houve uma discussão mais geral do regimento e uma apresentação, o presidente coloca em votação a primeira proposta, qual seja: a votação do corpo geral do regimento e depois a votação individual dos destaques. Para essa votação, foram 11 votos favoráveis e 10 contrários. O presidente do conselho colocou então em votação o corpo geral do texto do regimento, para os quais tiveram 12 votos favoráveis, 1 abstenção e 8 votos contrários. A conselheira Floriana Gaspar aproveitou o momento para fazer a retificação do número total de votos esperados, esclarecendo que devido à ausência de alguns conselheiros titulares e seus respectivos suplentes havia menos votos que os 24 totais esperados. Foi colocado em discussão então os destaques. O presidente do conselho apontou cada um dos capítulos da conferência para que os conselheiros pudessem indicar em quais artigos havia destaques. Iniciou-se então a discussão e votação dos destaques. O primeiro destaque foi no artigo 3º para o qual a Conselheira Cristina Oliveira propôs que para a formação das mesas nos eventos, além do presidente da conferência, a mesa fosse presidida também por um membro da sociedade civil, complementando essa ideia, o Conselheiro Rodrigo Muniz lembrou que os empresários também são parte da sociedade civil, ao que a conselheira Cristina Oliveira lembrou que na pré-conferência empresarial seria um representante do segmento dos empresários que comporia a mesa. O conselheiro João Pedro sugeriu então que, dada a quantidade de destaques apontados, seria melhor a apresentação dos destaques por escrito para que então seja feita a votação dos destaques em uma próxima reunião. O Conselheiro Rodrigo Muniz completou que essa poderia ser a melhor forma de condução mesmo, o que foi acompanhado também pelo Conselheiros Gil Diniz e Hélcio Silva. O Presidente sinalizou que essa poderia ser a melhor forma de condução e que os destaques poderiam ser votados em uma próxima reunião. A Conselheira Monique Pacheco ponderou que, apesar do adiantado da hora, talvez fosse melhor um pouco mais de esforço para que fosse feita a votação dos destaques, uma vez que a marcação de uma nova reunião poderia gerar conflitos de agenda para aqueles que já tinham compromissos agendados. O Conselheiro Luis Ronaldo propôs que os destaques fossem enviados por email até quinta, para que então fossem organizados os destaques e compilados em um único documento para envio aos membros do COMPUR para análise e a reunião teria então continuidade na terça-feira. O Conselheiro Hélcio Silva lembrou que a abertura da conferência estaria prevista para acontecer nessa mesma terça-feira. O presidente propôs então que a reunião fosse realizada na segunda-feira 30/08. Diante dessa proposta, a conselheira Floriana Gaspar propôs que fossem discutidos os destaques relativos à abertura, para que as providências para a sua realização pudessem ser tomadas e os demais destaques seriam discutidos na próxima reunião. O presidente apontou que não havia destaques para a sessão I do capítulo 3 que se referia a abertura, estando a abertura então aprovada. O conselheiro Felipe Bicalho apontou que de acordo com a Lei Complementar 248/2018 a Conferência Municipal de Política Urbana deve acontecer no segundo de cada gestão do poder executivo, e que apesar do interesse da prefeita em realizar a conferência, fazê-lo no primeiro ano poderia também significar o não cumprimento da lei. O Presidente ponderou que esse tema já havia sido abordado anteriormente e que o não cumprimento da lei seria a realização da conferência após o segundo ano de gestão. A Conselheira Cristina Oliveira declarou que estava pronta para fazer os destaques tanto naquele momento quanto no dia seguinte, porque como o texto foi enviado com antecedência, quem fez a leitura já estaria preparado para fazer os destaques e que não abriria mão de apresentar os seus destaques e que já que a maioria estava sinalizando em encerrar as discussões naquele momento, que os destaques deveriam ser encaminhados para e-mail do COMPUR, organizados pela secretaria e então encaminhados por e-mail à todos os conselheiros para que tivessem tempo para analisar durante o final de semana. As conselheiras Monique Pacheco e Cecília Silva argumentaram que em conferências o usual são os destaques serem votados na hora da discussão e não com envio de destaques por escrito como está sendo proposto e que gostariam que a discussão dos destaques tivesse continuidade naquele mesmo



dia. Apresentados os argumentos favoráveis e contrários, o presidente colocou em votação a continuidade da discussão e votação dos destaques naquele mesmo dia: foram então 14 votos favoráveis e 7 votos contrários à continuidade das discussões naquele mesmo dia. Foram então retomadas as discussões dos destaques. O Conselheiro Renato Ribeiro sugeriu que fosse "projetada" a proposta do regimento para que todos pudessem acompanhar a leitura dos pontos destacados, o que foi de pronto acatado. A Conselheira Cristina Oliveira apontou que no artigo 3º a forma como estava proposta a comissão organizadora não estaria paritária, foi esclarecido então que com o presidente seriam 3 membros do executivo e 3 membros da sociedade civil, sendo que caso necessário o presidente seria o voto de minerva. Foi solicitado então um acerto no texto para que o ponto estivesse claro na redação. Passando para o próximo destaque, ainda no artigo 3º, a Conselheira Cristina Oliveira solicitou que, entre as funções da Comissão Organizadora fosse acrescentado um quarto inciso com a função: colaborar com a organização de todas as etapas da Conferência. O destaque foi acolhido por unanimidade. Passando para o próximo destaque, a Conselheira Cristina Oliveira solicitou que no artigo 6º constasse o cronograma das etapas. O presidente informou que no artigo 10º já havia as datas dos eventos referentes às pré-conferências temáticas e a Conselheira Luciane ponderou que as datas não foram colocadas no regimento para que, caso seja necessário algum ajuste de datas, não seja necessária nova votação no COMPUR. A conselheira Floriana Gaspar informou ainda que, para todos os eventos, haverá a publicação dos horários e locais com antecedência. Ficou esclarecido ainda que o acompanhamento do cronograma seria uma das funções da Comissão Organizadora. Continuando com a discussão dos destaques, no artigo 10º o Conselheiro Adriano Manetta pediu que fosse esclarecida a proposta dos eixos temáticos, que parecem buscar sair do lugar comum, mas que seria importante que ficasse claro quais temas abordarão, apontamento que recebeu o apoio da Conselheira Cristina Oliveira. O presidente explanou sobre cada um dos temas e propôs em atendimento ao destaque que o texto do regimento fosse complementado com os temas abrangidos por cada um dos eixos temáticos. A proposta foi colocada em votação e acolhida por unanimidade. Ainda no artigo 10º, a conselheira Cristina apresentou como destaque que as reuniões das Pré-conferências temáticas tenham início às 19:00 com finalização às 21:00, que foi acatado por unanimidade e também fez uma sugestão de divisão de horários de forma a organizar a dinâmica do evento. A conselheira Floriana Gaspar ponderou que a divisão de horários dentro do evento não precisaria constar no regimento, mas que seria interessante a conselheira Cristina Oliveira descrever no chat a proposta para que a mesma fosse considerada quando da organização do evento e o argumento foi acatado pela Conselheira Cristina Oliveira. Passou-se para o próximo destaque, no artigo 16º, proposto pelo Conselheiro Adriano Manetta, primeiro foi apresentada a dúvida com relação à denominação do Grupo Temático 2 – Diretrizes de intervenção pública na estrutura urbana, dúvida que foi esclarecida pelo Presidente do conselho e foi feita a sugestão de acréscimo à denominação do Grupo Temático 1 do tema Desenvolvimento Econômico, sugestão que foi acatada por unanimidade. Passando para o próximo ponto de destaque, no artigo 12º, a Conselheira Cristina Oliveira apontou a necessidade de se detalhar os horários, locais e dinâmicas do evento. A conselheira Floriana ponderou que devido a situação de pandemia de COVID-19 esse detalhamento não havia sido colocado no regimento uma vez que os eventos teriam que se adequar as condições de restrições sanitárias e que esse detalhamento poderia ser feito junto com a comissão organizadora, argumento que foi acolhido pela Conselheira Cristina Oliveira. Ainda neste artigo 12º, mas com efeitos em outros artigos do regimento, a Conselheira Cristina apontou o uso extensivo de artigos e substantivos apenas no gênero masculino, como por exemplo delegados, apontando a necessidade de adequação estendendo também para o gênero feminino (delegadas (as)). Dada a assertividade da proposta, esta foi sumariamente acatada pelo presidente. Passando para o próximo destaque, no artigo 21º a Conselheira Cristina Oliveira propôs que dos 6 delegados que representarão a Regional Vargem das Flores, 2 fossem necessariamente da área rural, argumentando que por ser uma área de baixa densidade, essa área sempre perde representação para os bairros mais populosos, onde é mais fácil fazer a mobilização. Foi ponderado por alguns conselheiros sobre a não existência formal de uma zona rural na legislação ao passo que outros ponderaram que embora não exista a zona rural, existem áreas com características rural e que é importante que esteja claro na redação, ficando então a sugestão que fossem 2 representantes de atividade rural. O Conselheiro Felipe Bicalho ponderou que essa reserva de delegados para a atividade rural não seria pertinente e apresentou como proposta que o regimento neste ponto fosse mantido como está, o que foi contra-argumentado pela Conselheira Cecília Silva, com base na especificidade da região. O presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Felipe de não acrescentar ao regimento as vagas específicas de delegados para a área rural e a proposta recebeu seis votos favoráveis, não sendo o suficiente para aprovação. Colocou-se em votação a proposta da Conselheira Cristina em que duas das seis vagas de delegados de Vargem das Flores fossem reservadas a representantes de atividade rural, essa proposta recebeu 5 votos contrários, sendo os conselheiros restantes favoráveis à proposta. Ainda no artigo 21º, o Conselheiro Rodrigo Muniz, apontou que as divisões dos delegados proposta no artigo 24º do total de 110 delegados titulares, 32 seriam representantes do poder público (executivo e legislativo) o que significa 30% dos delegados, somando a esses os delegados do setor empresarial, seriam 46 delegados ou 42% do total e que com mais 14% dos delegados moradores, seria possível atingir maioria e que com essa divisão o regimento não estaria de acordo com a Lei 10257 (Estatuto da Cidade). O Conselheiro propõe então, dobrar o número de delegados eleitos nas pré-conferências regionais, uma vez que esses seriam realmente moradores da cidade. O presidente argumentou que no regimento proposto e conforme exposto pelo próprio conselheiro Rodrigo, 30% dos delegados seriam representantes do poder públicos e os outros 70% restantes são representantes da sociedade civil. O Conselheiro Rodrigo Muniz, argumentou ainda que os empresários por não serem moradores da Cidade, representam interesses diferentes da comunidade, ponto que recebeu apoio da Conselheira Cecília Silva. A Conselheira Cristina Oliveira propôs que fosse aumentado o número total de delegados, uma vez que 110 delegados seriam poucos delegados para discutir um assunto tão importante e argumentou que também seria necessário aumentar o número de delegados da sociedade civil, já que em algumas conferências a sociedade civil chegaria a 60% dos delegados, esse destaque foi retirado posteriormente, uma vez que a Conselheira entendeu que a proporção de sociedade civil no total de delegados atendia ao que ela estava solicitando. O presidente argumentou então que no regimento proposto são 52 delegados das pré-conferências regionais, 14 delegados da pré-conferência empresarial e 12 delegados conselheiros do COMPUR, fazendo um total de 78 delegados representantes da sociedade civil, o que significa 70% de representantes da sociedade civil e 30% de representantes de poder público. A Conselheira Luciane apontou que ainda que os empresários fossem removidos dessa conta, ainda assim seriam 60 representantes da sociedade civil para um total de 110. A conselheira Cecília ponderou que a população da cidade cresce e com isso também o número de movimentos organizados, e que para as próximas conferências poderia ser pensado um número maior de delegados. O Conselheiro Fábio Sacioto ponderou que os empresários e os moradores da cidade podem e deveriam se unir para cobrar do poder público as medidas para a melhoria da cidade. O Conselheiro Felipe Bicalho ponderou que essa separação dos empresários da sociedade civil seria muito prejudicial para o processo e que entidades e empresários também contêm moradores da cidade e que não necessariamente os interesses são contrários. Ao final da apresentação de argumentos favoráveis e contrários, foi colocada em votação a proposta de destaque do conselheiro Rodrigo Muniz, que propôs dobrar o número de delegados eleitos nas regionais. A proposta recebeu somente 3 votos favoráveis. Ainda no artigo 21º, a Conselheira Cristina Oliveira propôs como destaque a necessidade de atender a paridade de gênero e de raça. A Conselheira Monique Pacheco apontou que seria sim importante a paridade de gênero e raça, mas que para o quesito raça a operacionalização seria um pouco mais difícil, dado que o critério seria mais difícil de se verificar e é preciso que os parâmetros estejam bem estabelecidos e a Conselheira Maria Aparecida Miranda ponderou que para estabelecer a paridade de raça é importante estar respaldado em uma lei, a Conselheira Cecília Silva ponderou que nas conferências anteriores os delegados eleitos representavam uma diversidade. Na discussão, ficou o entendimento de que o mais importante no quesito raça é fazer uma divulgação e uma mobilização da população de forma que se tenha nas pré-conferências regionais essa representatividade, o que foi acolhido pela Conselheira Cristina Oliveira, que decidiu manter somente o destaque referente à paridade de gênero. Foi colocado então em votação a proposta de inclusão no artigo 21º de garantir entre os delegados eleitos nas pré-conferências regionais a paridade de gênero, após uma dificuldade na contagem dos votos, foram apurados 12 votos favoráveis dando maioria a proposta. Passando ao próximo ponto de destaque no Artigo 24º, o conselheiro Rodrigo Muniz propôs como destaque que as 20 vagas de delegados que seriam indicados pelo poder público (16 do executivo e 4 do legislativo) fossem destinadas aos conselheiros regionais, retirando assim a participação do poder público da conferência, argumentou ainda que não vê justificativa para ter na conferência delegados do poder público. A Conselheira Floriana Gaspar argumentou que nada impede que os conselheiros dos conselhos regionais sejam candidatos e eleitos delegados nas plenárias regionais e a Conselheira Cecília Silva ponderou que ela inclusive é conselheira regional e também faz parte COMPUR e que assim não haveria a necessidade de fazer essa vinculação uma vez que essas pessoas são representatividades reconhecidas em suas comunidades e que facilmente se elegerão nas suas regionais. A Conselheira Maria Aparecida argumentou que o processo participativo pela constituição não quer dizer um processo apenas com a sociedade civil, mas um processo de construção coletiva das soluções para a cidade. Após a apresentação dos argumentos favoráveis e contrários ao destaque foi colocada em votação a proposta do Conselheiro Rodrigo de retirar as representações do executivo e do legislativo entre os delegados da IV CPMU e destiná-las aos Conselheiros regionais, a proposta recebeu um voto favorável. Passando para o próximo destaque,

ainda no artigo 24, inciso II, a Conselheira Cristina Oliveira apresentou a proposta de se retirar dos delegados suplentes, convidados e observadores o direito a voz. Conselheiro Adriano Manetta ponderou que o direito a voz fosse mantido pelo menos para os delegados suplentes. O Conselheiro Felipe Bicalho argumentou que a participação não deve ser limitada e deve ser garantida. Após argumentação desses e outros conselheiros, a Conselheira Cristina Oliveira retificou sua proposta indicando que teria direito a voz, conforme definir a comissão organizadora. A proposta foi então levada a votação com 11 votos favoráveis. Passando para o próximo destaque, no artigo 25º o Conselheiro Rodrigo Muniz apontou no que no parágrafo 2º os conselheiros do COMPUR deveriam ter acesso as propostas antes que ela seja encaminhada para os demais delegados. O presidente ponderou que as propostas serão enviadas para todos os delegados e que não faria sentido segregar entre todos os delegados um grupo de delegados para receber as propostas primeiro. A Conselheira Cristina Oliveira ponderou que o COMPUR não deve mexer nas propostas antes da conferência, pois a conferência é soberana, até mais que o COMPUR. O Conselheiro Fábio Saciotto ponderou que seria necessária uma validação das propostas pelo COMPUR. O Presidente ponderou então que o COMPUR seria responsável por validar as diretrizes e que após isso, as propostas formuladas seriam encaminhadas para os delegados para a realização das emendas e então a comissão faria a verificação se as propostas e emendas estariam de acordo com as diretrizes. Após discussão entre os conselheiros, o Conselheiro Rodrigo Muniz retirou o destaque. Passando ao próximo destaque, no artigo 27º o Conselheiro Fábio Saciotto apontou que as propostas deveriam ser validadas pelo COMPUR antes de ir à Plenária Final para votação. O presidente ponderou que neste artigo, as propostas já estão na Plenária Final e que não teria como nesse momento do processo submeter as propostas ao COMPUR durante a Plenária Final da Conferência. A conselheira Luciane Carvalho ponderou que sendo os membros do COMPUR delegados natos, eles já estariam com a participação no processo garantida nesse momento. O Conselheiro Adriano Manetta explicou então que na verdade a proposta do Conselheiro Fábio Saciotto seria que, após a votação das propostas pelos delegados na plenária final, as propostas retornassem ao COMPUR para serem referendadas. O conselheiro Antônio Lambertucci ponderou que a conferência é uma instância superior, da qual o COMPUR é parte, e que essa instância seria muito mais participativa que o próprio COMPUR, assim submeter as propostas aprovadas na conferência de volta ao COMPUR seria um contrassenso e poderia invalidar todo o trabalho da conferência. Após argumentações dos conselheiros, foi colocado em votação se o texto seria mantido como estava proposto originalmente, a proposta recebeu 16 votos favoráveis e foi aprovada. No artigo 28º, a conselheira Cristina Oliveira apontou como dúvida, que poderia ser caso omissis, se comissionados na câmara de vereadores poderia se eleger delegados nas pré-conferências regionais. Ao que o presidente esclareceu que como morador da regional, são nas pré-conferências regionais que as pessoas têm que disputar o voto como delegado. No artigo 30º, a conselheira Cristina apresentou destaque e ponderou que o artigo deveria contemplar também as pré-conferências regionais e a plenária final. A Conselheira Luciane Carvalho ponderou que no texto ao se referir à IV Conferência Municipal de Política Urbana já faz referência a todos essas etapas. A Conselheira Cristina Oliveira concordou e ponderou que é importante garantir que as etapas citadas não sejam realizadas no formato virtual. Ao que a Conselheira Luciane argumentou que esse artigo estava aí exatamente para possibilitar o adiamento das etapas, caso os indicadores epidemiológicos indicassem que não seria seguro fazer essas reuniões com a comunidade e delegados presencialmente. Com isso ficou finalizada a votação dos destaques e finalizada a aprovação do regimento da Conferência. O presidente agradeceu a todos pelo empenho em contribuir para elaboração do regimento e apontou que essa disposição será necessária também nos trabalhos da conferência e agradeceu a presença de todos. A conselheira Floriana Gaspar lembrou da necessidade de se eleger a comissão organizadora. Após alguma discussão ficou decidido que os representantes dos movimentos populares, do segmento empresarial e dos profissionais liberais e entidades de ensino superior se mobilizariam, fariam a discussão para cada segmento encaminhar o nome de seus representantes na Comissão Organizadora. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião e eu, Floriana de Fátima Gaspar, superintendente de estudos, plano e programas, lavrei esta ata do que passou e que, se aprovada, será assinada pelo Presidente do COMPUR, Sr. Isnard Monteiro Horta e pelos demais presentes e publicada no Diário Oficial de Contagem.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação/Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares, cumprindo o princípio da publicidade, faz publicar a seguinte notificação:

Processo Administrativo: 11313/2019-03A

Nome do Contribuinte: Evandro José Lopes e Katia Barbosa Moreira

Auto de Infração: 000510

Tipo Infração: Obra em execução sem licença concedida pelo Poder Executivo

Fica notificado o contribuinte a autuado por não atender Auto de Fiscalização 1257 emitido em 19/08/2021. Legislação vigente: LC 055/08, LC 077/10 e LC 295/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação/Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares, cumprindo o princípio da publicidade, faz publicar a seguinte notificação:

Processo Administrativo: 11313/2019-03ª

Nome do Contribuinte: Evandro José Lopes e Katia Barbosa Moreira

Auto de Embargo/Interdição: 000877

Tipo de Infração: Obra em execução sem licença concedido Poder Executivo, fica a referida obra embargada por não atender ao Auto de Fiscalização Nº 1257 emitido em 19/08/2021.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

Município de Contagem  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CONTAC – 1ª Câmara

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Primeira Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Segunda Instância Administrativa: Sr. Marco Túlio Marchesini, Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e Sr. César Augusto de Barros. Aberta à sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 10818/2021-02A - SILVIO JOSÉ GODINHO, recurso voluntário – pedido de isenção – indeferimento do pedido em primeira instância – decisão mantida, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2021, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0020, quadra 0018, de índice cadastral nº 02.241.0412.004-0 localizado na Rua México nº: 120, Bairro Glória, Contagem/MG, por ter sido constatado que o valor venal do imóvel é superior a R\$ 713.695,05 (setecentos e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Portanto, não atende aos requisitos previstos no art. 4º do Decreto nº 160/2021 c/c artigos 50 B e 50 C da Lei nº. 1.611/1983. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO 25121/2018-02A – MARIA BEATRIZ BERNARDES - recurso voluntário – pedido de isenção – indeferimento do pedido em primeira instância – decisão mantida. Com relatório do Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido de isenção de IPTU/TCRS para aposentado, constante do processo administrativo 25121/2018-02A, referente ao imóvel constituído pelo lote B quadra 0020, do Bairro Condomínio Estância San Remo, Contagem MG, índice cadastral nº 11.786.0242.001, por não atender aos requisitos de isenção previstos nos Artigos 50 B e 50 C da Lei nº. 1.611/1983, de acordo com as exigências do art. 4º do Decreto 422, de 09 de março de 2018. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 17962/2021-02A – PEDRO LANGAMER DE FREITAS, em recurso voluntário, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, Por quatro votos a um, vencido o relator o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que não estava presente na sessão, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem - Contac, na sua Primeira Câmara, conheceu do recurso Voluntário, e o julgou procedente, não concordando com a decisão de primeira instância, em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para o ano de 2021, do imóvel de índice Cadastral 04.305.0396.001-0, a renda do recorrente não ultrapassa o limite estipulado em lei, ele é transportador de cargas e como tal somente 10% de sua renda é considerada, os outros 90% são considerados custos, ele não tem outras rendas (Nem MEI, nem renda de aposentadoria em 2020), comprovado ainda pela sua declaração de imposto de renda. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 00221/2021-05A – CUSTÓDIO CAETANO DE QUEIROGA, em recurso voluntário, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso e o julgou improcedente, concordando com a decisão de primeira instância, em cobrar o IPTU e as Taxas que com ele são cobradas para o ano de 2017, 2018 e 2019 do imóvel de índice Cadastral 09.381.0234.001-0, uma vez que não foi apresentado a declaração de IRPF completa e o Processo perdeu o objeto, já que o IPTU desses anos já foram pagos. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 09488/2021-02A – JOÃO FERREIRA DA SILVA, em recurso voluntário, com relatório do Dr. Marco Túlio Marchesini, que conheceu do recurso voluntário, e manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido formulado pelo contribuinte para que não seja concedida a isenção do IPTU e taxas de 2021 incidentes sobre o imóvel constituído pelo lote 0024, quadra 0053, situado na Rua Basileia nº.166, Bairro Santa Cruz em nosso município Contagem/MG, CEP: 32.340-450, com índice cadastral de nº 02.409.0373.001-0, sob o fundamento de que o valor venal ultrapassa o limite fixado em Lei, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 160. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 18357/2021-02A – HERALDO DE FARIA PEDROSA, em recurso voluntário, com relatório do Dr. Marco Túlio Marchesini, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido formulado pelo contribuinte. Para que não seja concedida a isenção do IPTU e taxas de serviço referentes ao exercício de 2021 incidentes sobre o imóvel constituído pelo lote 0011, quadra 0140, situado na Rua Rio Orenoco nº. 892, Bairro Riacho das Pedras em nosso município Contagem/MG, CEP: 32.280-420, com índice cadastral de nº 05.0228.0164.001-0, sob o fundamento que o contribuinte/requerente é proprietário de mais de um imóvel no município, ultrapassando os limites estabelecidos em lei, conforme exigido pela Lei 1.611/83 e Decreto 160/21. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 22015/2018-02A – LUCY DA CONCEIÇÃO SOUSA – Pedido de reconsideração, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que não conheceu do pedido de reconsideração, mas determinou de ofício a REFORMA da decisão de segunda instância, cancelando o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2018 e seguintes, relativo ao índice cadastral nº 02.319.0400.001, na forma do voto proferido. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 02144/2021-02A – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, recurso voluntário — pedido de remissão para imóveis utilizados como templo religioso com relatório o Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido de remissão de IPTU/TCRS para templo religioso, constante do processo administrativo 02144/2021-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 10.181.0384.001, concedendo a imunidade, com o cancelamento dos lançamentos dos exercícios de 2017 a 2020. Presentes os requisitos nos autos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, por sua Assessora Titular e pelos demais conselheiros presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO-CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO- PRESIDENTE DA SESSÃO- ALINE KAREM MOREIRA- ASSESSORA CONTAC- MARCELO RODRIGUES DO CARMO - MARCO TÚLIO MARCHESINI- CÉSAR AUGUSTO DE BARROS

Município de Contagem  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CONTAC – 1ª Câmara

#### ATA DE REUNIÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por meio de videoconferência, nos termos da Portaria SEFAZ nº 07 de 16/04/2020, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Primeira Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira, com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Segunda Instância Administrativa: Sr. Rogério Silva Lisboa, Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza. Aberta à sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 09462/2017-02A - ANTÔNIO GOMES JARDIM, recurso voluntário, com relatório do Sr. Sr. Rogério Silva Lisboa, que não conheceu do recurso apresentado intempestivamente e manteve a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do IPTU 2017 para o imóvel de índice cadastral nº 81390075001. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO 14694/2021-02A – SEBASTIÃO ANGELO JACOMINI VAZ COTA - recurso voluntário, com relatório do Sr. Rogério Silva Lisboa, que conheceu do recurso apresentado e julgou improcedente, mantendo a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do IPTU 2021 para o imóvel de índice cadastral nº 02.132.0054.001. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 10597/2021-02A – LÚCIA PATRÍCIA FLORES VIEIRA, em recurso voluntário, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 10.640.0290.001, para o exercício de 2021; eis que a recorrente foi contemplada com isenção para outro imóvel situado no município; não atendendo, assim, os requisitos do artigo 4º, do Decreto nº 160/2021, combinado com artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 13539/2021-02A – NILO CORREIA LIMA FILHO, em recurso voluntário, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, que conheceu do recurso por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e Taxas que com ele são lançadas, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 02.117.0317.001, para o exercício de 2021; eis que o recorrente não apresentou a “Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física do exercício de 2021, ano calendário 2020”, conforme disposto no inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 160/2021 c/c artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 06722/2020-02A – IMPERINO ALVES DA SILVA FILHO, em recurso voluntário, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento para reformar a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de isenção de IPTU/TCRS para aposentado para o exercício de 2020 e seguintes, constante do processo administrativo 06722/2020-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 02.048.0437.001. Colocado em votação, o Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o PROCESSO nº 08873/2020-02A – FRANCISCO WELESON DE OLIVEIRA, em recurso voluntário, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido de isenção de IPTU/TCRS para aposentado, constante do processo administrativo 08873/2020-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 10.530.0323.002. Ausentes os requisitos nos autos. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Participou da reunião o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura que não apresentou processo. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, por sua Assessora Titular e pelos demais conselheiros presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO-CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO- PRESIDENTE DA SESSÃO- ALINE KAREM MOREIRA- ASSESSORA CONTAC- LEONARDO AMORIM CARLOS DE SOUZA - MÁRIO LÚCIO GONÇALVES DE MOURA - ROGÉRIO SILVA LISBOA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” ELITE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.071.865/0001-74, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365663/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014021514322706, de 15/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso “Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" SZM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.182.723/0001-66, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363519/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014111709255621, de 17/11/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" WWR CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 20.855.350/0001-47, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1361692/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014111410155621, de 14/11/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CONSTRUTORA AGS EIRELI, CNPJ nº 20.301.686/0001-68, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365775/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014090310461328, de 03/09/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" BRED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 20.401.716/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365787/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014082915491925, de 29/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" BASE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 20.802.168/0001-28, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363520/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014081315414727, de 13/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" JDPG EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.458.480/0001-43, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365819/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013010909455411, de 09/01/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" JDPG EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.458.480/0001-43, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365836/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013010909433911, de 09/01/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" MINASEMPAR HOLDING PARTICIPACAO SOCIEDADIA LTDA, CNPJ nº 19.461.577/0001-29, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363521/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014040414254911, de 04/04/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" MINASEMPAR HOLDING PARTICIPACAO SOCIEDADIA LTDA, CNPJ nº 19.461.577/0001-29, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365858/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014040414294411, de 04/04/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" MINASEMPAR HOLDING PARTICIPACAO SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 19.461.577/0001-29, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363522/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014040414343811, de 04/04/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" NORDESTRANS - NORDESTE TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ nº 17.829.863/0001-79, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365888/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014021816182219, de 18/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" SERAFIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ nº 17.508.446/0001-24, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366199/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014081411163212, de 14/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" SERAFIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ nº 17.508.446/0001-24, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366255/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014082009172812, de 20/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" SERAFIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ nº 17.508.446/0001-24, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366203/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014082009123712, de 20/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" SERAFIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ nº 17.508.446/0001-24, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366204/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014082009012912, de 20/08/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” STRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.616.075/0001-79, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363528/2022, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013073015163814, de 30/07/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso “Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem–MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” STRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.616.075/0001-79, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362170/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013121816331914, de 18/12/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso “Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem–MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” SPE REFERENCIAL AMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ BAIXADO), CNPJ nº 17.081.291/0001-92, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363529/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013112216041711, de 22/11/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso “Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem–MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" LOCARMEQ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 10.769.219/0001-03, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363530/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2012042714291611, de 27/04/2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" LOCARMEQ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 10.769.219/0001-03, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363530/2022, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 02.A.04660/2012, de 07/05/2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" TIMBIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.309.816/0001-27, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365893/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013082809081000, de 28/08/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" MINEIRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.860.065/0001-20, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365002/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013071009240100, de 10/07/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" MINEIRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.860.065/0001-20, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1365021/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013071010114208, de 10/07/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CFPAR S.A., CNPJ nº 03.101.457/0001-80, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363517/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014050611090800, de 06/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CFPAR S.A., CNPJ nº 03.101.457/0001-80, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363517/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014050611160100, de 06/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CFPAR S.A., CNPJ nº 03.101.457/0001-80, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363517/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014050611214800, de 06/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CFPAR S.A., CNPJ nº 03.101.457/0001-80, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1363517/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014050611234800, de 06/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" FERNANDES ADMINISTRAÇÃO S.A., CNPJ nº 17.374.522/0001-56, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362512/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013041113253410, de 11/04/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" EPM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 14.202.983/0001-53, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362590/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 1121122011110826, de 12/12/2011, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" LANE-CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.655.647/0001-78, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1361816/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013051714530013, de 27/05/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366370/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020619522500, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362543/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020619585200, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1361966/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020620012400, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362167/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020620082400, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362207/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020620152100, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362239/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013120212010500, de 02/12/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS SANTA MARIA DO MUZAMBINHO LTDA, CNPJ nº 05.682.341/0001-08, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362307/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014020620043300, de 06/02/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos



a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" REFRABRÁS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 64.216.450/0001-07, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362441/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2012101918405263, de 19/10/2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" REFRABRÁS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 64.216.450/0001-07, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362441/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 02.A.10170/2012, de 26/10/2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" RJA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.988.833/0001-78, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1361241/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013101611434113, de 16/10/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" CONSTRUTORA ROJÃO LTDA, CNPJ nº 18.810.995/0001-11, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362831/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2013112015152219, de 20/11/2013, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" M.ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.566.035/0001-13, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366492/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014051413153820, de 14/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" M.ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.566.035/0001-13, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366590/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014051412574420, de 14/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" M.ROSCOE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.566.035/0001-13, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1366872/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014051413101920, de 14/05/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" PEDROSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 19.605.240/0001-48, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362876/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2014072910532610, de 29/07/2014, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" RIO NEGRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.865.326/0001-14, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362908/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2015111315043222, de 13/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra  
Diretor de Tributos Imobiliários  
Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" RIO NEGRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.865.326/0001-14, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362967/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2015111315014022, de 13/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra

Diretor de Tributos Imobiliários

Matrícula 45866-0

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III do art. 269-A da Lei 1.611/1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC, e conforme disposto no art. 20, do Decreto 303, de 01/09/2021, faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" RIO NEGRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.865.326/0001-14, da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1362981/2021, relativo ao Processo Tributário Administrativo - PTA Nº 2015111315063222, de 13/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para que o(a) mesmo(a) apresente impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado, proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso "Inter- Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação fiscal do imóvel feito pela Administração Fazendária. O PTA encontra-se à disposição do(a) notificado(a) à Av. João Cesar de Oliveira, 6.620, Sala 108, B. Beatriz, Contagem-MG, mediante prévio agendamento (<http://fazenda.contagem.mg.gov.br/agendamento/>).

Contagem, 21 de dezembro de 2021.

Mateus Braga Guerra

Diretor de Tributos Imobiliários

Matrícula 45866-0

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO ADMINISTRATIVA \_02/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONTAGEM (COMAC), no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §2º da Lei Complementar Nº 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II "a", "b", "c" da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, CASSA a licença ambiental LAC 1 — Nº 015/19, concedida em 09 de setembro de 2019, mantém o auto de embargo e interdição nº 1125 para o empreendimento ECOLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: nº 04.938.488/0001-53, localizado na rua Adão Sabino da Silva, nº 197, bairro São Sebastião, Contagem/Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, referente ao exercício das seguintes atividades: Tratamento e disposição de resíduos perigosos; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; comércio atacadista de resíduos e sucatas não- metálicas (exceto de papel); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; transporte rodoviário de produtos perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades paisagísticas, enquadrada na Lei Complementar nº 295/2020 sob o código F-05-13-4-DN 217/2017 — CLASSE 4 , cod. 38.22-0-00, conforme Processo Administrativo nº 17765/2019-03A.

17 de Dezembro de 2021.



Maria Thereza Camisão Mesquita  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, neste ato representada pela Sr. Fernando Augusto Silva Lopes e STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.388.674/0001-29, estabelecida na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva nº 168, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Minas Gerais, representada neste ato pelo Sr. Thiago de Assis Silva, CPF nº 061.011.826-90, RG nº MG-8975699, expedida pela SSP/MG, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Indenizatório, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: O Município de Contagem reconhece que a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, prestou os serviços de locação de impressoras e serviços de impressão e digitalização de documentos, em continuidade ao Contrato Administrativo 25/2018, do Contrato Administrativo 55/2018 e do Administrativo 079/2018, cujo objeto foi "prestação de serviços de impressão, reprografia e produção gráfica pela Administração Municipal, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, a instalação, configuração. Manutenção (preventiva e corretiva) e sistemas aplicados nos serviços, suporte técnico, reposição de peças e insumos, exceto papel e grampo e os serviços de gerenciamento e controle da produção, incluída a instalação e operação dos sistemas de bilhetagem", mencionado nas Notas Fiscais Serviços nº 2021/3081, nº 2021/3082, nº 2021/3083 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2021/3079 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2021/3077 do contrato nº 079/2018, totalizando o valor de R\$ 51.595,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos ao mesmo concorrente.

Cláusula Terceira: Em face do disposto na Orientação Técnica CGM nº 02/2018 e na Orientação Técnica da PGM nº 07/2017, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Contagem, para os efeitos preconizados em tais atos normativos.

Cláusula Quarta: O Município de Contagem se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 51.595,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 29000247-3, Agência nº 3181, do Banco Santander S/A., em favor da STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento, a STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, confere ao Município de Contagem por este instrumento, em razão da locação de impressora e dos serviços de impressão e digitalização de documentos, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, no valor de R\$ 51.595,68 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente as NFS-e – Notas Fiscais de Serviços nº 2021/3081, nº 2021/3082, nº 2021/3083 do contrato nº 025/2018, Nota fiscal nº 2021/3079 do contrato 55/2018 e Nota Fiscal nº 2021/3077 do contrato nº 079/2018, mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem-MG, 15 de dezembro de 2021.

Fernando Augusto Silva Lopes

Subsecretário Tecnologia da Informação e Inovação Município de Contagem

Thiago de Assis Silva  
STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 - PAC 092/2021 - DL 034/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP

OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação da instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (auxiliar administrativo, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, porteiro, motorista, motorista de ambulância e teledigifonista), com fornecimento de uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual - EPI, necessário a execução dos serviços de natureza contínua pelos POSTOS especificados do item 3.2 do Termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Contagem.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, vigorando de 18/08/2021 a 18/08/2022

VALOR: R\$ 19.374.068,64 (dezenove milhões trezentos e setenta e quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Este extrato retroage a data de vigência do contrato

Aviso de nova data de Sessão – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – PAC 012/2021 - cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E AFINS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SMS. – Data: 11 de janeiro de 2022 às 09h00min - Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). RETIRADA DE EDITAL: <http://www.contagem.mg.gov.br> = licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações através do e-mail: [saude.licitacao@contagem.mg.gov.br](mailto:saude.licitacao@contagem.mg.gov.br) – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. Em 21 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 - PAC 143/2021 - DL 058/2021

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: P&C SAUDE E NUTRIÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URINÁRIA LUBRIFICADA SPEECATH, EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL de acordo com as condições do PAC nº 143/2021 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição..

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 22/12/2021 a 22/06/2022

VALOR: R\$ 45.306,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e seis reais)

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 133/2021

ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, fizeram-se presentes a Pregoeira, Senhora Márcia Mendes Siqueira e sua respectiva Equipe de Apoio, Senhora Arcione Félix Capucho, Senhora Lúcia Franco de Carvalho e a Senhorita Isadora Thais de Souza Silva, que abaixo assinam, com todo o protocolo de distanciamento e higienização, nomeados pela Portaria SEMOBS número 028, de 31/08/2021, com a finalidade de proceder o julgamento dos documentos de habilitação e a Proposta de Preços da licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP, destinado ao PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS PARA COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS EM OBRAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS CAF, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS. A Equipe de Pregões em conformidade com o Relatório de análise dos documentos de habilitação expedido pela área técnica assim decide: “Em atendimento a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOBS, vem a Subsecretaria de Obras da SEMOBS, assim posicionar-se quanto à análise do item 6.2 Qualificação Técnica e do item 5.3 Proposta Comercial, apresentadas pela licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP referente ao procedimento licitatório em epígrafe, que apresentou o preço no valor global de R\$ 967.903,35 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais, trinta e cinco centavos), conforme Ata de Sessão de Credenciamento, abertura do envelope de proposta, disputa de lances e habilitação.

Quanto ao Item 6.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1. Comprovação através de Atestado (s) de Capacidade Técnica – ACT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrado (s) na entidade profissional competente, de que o profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da LICITANTE, executou, na qualidade de responsável técnico, serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, comprovando a execução de serviços de:

PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES

6.2.1.1. A comprovação de que o (s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s) pertence (m) ao quadro permanente da empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

Contrato de trabalho e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

Cópia do Livro de Registro de Empregados ou da Ficha da Registro de Empregados;

Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;

Declaração de futura contratação assinada pela licitante e pelo responsável técnico indicado pela empresa;

Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

A licitante apresentou atestados e respectivas certidões de acervo técnico (CAT) na forma abaixo:

CAT Nº 1420160007599, comprovando que o Engenheiro Agrônomo Wdson Luiz de Campos, CREA-MG Nº 121.722, responsável técnico e vinculado à empresa conforme cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apenso ao processo nas folhas 000424 a 000426, executou através da licitante conforme atestado emitido pela Cemig, os serviços de PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, com quantitativo de 134.000 mudas. (Folhas 000408 a 000412 do Processo);

CAT Nº 1420170001576, comprovando que o Engenheiro Agrônomo Wdson Luiz de Campos, CREA-MG Nº 121.722, responsável técnico e vinculado à empresa conforme cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apenso ao processo nas folhas 000424 a 000426, executou através da licitante conforme atestado emitido pela Cemig, os serviços de PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES. (Folhas 000413 a 000417 do Processo);

CAT Nº 142020003957, comprovando que o Engenheiro Agrônomo Wdson Luiz de Campos, CREA-MG Nº 121.722, responsável técnico e vinculado à empresa conforme cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apenso ao processo nas folhas 000424 a 000426, executou através da licitante conforme atestado emitido pela LMC Participações LTDA., os serviços de PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES, com quantitativo de 48 + 450 = 498 mudas. (Folhas 000418 a 000421 do Processo);

A licitante atendeu o estipulado no Edital quanto ao quesito no que concerne à atestação para efeito da qualificação técnico profissional.

6.2.2. Comprovação da capacidade operacional da licitante através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a LICITANTE (pessoa jurídica) executou diretamente serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, comprovando sua execução na forma abaixo:

A. PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, com quantitativo mínimo de 1.500 (um mil e quinhentas) mudas.

6.2.2.1. Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;  
Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado ou Contrato firmado entre contratado principal e licitante subcontratado, devidamente registrado no respectivo Conselho.

A licitante apresentou atestados e respectivas certidões de acervo técnico (CAT) na forma abaixo:

CAT Nº 1420160007599, comprovando que o Engenheiro Agrônomo Wdson Luiz de Campos, CREA-MG Nº 121.722, responsável técnico e vinculado à empresa conforme cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apenso ao processo nas folhas 000424 a 000426, executou através da licitante conforme atestado emitido pela Cemig, os serviços de PLANTIO, ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, com quantitativo de 134.000 mudas. (Folhas 000408 a 000412 do Processo);

CAT Nº 142020003957, comprovando que o Engenheiro Agrônomo Wdson Luiz de Campos, CREA-MG Nº 121.722, responsável técnico e vinculado à empresa conforme cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apenso ao processo nas folhas 000424 a 000426, executou através da licitante conforme atestado emitido pela LMC Participações LTDA., os serviços de PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES, com quantitativo de  $48 + 450 = 498$  mudas. (Folhas 000418 a 000421 do Processo);  
A licitante atendeu o estipulado no Edital quanto ao quesito no que concerne à atestação para efeito da capacitação técnico operacional.

6.2.3. A Visita Técnica monitorada pela SEMOBS, facultativa e opcional, será realizada nos dias 10/12/2021 e 17/12/2021, às 10h, na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado – Contagem/MG, sem prévio agendamento.

6.2.3.1. O atestado respectivo será emitido e assinado pela SEMOBS, comprovando que o Profissional, devidamente credenciado pela Licitante, portando ainda a sua Carteira de Registro Profissional expedida pelo respectivo Conselho Regional, realizou a visita técnica onde tomou conhecimento detalhado do escopo a ser contratado.

A licitante efetuou a vista técnica facultativa conforme atestado de visita técnica apenso ao processo na folha 000427.

Quanto ao Item 5.3 - PROPOSTA COMERCIAL

A Subsecretaria de Obras fez a conferência das planilhas apresentadas pela licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP, que apresentou a proposta comercial de forma correta, contendo planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, composição do BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS e Encargos Sociais, no valor global de R\$ 967.903,35 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais, trinta e cinco centavos), atendendo plenamente o exigido no Edital, conforme planilhas apensas a este relatório.

Quanto à exequibilidade, a SEMOBS detectou que a licitante atendeu o prescrito no artigo 48 da Lei Nº 8.666/93.

Conclusão:

De acordo com a análise efetuada, a Subsecretaria de Obras da SEMOBS considerada a licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP classificada no certame, tendo atendido aos itens 6.2 Qualificação Técnica e 5.3 Proposta Comercial em conformidade com o Edital.”

Em consequência, a Equipe de Pregões, na forma do Relatório da SEMOBS, decide por considerar a licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI-EPP. classificada e vencedora do certame, apresentando o menor valor global de R\$ 967.903,35 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e trinta e cinco centavos). Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

Márcia Mendes Siqueira  
Pregoeira

Arcione Félix Capucho  
Equipe de Pregões

Hérica Iannini de Freitas  
Equipe de Pregões

Lucia Franco De Carvalho  
Equipe de Pregões

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL nº 001/2021 – PA 146/2021, tipo Maior Desconto, para contratação de empresa de engenharia para execução de remanescente de obras para implantação da macrodrenagem e melhoria do transporte público coletivo do complexo da avenida maracanã” contemplando obras de esgotamento sanitário, drenagem, obras de arte especiais, pavimentação, recuperação ambiental e urbanística, no trecho compreendido entre a Rua Albert Schwaitzer e a Rodovia LMG-808, no Município de Contagem/MG.

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações divulga a seguinte errata:

Onde se lê Item 6.2.5.9 do Edital.

A Visita Técnica monitorada pela SEMOBS, facultativa, será realizada em datas a serem definidas no edital de licitação a ser elaborado, com saída da Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado – Contagem/MG - CEP 32315-180, telefone (31) 3391-9352, sem prévio agendamento.



Leia-se:

A Visita Técnica monitorada pela SEMOBS, facultativa e opcional, será realizada nos dias 27/12/2021 e 05/01/2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar – Bairro Eldorado – Contagem/MG - CEP 32.315-180, telefone (31) 3391-9352, sem prévio agendamento.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Contagem, 22 de dezembro de 2021

Márcia Mendes Siqueira  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Extrato do Oitavo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: autorizar a utilização do saldo remanescente da rubrica de “Serviços de Terceiros” na rubrica “Material de Consumo” e “Recursos Humanos” para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS E ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO e adequar o PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 22/12/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Previcon.**

## CONVOCAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES e convida os MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a quinta reunião ordinária a re-alizar-se no dia 23 de dezembro de 2021, às 13h30min, em primeira chamada, e às 14h00min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP - Local: Sede do Previcon, Localizada à Avenida João César de Oliveira, nº 6620 – Bairro Beatriz – Contagem, Deliberação das pautas seguintes; Apresentação da Política Anual de Investimentos e assuntos diversos.

Contagem, 22 de dezembro de 2021.

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência  
Decreto nº 234 de 15 de Julho de 2021.

**Transcon**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/12/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº 068/2009;

CONSIDERANDO a conclusão dos processos de análise dos requerimentos de progressões funcionais pela Comissão de Implementação de Progressão Funcional;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Implementação de Progressão Funcional foram devidamente registrados em Ata;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo emitido pela Comissão de Implementação de Progressão Funcional;

RESOLVE:

Ato Administrativo nº 026-12-2021 – RATIFICAR o resultado da análise dos requerimentos para concorrer a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR NOVA TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 348, de 18 de outubro de 2021, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	STATUS
101738	AENDER ARAUJO RIBEIRO	Deferido
100985	ANDREZA DE CARVALHO GUEDES MARQUES	Deferido
100985	ANDREZA DE CARVALHO GUEDES MARQUES	Deferido
100985	ANDREZA DE CARVALHO GUEDES MARQUES	Deferido
100985	ANDREZA DE CARVALHO GUEDES MARQUES	Deferido
101085	CAMILA RIBEIRO MARTINS	Deferido
101085	CAMILA RIBEIRO MARTINS	Deferido
101085	CAMILA RIBEIRO MARTINS	Deferido
101085	CAMILA RIBEIRO MARTINS	Deferido
101994	CARLOS INACIO LUIZ GONÇALVES	Deferido
101994	CARLOS INACIO LUIZ GONÇALVES	Deferido
101994	CARLOS INACIO LUIZ GONÇALVES	Deferido
101994	CARLOS INACIO LUIZ GONÇALVES	Deferido
101994	CARLOS INACIO LUIZ GONÇALVES	Deferido
101983	FERNANDA GONÇALVES FAJARDO	Deferido
101017	FERNANDO LACERDA CARDOSO	Deferido
101017	FERNANDO LACERDA CARDOSO	Deferido
101017	FERNANDO LACERDA CARDOSO	Deferido
101017	FERNANDO LACERDA CARDOSO	Deferido
101017	FERNANDO LACERDA CARDOSO	Deferido
101383	FERNANDO LOURENCO DE ANDRADE	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
102149	FLAVIO DE ALMEIDA FERREIRA	Deferido
101505	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Deferido
101505	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Deferido
101505	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Deferido
101505	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Deferido
101505	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Deferido
101950	GEAZI AZEVEDO DE SOUZA	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido

101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101872	GLENDER LACERDA RIOS	Deferido
101805	HELTON CONCEICAO SOUZA	Deferido
101805	HELTON CONCEICAO SOUZA	Deferido
101805	HELTON CONCEICAO SOUZA	Deferido
102250	JEFFERSON ADRIANO VIVENTINI	Deferido
101949	KATISLENE SANTOS ANATIVIDADE	Deferido
101949	KATISLENE SANTOS ANATIVIDADE	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
101394	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Deferido
100996	NORMA SUELY DA SILVA	Deferido
100996	NORMA SUELY DA SILVA	Deferido
100996	NORMA SUELY DA SILVA	Deferido
102494	RELBERT ALISSON DA SILVA	Deferido
102494	RELBERT ALISSON DA SILVA	Deferido
102494	RELBERT ALISSON DA SILVA	Deferido
102494	RELBERT ALISSON DA SILVA	Deferido
101783	SAULO HENRIQUE CORREA	Deferido
10193-8	WATSON JOSE DA SILVEIRA	Deferido

RELAÇÃO DE SERVIDORES INDEFERIDOS

MATRÍCULA	NOME	STATUS
10197-2	DANIEL EVARISTO COUTO	Indeferido
10230-5	FERNANDA CHRISTIANE DE PAIVA	Indeferido
10198-3	FERNANDA GONÇALVES FAJARDO	Indeferido
10198-3	FERNANDA GONÇALVES FAJARDO	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido
10150-5	FLAVIO DE LIMA RESENDE	Indeferido

10176-1	IVAN JUNIOR SILVEIRA VIEIRA	Indeferido
10194-9	KATISLENE SANTOS ANATIVIDADE	Indeferido
10139-4	KELLY CRISTINA GOMES RIBEIRO	Indeferido
10172-7	LUIZ CLAUDIO SIMÕES DOS SANTOS	Indeferido
10099-6	NORMA SUELY DA SILVA	Indeferido
10168-3	WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIORS	Indeferido

RELAÇÃO DE SERVIDORES IMPOSSIBILITADOS

MATRÍCULA	NOME	STATUS
10128-3	CANDIDA CRISTINA DA LOMBA LIBEIRO	Impossibilitado
10196-1	DOUGLAS MENDES TRINDADE	Impossibilitado
10149-4	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA ROSENDO	Impossibilitado
10192-7	MAGNO FERREIRA REIS	Impossibilitado
10215-0	RAFAEL RODRIGUES MAIA	Impossibilitado
10177-2	SORAIA QUINTELA DE SOUZA	Impossibilitado

Contagem, 17 de dezembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 159/2021					
Nome	Cód. AIT	Placa	Cód. Enquadramento	Data	Hora
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <a href="http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari">http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari</a> .					
Período de Postagem: 22/12/2021 a 22/12/2021					
A F DA SILVA SERVICOS DE TRANSPORTES	AL01450787	EGK3242	605-03	07/12/2021	14:13:51
ABEL MARCOS CANDEIA	AL01450647	APR1844	745-50	07/12/2021	15:42:13
ADENILSA PEREIRA DOS SANTOS	AL01450731	HEW3B03	745-50	07/12/2021	19:23:17
ADOLFO ANDRADE BRANDAO	AL01450774	QOO0174	745-50	07/12/2021	09:23:22
ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES COSTA	AL01450920	QPY4914	605-03	07/12/2021	20:23:25
ADRIANA NUNES DINIZ	AL01450970	OMB9650	745-50	06/12/2021	20:24:35
ADRIANO VANS TRANSPORTES EIRELI	AL01450776	PUT8G59	745-50	07/12/2021	10:39:39
ADRY VINICIUS MENDONCA ANDRADE	AL01450891	PVO9832	745-50	07/12/2021	16:58:48
AIMER COSMETICOS LTDA	AL01450798	HIJ4729	745-50	07/12/2021	10:43:00
ALAIR MIGUEL DA PAIXAO	AL01450730	HHV9461	745-50	07/12/2021	16:20:10
ALDA MARIA RIBEIRO	AL01450510	HLB9094	745-50	06/12/2021	12:51:24
ALENCAR APARECIDO PEREIRA	AL01450477	OWN7482	605-03	05/12/2021	20:33:11

ALESSANDRO BENICIO S CARVALHO	AL01450614	HLX3736	745-50	07/12/2021	10:28:00
ALESSANDRO RODRIGUES	AL01450523	HLG4196	745-50	06/12/2021	12:46:32
ALEX BRAMUTH COSTA DE PAULA	AL01450756	HMA6885	605-03	07/12/2021	05:40:48
ALEXSANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	AL01450667	LQF8J79	745-50	07/12/2021	19:31:13
ALINE APARECIDA AMARAL RAMOS	AL01450555	HHJ5300	605-03	06/12/2021	07:22:24
ALINE EVANGELISTA FERREIRA	AL01450571	GYS1260	745-50	06/12/2021	23:38:01
ALISSON HELBERTE MASCARENHAS	AL01450540	HJG2354	746-30	06/12/2021	13:29:22
ALONSO CARLOS GONCALVES	AL01450816	HBI8519	745-50	07/12/2021	16:00:05
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	AL01450553	OWV5B01	745-50	06/12/2021	05:06:40
ALVARENGA BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	AL01450559	FAG6C55	605-03	06/12/2021	11:03:04
ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AL01450964	PWI6751	605-03	06/12/2021	19:30:49
AMILTON ANTONIO VILACA	AL01450751	PXZ7E83	745-50	07/12/2021	20:03:59
ANA ANGELICA BORGES REIS	AL01450775	OPL0E58	745-50	07/12/2021	09:32:06
ANA LUCIA CAMILO	AL01450650	QUV1877	745-50	07/12/2021	17:45:37
ANA LUCIA DUMONT DE O LAGE	AL01450591	GYX5H17	745-50	06/12/2021	17:58:16
ANA MARIA DE ANDRADE S.GOMES	AL01450725	QNV9968	745-50	07/12/2021	10:33:21
ANDERSON FEITOSA FERREIRA	AL01450562	OLQ7738	605-03	06/12/2021	15:07:05
ANDERSON LIMA FERRERIA	AL01450856	HCH6I89	745-50	07/12/2021	19:22:54
ANDRE ALMEIDA SIQUEIRA CRUZ	AL01450646	HNH1J63	746-30	07/12/2021	15:13:01
ANDRE TORINO FELIX	AL01450890	QPI0042	745-50	07/12/2021	16:01:44
ANDREA CRISTINA DA S C DOMINGOS	AL01450642	PUW0054	745-50	07/12/2021	13:52:30
ANSELMO WAGNER DO COUTO	AL01450550	HGJ1J43	567-32	06/12/2021	10:16:47
ANTONIO ALVES FERREIRA	AL01450552	HNE3162	567-32	06/12/2021	18:59:25
ANTONIO GERALDO PIO	AL01450786	GVQ0589	567-32	07/12/2021	09:32:12
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AL01450867	HKY9991	745-50	07/12/2021	04:58:12
ANTONIO LUIZ GASPAR	AL01450685	QUK9538	745-50	07/12/2021	09:52:52
ANTONIO MARCOS AGUIAR CHAVES	AL01450466	PVQ9799	567-32	05/12/2021	19:19:51
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AL01450897	ORH0G57	745-50	07/12/2021	05:53:09
ARIANE CAROLINA ALVES	AL01450656	HEY1203	745-50	07/12/2021	13:53:02
ARILAN HEROTIDES AUGUSTO	AL01450809	QQV6537	746-30	07/12/2021	11:59:57
ARTHUR MENDES ROCHA	AL01450843	HCY0531	567-32	07/12/2021	13:10:24
ARVAL BRASIL LTDA	AL01450668	BGP2437	745-50	07/12/2021	19:52:14
BARBARA FERREIRA GONTIJO	AL01450772	OSN8530	605-03	07/12/2021	09:42:38
BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	AL01450728	RMD2154	745-50	07/12/2021	11:22:23
BEATRIZ APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	AL01450876	GUC7608	745-50	07/12/2021	04:44:31
BELLY CORPUS V E ACESSORIOS LTDA	AL01450797	OPB5D96	745-50	07/12/2021	10:30:07
BK LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	AL01450889	RNW7J86	745-50	07/12/2021	15:30:24
BRIDGE TRANS.E LOGISTICA LTDA	AL01450495	PUH1297	745-50	06/12/2021	21:56:14
BRUNA GONZAGA DA S. SARAVIA	AL01450984	PUC5237	605-03	06/12/2021	12:27:38
BRUNO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	AL01450875	HKM0A07	745-50	07/12/2021	02:47:36
BRUNO ESTAFANIO FERREIRA	AL01450879	PWS7445	745-50	07/12/2021	10:50:24
BRUNO LINHARES GUIMARAES	AL01450749	PUK9J66	745-50	07/12/2021	10:28:52
BRX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS E	AL01450561	GYB9862	605-03	06/12/2021	14:41:44
CALICIA CARVALHO CHAVES SANTOS	AL01450773	QQB5590	745-50	07/12/2021	09:47:33
CARLA REGGIANE DE CARVALHO	AL01450463	OMC2327	567-32	05/12/2021	06:33:54
CARLOS HENRIQUE DE O SANTOS	AL01450714	PWM2D26	745-50	07/12/2021	15:17:08
CARLOS LEOPOLDO DE GARCIA CARVAL	AL01450842	NYA4554	745-50	07/12/2021	19:39:27
CENTAURO EMPREENDIMENTOS EIRELI	AL01450972	EFX6F09	605-03	06/12/2021	13:39:36
CHRISTIANNE BARRETTO N DE B CARVALH	AL01450648	AEI1802	745-50	07/12/2021	16:42:44
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI	AL01450633	GML9027	745-50	07/12/2021	09:37:59
CINARA SHEILA DA SILVA ROCHA	AL01450985	HLA8468	605-03	06/12/2021	17:27:59
CINTIA APARECIDA M P AFONSO	AL01450519	QWV5179	745-50	06/12/2021	10:22:14
CLAUDIENE BRAGA DO AMARAL	AL01450689	HJN9D97	745-50	07/12/2021	10:54:14

CLAUDIMILSON D SILVA FERNANDES	AL01450872	OXE4910	745-50	07/12/2021	19:49:07
CLAUDINEI JOSE CARDOSO SILVA	AL01450887	RNN4A99	745-50	07/12/2021	11:04:49
CLAUDINEI JOSE CARDOSO SILVA	AL01450903	RNN4A99	745-50	07/12/2021	10:58:19
CLAUDINEY DA CRUZ NASCIMENTO	AL01450625	HDT8828	745-50	07/12/2021	17:02:17
CLAUDIO CONCEICAO SILVA	AL01450695	PVC0970	745-50	07/12/2021	01:15:51
CLAUDIO LUIZ FIUZA BAETA NEVES J	AL01450793	RMK3F01	745-50	07/12/2021	06:37:58
CLEBER BORGES FERREIRA	AL01450885	QWU3348	745-50	07/12/2021	07:53:18
CLEITON DE FREITAS	AL01450597	PWN6313	605-03	06/12/2021	05:33:18
CLENILSON DE SOUSA ALVES	AL01450606	HEO4749	745-50	07/12/2021	03:37:11
CLEOMIR CARVALHO DA SILVA	AL01450806	QUU6G44	746-30	07/12/2021	10:56:58
CLODOALDO DE FREITAS ME	AL01450760	HTO6G22	605-03	07/12/2021	10:23:09
COMANDO DIESEL TRANP E LOG LTDA	AL01450514	KJM6761	605-03	06/12/2021	16:06:07
COMPANHIA DE LOCAAO DAS AMERICA	AL01450906	RNB5B57	745-50	07/12/2021	15:23:05
COOP REG CRED L A S M N PAULISTA LTDA SI	AL01450700	EGY6E78	745-50	07/12/2021	14:34:18
CRISTIAN SCHNACK	AL01450709	LYV3E43	605-03	07/12/2021	09:23:34
CRISTIANE DOS SANTOS CARDOSO	AL01450635	QNJ0B00	745-50	07/12/2021	10:31:09
CRISTIANO A. M. DA CRUZ SILVA	AL01450499	NXY1403	745-50	06/12/2021	22:43:02
DALVA FERNANDES DA MATA SILVA	AL01450817	PUA4086	745-50	07/12/2021	16:03:47
DANIEL GONCALVES DUARTE	AL01450691	EPK2921	745-50	07/12/2021	14:54:01
DANIEL MARTINS DA SILVA	AL01450827	OWJ0477	745-50	07/12/2021	16:19:53
DANIEL PAIVA COSTA	AL01450788	HCA3941	745-50	07/12/2021	14:21:48
DANIELLE PEREIRA B BARCELOS	AL01450717	QOM8E33	745-50	07/12/2021	09:05:52
DANILLO HALF DA SILVA ALMEIDA	AL01450479	QPK9F41	745-50	05/12/2021	09:20:38
DANUBIA ALOISIA PEREIRA	AL01450895	QXH0B22	745-50	07/12/2021	22:52:44
DARCIOLA RAMOS RODRIGUES	AL01450551	FQN0J10	567-32	06/12/2021	15:15:28
DAVIDSON RANGEL RAMOS DA SILVA	AL01450485	HNA0087	745-50	06/12/2021	13:38:21
DEIVISON GONCALVES DE OLIVEIRA	AL01450839	RNL7G54	745-50	07/12/2021	17:46:22
DELZA GONCALVES COSTA	AL01450825	RMF3H56	746-30	07/12/2021	13:23:32
DENER FERNANDO S DE ALMEIDA	AL01450674	RNY5A77	745-50	07/12/2021	15:15:20
DGF BRASIL COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	AL01450983	IZH2D42	605-03	06/12/2021	09:16:27
DINAIR GOMES DA SILVA	AL01450615	MQA5H97	745-50	07/12/2021	10:28:08
DINJUL LOCAAO DE BENS LTDA	AL01450515	RAR7I84	605-03	06/12/2021	16:17:47
DIOGO LUCAS FRANCO	AL01450603	QAL9676	745-50	06/12/2021	16:16:28
DIRENE APARECIDA GONCALVES	AL01450657	QQU8D74	746-30	07/12/2021	14:37:53
DIVINO BARROS DA COSTA	AL01450767	QXB7194	745-50	07/12/2021	16:34:06
DOMINGOS CAMARGOS	AL01450880	HIU2117	745-50	07/12/2021	17:00:05
E MASSA PRODUTOS ALIMENTICIOS	AL01450590	RMH7D64	745-50	06/12/2021	15:48:11
ECOLOGIC TRANSPORTES DE R. LTDA	AL01450475	HDJ0205	746-30	05/12/2021	15:23:35
ECORECAP PNEUS E SERVICOS EIRELI	AL01450859	GYV2105	745-50	07/12/2021	11:08:17
ECOTRANS ECOLOGIA TRANSPORTES E LOGISTIC	AL01450908	MKY0393	605-03	07/12/2021	20:23:31
EDINALVA DE SOUZA ASSIS	AL01450777	HCZ4200	745-50	07/12/2021	13:00:03
EDMILSON BARBOSA DOS S FILHO	AL01450778	MIH6F36	745-50	07/12/2021	14:12:34
EDNA NUNES DE MORAES	AL01450641	HLT7062	745-50	07/12/2021	13:19:12
EDNEI GONCALVES MENDES	AL01450701	HNC1A10	745-50	07/12/2021	14:53:33
EDNEI GONCALVES MENDES	AL01450741	HNC1A10	745-50	07/12/2021	14:57:28
EDNEI SILVA DE SOUZA	AL01450643	HES9010	745-50	07/12/2021	14:04:47
EDNEIA CRISTINA BARCELOS	AL01450716	HHG7443	745-50	07/12/2021	07:32:31
EDNILDA FERREIRA SAMPAIO	AL01450698	HNG9E27	745-50	07/12/2021	12:59:26
EDUARDO LEAL COSTA	AL01450631	HLJ0703	745-50	07/12/2021	07:36:00
EDUARDO PEREIRA SALGADO	AL01451666	PAI6442	731-50	04/12/2021	18:05:00
ELENICE GOMES TEIXEIRA	AL01450783	OUF5597	745-50	07/12/2021	16:55:14
ELEONARDO DA CRUZ RAMALHO	AL01450680	NYF4418	746-30	07/12/2021	00:40:18
ELIANA DA SILVA COSTA	AL01450967	PYT9751	745-50	06/12/2021	22:26:40

ELIANE MARCIANO DA SILVA	AL01450791	PVQ6094	745-50	07/12/2021	14:34:57
ELIANE RIBEIRO DE PAULA GOMES	AL01450840	OQQ0664	745-50	07/12/2021	19:42:54
ELICERIO DOMINGOS	AL01450899	HHI9781	746-30	07/12/2021	16:20:58
ELIEGE BALBINO DA COSTA EPP	AL01450911	NMK0740	605-03	07/12/2021	09:11:34
ELIEL ALCANTARA DE SOUZA	AL01450484	OYW3G36	745-50	06/12/2021	05:43:59
ELILANDIA ARAUJO SOUZA	AL01450981	PYX6432	605-03	06/12/2021	05:03:08
ELISABETE ALVES DE AGUIAR	AL01450679	PXY2E13	745-50	07/12/2021	00:29:18
ELIZABETH DA SILVA LEONEL XAVIER	AL01450729	OGT4553	745-50	07/12/2021	14:31:12
ELIZABETH PEREIRA DE JESUS	AL01450862	HMB3884	745-50	07/12/2021	14:05:10
ELIZETE DE LIMA MATHIAS GOMES	AL01450600	RFW5H29	605-03	06/12/2021	09:15:23
ELVIRA NAIR C. MESQUITA SANTOS	AL01450470	HKZ8656	745-50	05/12/2021	14:46:25
ELVIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	AL01450930	GYB7698	745-50	07/12/2021	08:14:48
ELZA VON ATZINGEN PASQUINI	AL01450577	EXS7625	746-30	06/12/2021	15:38:49
ELZILENE AMBROSIO DE AGUIAR FERR	AL01450696	QUI7F47	745-50	07/12/2021	09:57:11
EMERSON PEREIRA DA SILVA	AL01450628	PXZ4164	745-50	07/12/2021	05:50:48
EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS	AL01450753	QNL0A04	745-50	07/12/2021	22:41:23
ENGEFLAT COM.E ENGENHARIA LTDA	AL01450837	HCA9478	745-50	07/12/2021	15:48:04
ENGESP CONSTRUcoes EIRELI	AL01450892	RMD1C45	745-50	07/12/2021	19:33:50
ENI ROSA ARRUDA	AL01450658	PZN2F71	745-50	07/12/2021	19:19:08
ENRIQUE ROCHA SANTANA DE SOUZA	AL01450848	OLR4885	745-50	07/12/2021	21:17:24
ERICA VERONICA CUNHA DAMASCENO	AL01450849	QNC8455	745-50	07/12/2021	08:29:57
ERLEI APARECIDO DA SILVA	AL01450659	OWV8F49	745-50	07/12/2021	09:48:41
EUGENIO VITOR DA SILVA	AL01450621	KXD4665	745-50	07/12/2021	15:05:03
EVANILSON FERNANDES LUZ	AL01450794	HMT4348	746-30	07/12/2021	08:00:04
EVERALDO TELES GARCIA	AL01450766	HFG0380	745-50	07/12/2021	14:30:10
EVERTON MARTINS DIAS	AL01450467	HGC9B97	605-03	05/12/2021	20:52:23
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	AL01450759	FDC6697	605-03	07/12/2021	09:55:08
F E P TRANSPORTES EIRELI	AL01450762	JRY8491	605-03	07/12/2021	11:19:07
FABIANO FIGUEIROA DUARTE	AL01450673	MRU9853	745-50	07/12/2021	13:26:58
FABIO ALVES DA SILVEIRA TRANSPORTES ME	AL01450757	EQU2429	605-03	07/12/2021	05:52:28
FABIO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA	AL01450531	OLY3C43	745-50	06/12/2021	00:13:35
FAENZA PLANEJADOS LTDA	AL01450764	HNS4373	605-03	07/12/2021	12:36:08
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOV	AL01450974	RML9197	605-03	06/12/2021	21:56:21
FERNANDA CRISTINA VERONEZ	AL01450630	HLU5179	745-50	07/12/2021	06:28:54
FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01450486	HKA4746	745-50	06/12/2021	14:45:07
FERPLAC COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS	AL01450511	OZI8626	605-03	06/12/2021	13:11:22
FILIFE CARVALHO DA ROCHA	AL01450711	GSP3510	567-32	07/12/2021	10:34:04
FLAVIO SILVA SOUSA	AL01450574	HID7527	745-50	06/12/2021	12:44:44
FLORISA MARIA DE ALMEIDA	AL01450567	RNV9H04	745-50	06/12/2021	23:16:04
FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA	AL01450521	JF18431	745-50	06/12/2021	20:23:41
FREDERICO MARTINS DE PAULA NELO	AL01450877	PYY1905	746-30	07/12/2021	04:49:08
FREDERICO RUAS DE ALMEIDA	AL01450672	OLM5493	745-50	07/12/2021	13:07:31
GABRIEL SOARES ROCHA	AL01450829	GSP9I56	745-50	07/12/2021	08:29:10
GEMAUTO ONIBUS LTDA EPP	AL01450802	PVW1297	745-50	07/12/2021	15:26:15
GEOVANE ARAUJO MARQUES	AL01450801	QO05358	745-50	07/12/2021	13:49:19
GERALDO ALVES LAGARES	AL01450608	GWA6736	745-50	07/12/2021	05:48:12
GERALDO EDVANIO MATIAS	AL01450723	POL4E16	745-50	07/12/2021	11:01:16
GERALDO FERNANDO GUIMARAES	AL01450545	HGB4112	605-03	06/12/2021	17:30:06
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AL01450710	MSF6665	605-03	07/12/2021	10:33:35
GESIEL FELIX DE OLIVEIRA	AL01450826	FKG5E12	745-50	07/12/2021	14:57:26
GILBERTO DE ALMEIDA	AL01450779	DNU6877	745-50	07/12/2021	14:18:45
GILBERTO DOS REIS FLORES	AL01450489	DQB8295	745-50	06/12/2021	23:09:08
GILCLEISMAM BOB LAGES	AL01450832	HKK6648	746-30	07/12/2021	12:16:42

GISLAINE RICARDO SANTIAGO	AL01450913	OPF8A51	745-50	07/12/2021	11:53:14
GLAUCI MARIA SANTIAGO FRANCA	AL01450460	PZI3955	745-50	05/12/2021	15:56:31
GREEN TRANSP E SERVICOS LTDA	AL01450512	PJA1086	605-03	06/12/2021	13:50:47
GUIARONE TEOFILO DE AGUIAR	AL01450538	QNJ1170	746-30	06/12/2021	09:21:42
GUILHERME ALVERNAZ M.FONSECA	AL01450638	PYV6549	745-50	07/12/2021	11:27:16
GUILHERME BOTINHA HETTI	AL01450616	HHW2895	745-50	07/12/2021	10:33:02
GUSTAVO DE ALMEIDA FRANCA	AL01450810	PXB3504	746-30	07/12/2021	12:11:24
GUSTAVO HENRIQUE ADALBERTO GASPA	AL01450820	HKO0147	745-50	07/12/2021	08:48:08
GUSTAVO VICTOR DA SILVA	AL01450584	QNM2569	605-03	06/12/2021	10:59:00
HEBERTY FLAVIANO DE OLIVEIRA	AL01450480	PMX8A13	747-10	05/12/2021	09:53:34
HELAINÉ DE ARAUJO VIEIRA FELIX	AM02198659	HCN9B10	601-74	04/12/2021	15:51:00
HELBERTH TANCREDO DE A LIMA	AL01450516	RND2184	605-03	06/12/2021	08:13:05
HELICIO CLEMENTE DA FONSECA	AL01450533	GYA9442	745-50	06/12/2021	13:25:23
HELENA FATIMA MELO	AL01450850	HOA2304	745-50	07/12/2021	08:29:58
HELMER DA SILVA FERNANDES	AL01450569	QXH7H88	745-50	06/12/2021	19:23:25
HENRIQUE BRANDAO SOL DE ABREU	AL01450963	HGW0887	605-03	06/12/2021	14:12:57
HENRIQUE VICTOR PEREIRA	AL01450566	QMV7997	605-03	06/12/2021	19:24:19
HERALDO ALEXANDRE LIMA	AL01450733	QKT3J98	745-50	07/12/2021	23:34:59
HERNANDO LEON CATANO SANCHEZ	AL01450898	PXM5590	745-50	07/12/2021	10:35:16
HR TRANSPORTES LTDA	AL01450755	DPF5598	745-50	07/12/2021	00:37:45
HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	AL01450605	PVH5868	745-50	06/12/2021	22:15:45
JARA SARAIVA FERREIRA ROCHA	AL01450882	RFD2G27	745-50	07/12/2021	21:06:49
IDINEI VICENTE FERREIRA	AL01450804	HNM0229	745-50	07/12/2021	22:41:30
IGOR DE SOUZA LOPES	AL01450474	QUF3G84	745-50	05/12/2021	08:09:12
IGOR VIVEIROS RODRIGUES	AL01450583	OQU0118	605-03	06/12/2021	06:42:17
ILDA FLAVIA GONCALVES DE CASTRO	AL01450589	RFT8F73	745-50	06/12/2021	14:26:02
IONE GERALDA ASSIS SOUZA	AL01450535	GOH6048	745-50	06/12/2021	04:42:56
IRENE DE AVILA C ANDRADE	AL01450883	CNG6510	745-50	07/12/2021	21:17:27
IRINEU FREITAS FELIPE	AL01450796	JGN7142	745-50	07/12/2021	09:00:03
ISMAEL MOREIRA DA SILVA	AL01450746	HDO4262	745-50	07/12/2021	17:12:21
ISMAEL SIMAO DA SILVA	AL01450502	OQM0592	745-50	06/12/2021	23:32:51
ISMAEL SIMAO DA SILVA	AL01450546	OQM0592	745-50	06/12/2021	23:33:47
ITALO SOUZA SILVA	AL01450639	HLA1455	745-50	07/12/2021	11:43:50
IVO BERNARDINO DA SILVA	AL01450852	RGA7E95	745-50	07/12/2021	10:22:43
IZABELA DE MELO M. COSTA	AL01450727	RFS6A68	745-50	07/12/2021	11:10:21
JADIEL BANDEIRA SOARES	AL01450814	QXN4210	746-30	07/12/2021	15:04:43
JADLOG LOGISTICA SA	AL01450922	FFY3075	745-50	07/12/2021	05:08:55
JANEICLEIA GONCALVES DOS SANTOS	AL01450558	HEE6002	605-03	06/12/2021	09:54:47
JANETH CLAIR VIEIRA	AL01450881	QQG3496	745-50	07/12/2021	19:42:37
JANIELLY CRISPIM DE OLIVEIRA	AL01450632	LTU6B40	745-50	07/12/2021	07:36:02
JARBAS GABRIEL DA SILVA CAMPOS	AL01450476	KPX0132	745-50	05/12/2021	18:25:13
JEDÉON FERNANDES DO NASCIMENTO	AL01450504	ARI3952	745-50	06/12/2021	04:43:31
JESUITA FERREIRA SILVA	AL01450973	GYI9496	605-03	06/12/2021	13:46:00
JESUS FERREIRO RODRIGUEZ	AL01450712	HCY4482	745-50	07/12/2021	10:37:02
JIORGE ADRIANO DA SILVA SANTOS	AL01450918	HGU5083	745-50	07/12/2021	16:19:17
JOAO BATISTA DE SOUZA MAFRA	AL01450863	QPE5H21	745-50	07/12/2021	15:25:06
JOAO GONCALVES DO N FILHO	AL01450771	GSO4509	605-03	07/12/2021	08:46:27
JOAO GUALBERTO NETO	AL01450834	GVW4854	745-50	07/12/2021	12:43:21
JOAO MARCOS COSTA DOS SANTOS	AL01450835	OPF2120	746-30	07/12/2021	14:10:13
JOAQUINA BATISTELLI TEIXEIRA	AL01450684	QON8290	745-50	07/12/2021	09:52:38
JOEL ALVES	AL01450763	QNB3119	605-03	07/12/2021	11:44:46
JOENIA MARGARIDA MARTINS RIBEIRO	AL01450860	OLY6562	745-50	07/12/2021	13:19:51
JONATAS VIANA FONSECA SILVA	AL01450841	PYT1A49	745-50	07/12/2021	20:50:14



JONATHAN DOURADO TAVARES	AL01450919	QQN3A02	745-50	07/12/2021	16:38:46
JONATHAN FRANCA LAZARO	AL01450734	PYP2337	745-50	07/12/2021	23:49:12
JONATHAN MARTINS GOMES	AL01450681	QXL2850	745-50	07/12/2021	05:50:00
JONES FANTONI JUNIOR	AL01450874	JKG9D88	746-30	07/12/2021	21:40:34
JONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	AL01450808	RNN5H52	745-50	07/12/2021	11:14:13
JORGE RAIMUNDO	AL01450718	HEI4426	746-30	07/12/2021	09:39:34
JORGE RIBEIRO DE ANDRADE	AL01450491	BLH0718	745-50	06/12/2021	01:28:51
JOSE ALDAIR SANTOS	AL01450831	QME1J58	745-50	07/12/2021	14:37:11
JOSE BATISTA	AL01450901	OWZ6B47	567-32	07/12/2021	06:39:03
JOSE DE ALMEIDA MARTINS	AL01450481	PYV3A08	605-03	05/12/2021	12:04:36
JOSE GERALDO DO ESPIRITO SANTO	AL01450482	RFA8D51	745-50	05/12/2021	14:23:23
JOSE JESUS DOS SANTOS	AL01450636	JSI6J12	745-50	07/12/2021	10:48:39
JOSIENE GONCALVES	AL01450965	HCC9280	605-03	06/12/2021	08:58:01
JOSIMARE HILARIA DA SILVA	AL01450861	HAE2295	745-50	07/12/2021	13:52:40
JOSUE BENTO DA SILVA	AL01450744	RMT9G55	745-50	07/12/2021	15:48:10
JUATUBA AUTO PECAS EIRELI	AL01450902	PWL0J28	605-03	07/12/2021	07:18:39
JUCIMAR LUIZ DA CUNHA	AL01450602	GKW2066	567-32	06/12/2021	11:27:35
JULIA MELGACO CHAVES RODRIGUES	AL01450812	QUE5G36	745-50	07/12/2021	12:34:51
JULIANA ALZIRA DE C S MAGALHAES	AL01450987	QPR2I78	745-50	06/12/2021	23:54:20
JULIANA FERREIRA DA SILVA	AL01450563	HMJ4571	605-03	06/12/2021	15:59:05
JULIETA GONCALVES VELOSO PEREIRA	AM02197484	MNF7F68	554-14	26/11/2021	16:00:00
JULIO CEZAR APARECIDO DE ARAUJO	AL01450699	QXS2H87	745-50	07/12/2021	14:15:41
JUNIA INES S DOS SANTOS SANTANA	AL01450560	PUU2128	745-50	06/12/2021	14:20:09
LAURA CIRIACO COSTA FEITOSA	AL01450664	PGY0925	745-50	07/12/2021	09:43:40
LAYDSON JUNIO REZENDE DOS SANTOS	AL01450543	HCF4164	745-50	06/12/2021	15:28:12
LEAFER FERRO E ACO LTDA	AL01450462	QUB7824	745-50	05/12/2021	01:41:11
LEANDRO RAI A SILVERIO	AL01450637	PZE0H19	745-50	07/12/2021	11:23:00
LEANDRO SOUZA ROCHA	AL01450713	DMH5552	605-03	07/12/2021	12:47:34
LEONARDO DE OLIVEIRA MARQUES	AL01450980	HKP6130	605-03	06/12/2021	22:55:24
LEONARDO GONCALVES APARECIDO	AL01450928	HJK1377	745-50	07/12/2021	15:40:46
LEONIDIO SOARES CAMPOS	AL01450599	ODA9649	605-03	06/12/2021	09:11:27
LETICIA DOS SANTOS BISPO	AL01450977	HLN2213	605-03	06/12/2021	07:40:45
LIDYANE LIMA SILVA	AL01450526	HLJ2461	745-50	06/12/2021	00:29:56
LINA MARIA ORREGO LONDONO	AL01450818	OYW8F79	745-50	07/12/2021	16:08:51
LIZ VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	AL01450506	BEA8G78	605-03	06/12/2021	05:50:07
LM TRANSPORTES	AL01450715	RFM5I40	745-50	07/12/2021	00:14:04
LOC BH LOCADORA DE VEIC.BH LTDA	AL01450869	QXB3719	745-50	07/12/2021	12:59:05
LOCALIZA FLEET S/A	AL01450629	QUM3165	745-50	07/12/2021	05:57:56
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01450554	RNQC83	605-03	06/12/2021	06:23:44
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01450612	RFI5H75	745-50	07/12/2021	07:13:02
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01450686	QXR4E10	746-30	07/12/2021	09:55:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01450726	RMW1H44	745-50	07/12/2021	10:37:51
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01450846	QXT3H87	605-03	07/12/2021	18:30:59
LS EVENTOS LTDA	AL01450496	KVU9E17	745-50	06/12/2021	23:55:13
LUAN ANGELO DE OLIVEIRA	AL01450575	PUR9760	745-50	06/12/2021	13:39:05
LUCAS LOPES VICENTE	AL01451665	HFS9561	649-10	02/12/2021	18:23:00
LUCAS OTAVIO RIBEIRO PEREIRA	AM02161060	HJK6105	556-80	03/12/2021	14:17:00
LUCAS RODRIGO SOUZA DA SILVA	AL01450490	HFO9907	745-50	06/12/2021	00:13:04
LUCAS RODRIGUES	AL01450649	PZJ4F06	745-50	07/12/2021	16:59:03
LUCIANO CASSIMIRO DOS SANTOS	AL01450549	HEO1531	605-03	06/12/2021	07:07:07
LUCIANO JOSE DA SILVA MARQUES	AL01450507	NEJ0772	605-03	06/12/2021	07:44:27
LUCIANO SOARES GOMES	AL01450570	OWS1814	745-50	06/12/2021	22:44:18
LUCIENE DA SILVA SOUZA	AL01450542	QPF8547	745-50	06/12/2021	02:20:14

LUCIO DO ESPIRITO SANTO LOPES	AL01450665	PWP9591	745-50	07/12/2021	10:23:52
LUIS CARLOS DE AGUIAR	AL01450925	JDW0042	745-50	07/12/2021	11:21:01
LUIS EDUARDO DA COSTA LIMA	AL01450644	OXJ8186	745-50	07/12/2021	14:31:45
LUIZ ANDRE GONCALVES MENDES	AL01450687	POO8A46	745-50	07/12/2021	10:22:56
LUIZ PAULO DIAS BATISTA	AL01450690	HGF5I20	745-50	07/12/2021	13:45:08
LUMA TAYNARA MARTINS RODRIGUES	AL01450619	GQG8604	745-50	07/12/2021	13:28:22
LUSIMAR FERREIRA MENDES	AL01450557	AWV2A82	605-03	06/12/2021	09:54:24
LUZIA DE FATIMA C DE OLIVEIRA	AL01450735	PVC9J20	745-50	07/12/2021	23:56:29
M M RENTA CAR LTDA	AL01450652	RNA3H42	745-50	07/12/2021	19:14:52
MAICON VINICIUS DE OLIVEIRA	AL01450494	GTP5C43	745-50	06/12/2021	03:32:17
MANOEL ANTUNES	AL01450595	HAE9261	745-50	06/12/2021	14:42:36
MANOEL MESSIAS P DOS SANTOS	AL01450914	PXU5964	605-03	07/12/2021	11:53:56
MARCELA APARECIDA TRINDADE	AL01450737	PVF6E01	745-50	07/12/2021	04:02:30
MARCELO DE SOUZA	AL01450828	OQG4298	746-30	07/12/2021	16:59:37
MARCELO PEREIRA DA SILVA	AL01450785	NYF4617	746-30	07/12/2021	03:22:31
MARCELO PEREIRA LOURENCO	AL01450854	HHP2693	745-50	07/12/2021	16:08:52
MARCELO SCHIAVO DE LIMA	AL01450799	OPH1I31	745-50	07/12/2021	11:51:01
MARCELO VITOR DOMINGOS ALMEIDA	AL01450498	PEC4004	745-50	06/12/2021	20:04:50
MARCIA ROSANI ALVIM NEVES	AL01450765	FAW5E55	745-50	07/12/2021	14:06:36
MARCIO APARECIDO AMARO	AL01450836	HHQ4E79	746-30	07/12/2021	14:16:48
MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	AL01450705	OQD3B10	745-50	07/12/2021	20:23:59
MARCIO GONCALVES AMANCIO	AL01450708	QQW8F24	745-50	07/12/2021	08:25:12
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AL01450795	OLY6A42	745-50	07/12/2021	08:50:04
MARCOS GONCALVES	AL01450886	PVO4076	745-50	07/12/2021	10:17:53
MARCOS LOPES DA ROCHA	AL01450610	HKC9982	745-50	07/12/2021	01:30:19
MARCOS ROGERIO NOVATO	AL01450858	QXM1520	745-50	07/12/2021	10:50:12
MARCOS VIEIRA ALVES	AL01450492	GCY6238	745-50	06/12/2021	15:53:46
MARCUS VINICIUS C DE ANDRADE	AL01450487	PYS8H60	745-50	06/12/2021	16:14:21
MARIA ALCINA ALVES COSTA FERREIRA	AL01450518	NZY8I26	605-03	06/12/2021	13:51:04
MARIA APARECIDA DA S SANTOS	AL01450792	PWU6E75	567-32	07/12/2021	22:48:40
MARIA APARECIDA R DE CARVALHO	AL01450978	NYD0384	605-03	06/12/2021	18:37:32
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	AL01450754	HLZ3639	746-30	07/12/2021	23:36:25
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	AL01450761	HNZ2655	745-50	07/12/2021	11:07:11
MARIA DAS GRACAS CAMPOS	AL01450469	ORB5909	745-50	05/12/2021	09:14:37
MARIA DAS GRACAS POGIAN REIS	AL01450815	RFA7C57	745-50	07/12/2021	15:12:12
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AL01450565	QPX3281	605-03	06/12/2021	18:32:39
MARIA DE LOURDES SANTOS	AL01450896	CAB4788	745-50	07/12/2021	00:04:42
MARIA DE LOURDES SILVA MOREIRA	AL01450478	OQD5B44	745-50	05/12/2021	23:12:42
MARIA ELIZA CARDOSO FREITAS	AL01450986	PUO8501	605-03	06/12/2021	20:14:20
MARIA EMILIA PINTO	AL01450724	LSD3H88	745-50	07/12/2021	09:43:37
MARIA EUSTAQUIO ABDALA	AL01450598	RMK9H09	605-03	06/12/2021	08:04:45
MARIA HELENA DE OLIVEIRA E SILVA	AL01450853	HHJ4810	745-50	07/12/2021	15:30:20
MARIA LUIZA M SOARES BASTOS	AL01450807	HCV1070	745-50	07/12/2021	10:59:39
MARIANA CAROLINE B COSTA	AL01450821	HFX5322	745-50	07/12/2021	08:55:08
MARIANNA VIVAS FERNANDES	AL01450581	HMQ4730	745-50	06/12/2021	14:04:34
MARILIA MOREIRA DE MACEDO	AL01450904	HEW2988	745-50	07/12/2021	11:14:27
MARIO GOMES FERREIRA JUNIOR	AL01450618	HGN0G95	745-50	07/12/2021	12:52:25
MARLON ALEXSANDER CORREA	AL01450732	FJK0333	745-50	07/12/2021	23:24:43
MARLUCE DO CARMO	AL01450660	GUX7F94	745-50	07/12/2021	14:04:53
MARLUCE DO CARMO	AL01450666	GUX7F94	746-30	07/12/2021	14:04:20
MARLUCE DO CARMO	AL01450824	GUX7F94	745-50	07/12/2021	13:13:57
MARQUES SILVA MOTOPECAS LTDA	AL01450905	RFR2C80	605-03	07/12/2021	11:51:59
MASTERLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EI	AL01450473	OWN0I49	745-50	05/12/2021	04:28:58

MASTERTON RODRIGUES	AL01450800	HKB6262	746-30	07/12/2021	11:51:19
MATEUS ANDRADE DE LIMA	AL01450663	HEG4324	747-10	07/12/2021	06:38:45
MATEUS GOMES CASSIMIRO	AL01450838	QNM2605	746-30	07/12/2021	16:45:10
MATHEUS NUNES DA SILVA	AL01450601	QXE6211	605-03	06/12/2021	11:04:25
MATIAS FERREIRA NASCIMENTO	AL01450464	GUW3G03	745-50	05/12/2021	07:18:04
MAURICIO FERREIRA VELOSO	AL01450596	OMD6G40	745-50	06/12/2021	17:42:32
MAURO LUCIO SANGLARD	AL01450916	DKW5617	745-50	07/12/2021	12:08:56
MAYKON OTAVIANO HELENA	AL01450472	ODL3030	745-50	05/12/2021	19:52:27
MAYRA ELLEN MATOS DO NASCIMENTO	AL01450683	ORJ0983	745-50	07/12/2021	09:21:11
MAZILDE AMELIA DE SOUZA LAIGNIER	AL01450871	QNM1E48	745-50	07/12/2021	15:36:42
MICHAEL PEREIRA DO ROSARIO	AL01450907	OLQ6812	745-50	07/12/2021	17:11:58
MICHELIA DE OLIVEIRA DAS GRACAS	AL01450789	PXX9393	567-32	07/12/2021	08:44:02
MIGUELITOS PANIFICADORA EIRELI	AL01450844	PPC7166	605-03	07/12/2021	13:11:35
MIRIAM MARCELA DOS A BERNARDINO	AL01450975	PYC9F73	745-50	06/12/2021	22:06:30
MOACIR ALVES PEREIRA	AL01450594	QUW7179	745-50	06/12/2021	09:31:09
MOACIR PAULO DA SILVA	AL01450548	OVJ8397	605-03	06/12/2021	06:36:47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01450497	RNC3H80	567-32	06/12/2021	19:37:29
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01450556	RME5D88	605-03	06/12/2021	07:31:45
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01450702	RMR3G54	745-50	07/12/2021	16:15:50
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01450704	RMR6I43	745-50	07/12/2021	19:12:19
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01450917	QUK4694	745-50	07/12/2021	15:30:52
MUNDICAR PECAS AUTOMOTIVAS	AL01450857	OWR1751	745-50	07/12/2021	09:24:58
NATHAN BARBOSA SILVA	AM02161057	HMY7886	555-00	03/12/2021	14:17:00
NEIR FRANCA DA CRUZ	AL01450931	QMS8802	745-50	07/12/2021	09:01:31
NEUSI MENDES JARDIM	AL01450678	OQF5260	745-50	07/12/2021	19:53:34
NILSON LUIZ BRAGA	AL01450833	GTK1439	745-50	07/12/2021	12:35:38
ODILON GONCALVES DOS SANTOS	AL01450736	GUF2040	745-50	07/12/2021	00:01:58
ODIRLEY DAVID SILVA	AL01450609	HFV1199	747-10	07/12/2021	02:37:22
ORION FABRICACAO ESTOFADOS LTDA	AL01450501	DCM1699	745-50	06/12/2021	23:24:38
OSMAR VAZ DOS SANTOS	AL01450851	KKH4711	745-50	07/12/2021	09:58:39
OURO MINAS LOCADORA DE VEICULOS	AL01450508	QUS9858	605-03	06/12/2021	12:17:26
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	AL01450926	BEY9I76	745-50	07/12/2021	14:26:20
PABLO EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01450622	PZT9769	745-50	07/12/2021	15:17:25
PALOMA ALMEIDA MENEZES	AL01450617	RGD9G25	745-50	07/12/2021	10:54:46
PATRICIA FREITAS DE JESUS	AL01450626	HFX3496	745-50	07/12/2021	18:29:55
PATRICK HEITOR DA SILVA MAIA	AL01450539	CCR2D71	745-50	06/12/2021	11:30:14
PAULA CRISTINA S D F MACIEIRA	AL01450790	DQI8921	745-50	07/12/2021	12:33:08
PAULO ANDRE VIANA URBINATI	AL01450593	QEQ3070	745-50	06/12/2021	19:39:52
PAULO ANTONIO PIMENTEL	AL01450524	GSK5A69	745-50	06/12/2021	13:32:08
PAULO CESAR REIS	AL01450823	BGZ1079	746-30	07/12/2021	13:12:45
PAULO HENRIQUE FERRAZ	AL01450888	RMT2B05	745-50	07/12/2021	11:33:20
PAULO HENRIQUE JESUS DA SILVA	AL01450654	HIR7962	745-50	07/12/2021	09:12:39
PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES	AL01450529	QPX8H14	605-03	06/12/2021	09:17:13
PAULO PONCIANO MARTINS	AL01450768	PVE8514	605-03	07/12/2021	17:44:07
PAULO RICARDO BARBOZA SILVA	AL01450868	OZH0G06	745-50	07/12/2021	11:15:54
PAULO RICARDO BARBOZA SILVA	AL01450878	OZH0G06	745-50	07/12/2021	10:35:13
PD EDIFICACOES C S LTDA ME	AL01450547	HMR7958	746-30	06/12/2021	00:20:32
PERICLES RAIMUNDO DE JESUS	AL01450483	HKJ4388	745-50	05/12/2021	15:13:49
PETINATTI LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AL01450620	GFY3015	745-50	07/12/2021	14:27:50
PLANAR EQUIP E LOGISTICA LTDA	AL01450604	QUE9682	605-03	06/12/2021	18:17:52
PLUS CONSTRUTORA EIRELI	AL01450522	LTB4G87	745-50	06/12/2021	12:09:27
POLIANA FERREIRA COLARES	AL01450627	PDP8109	745-50	07/12/2021	00:35:26
PORAO BABY MODAS LTDA	AL01450471	PWG2G68	745-50	05/12/2021	20:16:53

POTENCIAL REPRESENTACOES LTDA	AL01450719	QXH2643	745-50	07/12/2021	10:16:12
POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01450468	RNG5G14	745-50	05/12/2021	03:56:55
PR CONSTRUCOES LTDA ME	AL01450697	PXD7584	745-50	07/12/2021	12:45:25
RACHEL FREITAS OTERO	AL01450805	HBV2712	745-50	07/12/2021	23:09:26
RACOES PLANALTO DE CP BELO EIREL	AL01450513	QNP0241	605-03	06/12/2021	14:11:46
RAFAELA FAIGA DA SILVA LUNA	AL01450706	PYF3504	745-50	07/12/2021	20:44:10
RAFAELA GOMES ARCANJO	AL01450645	HML6882	745-50	07/12/2021	14:40:38
RAMIRO PEREIRA DE PAIVA	AL01450707	HDN8081	745-50	07/12/2021	22:58:11
RAMOM MARCIO PEREIRA	AL01450750	PVQ8612	745-50	07/12/2021	19:41:16
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL01450873	GSM0477	745-50	07/12/2021	21:33:42
REGINA CANDIDA ROCHA	AL01450929	OPC8895	745-50	07/12/2021	07:53:10
REGINALDO CLEMENTE	AL01450675	RMS7A91	745-50	07/12/2021	15:28:22
REGINALDO DE C DOS SANTOS	AL01450769	OEP9G53	605-03	07/12/2021	22:21:58
REINALDO APARECIDO C BARBOSA	AL01450572	GPI5058	745-50	06/12/2021	23:38:03
REITRAN TRANSPORTES LTDA - ME	AL01450921	QXL0028	745-50	07/12/2021	23:11:40
RENATO ANDRE DE CASTRO	AL01450461	HCP3765	745-50	05/12/2021	16:45:14
RICARDO DE SOUZA BITTENCOURT	AL01450924	GVJ9594	745-50	07/12/2021	10:16:02
RITA APARECIDA DA SILVA	AL01450784	QPW4133	745-50	07/12/2021	20:03:11
RNG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AL01450534	KWP5473	745-50	06/12/2021	02:06:37
ROBERTA DE SOUZA ARAUJO	AL01450588	HDV7576	745-50	06/12/2021	00:50:08
ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOLINA	AL01450525	PWH5E69	745-50	06/12/2021	11:30:44
ROBERTO MATEUS FERREIRA GOMES	AL01450966	PJE5F42	605-03	06/12/2021	15:42:58
ROBERTO MAURO ALVES DE SOUZA	AL01450586	PUY4947	745-50	06/12/2021	23:34:43
ROBERTO PEREIRA SOARES	AL01450923	GHU3028	745-50	07/12/2021	05:32:04
RODRIGO CARVALHO ABRANCHES	AL01450573	HB11620	745-50	06/12/2021	20:40:18
RODRIGO CORREA DE ARAUJO	AL01450894	QXF8688	745-50	07/12/2021	20:40:44
RODRIGO SOARES SANTOS E SANTOS	AL01450909	HGS1880	745-50	07/12/2021	23:52:34
RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA ABREU	AL01450722	RFA4B65	746-30	07/12/2021	10:59:10
ROGER VICTOR	AL01450865	EDT5564	745-50	07/12/2021	16:24:22
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	AL01450613	HFC6775	745-50	07/12/2021	09:23:45
ROGERIO SILVA DA FONSECA	AL01450845	HKZ6269	605-03	07/12/2021	15:53:44
ROMARIO MAURICIO DE CAMPOS	AL01450544	FJK9783	745-50	06/12/2021	21:56:25
RONALD AUGUSTO VIEIRA	AL01450655	PVM8977	745-50	07/12/2021	12:58:15
RONILSON SILVA ESPERIDIAO	AL01450979	HCI2457	745-50	06/12/2021	21:27:31
ROSARINO WELTON DA SILVA	AL01450530	PYD1403	605-03	06/12/2021	16:18:57
ROSIANE DE ALMEIDA	AL01450900	PXX4897	745-50	07/12/2021	17:56:47
ROSIMA DE SOUZA PORTO	AL01450830	HB12652	745-50	07/12/2021	13:16:04
RUTE LEIA SOARES DA C SILVA	AL01450739	GXR9714	745-50	07/12/2021	14:21:55
RUTEGLAN LIMA ALVES	AL01450743	QBV0G64	745-50	07/12/2021	10:56:21
RYAN SAMUEL BUENO RIBEIRO	AL01450770	PZO1984	605-03	07/12/2021	05:42:23
SALOMAO CAMARGOS	AL01450847	HKP9B35	605-03	07/12/2021	20:11:08
SAMUEL AUGUSTO AVILA DE SOUZA	AL01450669	OWX9396	745-50	07/12/2021	09:49:46
SANDRA L.DE O.MELO - ME	AL01450585	GLX4084	605-03	06/12/2021	11:47:36
SEBASTIANA MARIA DO CARMO DIAS	AL01450721	GQP0851	745-50	07/12/2021	10:43:01
SEBASTIAO GEOVANE TEIXEIRA	AL01450682	OPH4192	745-50	07/12/2021	05:50:53
SERGIO COSTA DE OLIVEIRA	AL01450720	OMA2A58	745-50	07/12/2021	10:42:36
SERGIO EDUARDO DO NASCIMENTO	AL01450676	PZD0579	745-50	07/12/2021	15:57:32
SETELOC LTDA	AL01450640	QXP7D43	745-50	07/12/2021	11:56:37
SHIRLEI GOMES DOS SANTOS	AL01450670	GTA6628	745-50	07/12/2021	10:50:12
SIDERLEY RODRIGO DA C COSTA	AL01450607	HNO5A68	745-50	07/12/2021	05:27:22
SILMARA LOPES CORTEZAO	AL01450465	KPZ4383	567-32	05/12/2021	17:15:10
SIMONE PEREIRA	AL01450781	RNP8E03	745-50	07/12/2021	14:54:46
SLT COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL01450803	PZO5E57	746-30	07/12/2021	16:51:58

SMITH SEG RASTREAMENTOS LTDA	AL01450587	PYZ8739	605-03	06/12/2021	14:28:24
SONIA MARIA CARNEIRO	AL01450634	OQL7696	745-50	07/12/2021	10:22:04
SOUZA EXPRESS LTDA	AL01450592	QNE8J69	745-50	06/12/2021	18:04:43
TANIA MARIA DOS SANTOS	AL01450866	HNR2I73	745-50	07/12/2021	21:06:58
TATIANE SOUZA VERDES	AL01450624	OMA4420	745-50	07/12/2021	15:58:29
TEKSID DO BRASIL LTDA	AL01450811	QNX1935	746-30	07/12/2021	12:24:23
TEOBALDO JOSE CANDIDO	AL01450740	HJJ1839	745-50	07/12/2021	14:26:36
TEREZA MARIA DE PORTUGAL CRESPO	AL01450677	HKP4556	745-50	07/12/2021	17:13:20
THAIZA MATIAS FORMIGA	AL01450752	HHM0F04	745-50	07/12/2021	20:18:21
THALES CAPISTRANO LORENTZ	AL01450692	HKG7268	745-50	07/12/2021	16:21:49
THIAGO VEICULOS	AL01450579	QQA5G05	745-50	06/12/2021	23:57:57
TIAGO NOGUEIRA CAPUTE	AL01450527	RND9I60	745-50	06/12/2021	12:15:49
TIAGO OLIVEIRA MACIEL	AL01450578	ENQ4183	745-50	06/12/2021	06:22:14
TRANS RORIVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	AL01450564	RLL3J26	605-03	06/12/2021	16:21:46
TRANSCODIL LTDA	AL01450623	QLL4277	745-50	07/12/2021	15:20:48
TRANSELLAS LTDA	AL01450611	OQL3180	745-50	07/12/2021	04:55:14
TRANSPORTADORA REDE D.PEDRO LTDA	AL01450758	HKB5636	567-32	07/12/2021	07:07:14
TRANSPORTADORA W F LTDA	AL01450505	PLH3700	605-03	06/12/2021	05:45:27
TRANSPORTES CRISTIANO LTDA	AL01450517	HKN3230	605-03	06/12/2021	11:03:05
TRANSPORTES E NALIN LTDA ME	AL01450915	IQH8899	605-03	07/12/2021	11:59:34
TRANSPORTES RETONS EIRELI	AL01450509	MDH9512	605-03	06/12/2021	11:12:07
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	AL01450884	RFZ5H70	745-50	07/12/2021	04:07:31
UNIXX LOCAÇÃO DE BENS LTDA	AL01450870	QWU0800	745-50	07/12/2021	14:01:10
USECAR LOCADORA DE VEICULOS S/A	AL01450927	RFR6A17	745-50	07/12/2021	15:01:31
V C S GESSO EIRELI ME	AL01450500	MGX2204	605-03	06/12/2021	22:24:58
VALDEMIR SILVA MONTEIRO	AL01450493	EDV2J41	745-50	06/12/2021	16:28:41
VALDIVINO BARBOSA DE RESENDE	AL01450971	HZV7914	745-50	06/12/2021	05:23:58
VAMOS LOC DE CAM MAQ E EQUIP SA	AL01450912	GDX2A97	605-03	07/12/2021	10:41:36
VAN GARD TRANSPORTES LTDA	AL01450671	QXZ7A23	745-50	07/12/2021	11:14:56
VERA LUCIA PEREIRA ALVES	AL01450748	PXY9B46	745-50	07/12/2021	19:34:46
VERA LUCIA PEREIRA ALVES	AL01450893	PXY9B46	745-50	07/12/2021	19:38:33
VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AL01450661	HBG0539	745-50	07/12/2021	15:40:20
VICENTE ALMEIDA DA SILVA FILHO	AL01450568	HIM7259	745-50	06/12/2021	05:30:28
VICTOR CAMPOS MOREIRA DE SOUZA	AL01450738	QQU2006	745-50	07/12/2021	14:01:13
VICTOR CESAR SIQUEIRA CHAGAS	AL01450982	PWF3778	605-03	06/12/2021	07:34:45
VICTOR CEZAR DA SILVA VIEIRA	AL01450653	FPM0043	745-50	07/12/2021	21:03:59
VICTOR HUGO CASTRO DE SA	AL01450541	RTC1E22	745-50	06/12/2021	22:17:23
VILMA CELIA C DE SOUZA	AL01450822	HEM9765	745-50	07/12/2021	10:37:29
VILMA DRUMOND COM DE ROUPASLTDA	AL01450864	PYJ3112	745-50	07/12/2021	15:37:35
VINICIUS GOUVEIA GONCALVES	AL01450580	QRN8A74	745-50	06/12/2021	23:59:47
VINICIUS LOIOLA CARVALHO	AL01450582	PZY0429	746-30	06/12/2021	22:07:46
VINICIUS REINALDO DOS SANTOS	AL01450855	RTH6J56	745-50	07/12/2021	16:58:35
VINICIUS RIBEIRO SANTIAGO	AL01450782	PVD3439	745-50	07/12/2021	16:06:04
VIVIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AL01450976	HKL8902	605-03	06/12/2021	06:43:24
VV VIDROS COM E IND LTDA ME	AL01450742	HBZ2378	745-50	07/12/2021	10:25:22
W & R COPIADORAS E DUPLI DIGITAIS LTDA	AL01450813	QPU9899	746-30	07/12/2021	13:55:44
WALESON MARQUES DA SILVA	AL01450694	OQS1723	745-50	07/12/2021	18:12:55
WALLISON PEIXOTO DOS SANTOS	AL01450651	QNV5284	745-50	07/12/2021	18:25:36
WALTER DE ALMEIDA JUNIOR ME	AL01450503	DUV5858	745-50	06/12/2021	01:03:52
WALTER DE ALMEIDA JUNIOR ME	AL01450532	DUV5858	745-50	06/12/2021	01:00:41
WALTER PEREIRA DE AGUIAR	AL01450819	PYZ3992	745-50	07/12/2021	08:29:29
WANDER ANTONIO WANDERLEY	AL01450520	OOZ5692	745-50	06/12/2021	13:01:50
WELLINGTON DIAS ESPINDOLA	AL01450969	QUO3420	745-50	06/12/2021	05:20:17

WEMERSON AFONSO DOS SANTOS LELES	AL01450576	QXP2D14	745-50	06/12/2021	14:14:49
WENDERSON GABRIEL DA COSTA	AL01450537	HNB5163	745-50	06/12/2021	23:06:39
WEW EVENTOS TRANSP. E LOC. EIREL	AL01450703	RMH9A57	745-50	07/12/2021	18:54:04
WILKLER GUALBERTO PEREIRA	AL01450688	GQQ8E54	745-50	07/12/2021	10:50:39
WILSON NOGUEIRA JUNIOR	AL01450662	PUC4168	746-30	07/12/2021	03:33:29
WILSON RUBENS VIEIRA DE ANDRADE	AL01450536	GSE6468	745-50	06/12/2021	01:28:52
WILSON SCHULTZ	AL01450747	FDL8962	746-30	07/12/2021	19:25:56
WYLHAN SOARES SOUZA	AL01450693	PUR7867	745-50	07/12/2021	17:19:00
ZAP COM E DISTRIBUICAO DE MARCAS	AL01450488	QUL1890	745-50	06/12/2021	13:09:20
ZELMA DE FATIMA TEIXEIRA RAMOS	AL01450528	PAI5I13	745-50	06/12/2021	14:02:26
ZENILDO LEANDRO DA SILVA	AL01450968	GBT3119	745-50	06/12/2021	00:47:46
Renato Guimarães Ribeiro					
Autoridade de Trânsito					

## Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021 - PA. 044/2021 – ADESÃO À ARP. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE, APROXIMADAMENTE, 18,87% (DEZOITO VÍRGULA OITENTA E SETE POR CENTO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021, ADESÃO À ARP Nº 001/2021, FIRMADO COM A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – STMP, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE (FIXO OU MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA) DENTRO DO BRASIL, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ONLINE DAS LINHAS (GESTOR ONLINE), COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS VIA REDE MÓVEL, DISPONÍVEL NACIONALMENTE COM TECNOLOGIA DIGITAL, TIPO PLANO CORPORATIVO PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONES SOB A FORMA DE COMODATO (PARA OS PACOTES TIPO I E III), A PARTIR DE 13/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 66.914,42 (SESSENTA SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01.031.0058.2062.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – ITEM 43 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FONTE: 0100.

ASSINADO: 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

VEREADOR ALEXSANDER CHIODI MAIA - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - PA. Nº022/2021- DL. Nº019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS E LUBRIFICANTES CUNHA LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, VISANDO ADEQUAÇÕES DOS PREÇOS CONTRATUAIS AOS INCREMENTOS NOS CUSTOS DECORRENTE DO AUMENTO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES, DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$2.828,12 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01.031.0058.2062.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA – ITEM 01 – COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS – FONTE: 0100.

ASSINADO: 21 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR ALEXSANDER CHIODI MAIA - PRESIDENTE